SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 22 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2302

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no que se refere à capitação de recursos federais e prestação de contas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado COORDENADOR DE PROGRAMAS DE RECURSOS FEDERAIS, o Sr. **RAFAEL SOUZA CASTRO**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência, em subordinação à Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 01 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:2E1CDEC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no que se refere aos projetos da Coordenação de Esportes;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear SUB-COORDENADOR DO PROJETO FORMANDO CIDADÃOS ATRAVÉS DO ESPORTE, o Sr. **JOSÉ ORISMAR DE LIMA PAES**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência, em subordinação à Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 01 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:929C46BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 017/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no que se refere aos projetos da Coordenação de Esportes;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear SUB-COORDENADOR DO PROJETO FORMANDO CIDADÃOS ATRAVÉS DO ESPORTE, o Sr. **MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS CARVALHO**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência, em subordinação à Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 01 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:1A0ED996

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018 – CML/ANORI

A presente ERRATA é ora levado a efeito para retificar parcialmente o DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018-CML/ANORI, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, dia 10/09/2018, Edição 2188, alterando-se sua redação na forma a seguir:

1. ONDE SE LÊ:

"**I – ADJUDICAR** à empresa **JOSÉ RAIMUNDO ALVES DE LOPES - ME**, com sede na Rua Oito de Dezembro, n°. 134, Japão, CEP 69.440-000, Anori/AM, inscrita no CNPJ n°. 06.916.123/0001-53, **os itens de 1 a 63** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 741.214,00 (setecentos e quarenta e um, duzentos e quatorze reais)**".

LEIA-SE:

"**I – ADJUDICAR** à empresa **JOSÉ RAIMUNDO ALVES DE LOPES - ME**, com sede na Rua Oito de Dezembro, n°. 134, Japão, CEP 69.440-000, Anori/AM, inscrita no CNPJ n°. 06.916.123/0001-53, **os itens de 1 a 63** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 737.804,00 (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e quatro reais)**".

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, em 03 de Dezembro de 2018.

SERVULO DOURADO BRANDÃO JUNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:4F262E1B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
DECRETO Nº 004, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública direta e indireta, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EXCELENTÍSSIMO SENHOR NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que o município tem como data magna de aniversário o dia 23 do mês de fevereiro;

CONSIDERANDO, a vasta programação da Prefeitura e seus órgãos em alusão as festividades do **64° *ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA NORTE.***

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal no dia 22 de Fevereiro de 2019, por ocasião do 64° ***ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE***.
Art. 2.º - Este Decreto não se estende aos serviços considerados de extrema necessidade e relevância pública ao serviços essenciais, conforme previsto na Legislação, ***Lei n° 7.783 de 28 de Junho de 1989, (Art.10)***, são considerados essenciais como: Assistência à Saúde (médica, hospitalar e etc.), Coleta de Lixo, Abastecimento de Água, etc.
Art. 3º - As Secretarias que por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos internos de organização, poderá estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades.
Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atalaia do Norte – AM, em 21 de Fevereiro de 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Município de Atalaia do Norte

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:4E281CA0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

Número Do Contrato Nº 001/2019. Tomada de Preço de nº 009/2018. Nº Processo 5282/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES. Contratado: **J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA-EIRELI**. CNPJ: 22.566.217/0001-04. Objetivo: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços para Construção de Quadra Escolar Coberta com vestiário, da Escola Municipal São Francisco, localizada na Comunidade São Francisco no Lago do Acará Mirim, Zona Rural do município de Autazes. Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: de 270 (duzentos e setenta) dias corridos a partir da assinatura do contrato. Valor Global **R$ 499.161,53 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL CENTO E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**. Dotação Orçamentária: 02.007.12.361.0071.1031 – Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 719 FNDE-PAC II R$ 407.972,22, Fonte de Recurso: 11 – FUDEB 40% R$ 101.991,91. Data da assinatura: 21/01/2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:985DD7EA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRNHA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de pessoa física especializada em prestação de serviços de assessoria jurídica para atender as necessidades da Câmara;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 inciso II, que disciplina a dispensa de licitação para compra ou prestação de serviços;

CONSIDERANDO que o valor orçado conforme informações contidas nos autos da Dispensa nº 001/2019 atende satisfatoriamente aos interesses da Administração deste Poder Legislativo Municipal e está nos limites imposto pela Lei:

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR a deliberação do procedimento administrativo através da Dispensa de Licitação nº 001/2019, realizada pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - ADJUDICAR a Sr. JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JUNIOR – CPF Nº 245.669.832-15, residente e domiciliado na cidade Manaus – AM, a Rua Dr. Almino nº 318 - Centro, do objetivo da referida Dispensa de Licitação, no valor global de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barreirinha, 04 de janeiro de 2019.

JOÃO PEREIRA VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:15DE720E

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

EXTRATO DE CARTA CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 001/2019
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM e o senhor:

JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JUNIOR, com o valor total de R$ 17.000,00(dezessete mil reais).

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDÍCA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPALDE BARREIRINHA/AM.

A despesa relativa a esta Carta Contrato, correrá à dotação orçamentária consignadas no Orçamento anual da Câmara Municipal de Barreirinha – exercício de 2019.

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Classificação programática – 01.031.001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de despesa 3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física;
Fonte: 10 – Recursos Ordinários
Prazo: 04/01/2019.
AMPARO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Barreirinha/AM, em 04 de janeiro de 2019.

JOÃO PEREIRA VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:0761CFD0

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001 /2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001 /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barreirinha torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – CPL/CMB, por Sistema de Registro de Preços (por critério de julgamento menor preço – unitário por item), no dia 11 de março de 2019, às 9:00 h, objetivando a aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE,** para atender eventuais necessidades da Câmara Municipal de Barreirinha, conforme condições, quantidades e exigências constantes nos Anexos I e II do Edital. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Barreirinha, no período de 21/02/2019 a 08/03/2019, situada na Rodovia BH-1-Nilo Pereira 985 – São Judas Tadeu - CEP: 69.160.000 - Barreirinha - Amazonas, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 12h:00min, O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço acima por meio magnético (pendrive, cd fornecido pelo próprio interessado).

Barreirinha/AM, 21 de fevereiro de 2019.

MARIA GRACINILDA REIS GONÇALVES
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:93A35253

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 003/2019-CPL/PMB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA,** no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Permanente de Licitação, referente a licitação na modalidade de**CONVITE Nº. 003/2019-CPL/PMB;**
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório, foram respeitados todos os prazos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do relatório apresentado onde foi considerada a Empresa**ROCHA E SOUZA ENGENHARIA LTDA - ME, CPNJ Nº 16.483.053/0001-40**, como vencedor do referido certame, através do **CONVITE Nº. 003/2019-CPL/PMB,** objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos básicos com elaboração de propostas e fiscalização das obras no SICONV, SIMEC e SISMOB da Prefeitura Municipal de Barreirinha e laudos técnicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Barreirinha, de acordo com as condições constantes no projeto básico e seus anexos.
II – ADJUDICAR à referida Empresa para execução dos serviços do objeto do referido Convite, no valor mensal de **R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**.
III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito acima em favor do adjudicatário.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei

BARREIRINHA/AM, 21 de janeiro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:F0CCBCAA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0393/2019 - PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 0393/2019 – PMB, entre o Município de Barreirinha e **ROCHA E SOUZA ENGENHARIA LTDA - ME, CPNJ Nº 16.483.053/0001-40**.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos básicos com elaboração de propostas e fiscalização das obras no SICONV, SIMEC e SISMOB da Prefeitura Municipal de Barreirinha e laudos técnicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Barreirinha, de acordo com as condições constantes no projeto básico e seus anexos.
VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses à contar de 23.01.2019.
VALOR GLOBAL: de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo. UNIDADE: 10-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0046.2.039-Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 100-Recursos Ordinários.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
FUNDAMENTO DO ATO: Carta Convite nº 003/2019-CPL/PMB.

BARREIRINHA - AM, 23 de janeiro de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:F8B15D00

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
PORTARIA Nº 001/2019-SEAD/CMBC

PORTARIA Nº 001/2019-SEAD/CMBC

Dispõe sobre concessão de Adicional de Férias e Férias, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO, o Art. 69 e art. 74 da Lei Complementar 004/2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant;

CONSIDERANDO, Parecer nº 001/2019 do Setor de Pessoal, originado do Processo nº 002/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder com base no art. 69 e 74 da Lei complementar 004/2014, Adicional de Férias, referente ao exercício 2018/2019, e Férias referente ao exercício 2017/2018, ao Servidor Estável por força da Constituição Federal, exercendo o Cargo de Agente Administrativo - D, lotado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Benjamin Constant, relativo ao período **que menciona:**

NOME	EXERCICIO
JUCILEY CAVALCANTE GOMES	2017/2018

Art. 2º. As férias serão gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, em 02 de Janeiro de 2019.

RENATO SILVA TEIXEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:328A9AB1

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
PORTARIA Nº 002/2019-SEAD/CMBC

Dispõe sobre concessão de Férias Regulares a Servidor Efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Complementar 004/2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant;

CONSIDERANDO, Parecer nº 002/2019 do Setor de Recursos Humanos e o Parecer Jurídico nº 002/2019, originado do Processo nº 061/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora abaixo nominado, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, nomeado em caráter efetivo para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através do Decreto nº 040 de 22 de setembro de1997, lotado nesta Secretaria de Administração, relativo ao período **que menciona:**

NOME	EXERCICIO	GOZO
Maria Alcineia Conceição de Paula	2018/2019	01/03/2019 a 30/03/2019

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, em 14 de Fevereiro de 2019.

RENATO SILVA TEIXEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:D059E46B

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
PORTARIA Nº 003/2019-SEAD/CMBC

Dispõe sobre concessão de Adicional de Férias a Servidor Estáveis, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO, o Art. 69 da Lei Complementar 004/2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant;

CONSIDERANDO, Parecer nº 003/2019 do Setor de Pessoal, originado do Processo Administrativo nº 083/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder com base no art. 69 da Lei complementar 004/2014, Adicional de Férias, ao Servidor Estável por força da Constituição Federal, exercendo o Cargo de Agente Administrativo - D, lotado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Benjamin Constant, relativo ao período **que menciona:**

NOME	EXERCICIO
FRANCISCO CARLOS GOMES BARROS	2018/2019

Art. 2º. As férias serão gozadas no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, em 14 de Fevereiro de 2019.

RENATO SILVA TEIXEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:D29C234A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL por SRP nº 001/2019

Na edição nº 2297. Código Identificador: 17D1BCFC. Publicado dia 15/02/2019 no Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Amazonas

ONDE SE LÊ:
"**II – ADJUDICAR** o objeto (...) à empresa **E. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº **15.353.644/0001-30**, (...), os itens 12, 23, 43, 45 a 47, 49, 60, 62 a 65, 69, 70, 72 a 75, 82 a 85, 93, 95, 113 e 115 totalizando (...);
III – ADJUDICAR o objeto (...) à empresa **MP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº **27.762.305/0001-97**, (...), os itens 1 a 11, 13 a 22, 24 a 42, 44, 48, 51 a 59, 61, 67, 68, 71, 76 a 78, 80, 81, 86 a 92, 94, 96 a 112, 114, 116, 117, 119 a 164 totalizando (...)"

LEIA-SE:
"**II – ADJUDICAR** o objeto (...) à empresa **E. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº **15.353.644/0001-30**, (...), os itens 5 a 7, 10, 16, 17, 20 a 22, 25, 27, 34, 35, 37, 41, 44, 46, 48 a 50, 52, 55, 57, 65 a 67, 70 a 72, 75, 78, 83, 85, 86, 89, 91, 93, 94, 97 a 100, 104, 105, 107 a 113 totalizando (...);
III – ADJUDICAR o objeto (...) à empresa **MP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº **27.762.305/0001-97**, (...), os itens 1, 11 a 14, 18, 19, 26, 31, 42, 45, 47, 51, 56, 60 a 62, 64, 73, 74, 79 a 81, 84, 90, 95, 101 a 103, 106, 114 e 115 totalizando (...)"

BOA VISTA DO RAMOS, 21 de fevereiro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:B9F7F71E

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2019
Pregão Presencial nº 004/2019

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.629.283/0001-96**, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, **RESOLVE** registrar os preços da **AUTO POSTO SOPHIA LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **19.152.922/0001-42**, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 159 – Aparecida – CEP: 69180-000, cidade de Urucurituba, Estado do Amazonas, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustíveis, lubrificantes automotivos e gás liquefeito de petróleo, destinados à manutenção das diversas atividades e ações executadas pela Prefeitura de Boa Vista do Ramos de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 004/2019, o

qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R$)
1	GASOLINA, Classificação: COMUM; Cor: de incolor a amarelada, Aspecto Físico: límpido e isento de impurezas, Teor Álcool Etílico Anidro Combustível conforme legislações vigentes. Fornecimento: BOA VISTA DO RAMOS	Litro	230.000	R$ 5,20
2	ÓLEO DIESEL, Classificação: COMUM; Aplicação: em qualquer tipo de veículo movido a diesel, sem aditivos conforme legislações vigentes. Fornecimento: BOA VISTA DO RAMOS	Litro	116.610	R$ 4,17
3	ÓLEO DIESEL, Classificação: S10; Aplicação: em qualquer tipo de veículo movido a diesel, sem aditivos conforme legislações vigentes. Fornecimento: BOA VISTA DO RAMOS	Litro	39.600	R$ 4,40
23	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, Material: composição básica de propano e butano (gás de cozinha), Unidade de Fornecimento: botija com 13 kg, retornável, Aplicação: fogões domésticos. Fornecimento: BOA VISTA DO RAMOS.	Unid	1.500	R$ 110,00
24	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, Material: composição básica de propano e butano (gás de cozinha), Unidade de Fornecimento: botija com 07 kg, retornável, Aplicação: fogões domésticos. Fornecimento: BOA VISTA DO RAMOS.	Unid	345	R$ 88,00

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Diário Oficial;
Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 004/2019.
Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Ramos – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 15 de fevereiro de 2019, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumpra-se e Publique-se

BOA VISTA DO RAMOS/AM, 15 de fevereiro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Administrador

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:46AC8DEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EDITAL 001/2019-BVR – SEMAP

Na publicação do Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, Edição 2284, do dia 29 de janeiro de 2019.

Onde se lê:

21.1 O Processo Seletivo Simplificado terá contratação efetuada com as seguintes Dotações Orçamentárias: 12.361.0062.2019.0000/Manutenção da Rede de Ensino Fundamental, Natureza da Despesa: 3190.04.00, Fonte de Recursos: 10 e 12, Fonte: 11.

Leia-se:

21.2 O Processo Seletivo Simplificado terá contratação efetuada com as seguintes Dotações Orçamentárias: 12.361.0062.2019.0000/Manutenção da Rede de Ensino Fundamental, Natureza da Despesa: 3190.04.00, Fonte de Recursos: 11 e 12.

Boa Vista do Ramos, 21 de fevereiro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:44D81AAA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA – Nº 003 - EDITAL Nº 003 – HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o Edital. A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro no Edital, cabendo as seguintes correções, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20/02/2019. Edição 2300.

Onde se Lê:

TORNA PÚBLICO:

ESC. INDIGENA APURINÃ
CARGO: PROFESSOR INDIGENA
VAGAS – (02) RESERVA (01)

Clas.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONT.	STATUS
6º	04709409218	00087	**FRANCISCA INACIA DA SILVA**	5	Classificado

Leia-se:

TORNA PÚBLICO:

ESC. INDIGENA APURINÃ
CARGO: PROFESSOR INDIGENA
VAGAS – (02) RESERVA (01)

Clas.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONT.	STATUS
6º	04709409218	00087	**FRANCISCA INOCENCIO DA SILVA**	5	Classificado

Onde se Lê:

TORNA PÚBLICO:

VIGIA URBANO

VAGAS – (05)RESERVA (02)

Clas.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	STATUS
39º	02994391279	000424	**VANDSON LOPES DE SOUZA**	Classificado

Leia-se:

TORNA PÚBLICO:
VIGIA URBANO
VAGAS – (05)RESERVA (02)

Clas.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	STATUS
39º	02994391279	000424	**WANDSON LOPES DE SOUZA**	Classificado

Onde se Lê:

TORNA PÚBLICO:

CARGO: PROFESSOR RURAL (40h)
VAGAS – (20) RESERVA (15)

Clas.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONT.	STATUS
22º	00482392240	000223	**EZEQUEL ARAÚJO DE ALMEIDA**	5	Classificado

Leia-se:

TORNA PÚBLICO:

CARGO: PROFESSOR RURAL (40h)
VAGAS – (20) RESERVA (15)

Clas.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONT.	STATUS
22º	00482392240	000223	**EZEQUIEL ARAUJO DE ALMEIDA**	5	Classificado

Onde lê:

TORNA PÚBLICO:

ESC. INDIGENA APURINÃ
CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – RURAL
VAGAS – (01) – RESERVA (01)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1º	00169851257	000540	DILACY PEQUENO DA SILVA APURINÃ	Aprovado
2º	01953849202	000365	CLEICIANE DOS GONÇALVES APURINÃ	Reserva
3º	**01545780293**	**000447**	**ROSARIA ANDRADE DE SOUZA APURINÃ**	**Classificado**

ESC. INDIGENA ALBELINA APURINÃ
CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS INDIGENA
VAGAS (01) – RESERVA – (01)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1º	01432349279	000366	LUCIANA DOS SANTOS GONÇALVES APURINÃ	Aprovado
2º	03620183244	000106	CARLOS LAZARO DE ARRUDA NETO	Reserva
3º	06496093288	000403	ANA LUCIA DE SOUZA BEZERRA APURINÃ	Classificado
4º	05223005295	000120	VANESSA DOS SANTO AMAZONAS APURINÃ	Classificado
5º	69871787200	000364	MARIA ANTONIA DA SILVA APURINÃ	Classificado
6º	93290748200	000514	JANIERES ANDRADE DE SOUZA APURINÃ	Classificado
7º	00589476203	000512	SAMARA PEREIRA DE SOUZA	Classificado

Leia-se:

ESC. INDIGENA APURINÃ
CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – RURAL
VAGAS – (01) – RESERVA (01)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1º	00169851257	000540	DILACY PEQUENO DA SILVA APURINÃ	Aprovado
2º	01953849202	000365	CLEICIANE DOS GONÇALVES APURINÃ	Reserva

ESC. INDIGENA ALBELINA APURINÃ

CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS INDIGENA
VAGAS (01) – RESERVA – (01)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1º	01432349279	000366	LUCIANA DOS SANTOS GONÇALVES APURINÃ	Aprovado
2º	03620183244	000106	CARLOS LAZARO DE ARRUDA NETO	Reserva
3º	**01545780293**	**000447**	**ROSARIA ANDRADE DE SOUZA APURINÃ**	**Classificado**
4º	06496093288	000403	ANA LUCIA DE SOUZA BEZERRA APURINÃ	Classificado
5º	05223005295	000120	VANESSA DOS SANTO AMAZONAS APURINÃ	Classificado
6º	69871787200	000364	MARIA ANTONIA DA SILVA APURINÃ	Classificado
7º	93290748200	000514	JANIERES ANDRADE DE SOUZA APURINÃ	Classificado
8º	00589476203	000512	SAMARA PEREIRA DE SOUZA	Classificado

Argumentação erro de digitação, escola alterada, classificado de acordo com formação escolar e maior idade do candidato para Escola Indígena Albelina Apurinã.

Boca do Acre-AM, 21 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA
Portaria n.º 009/2019/SEMED de 11 de janeiro de 2019

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:70B06D4F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 005/2019

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 005/2019

Concede Diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, Senhor Antonio Cristiano Campelo Medeiros e Dá Outras Providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, Excelentíssima Senhora **ZONAIRA CARVALHO PEREIRA**, usando dos deveres que lhe são atribuídos por lei; e respaldado pela Lei Municipal nº1. 121/2016 em seu artigo 1º Inciso "A";

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador para a Capital do Estado do Amazonas; Manaus-Am;cuja finalidade é desempenhar suas funções com parlamentar onde irá tratar de assuntos de interesse do Poder Legilativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado ao Senhor **ANTONIO CRISTIANO CAMPELO MEDEIROS;** Vereador da Câmara Municipal de Carauari, a viajar a Capital do Estado Amazonas; Manaus-Am no período de: **22.02.2019 a 10.03.2019,** para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal;

Artigo 2º. – Fica determinado ao Setor de Finanças, o pagamento de **04(quatro)** diárias ao referido Vereador no valor unitário de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais), que perfazem um valor total de **R$ 3.000,00(três mil reais)**, para custear as despesas de viagem para a Capital do Estado do Amazonas Manaus-Am, one fará visitas de trabalhos nas entidades abaixo:
Palácio do Governo do Estado do Amazonas Governador Wilson Miranda Lima, para atendimento do convite do Governador;
Secretaria de Estado e Qualidade de Ensino do Amazonas-SEDUC;
Gabienete da Representação do Deputado Federal Silas Câmara;
Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
Secretaria de Estado de Infraestrutura do Amazonas – SEINFRA;
Comando Militar da Amazonia;
enfim tudo que possa dar o devido cumprimento das determinações previstas na presente Resolução Legislativa nº 005-2019.

Artigo 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI – AMAZONAS, em 20 de fevereiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:78B43A76

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ERRATA Nº 005-2019 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

ERRATA Nº 005-2019
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

REFERENTE A PORTARIA LEGISLATIVA Nº009/2019 DE 15.02.2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS.

TORNAR SEM EFEITO OS REGISTROS CONTIDOS NA PRESENTE PORTARIA.

Carauari-Am, 21 de fevereiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA.
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:B924A097

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Carauari, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL N.009/2019 - CPL
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de coffee break, através de sistema de registro de preço.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes:07 de março de 2019.Hora: 09:00.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carauari, situada na Rua Anastácio Cavalcante, nº 811, bairro Centro, Carauari - Amazonas.

Regência legal: Lei 10.520/2002, Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal 5.450/2005.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carauari, situada na Rua Anastácio Cavalcante, nº 811, bairro Centro, Carauari - Amazonas.

Carauari (AM), 22 de fevereiro de 2019.

GESSE JORGE DE SOUZA FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:52FD8BCD

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo de Dispensa de Licitação**nº 006/2019**, desta Câmara de Carauari;

CONSIDERANDO que o referido procedimento transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento,

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR a deliberação do procedimento através da Dispensa de Licitação **nº 006/2019**, realizado por esta Câmara Municipal de Carauari.
II. ADJUDICAR a empresa **J J REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.207.479/0001-50**,** para **SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, COM REPOSIÇÃO DE GÁS**, com um custo global de **R$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais).**

Carauari/AM, 22 de fevereiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:16127D87

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO À CARTA CONTRATO Nº 007/2019

Espécie: Carta Contrato 007/2019
Objeto: Serviços de limpeza e manutenção de condicionador de ar, com reposição de gás.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE CARAUARI – Câmara Municipal
Parte Contratada: J J REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
Valor do Contrato: R$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal
Programa de trabalho: 01.031.0001.2001.0000 – Funcionamento da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica
Fonte: 10 – Recursos Ordinários

Modalidade de seleção das propostas: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2019.
Vigência da contratação: 22/02/2019 a 22/04/2019.

Carauari/AM, 22 de fevereiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 22 de fevereiro de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:4309CD18

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo de Dispensa de Licitação**nº 007/2019**, desta Câmara de Carauari;

CONSIDERANDO que o referido procedimento transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento,

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR a deliberação do procedimento através da Dispensa de Licitação **nº 007/2019**, realizado por esta Câmara Municipal de Carauari.
II. ADJUDICAR a empresa **J J REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.207.479.0001-50**,** para **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE CARAUARI/AM, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA**, com um custo global de **R$ 3.365,00 (três mil trezentos e sessenta e cinco reais).**

Carauari/AM, 22 de fevereiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:E4DFB3C3

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO À CARTA CONTRATO Nº 008/2019

Espécie: Carta Contrato 008/2019
Objeto: Serviços de manutenção e conservação do prédio da Câmara de Carauari/AM, incluindo material e mão de obra.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE CARAUARI – Câmara Municipal
Parte Contratada: J J REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
Valor do Contrato: R$ 3.365,00 (três mil trezentos e sessenta e cinco reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal
Programa de trabalho: 01.031.0001.2001.0000 – Funcionamento da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica
Fonte: 10 – Recursos Ordinários

Modalidade de seleção das propostas: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2019.
Vigência da contratação: 22/02/2019 a 22/04/2019.

Carauari/AM, 22 de fevereiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 22 de fevereiro de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:1B870165

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo de Dispensa de Licitação**nº 005/2019**, desta Câmara de Carauari;

CONSIDERANDO que o referido procedimento transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento,

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR a deliberação do procedimento através da Dispensa de Licitação **nº 005/2019**, realizado por esta Câmara Municipal de Carauari.
II. ADJUDICAR o senhor **JOCINEY MARTINS CAVALCANTE**, portador do CPF 734.729.132-15**,** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA REDE LÓGICA, MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORA E SERVIDOR MIKROTIK**, com um custo global de **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Carauari/AM, 21 de fevereiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:C1DAAD60

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO À CARTA CONTRATO Nº 006/2019

Espécie: Carta Contrato 006/2019
Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos de informática rede lógica, manutenção de computadores, impressora e servidor Mikrotik.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE CARAUARI – Câmara Municipal
Parte Contratada: JOCINEY MARTINS CAVALCANTE
Valor do Contrato: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal
Programa de trabalho: 01.031.0001.2001.0000 – Funcionamento da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros/pessoa física
Fonte: 10 – Recursos Ordinários

Modalidade de seleção das propostas: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2019.
Vigência da contratação: 21/02/2019 a 23/12/2019.

Carauari, 21 de fevereiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 21 de fevereiro de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:9FD8D15D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia visando a construção de calçadas, meio-fio e sarjetas em vias pavimentadas no município de Carauari/AM.

No **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019,**publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, ANO X | Nº 2298, página 07 no dia 18 de fevereiro de 2019 e no Diário Oficial da União - Seção 3, página 141 no dia 20 de fevereiro de 2019.

ONDE SE LÊ: Fonte: 26 – Ministério da Defesa / Programa Calha Norte.

LEIA-SE: Fonte: 26 – Ministério da Defesa / Programa Calha Norte.
Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

Carauari/AM, 20 de fevereiro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:3EE87C91

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo de Dispensa de Licitação **nº 007/2019**, desta Prefeitura de Carauari;

CONSIDERANDO que o referido procedimento transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento,

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR a deliberação do procedimento através da Dispensa de Licitação **nº 007/2019** realizado por esta Prefeitura Municipal de Carauari.
II. ADJUDICAR à empresa **MARDISA VEÍCULOS S/A**, inscrita no **CNPJ nº 63.411.623/0008-43,** para **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM BASCULANTE PARA COMPOR PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI**, com um custo global de **R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).**

Carauari/AM, 01 de fevereiro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:57386624

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO À CARTA
CONTRATO Nº 012/2019

Espécie: Carta Contrato nº 012/2019
Objeto: Aquisição de caminhão com basculante para compor patrulha mecanizada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carauari.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE CARAUARI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: MARDISA VEÍCULOS S/A
Valor do Contrato: R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:
Unidade Orçamentária: 02.07 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Programa de Trabalho: 15.452.0011.2024.0000 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.48 - equipamentos e material permanente / veículos diversos
Fonte: 790 – MAPA - Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Fonte: 10 – Recursos Ordinários
Modalidade de seleção das propostas: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2019.
Vigência da contratação: 01/02/2019 a 31/07/2019.

Gabinete do Prefeito em Carauari, 01 de fevereiro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:C5398BAC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SRP
Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de condicionadores de ar da Prefeitura Municipal de Carauari, com o objetivo de atender às necessidades do complexo administrativo, através do sistema de registro de preços.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 07 de março de 2019. Hora 08:00.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 21 de fevereiro de 2019.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:A9002164

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP
Objeto: Locação de veículos para atender ao transporte escolar no Município de Carauari, através do sistema de registro de preços.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 07 de março de 2019. Hora 10:00.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 21 de fevereiro de 2019.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:ABCCED38

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, para atender a rede de ensino do Município de Carauari, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 07 de março de 2019. Hora 14:00.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 21 de fevereiro de 2019.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:5FC6D7C7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SRP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura municipal de Carauari/AM, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 07 de março de 2019. Hora 16:00.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 21 de fevereiro de 2019.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:E8D3BF40

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Contratação De Empresa Para Fornecimento De Refeições Prontas Do Tipo "Quentinha" Comercial Para A Prefeitura De Coari.

ABERTURA: 12/03/2019 às 08hs:30min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponível em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM
(http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 21 de fevereiro de 2019.

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:A3C1C5D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Contratação De Empresa Visando A Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Com Reposição De Peças Automotivas, Acessórios E/Ou Componentes De Reposição Novos E Genuínos, Das Marcas Dos Veículos Pertencentes A Todo Complexo Administrativo Da Prefeitura Municipal De Coari/AM.

ABERTURA: 12/03/2019 às 10hs:30min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponível em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM
(http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 21 de fevereiro de 2019.

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:8281F1D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-CPL

OBJETO: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA: 12/03/2019 às 14hs:30min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponível em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 21 de fevereiro de 2019.

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:DBEF1AEB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/14 – DISPENSA 001.14

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº001/14– DISPENSA 001.14

Contratante: Prefeitura Municipal de Codajás.
Contratada: Francisca das Chagas Ferreira.
Fundamentação Legal: Cláusula III do Contrato originário vinculado a Dispensa de Licitação 001.14.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para a data de 15 de janeiro de 2020.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Codajás (AM), 10 de janeiro de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:6BF88B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/14 – DISPENSA 002.14

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº002/14– DISPENSA 002.14
Contratante: Prefeitura Municipal de Codajás.
Contratada: Wilson Douglas Schreiner.
Fundamentação Legal: Cláusula III do Contrato originário vinculado a Dispensa de Licitação 002.14.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para a data de 16 de janeiro de 2020.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Codajás (AM), 10 de janeiro de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:AE20BA80

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

CÂMARA MUNICIPAL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, no procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 001/2019 SRP – CME/EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer jurídico, constante no Processo administrativo.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a adjudicação e o resultado do pregão presencial nº 001/2019 SRP - CME/EIRUNEPÉ, relativo ao objeto: Eventual fornecimento de gêneros alimentícios, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), para as empresas: **JOSÉ ARRUDA DO NASCIMENTO – ME,** os itens: 01, 04, 05, 06, 07 e 08; **MILLAR PEREIRA DA SILVA – EPP,** os itens: 02, 03, 09 e 10.

II – **DETERMINAR**, ao setor competente a convocação das proponentes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

Eirunepé, 20 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO CUNHA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:F2DDE769

CÂMARA MUNICIPAL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, no procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 002/2019 SRP – CME/EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer jurídico, constante no Processo administrativo.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a adjudicação e o resultado do pregão presencial nº 002/2019 SRP - CME/EIRUNEPÉ, relativo ao objeto: Eventual fornecimento de material de expediente, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), para a empresa vencedora de todos os itens: **ANDREZA DHEIVANE FERREIRA MENEZES – EPP.**

II – **DETERMINAR**, ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

Eirunepé, 21 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO CUNHA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:CF8E6A4E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP. Nº 003-2019 - COMBUSTÍVEL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 003/2019-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório. RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa: GETULIO F. DO VALE - EIRELLE, como vencedor do referido certame, para os seguintes itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-SRP.
II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-SRP, GETULIO F. DO VALE EIRELLE, no valor de R$ 1.880.350,00 (hum milhão oitocentos e oitenta mil, trezentos e cinqüenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, em 22 de Fevereiro de 2019.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Guajará, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de Fevereiro de 2019.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:A10FBDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 08-2019

DECRETO GPMG Nº 08/2019

Dispõe sobre a exoneração do servidor, mediante requerimento voluntario e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ – AM, usando das atribuições que lhe são por LEI

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar a senhora **ELIANA DE MACEDO SILVA,** brasileira, solteira, portadora o RG nº 258755 SSP/AC, e CPF nº 484.032.702-59, do quadro efetivo desta prefeitura lotado na Secretaria Municipal de Educação de Guajará, matricula nº 1644, na função de professora Municipal de ensino.

Art. 2º- o ato ora exarado do Art. 1º se deu conforme requerimento de forma voluntária, feita pela própria servidora, datado de 20/02/2019, cujo original se encontra nos arquivos do departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas a distribuições em contrario

Guajara – AM, 21 de FEVEREIRO de 2019

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:D75689F8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COHASB
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, e suas alterações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2019 para ***contratação de empresa especializada em realizar Serviços de Divulgação de Avisos Institucionais por meio de Carro de Som, para suprir as necessidades da COHASB***, conforme documentos que integram este certame.

Processo nº: 02/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Serviços de Divulgação de Avisos Institucionais por Meio de **Carro de Som**.
Credor: RAOLIN J. P. DE MAGALHÃES - (CNPJ nº 13.552.077/0001-16)
Fund. Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Dotação: 3.3.90.39.00
Data: 07/01/2019
Valor: R$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais).

Humaitá/Am, 07 de Janeiro de 2019.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:7F08B08E

COHASB
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, e suas alterações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2019 para ***contratação de empresa especializada em Fornecimento de Computadores, para suprir as necessidades do Setor de Atendimento ao Usuário da COHASB***, conforme documentos que integram este certame.

Processo nº: 03/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Computadores, para suprir as necessidades do Setor de Atendimento ao Usuário da COHASB.
Credor: JUSSARA ALVES FREIRE - (CNPJ nº 24.652.746/0001-48)
Fund. Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Dotação: 03.01.1.052.4.4.90.52.35
Data: 07/01/2019

Valor: R$ 1.800,00 (mil oitocentos reais).

Humaitá/Am, 18 de Janeiro de 2019.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:DC8DDCE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7464/2019

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7464/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 003/2019-SRP

Considerando a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao resultado do julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação apresentados pelos participantes da licitação realizada sob a modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por lote, nº 003/2019, objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e derivados para suprir as demandas da Secretaria de Educação do Município de Humaitá(AM), durante o exercício 2019, em atendimento ao retrocitado órgão, autorizado pelo processo administrativo n.º 7464/2019, devidamente lavrado em ata e em consonância com o inciso XXI, do art. 4.º, da Lei n.º 10.520/2002, ADJUDICO o seu objeto: Lote I, à empresa Adelar Luiz Dill - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.531.128/0001-84, valor R$ 2.418.350,00 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta reais); Lote II, à empresa Amacol Amazônia Comercial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 84.616.069/0001-34, valor R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Humaitá(AM), 05 de fevereiro de 2019.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:375E66FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº: 7037/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **7037/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E INSTALAÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CREDOR: EXPEDITO MORAES BERNARDINO

CNPJ: 14.438.538/0001-97

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 21/02/2019.

VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:4056D588

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Humaitá-AM, 12 de fevereiro de 2019.

Modifica a redação do Item 1 e 6, do Extrato do Contrato nº 358/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Humaitá e a Empresa M. A VIAGENS E TURISMO LTDA (CNPJ 05.543.356/0001-95), firmado em 05/12/2017.

1.ONDE SE LÊ: ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento n° 358/2017, de Passagens Aéreas, Celebrado em 05 de dezembro de 2017.

2.LEIA-SE: ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento n° 114/2018, de Passagens Aéreas, Celebrado em 08 de novembro de 2018.

3.ONDE SE LÊ: 6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 05/12/2017 a 05/12/2018.

4.LEIA-SE: 6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 08/11/2018 a 07/11/2019.

Publique-se,
Cumpra-se.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:26C30DAB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 126/2016

EXTRATO

Processo Administrativo nº: 1057/2016

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 003/2019 celebrado em 20/02/2019 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 126/2016, celebrado em 01/03/2016.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM – PREFEITURA MUNICIPAL** e **SUMMUS ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. (CNPJ Nº 17.178.720/0001-44)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de consultoria técnica e apoio administrativo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 12 (doze) meses, com nova vigência: de 01 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020.

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no Art. 57, II c/c Art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **1057/2016**, Procedimento **Pregão Presencial nº: 008/2016 (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DACDFCE3

HUMAITÁPREV
ERRATA Nº 02/2019 – CONSELHO FISCAL

ERRATA Nº 02/2019 – CONSELHO FISCAL

Humaitá, 21 de fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE CORREÇÃO DO Nº DA ERRATA Nº 04/2019 – CONSELHO FISCAL E O NOME DO RESPONSAVEL PELO MESMO, PUBLICADO EM 21/02/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 158 ao art. 162 da Lei Municipal n° 652/2013.
Considerando a necessidade de ***CORREÇÃO DO Nº DA ERRATA Nº 04/2019 – CONSELHO FISCAL E O NOME DO RESPONSAVEL PELO MESMO.***
RESOLVE:

CORRIGIR – O Nº DA ERRATA E O NOME DO RESPONSÁVEL PELO CONSELHO FISCAL

ONDE SE LÊ: *ERRATA Nº 04/2019 – CONSELHO FISCAL*

LEIA-SE: ERRATA Nº 01/2019 – CONSELHO FISCAL

ONDE SE LÊ: O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

LEIA-SE: O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART. 158 AO ART. 162 DA LEI MUNICIPAL Nº 652/2013.

ONDE SE LÊ:

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do HUMAITAPREV

LEIA-SE:

ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA
Presidente do Conselho Fiscal

Publique-se,

Cumpra-se.

ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA
Presidente do Conselho Fiscal

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:8C8D9C15

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

Data: 06/02/2019; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de agenciamento, os quais compreendem os atos de pesquisa de preços, reservas, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma M T BIRIMBA EIRELI, no Valor de R$ 20.646,47 (Vinte mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos); Dotação Orçamentária: 020101.04.122.0011.2.002/ 020601.10.122.0011.2.026/020701.08.244.0034.2.030/021301.04.122 .0011.2.044/021601.06.182.0011.2.049; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 041/2018-CPL.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 06 de Fevereiro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:02E3256C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 004/2019-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas **H A DE AGUIAR-COMERCIAL – ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 02, 07, 08, 11, 17, 18, 25, 30, 52, 65, 67, 69, 70, 72, 75, 77, 78 e 81, **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 03, 09, 13, 20, 36, 45, 46, 73 e 82 e **MARIA ANTÔNIA FERNANDES DE LIMA-ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 06, 10, 35, 76 e 80 , através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-SRP.
II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-SRP, **H A DE AGUIAR-COMERCIAL – ME,** no valor de **R$ 870.960,10 (Oitocentos e setenta mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos), J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME,** no valor de **R$ 78.563,70 (Setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos) e MARIA ANTÔNIA FERNANDES DE LIMA – ME,** no valor de **R$ 45.142,30 (Quarenta e cinco mil cento e quarenta e dois reais e trinta centavos).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 20 de Fevereiro de 2019.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 20 de Fevereiro de 2019.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:FF1BB97D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 005/2019-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas: **JOICIANE C. CARVALHO - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 09, 12, 17, 18, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 33 e **REAL SERVIÇOS EIRELI - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 19, 22, 23, 31 e 32, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-SRP.
II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-SRP, **JOICIANE C. CARVALHO - ME**, no valor de **R$ 99.496,00 (Noventa e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais) e REAL SERVIÇOS EIRELI - ME**, no valor de **R$ 565.162,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 20 de Fevereiro de 2019.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 20 de Fevereiro de 2019.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:4480DD3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 002/2019-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas: **H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME,** como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32 e 33, **MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA – ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 13, 14, 19, 27, 31, 34 e 35 e **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 03, 07, 15, 16 e 23, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP.
II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP, **H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME,** no valor de **R R$ 936.827,00 (Novecentos e trinta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais), MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA – ME,** no valor de **R$ R$ 355.188,40 (trezentos e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos) e J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME,** no valor de **R$ 306.827,50 (Trezentos e seis mil oitocentos e vinte sete reais e cinquenta centavos)**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 19 de Fevereiro de 2019.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 19 de Fevereiro de 2019.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:3F63B594

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 003/2019-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada as Empresas **H. A. DE AGUIAR-COMERCIAL - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16 e 17 e **L. A. V. DA CUNHA – ME,** para os itens 07, 13, 15 e 18, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-SRP.
II – ADJUDICAR às referida empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-SRP, **H. A. DE AGUIAR-COMERCIAL - ME,** no valor de R$ **555.587,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais) e L. A. V. DA CUNHA – ME,** com valor de **R$ 243.609,00 (Duzentos e quarenta e três mil seiscentos e nove reais)**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 19 de Fevereiro de 2019.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 19 de Fevereiro de 2019.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:BE577912

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 022

O Prefeito Municipal de Iranduba/AM, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação nº 04/2019 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa e licitação, com fundamentos no inciso II, art. 24, da Lei n 8.666/93 e suas alterações.
CONSIDERANDO a justificativa apresentada os autos do processo e epigrafe:
CONSIDERANDO finalmente, a relevância de contratação de pessoa jurídica para a manutenção de computadores, impressora, sistema de rede interna e aquisição de servidor, Googledrive 2 TB, Switch 5 portas e preparação, para atender as necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
RESOLVE:
I- DISPENSAR de Processo Licitatório, descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa jurídica, J. M. DE NAZARÉ ME, CNPJ nº 04.468.603/0001-73**,** com o que corresponde ao valor total de **R$ 5.619,99** (cinco mil seiscentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), pelo período de 30 (trinta) dias, que ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária:
Órgão- 02- Poder executivo
Unidade- 02.14- Procuradoria Geral do Município;
Funcional- 2.106- Manutenção e Funcionamento da Procuradoria do Município de Iranduba;
Elemento de Despesa- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte – 100 – Recurso Próprio

Órgão- 02- Poder executivo
Unidade- 02.14- Procuradoria Geral do Município;
Funcional- 2.106- Manutenção e Funcionamento da Procuradoria do Município de Iranduba;
Elemento de Despesa- 4.4.90.52- Equipamentos e Materiais Permanente
Fonte – 100 – Recurso Próprio
II- HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação – CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, em 17 de janeiro de 2019.

ISAAC MIRANDA ALMAS
Procurador Geral do Municipio
Portaria nº 521/2017 – GAB/PMI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 004/2019

RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, com fundamento no inciso II, da lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA – em 17 de janeiro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:5E081915

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DE CARTA - CONTRATO Nº004/2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 023

CARTA - CONTRATO nº 004/2019, celebrado em 18 de janeiro de 2019.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, CNPJ: 04.628.533/0001-73 e J. M. DE NAZARÉ ME, CNPJ: 04.468.603/0001-73.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a manutenção de computadores, impressora, sistema de rede interna e aquisição de servidor, google drive 2 TB, switch 5 portas e preparação para atender as necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, conforme descrito no projeto básico.
VALOR GLOBAL: R$ 5.619,99 (cinco mil seiscentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).
PRAZO: Terá vigência de 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato estão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão- 02- Poder executivo
Unidade- 02.14- Procuradoria Geral do Município;
Funcional- 2.106- Manutenção e Funcionamento da Procuradoria do Município de Iranduba;
Elemento de Despesa- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte – 100 – Recurso Próprio

Órgão- 02- Poder executivo
Unidade- 02.14- Procuradoria Geral do Município;
Funcional- 2.106- Manutenção e Funcionamento da Procuradoria do Município de Iranduba;
Elemento de Despesa- 4.4.90.52- Equipamentos e Materiais Permanente
Fonte – 100 – Recurso Próprio
SUPORTE LEGAL: No inciso II, art. 24, da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

Iranduba, em 18 de janeiro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:5AEA0FDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 136/2019 – GAB/PMI

EXONERA a pedido no cargo de PROFESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os Cargos Públicos Efetivos são regidos por estatuto próprio do servidor público.

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo servidor no cargo efetivo de acordo com o requerimento pessoal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** a pedido o Sr. **GERVÁSIO EDSON LIMA DE SOUZA/PROFESSOR**, matricula nº **1407-8A,** admitido em **01 de Julho de 2010**, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, **a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 20 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:5EDCE428

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP004

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do relatório da **Comissão Geral de Licitação** e douta **Procuradoria Geral do Município**, que no seu parecer de nº 060/2019, o Procurador do Município, Sr. Mario Pennafort Garcia, se manifesta no sentido que seja procedida **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame, de forma a validar o presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2019 – CGL cujo objeto é: **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Permanentes, tais como: Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Refrigeração e Bens Móveis de Movelaria,** de interesse da **Secretaria Municipal de Educação,** ente da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO, que considerou vencedora as empresas:

S. DE O. PEDROSA-ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. **03.987.907/0001-84**, estabelecida a Rua: Joao alfredo, nº 356-C Bairro: SÃO GERALDO, CEP: 69.053-270, Manaus/AM, itens: 11, 14, 19 e 20 com valor global R$ 63.360,00 (Sessenta e Três Mil Trezentos e Sessenta Reais).
AIDIR F. TOMÉ – ME, inscrita no CNPJ Sob o nº 84.539.337/0001-61, estabelecida na Rua Muirapiranga, n° 106, Bairro: Jardim Florestal, CEP: 69101-645, Itacoatiara/AM, itens: 21 e 22 com valor global R$ 484.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Reais).
ADRIA PATRICIA SENA FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ Sob o nº. 11.663.280/0001-34, estabelecida a Av. Manaus,, nº. 244, Bairro: Jauary 1, CEP: 69104-164, Itacoatiara/AM itens: 09, 12 e 13 com valor global R$ 162.330,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Trezentos e Trinta Reais).
ALMERINDA FERREIRA DE LIMA-ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. 17.778.081/0001-58, estabelecida na Rua: João Valério, Bairro, Araújo Costa CEP: 69101-260, Itacoatiara/AM, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 15, 16, 17 e 18, com valor global R$ 767.055,00 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil Cinquenta e Cinco Reais)
II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia;
III - ENCAMINHE-SE o referido processo para secretaria Municipal de Finanças e Planejamento para demais providências.

Município de Itacoatiara-AM, em 21 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Franscisco da Cunha Araújo
Código Identificador:5DA24C85

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 380, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

INSTITUI, no âmbito do Município de Itacoatiara, o Prêmio JOVEM UNIVERSITÁRIO, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, decreta e EU, no uso da competência e das prerrogativas e atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itacoatiara, o Prêmio Jovem Universitário.
Art. 2º Fica estabelecido que no início do mês de dezembro de cada ano, as escolas de ensino médio, públicas e particulares de Itacoatiara, devem encaminhar ao Gabinete da Presidência da Câmara a lista com os nomes de seus alunos aprovados no vestibular ou qualquer outro tipo de certame de acesso à Universidade, a fim de que possam ser providenciadas as homenagens com a "Medalha de Honra ao Mérito Cultural Dr. João Valério de Oliveira".
Art. 3º Caberá ao Cerimonial da Câmara Municipal de Itacoatiara, após receber as listas com os nomes dos alunos, informar às Escolas o dia e horário da cerimônia de entrega de medalhas.
Art. 4º Caberá ao Setor de Comunicação da Câmara Municipal providenciar a divulgação, em seu site e nos demais meios de comunicação, o nome dos homenageados.
Art. 5º Fica sob responsabilidade da Câmara Municipal convidar os representantes de cada Universidade para as quais os alunos tenham sido aprovados, a fim de comparecerem à cerimônia de homenagem, para que, de forma simbólica, façam a acolhida aos novos alunos.
Art. 6º Ficará a critério das escolas, em comum acordo com a Câmara de Vereadores, buscar parcerias no comércio local e demais empresários, a fim de conseguir prêmios como: relógios, telefone celular e outros afins, para presentear os alunos, como forma de incentivo.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 18 de dezembro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:359F5F98

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO Nº 001/2018-PMI

Espécie: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL – TACA nº 003/2018;
Partes: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA.
RESOLVEM que: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme Aditivo firmado no Ministério Público Estadual na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara ficou acordado entre as parte que a **COMPROMITENTE** se compromete a cumprir todas as seguintes cláusulas estipuladas no supramencionado aditivo, que trata da instalação de nova área para o Lixão: **1.** No prazo de **60 (sessenta) dias,** a contar da data de assinatura do Aditivo nº. 001/2018, firmado no Ministério Público no dia 22 de novembro, ou seja, até o dia **22/01/2019**, a retirada dos invasores, a construção da cerca e o recobrimento da massa de todos os resíduos já depositados no atual lixão, bem como a colocação de placas avisando que a área é imprópria para a habitação e cultivo de alimentos; **2.** Estabelecer uma frente de operação para os resíduos domiciliares que não pode ultrapassar 60m² de área, e estabelecer um pátio específico para madeira e resíduos vegetais oriundos do corte e poda de árvores, no prazo de **60 (sessenta) dias; 3.** Providenciar a vigilância permanente no lixão para impedir o acesso de pessoas não autorizadas e controlar a entrada de veículos e de resíduos, no prazo de **60 (sessenta) dias; 4.** Designar uma pessoa responsável (ADMINISTRADOR) que coordene as atividades e operações do aterro controlado, no prazo de **30 (trinta) dias; 5.** Apresentar ao IPAAM o projeto executivo e execução de aterros simplificado, na área do Km 25, indicada pelo município, para operar um período de 2 (dois) anos, transferindo para este local a destinação final dos resíduos urbanos no prazo de até **120**

(cento e vinte); 6. Deverá inserir social e economicamente os catadores em programas de coleta seletiva, no prazo de **180 (cento e oitenta) dias,** avaliação de impacto ambiental, em nível de diagnóstico da área contemplando no mínimo as seguintes informações: Caracterização da área de entorno num raio de 500m, planialtimetria do terreno, sondagem e caracterização geotécnica, análise das águas superficiais e subterrâneas, entre outras; **8.** Deverá apresentar, no prazo de **120 (cento e vinte) dias,** o Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD e de desativação para o lixão em operação, submetendo-se à avaliação do IPAAM; **9.** Apresentar ao IPAAM o requerimento e demais documentos necessários para o licenciamento prévio da área escolhida pelo município para a construção do aterro sanitário de acordo com os requisitos estabelecidos pelo IPAAM, no prazo de **180 (cento e oitenta) dias; 10.** Fica terminantemente proibida a queima dos resíduos, cabendo ao responsável pela operação do lixão, a adoção das medidas necessárias ao fiel cumprimento dessa determinação, no prazo de **30 (trinta)** dias. As demais cláusulas constantes do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA nº 003/2018, permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 20 de dezembro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:22D62ADA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.1967, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Manacapuru/AM.

O Prefeito do Município de Manacapuru, Estado de Amazonas, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas do inciso IX do Artigo 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e;

CONSIDERANDO o curto-circuito no cabo subaquático de 69 kV que leva energia à Iranduba e Manacapuru, provocando interrupção de energia nas localidades citadas.

CONSIDERANDO que a manutenção provisória trouxeram problemas não solucionáveis no curto prazo de tempo, devido à complexidade e a tecnologia embarcada nestes cabos que são fabricados e encomendados de fora do país.

CONSIDERANDO as consequências irreparáveis ou de difícil reparação, em especial os casos da área da saúde do Município, pela falta, queda brusca ou oscilação no fornecimento de energia elétrica;

CONSIDERANDO os incalculáveis prejuízos econômicos, fiscais e materiais a todos os munícipes, em especial os comerciantes, empresários, Poder Público, bancários, donas de casa, enfim, a todos os consumidores que necessitam diariamente da energia elétrica nos seus afazeres, podendo-se afirmar que a situação assola todo o território municipal;

CONSIDERANDO que a falta constante de energia elétrica tem ocasionado, inclusive, o comprometimento no abastecimento de água potável no Município, pelo Sistema Autônomo de Agua e Esgoto - SAAE.

CONSIDERANDO, AINDA, que conforme Demonstrativo fornecido pela ELETROBRAS AMAZONAS ENERGIAnesse período, ocorreram no período de 14.02.2019 a 20.02.2019, interrupções, cujo tempo total foi de 60 horas e 12 minutos; dados estes muito superiores aos permitidos pela Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica quanto ao tempo e frequência das interrupções (DIC e FIC);

CONSIDERANDO que é dever da administração Pública Municipal regular a manutenção dos serviços essenciais à população, com a tomada imediata das medidas para o pronto e pleno restabelecimento da normalidade desses serviços, sob pena de grave perturbação ao funcionamento da comunidade, envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais e econômicos;

CONSIDERANDO que a carência e a precariedade da prestação dos serviços, pela Eletrobrás Amazonas Energia, têm ocasionado inúmeras revoltas da população, impostas pelo descumprimento das obrigações por parte da referida concessionária, causando danos irreparáveis à coletividade municipal, configurando-se afronta ao interesse público e ofensa à dignidade da pessoa humana, nos termos do art. 1º, inciso III da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência em todo o território do Município de Manacapuru, Estado de Amazonas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, até completar 180 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 20 de fevereiro de 2019.

BETANAEL DA SILVA DANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:B6D831B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1959 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) NATALINO DE SOUZA SANTOS, a contar do dia 01 de fevereiro de 2019, do cargo em comissão de Assessor da Representação Municipal, da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.
Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:32E90F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1958 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) NATALINO DE SOUZA SANTOS a contar do dia 01 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário da Secretaria Municipal de Infância e Juventude – SEMINJ.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:E2518B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA DO EXTRATO Nº 164/2018 - PMM

ERRATA DO EXTRATO Nº 164/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folhas 48, do dia 19 de fevereiro de 2019 – ANO X/Nº. 2299, para nele fazer constar que:

Onde se lê:
"VIGÊNCIA: 09/05/2018 a 09/05/2018. "

Leia-se:
"VIGÊNCIA: 09/05/2018 a 09/05/2019."

Manacapuru, 21 de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:792B0512

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
PORTARIA Nº 015 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

"CONCEDE AUXILIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais conforme Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Manaquiri, nos termos da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o teor do Laudo Médico, datado de 01/02/2019 da Equipe Médica da Unidade Mista do Careiro/Castanho, avaliado pelo Dr. MIGUEL ANGEL C. AHUITE, CRM – AM 3453,DIAGNOSTICANDOCID - 10: G55.2; M25.7.
RESOLVE

Art. 1° - **PRORROGAR**, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaquiri) por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 01.02.2019 a Licença concedida a servidora efetiva, **MARIA SUELY MELLO DA SILVA, CPF: 575.124.502-49,** com cargo de **PROFESSORA ED-LPL-VI 40 HS,** Matricula nº 2074-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura, a qual foi concedida pela portaria 015 FUNPREV 2019, e que agora encerrará no dia 01/05/2019 conforme Laudo anexado no Memorando 061/2019/SEMAD/RH.

Art. 2° - Autorizo o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri – AM FUNPREV a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CINETIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI/AM, em 18 de FEVEREIRO de 2019.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente do FUNPREV
Decreto 010/GP/2017

aUTORIZADO NA FORMA DA LEI.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:8FD7E586

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
PORTARIA Nº 016 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

"CONCEDE AUXILIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais conforme Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Manaquiri, nos termos da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o teor do Laudo Médico, datado de 04/02/2019 da Equipe Médica do Município de Manaus – UBS VILA DA PRATA, avaliado pelo Dr. JANIR DE LIMA BRITO, CRM – AM 3502,DIAGNOSTICANDOCID - 10: E11.9.
RESOLVE

Art. 1° - **PRORROGAR**, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaquiri) por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 04.02.2019 a Licença concedida ao servidor efetivo, **JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE CASTRO, CPF: 192.583.642-87,** com cargo de **MECANICO,** Matricula nº 62-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta prefeitura, a qual foi concedida pela portaria 079 FUNPREV 2018, e que agora encerrará no dia 03/04/2019 conforme Laudo anexado no Memorando 065/2019/SEMAD/RH.

Art. 2° - Autorizo o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri – AM FUNPREV a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CINETIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI/AM, em 21 de FEVEREIRO de 2018.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente do FUNPREV
Decreto010/GP/2017

aUTORIZADO NA FORMA DA LEI.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:AA1712A5

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
PORTARIA Nº 017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

"CONCEDE AUXILIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais conforme Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Manaquiri, nos termos da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o teor do Laudo Médico Nº 012/UBAS/2019, datado de 14/02/2019 da Equipe Médica Municipal avaliado pelo Dr. Dr. MIGUEL C. AHUITE, CRM – AM 3453. DIAGNOSTICANDO CID -10 : R51,H54,1

RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER**, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaquiri) **Licença Médica**, ao servidor efetivo, **NATAN BRAGANÇA DE ASSIS, CPF: 436.180.732-91,** com cargo de **PROFESSOR ED LPL –VI- 40H,** Matricula nº 2151, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura, Licença a contar de 14/02/2019, sendo que os primeiros 15 dias serão pagos pela Prefeitura Municipal de Manaquiri, conforme §3º, Art.18, Seção V da Lei Municipal 510 de 05 de Novembro de 2013.

Art. 2° - Autorizo o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri – AM FUNPREV a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CINETIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI/AM, em 21 de FEVEREIRO de 2019.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente do FUNPREV
Decreto 010/GP/2017

aUTORIZADO NA FORMA DA LEI.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:17BAB002

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
PORTARIA Nº 018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

"CONCEDE AUXILIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais conforme Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Manaquiri, nos termos da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o teor do Laudo Médico Nº 012/UBAS/2019, datado de 14/02/2019 da Equipe Médica Municipal avaliado pelo Dr. Dr. MIGUEL C. AHUITE, CRM – AM 3453. DIAGNOSTICANDO CID -10 I10, G81,9

RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER**, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaquiri) **Licença Médica**, ao servidor efetivo, **ROBERTO ARINOS DE SOUZA, CPF: 240.319.252-04,** com cargo de **PROFESSOR ED LPL –VI- 40H,** Matricula nº 2172, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura, Licença a contar de 14/02/2019, sendo que os primeiros 15 dias serão pagos pela Prefeitura Municipal de Manaquiri, conforme §3º, Art.18, Seção V da Lei Municipal 510 de 05 de Novembro de 2013.

Art. 2° - Autorizo o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri – AM FUNPREV a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CINETIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI/AM, em 21 de FEVEREIRO de 2019.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente do FUNPREV
Decreto 010/GP/2017

aUTORIZADO NA FORMA DA LEI.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:981C89E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019.

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de serviços de locação de equipamentos para eventos para a realização do 37º Aniversário da Cidade de Manaquiri, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE
Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a contratação de serviços de locação de equipamentos para eventos para a realização do 37º

Aniversário da Cidade de Manaquiri, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° AUTORIZAR o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior ao prestador de serviço **J. MIGUEIS BECIL - ME - CNPJ nº 09.368.561/0001-12,** no valor global de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, à conta da seguinte dotação orçamentária:
0204.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
13.392.0071.2026 - Realização de Eventos Culturais
33.90.39 – Fonte: 10 - Recurso Próprio.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 21 de fevereiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manaquiri/AM, 21 de fevereiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:178ECEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019.

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação de Serviço de show pirotécnico, destinado a realização do 37º Aniversário da Cidade de Manaquiri.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE
Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a Contratação de Serviço de show pirotécnico, destinado à realização do 37º Aniversário da Cidade de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° AUTORIZAR o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior ao prestador de serviço **H.M.S DE SIQUEIRA - ME - CNPJ nº 11.587.874/0001-03,** no valor global de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, à conta da seguinte dotação orçamentária:
0204.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
13.392.0071.2026 - Realização de Eventos Culturais
33.90.39 – Fonte: 10 - Recurso Próprio.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 21 de fevereiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manaquiri/AM, 21 de fevereiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:FA4B63E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019.

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação de serviço especializado em manutenção e conserto de aparelho Raio X digital, destinado a atender a Unidade Básica de Saúde de Manaquiri, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE
Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a Contratação de serviço especializado em manutenção e conserto de aparelho Raio X digital, destinado a atender a Unidade Básica de Saúde de Manaquiri, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° AUTORIZAR o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior ao prestador de serviço **DMTECH MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - EIRELI - CNPJ nº 26.368.873/0001-45,** no valor global de **R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**, à conta da seguinte dotação orçamentária:
03.02.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2048 - Manutenção dos Programas de Atenção Básica de Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 02

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 21 de fevereiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manaquiri/AM, 21 de fevereiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:53FABCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019.

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de equipamentos de informática, destinado a atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE
Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a aquisição de equipamentos de informática, destinado a atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° AUTORIZAR o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior ao prestador de serviço **B.R DOS SANTOS EIRELI - ME - CNPJ nº 26.121.026/0001-81,** no valor global de **R$ 14.654,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais)**, à conta da seguinte dotação orçamentária:
03.01.01- Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0034.2043 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 763 IGDBF

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 21 de fevereiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manaquiri/AM, 21 de fevereiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:B8FA44E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Inexigibilidade de licitação para Contratação direta de pessoa física, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, destinadas a contratação de Artista musical para apresentação e show no dia 24 de fevereiro de 2019, no 37º aniversário do Município de Manaquiri/AM.
.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:
I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a contratação de Artistas a musicais para apresentação e show no dia 24 de fevereiro de 2019, no 37º aniversário do Município de Manaquiri/AM, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
II – AUTORIZAR o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior em favor dos artistas musicais:

Jhonatan Cândido Veiga – CPF: 968.304.332-15 - R$ 6.000,00 (seis mil reais)
George Paulo Ribeiro da Silva – CPF: 951.540.002-34 - R$ 6.000,00 (seis mil reais)
José Thomé Campos Ribeiro – CPF: 444.649.242-04 - R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Raimundo N. R. do Nascimento – CPF: 034.508.822-01 - R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Francisco Emerson M. Alcântara – CPF: 810.825.843-04 - R$ 6.000,00 (seis mil reais)
José Augusto Lima Nunes – CPF: 601.497.522-53 - R$ 13.400,00 (dez mil reais)

Dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2.026.
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 010-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 21 de fevereiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 21 de fevereiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:D5442341

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 / PMC - SEMED

COMISSÃO DE CHAMADA PUBLICA
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 / PMC - SEMED

A Comissão de chamada Publica, conforme **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 / PMC - SEMED**, O presente processo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamentos estabelecidos nas Resoluções Nº. 26 de 17 de junho de 2013, Nº. 038 de 16 de julho de 2009 e Lei N° 11.947, de 16 de junho de 2009 / FNDE e demais normas que regem a matéria, tem por objetivo estabelecer critérios para **CREDENCIAMENTO** de GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS E INDIVIDUAIS de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE:, conforme itens especificados no Anexo I – termo de Referência.
RESOLVE:
1 – **TORNAR** público a **CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 / PMC - SEMED** para todos e convocar os classificados para homologação de contratação e assinatura do termo contratual.
GRUPO 01: DOS FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DETENTORES DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADOS EM GRUPO:

FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 751.913.502-00
DAP: SDW075191350200130516115O

MARIA LUCIA DE ARAUJO FRANÇA
CPF: 270.720.532-04
DAP: SWD027072053204310119O641

RENAN MELO DA SILVA
CPF: 04.197.166/0001-09

DAP: SDW00302157328213031812226

DEUZILENE NASCIMENTO FURTADO
CPF: 474.997.962-72
DAP: SWD047628987249190618121 5

FRANCISCO PANTOJA OLIVEIRA
CPF: 544.606.542-53
DAP: SDW0544606542530404181109

PAULO IZIDÓRIO BRAGA DE MELLO
CPF: 926.012.352-68
DAP: SDW0926012352681203180539

RILDO BRAGA DE MELO
CPF: 417.469.452-49
DAP: SDW0650181502971203180529

MANOEL ANELES SOARES
CPF: 909.277.022-15
DAP: SDW0816541542531301151222

RAIMUNDO MIRANDA BACURY
CPF: 688.878.412-68
DAP: SDW06888784126806041704 38

GRUPO 02: DOS GRUPOS FORMAIS, DETENTORES DE DAP JURÍDICA:

COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS E EXTRATIVISTA DOS RECURSOS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – COPEMA

CNPJ: 02.394.126/0001-13
2 – Convocar os candidatos classificados (contratação), para se fazerem presentes na Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM, para assinatura do termo contratual e da homologação das contratações, a partir das 08h00.

Manicoré 18 de fevereiro de 2019

MARCOS ANDRÉ PAIXÃO ANGELIN
Presidente da Comissão de Chamada Publica

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:44AA63AE

ASSESSORIA CONTÁBIL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 121/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 121/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de nº **121/2017** firmando entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ** e a Empresa **DILSON MARCOS KOVALSKI - ME.**

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, situado na Av. Getúlio Vargas n° 574, Centro – Manicoré/AM, **CNPJ N° 04.197.166/0001-09**, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **MANUEL SEBASTIAO PIMENTEL DE MEDEIROS**, RG n° 0533722-4 SSP/AM e CPF n° 124.208.832-68, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré/AM, Estrada do Inajá, n° 130. Doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro, a empresa **DILSON MARCOS KOVALSKI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N° 04.017.759/0011-38**, com sede na Cidade de Manaus, na Rua Miranda Simões, nº. 18 – Adrianópolis, Estado do Amazonas Neste ato representada pela Sr. DILSON MARCOS KOVALSKI, brasileiro, casado, empresário, contador, Doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado, com inteira sujeição á Lei Federal n° 8.666/93, em razão da modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, autuada sob o n° 002/2017, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado a vigência do contrato de prestação de serviços n° 0121/2017, por igual período, ficando a vigência deste contrato do dia 11 de fevereiro de 2019 até o dia 11 de fevereiro de 2020, conforme justificativa e autorização constante no presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo de Aditivo tem como fundamento legal o art. 57,II, da Lei n° 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de prestação de serviços, n° 121/2017 e o Primeiro Termo de Aditivo de Prorrogação, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Manicoré, 30 de janeiro de 2019.

MANUEL SEBASTIAO PIMENTEL DE MEDEIRO
Prefeito Municipal

DILSON MARCOS KOVALSKI - ME
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG:_____
ENDEREÇO:_____

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:BD03D1E4

ASSESSORIA CONTÁBIL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO N° 120/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO N° 120/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2017

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MU NICIPAL DE MANICORÉ**, situado na Av. Getúlio Vargas n° 574, Centro – Manicoré/AM, **CNPJ N° 04.197.166/0001-09**, neste ato representado por seu representante legal o Sr. MANUEL SEBASTIAO PIMENTEL DE MEDEIROS, RG n° 0533722-4 SSP/AM e CPF n° 124.208.832-68, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré/AM, Estrada do Inajá, n° 130, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro, a empresa **ANA PAULA DE LIMA PEREIRA - ME**, pessoa jurídica da direito privado, com seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob nº 464133 de 21/10/2013, sediada na cidade de Manaus à Travessa Nova Olinda, nº. 226 "A" – Petrópolis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 17.364.444/0002-09, neste ato representado por seu Representante Legal a Senhorita **ANA PAULA DE LIMA PEREIRA**, brasileira, solteira, Engenheira Civil, residente e

domiciliada, na Travessa Nova Olinda, nº. 226 "A" – Petrópolis, portadora da Cédula de Identidade nº 15409015-SSP/AM e do CPF nº 684.831.042-53, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado, com inteira sujeição á Lei Federal n° 8.666/93, em razão da modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob o n° 026/2017, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e da vigência do Termo de Contrato n° 120/2017, por igual período, ficando a vigência deste contrato do dia 04 de março de 2019 até o dia 03 de março de 2020, conforme justificativa e autorização constante no presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

Fica o valor global do Termo de Contrato n° 120/2017 acrescido em R$ 90.000,00 (noventa mil reais) devido a prorrogação por igual período da vigência do contrato, devendo tal montante ser pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada parcela.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
Este Termo de Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, II, da Lei n° 8.666/93 – Lei de Licitações, bem como a Cláusula Quinta do Termo de Contrato nº 120/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato n° 120/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato, em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Manicoré, 11 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIAO PIMENTEL DE MEDEIRO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE LIMA PEREIRA - ME
Representante Legal

Testemunhas:

_____
Aprovação da Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:8338A29B

ASSESSORIA CONTÁBIL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 018/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 018/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, situado na Av. Getúlio Vargas n° 574, Centro – Manicoré/AM, **CNPJ N° 04.197.166/0001-09**, neste ato representado por seu representante legal o Sr. MANUEL SEBASTIAO PIMENTEL DE MEDEIROS, RG n° 0533722-4 SSP/AM e CPF n° 124.208.832-68, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré/AM, Estrada do Inajá, n° 130, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro, a empresa **JONAS SANTOS DO NASCIMENTO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 16.714.888/0001-64, situada na Av. Transamazônica, nº 1320, Bairro Nova Humaitá, na cidade de Humaitá – AM, neste ato representada por seu sócio/proprietário Sr. **JONAS SANTOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, contador e empresário, portador do RG 19954328 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 896.821.902-82, residente e domiciliado na Av. Transamazônica, nº 1320, Bairro Nova Humaitá, na cidade de Humaitá – AM, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado, com inteira sujeição á Lei Federal n° 8.666/93, em razão da modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob o n° 007/2018, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e da vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 018/2018, por igual período, ficando a vigência deste contrato do dia 22 de fevereiro de 2019 até o dia 22 de fevereiro de 2020, conforme justificativa e autorização constante no presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL
Fica dobrado o valor global do Contrato n° 018/2018, portanto, acrescido em R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), devendo tal montante ser pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) cada parcela.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
Este Termo de Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, IV, da Lei n° 8.666/93 – Lei de Licitações, bem como a Cláusula Quinta do Contrato nº 018/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n° 018/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo ao presente Contrato, em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Manicoré, 06 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIAO PIMENTEL DE MEDEIRO
Prefeito Municipal

Jonas Santos do Nascimento - ME
JONAS SANTOS DO NASCIMENTO
Representante Legal

Testemunhas:

_____
Aprovação da Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:1C1E58D7

ASSESSORIA CONTÁBIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MANICORÉ – AMAZONAS
Processo de Dispensa: Nº 001/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** prevê a **DISPENSA** em conformidade ao disposto no Art.24, inciso II c/c o inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações**, RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO** nº 001/2018.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição de medicamentos nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO TIPO: IMUNOGLOBULINA PARA SUPRIR**

A NECESSIDADE EMERGENCIAL DO HOSPITAL DR. HAMILTON CIDADE.
FAVORECIDO**: DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 421 – CENTRO, Manicoré – Amazonas.**
Valor Total **R$ 6.529,90 (Seis Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos)**
Fundamento Legal Art. 24, inciso II c/c o inciso IV da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº001/2018.
Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL
Unidade: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL
FUNCIONAL: 10.304.0051 – REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE
ATIVIDADE: 2.065 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00.00
FONTE: 102 – MATERIAL DE CONSUMO.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manicoré, AM 19 de Março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:4BFDB547

ASSESSORIA CONTÁBIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MANICORÉ – AMAZONAS
Processo de Dispensa: Nº 001/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** prevê a **DISPENSA** em conformidade ao disposto no Art.24, inciso II c/c o inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações**, RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO** nº 001/2018.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição de medicamentos nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO TIPO: IMUNOGLOBULINA PARA SUPRIR A NECESSIDADE EMERGENCIAL DO HOSPITAL DR. HAMILTON CIDADE.**
FAVORECIDO**: DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI – EPP, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 421 – CENTRO, Manicoré – Amazonas.**
Valor Total **R$ 6.529,90 (Seis Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos)**
Fundamento Legal Art. 24, inciso II c/c o inciso IV da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº001/2018.
Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL
Unidade: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL
FUNCIONAL: 10.304.0051 – REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE
ATIVIDADE: 2.065 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00.00
FONTE: 102 – MATERIAL DE CONSUMO.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manicoré, AM 19 de Março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:19EB3E20

ASSESSORIA CONTÁBIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MANICORÉ – AMAZONAS
Processo de Dispensa: Nº 002/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** prevê a **DISPENSA** em conformidade ao disposto no Art.24, inciso II c/c o inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações**, RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO** nº 002/2018.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição de materiais e equipamentos permanentes nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA SUPRIR DEMANDA EMERGÊNCIAL DO HOSPITAL DR. HAMILTON CIDADE, NO MUNICIPIO DE MANICORÉ – AMAZONAS.**
FAVORECIDO**: V & A DESCARTAVÉIS LTDA, localizada na Rua Goiás, nº 567 – TUCUMANZAL, Porto Velho - RO.**
Valor Total **R$ 7.728,08 (Sete Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Oito Centavos)**
Fundamento Legal Art. 24, inciso II c/c o inciso IV da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº002/2018.
Órgão: 03.00 - Fundo Municipal
Unidade: 03.01 – Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0051 – Revitalização da Saúde
Atividade: 2.065 – Funcionamento do Fundo de Saúde
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Fonte: 102 – Recursos Destinados ás ações e aos serviços de Saúde.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manicoré, AM 14 de Fevereiro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:60466C32

ASSESSORIA CONTÁBIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2018

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MANICORÉ – AMAZONAS
Processo de Dispensa: Nº 004/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** prevê a **DISPENSA** em conformidade ao disposto no Art.24, inciso II c/c o inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações**, RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO** nº 004/2018.
Autorizo em consequência, a proceder-se à nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a Contratação de serviços prestados em manutenção de ar condicionado no prédio da

Secretaria Municipal de Saúde do município de Manicoré – Amazonas**.**
FAVORECIDO**:** IGOR RODRIGUES DIRANE, localizada na Rua Benjamim Constant, nº 418 – Santa Luzia, na Cidade de Manicoré
Valor Total **R$** 1.638,00 (Um Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais).
Fundamento Legal Art. 24, inciso II c/c o inciso IV da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº004/2018.
Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL
Unidade: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL
FUNCIONAL: 10.304.0051 – REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE
ATIVIDADE: 2.066 – ENCARGOS COM O PROGRAMA PAB
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
ELEMENTO: 02
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manicoré, AM 20 de Março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:645A2DBB

ASSESSORIA CONTÁBIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2018

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MANICORÉ – AMAZONAS
Processo de Dispensa: Nº 005/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** prevê a **DISPENSA** em conformidade ao disposto no Art.24, inciso II c/c o inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações**, RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO** nº 005/2018.
Autorizo em consequência, a proceder-se à nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a **Aquisição de 20 latas de Leite em pó Molico, para o Hospital Dr. Hamilton Cidade – Manicoré/AM.**
FAVORECIDO: L F SOS SANTOS EIRELI - EPP, localizada na AV. Eduardo Ribeiro, Nº 728 - Centro, na Cidade de Manicoré - Amazonas.
Valor Total **R$** 370,00 (Trezentos e Setenta Reais).
Fundamento Legal Art. 24, inciso II c/c o inciso IV da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº005/2018.
Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL
UNIDADE: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.104 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE/MAC.
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 614.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manicoré, AM 27 de Março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:869BDDF8

ASSESSORIA CONTÁBIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2018

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MANICORÉ – AMAZONAS
Processo de Dispensa: Nº 007/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** prevê a **DISPENSA** em conformidade ao disposto no Art.24, inciso II c/c o inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações**, RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO** nº 007/2018.
Autorizo em consequência, a proceder-se à nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a **Aquisição de serviços de manutenção e reposição de Peças de veículos para o setor de endemias.**
FAVORECIDO**:** CARLOS ALBERTO DO CARMO SEVERINO - MEI, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1171 – São Domingo Sávio, na Cidade de Manicoré - Amazonas.
Valor Total **R$** 1.390,00 (Um Mil Trezentos Reais).
Fundamento Legal Art. 24, inciso II c/c o inciso IV da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº007/2018.
Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL
Unidade: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL
FUNCIONAL: 10.304.0051 – REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE
ATIVIDADE: 2.101 – ENCARGOS COM O PROGRAMA – PISO FIXO VIG. EM SAÚDE.
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00.
FONTE: 702 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manicoré, AM 23 de Fevereiro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:B5A7D975

ASSESSORIA CONTÁBIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2018

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MANICORÉ – AMAZONAS
Processo de Dispensa: Nº 008/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** prevê a **DISPENSA** em conformidade ao disposto no Art.24, inciso II c/c o inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações**, RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO** nº 008/2018.
Autorizo em consequência, a proceder-se à nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a **Contratação de serviços de instalação de padrão, monofásico para bifásico, iluminação, ventiladores e ar condicionados na Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Cachoeirinha.**

FAVORECIDO**: FELIPE BATISTA DA COSTA**, localizada na Travessa Padre Torquato, nº 802 – Santo Antônio, na Cidade de Manicoré.
Valor Total **R$ 2.220,00 (Dois Mil Duzentos e Vinte Reais)**
Fundamento Legal Art. 24, inciso II c/c o inciso IV da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº005/2018.
Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL
Unidade: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL
FUNCIONAL: 10.304.0051 – REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE
ATIVIDADE: 2.066 – ENCARGOS COM O PROGRAMA PAB/MS
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
FONTE: 002.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manicoré, AM 07 de Maio de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:6106E1ED

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº. 002/2019 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo na licitação na modalidade de Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº. 002/2019, pelo menor preço por item, para a **AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETROLEO.**

II – ADJUDICAR o objeto da Licitação às Empresas:

EDUARDO A. DE VASCONCELOS - ME - CNPJ: 12.215.767/0001-17, para os itens: 1, 2 e 3 no valor de R$ 142.950,00 (cento e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta reais).

N BENTES DA SILVA - EPP - CNPJ: 00.776.197/0002-36, para o item: 4 e 5 no valor de R$ 19.827,00 (dezenove mil oitocentos e vinte e sete reais).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PRESIDENTE MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 21 de fevereiro de 2019.

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:C763FAF3

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2019

Ata de registro de Preço nº 002/2019. Processo: nº 002/2019. **Pregão Presencial** nº 002/2019. **Objeto**: **aquisição de Derivados de Petróleo**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 002/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 22/02/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – EDUARDO A. DE VASCONCELOS – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 12.215.767/0001-17**, para os itens conforme quadro a seguir:

Item	Discriminação	Unid	Quat	P. Unit	Empresa Vencedora
1	Óleo Diesel	Litro	5.000	4,00	EDUARDO A. DE VASCONCELOS - ME
2	Gasolina Comum	Litro	25.000	4,90	EDUARDO A. DE VASCONCELOS
3	Óleo lubrificante SAE 20/50 W, caixa com 20 frascos de 1.000 Ml	Litro	25	18,00	EDUARDO A. DE VASCONCELOS

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Tesouraria da Câmara Municipal de Manicoré, Órgão Gerenciador, localizada na Av. Santos Dumont nº 633 – Auxiliadora - Manicoré/AM**.**

JONILSON DA COSTA COUTINHO
Tesoureiro da Câmara Municipal de Manicoré
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:DE6AED24

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2019

Ata de registro de Preço nº 002/2019. Processo: nº 002/2019. **Pregão Presencial** nº 002/2019. **Objeto**: **aquisição de Derivados de Petróleo**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 002/2019 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 22/02/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – N BENTES DA SILVA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ: 00.776.197/0002-36,** para os itens conforme quadro a seguir:

Item	Discriminação	Unid	Quant	P. Unit	Empresa Vencedora
4	Óleo 2T, caixa com 20 unidades de 1 L	Litro	1000	18,50	N BENTES DA SILVA
5	Gás (Carga) 13 Kg	Unid.	15	88,50	N BENTES DA SILVA

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Tesouraria da Câmara Municipal de Manicoré, Órgão Gerenciador, localizada na Av. Santos Dumont nº 633 – Auxiliadora - Manicoré/AM**.**

JONILSON DA COSTA COUTINHO
Tesoureiro da Câmara Municipal de Manicoré
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:6B05B9EB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019 - CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo Licitatório Pregão Presencial n° 006/2019-CPL, o qual teve por finalidade Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Limpeza Pública, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SEMOSP, da Prefeitura de Maués/AM

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 006/2019-CPL, elaborada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio e o relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/9 e 10.520/2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Limpeza Pública, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SEMOSP, da Prefeitura de Maués/AM, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço, que sagrou vencedora as empresas: R L A EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Sob o nº 23.085.683/0001-22, estabelecida no endereço: Rua Francisco Magnani, n° 430 – Bairro: Santa Luzia, Maués-AM, vencedora dos itens vencedora dos itens 01, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 22, 26 e 27 no valor global de R$ 451.260,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta reais); e a empresa R M MENDES EIRELI, inscrita no CNPJ Sob o nº. 02.406.707/0001-28, estabelecida no endereço: Rua: Francisco Magnani, nº 626 – Bairro: Santa Luzia, Maués-AM, vencedora dos itens 02, 03, 04, 08, 09, 10, 15, 17, 21, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31 no valor global de R$ 507.977,50 (quinhentos e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com os preços unitários indicados na planilha de lances.

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 21 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:785A5E44

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 166, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

CONSIDERANDO o teor do Art. 127 da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985, alterado pela Lei Complementar nº 11, de 05 de julho de 2018;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **JOSÉ CARLOS PINTO RODRIGUES**, Agente Comunitário de Saúde - Estável, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2012/2017,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 01/02/2019 a 01/05/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/02/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:856DCC82

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 167, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

CONSIDERANDO o teor do Art. 127 da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985, alterado pela Lei Complementar nº 11, de 05 de julho de 2018;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **KEILA SOARES CORREA**, Auxiliar de Serviços Municipais Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2009/2014,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 15/02/2019 a 15/05/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 15/02/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3F75C45C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 168, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **KEILA ANDRADE MARINHO**, Diretor Administrativo – CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/Unidade de Urgência e Emergência, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2017/2018**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/02/2019 a 02/03/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F79910F4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 169, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **EDILOMAR LIMA DE OLIVEIRA**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SEMOSP, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2016/2017**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/02/2019 a 02/03/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:59EE1B5F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 170, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **JUAREZ HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SEMOSP, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2017/2018**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/02/2019 a 02/03/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B525E5D0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 165, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **SHIRLLEY PINTO FERNANDES ANTUNES**, Técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2018/2019**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/02/2019 a 02/03/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B5389028

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 175, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **MARIA ETELVINA RODRIGUES LEITE**, Chefe do Setor de Manutenção de Sistema de Drenagem-FG-5, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SEMOSP, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2017/2018**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/02/2019 a 02/03/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8BB2B2B9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 180, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA CASTRO**, Assessor Especial de Edificações-FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SEMOSP, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2017/2018**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/02/2019 a 02/03/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária De Governo
Secretaria Municipal De Administração E Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F31C3E7D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 192, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **LINARA VIANA MIRANDA**, Chefe de Treinamento, Avaliação e Desenvolvimento do Servidor Municipal - CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Indenização por Férias não usufruídas, relativo ao período aquisitivo de **2018/2019.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:91547698

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 193, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **JOSÉ FLÁVIO SOUZA ROCHA**, Auxiliar de Serviços Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento – SEPROR, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2016/2017**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/02/2019 a 02/03/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D7028626

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 194, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **JANDALBERTO FAGNER MAZARÁ PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento – SEPROR, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2017/2018**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos

Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/02/2019 a 02/03/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A5E6AC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 00021/2018

DECRETO Nº 000021/18 de 3 de Dezembro de 2018

O PREFEITO DE Maués no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Maués e autorização contida na Lei Municipal nº 000299/17 de 21 de Dezembro de 2017.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
(113) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0074 - Material de Consumo	5.722,35
(113) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0074 - Material de Consumo	42.770,00
(113) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0074 - Material de Consumo	57.575,00
(113) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0074 - Material de Consumo	34.646,50
(113) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0074 - Material de Consumo	32.646,10
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(643) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0832 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(599) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.052-0821 - Contratação por Tempo Determinado	858,54
Total Suplementação:	204.218,49

Art. 3º -Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexandro da Cruz Gomes
Código Identificador:C47CA999

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 0022/2018

DECRETO Nº 000022/18 de 3 de Dezembro de 2018

O PREFEITO DE Maués no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Maués e autorização contida na Lei Municipal nº 000299/17 de 21 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica abe rto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
(113) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0074 - Material de Consumo	3.862,65
(113) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0074 - Material de Consumo	23.641,45
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	484.543,53
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(605) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0002 - Contratação por Tempo Determinado	10.315,83
(503) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0002 - Material de Consumo	147.920,12
(503) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0002 - Material de Consumo	66.193,90
(523) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.816,88
(661) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	116.343,67
(605) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0002 - Contratação por Tempo Determinado	257.000,00
(520) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0832 - Material de Consumo	866,42
(523) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	730.559,90
(643) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0832 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.500,00
(520) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0832 - Material de Consumo	2.163,22
(520) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0832 - Material de Consumo	22.931,84
(613) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0819 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.003,36
(520) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0832 - Material de Consumo	4.453,74
(605) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0002 - Contratação por Tempo Determinado	268.797,95
(508) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	169.712,36
(503) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0002 - Material de Consumo	79.579,66
(503) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0002 - Material de Consumo	82.439,50
(508) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.444,20
(508) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.185,38
(503) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0002 - Material de Consumo	23.972,50
(659) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.051-0832 - Indenizações Restituições Trabalhistas	6.159,90
(508) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.000,00
(578) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.050-0819 - Contribuições Patronais	7.642,05
(503) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0002 - Material de Consumo	10.056,30
(520) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0832 - Material de Consumo	4,00
03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(599) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.052-0821 - Contratação por Tempo Determinado	858,54
(532) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.052-0814 - Contratação por Tempo Determinado	4.208,52
(603) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.052-0812 - Contratação por Tempo Determinado	4.178,46
Total Suplementação:	**2.700.355,83**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexandro da Cruz Gomes
Código Identificador:AA6F4EA9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 001,002,003,004,005,006/2019 - CPL/PMNON

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados, que por devido erro de digitação no **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TP Nº. 001,002,003,004,005,006/2019** – CPL/PMNON originária do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**, publicado no dia 20 de fevereiro de 2019, edição nº. 2301, faz-se necessária à devida publicação para escoimar o erro cometido.

ONDE SE LÊ:

- Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
LEIA – SE

- Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Cientifique-se.
Registra-se.
Publica-se.
Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte/AM, em 21 de fevereiro de 2019

MONICA JOENIA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mônica Joenia Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2770567C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 001/2019 - CML/PMNA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da CONVITE Nº 001/2019 - CML/PMNV, que visa a EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação do Município na CONVITE Nº 001/2019 - CML/PMNA;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: AMAZON CONTABIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.404.749.0001-58, com o valor global de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

II – HOMOLOGAR a decisão final da CML, referente a CONVITE Nº 001/2019 - CML/PMNA.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 15 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amadeu Carvalho de Souza
Código Identificador:CF1F29B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 004/2019

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2019
ASSINATURA: 15 de janeiro de 2019
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO e a AMAZON CONTABIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME.
OBJETO: EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO.
VALOR GLOBAL: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do Orçamento 2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 15 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PÃES JUNIOR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amadeu Carvalho de Souza
Código Identificador:093CB5B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão Ata de Registro de Preço nº 047/2018, oriunda do Pregão Presencial n° 067/2018-CML da Prefeitura Municipal de Eirunepé, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Eirunepé - Amazonas.

Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Novo Airão/Secretarias Municipais e Fundos Municipais.

Empresa: **E. M. MAIA JÚNIOR - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° **13.792.748/0001-16**.

Objeto: Registro de Preços para eventual LOCAÇÃO DE VEÍCULOS de grande, médio e pequeno porte.

Fundamento Legal: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art. 15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária:
As despesas estão previstas no orçamento vigente e saíram por conta de cada setor solicitante cujas rubricas orçamentárias serão devidamente informadas no momento de cada contratação.

Descrição dos Itens Aderidos:

Itens	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário
14	Veículo tipo pick-up, 5 lugares, cabine dupla, à diesel, ar condicionado, tração 4x4, câmbio mecânico com 5 marchas à frente, 1 marcha de ré, com no mínimo 170 VC, capacidade mínima de carga 950 Kg.	Diária	1.056	R$ 345,00
15	Veículo tipo pick-up, 5 lugares, 4 portas, cabine dupla, à diesel, ar condicionado, tração 4x4, câmbio automático, com no mínimo 170 CV, capacidade mínima de carga 950 Kg.	Diária	1056	R$ 350,00
16	Veículo tipo sedan, com capacidade de 5 passageiros, motor flex, potência mínima de 107 CV, ar condicionado, direção hidráulica, cambio manual, airbag duplo frontal, vidros elétricos nas 4 portas, travas elétricas, freios ABS com EBD, retrovisores elétricos, banco do motorista com ajuste de altura e capacidade mínima do porta malas de 550 litros.	Diária	370	R$ 180,00

Autorização:

Autorizo a presente Adesão Ata de Registro de Preço nº 047/2018, oriunda do Pregão Presencial n° 067/2018-CML da Prefeitura Municipal de Eirunepé na forma da Lei.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito de Novo Airão.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Novo Airão/AM, 17 de dezembro de 2018.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito de Novo Airão

Publicado por:
Amadeu Carvalho de Souza
Código Identificador:4470AD5C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor ANGELO FERNANDES RAMOS NETO, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo I, Chefe do Setor de Identificação, viajar a Manaus no período de 21/01/19 a 30/01/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 20:00 horas do dia 21/01/19 e retorno às 16:00 horas do dia 31/01/2019:

a) Tratar assuntos de interesses do município, junto ao Instituto de Identificação do Estado do Amazonas.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 900,00 para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 18 de janeiro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:FB7CF788

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ESCALA DE VIAGENS AS COMUNIDADES ARARA, KM 80 e ESTRADA NOVA.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado a escala de viagem do caminhão com trajeto as **Comunidades Arara, KM 80 e Estrada Nova** obedecendo às determinações legais, na forma descrita abaixo:

a) A escala de viagens obedecerá ao cronograma de 01 (uma) vez por semana, conforme o certame com as comunidades nos horários determinados pela Administração Pública.

Parágrafo Único: A escala de viagem tem efeito provisório para fins de regularização das condições da estrada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMZONAS, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:D13BCB12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício /Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do Cargo de Prefeito, viajar a Manaus no período de 03 a 13/02/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 10:00 horas do dia 03/02 e retorno às 16:00 horas do dia 13/02/2019:

a) Tratar assuntos de interesses do Município.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 08 (oito) diárias no valor de R$ 600,00 cada, perfazendo o montante de R$ 4.800,00 para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício/Am, 04 de fevereiro de 2019.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:5BB7A6BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, **Sr. RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados ocupantes dos Cargos Efetivos, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculado a **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de **2018/2019**, a serem gozadas a partir de **01/02/2019 a 02/03/2019.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2019.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

SERVIDORES:

1. **FRANCISCA RODRIGUES MAIA** – Agente C. de Saúde
2. **FRANCINELMA DE QUEIROZ ALVES** – Assessor Executivo I
3. **GILCIOMARA MONTEIRO BRASIL –** Dir. de Unidade de Saúde
4. **JULIANA PAVÃO RODRIGUES MAR –** Farmacêutica/Bioquímica
5. **MARLINDA BERNARDA DA COSTA** – Enc. de Op. e Ações Comunitárias
6. **MARIA YOLANDA ASSUNÇÃO DA COSTA** – Assessor de Exp. Administrativo

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:C5BDA214

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE LINCENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA GIZELMA FERNANDES DE SANTANA,

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, **Sr. RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

I - CONCEDER a Servidora **GIZELMA FERNANDES DE SANTANA** matrícula nº 1699, ocupante do Cargo Efetivo de PROF. ESP. NÍVEL I-E, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a serem gozadas no período de **12 de Janeiro à 10 de Julho de 2019.**
II - DETERMINAR ao Departamento de Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

IV – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, ESTADO DO AMAZONAS, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove

RAYMUNDO LOPES DE A. SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:C5DFB6D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE VEICULO DA GARAGEM MUNICIPAL.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado sobre a autorização de veículos da Garagem Municipal obedecendo às determinações legais, na forma descrita abaixo:

a) A autorização de veículos da Garagem Municipal para atendimento de serviços de terceiros será mediante a ordem do gabinete do prefeito e vice-prefeito em conformidade as autorizações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMZONAS, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:06E5D5C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna em Manaus/AM,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora JOSILDA DA SILVA SOUZA, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, viajar a Manaus no período de 03/02/19 a 08/02/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 10:00 horas do dia 03/02 e retorno às 17 horas do dia 08/02/2019:

a) Tratar assuntos de interesses do Município.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.500,00 para a referida Servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 06 de fevereiro de 2019.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:F622FB09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor AURELIANO MARCOS DA SILVA COLARES, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Finanças, viajar a Manaus no período de 04 a 14/02/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 06:00 horas do dia 04 e retorno às 14:00 horas do dia 14/02/2019:

a) Tratar assuntos de interesses do município.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.500,00 para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Novo Aripuanã/Am, 07 de janeiro de 2019.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:5E6A7B30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora JUCILENE DA ROCHA MAR, ocupante do Cargo de Diretora de Habitação e Interesse Social, viajar a Manaus no período de 07 a 12/02/2019, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 06:00 horas do dia 07 e retorno às 17:00 horas do dia 12/02/2019:

a) Tratar assuntos de interesses do município.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 1.200,00 para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Novo Aripuanã/Am, 06 de fevereiro de 2019.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:7686E239

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ-AMAZONAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que disposto na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Normas para Licitação e Contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos artigos 6º, XVI, 15 § 8º 38 III e 51 da Lei Federal nº. 8.666/93.

RESOLVE:

Art 1º. – Designar, a partir de 15 de fevereiro de 2019, os senhores (as) abaixo indicados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**:

1– Édon de Mesquita Machado, CPF nº 954.343.052-72 – Presidente
2– Rejane Evangelista Monteiro, CPF nº 657.510.782-68 – Pregoeira
3– Domingos de Gomes de Souza, CPF nº 321.595.012-04 - Membro
4 -Valmir Possidônio da Fonseca, CPF nº 135.203.182-53 – Membro
5– Luiz Carlos Fernandes Júnior, CPF nº 004.975.032-12 – Membro
6– Jucilene da Rocha Mar, CPF nº 002.809.322-43 – Suplente

Art 2º. – Compete aos membros dessa Comissão a execução e coordenação das atividades e procedimentos relacionados às licitações, compreendendo:
I - recebimento, autuação e numeração dos processos e procedimentos administrativos atinentes a essa modalidade;
II – Exame, análise e julgamento dos documentos e procedimentos;
III - relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;
IV - elaborar atas circunstanciadas de todos os atos ocorridos nas reuniões da Comissão;
V- requerer assessoria técnica e especializada em assuntos pertinentes ao procedimento licitatório para fundamentar as decisões da Comissão;
VI – procedimento licitatório para fundamentar as decisões da Comissão;
VII - emitir Relatório Final e Resultado referente ao certame licitatório;
VII - exercer outras atividades correlacionadas aos procedimentos licitatórios;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:62EA5101

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA N° 056

PORTARIA Nº. 056-CMP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADEs BOM SOCORRO, SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, NOVO ORIENTE E SANTO ANTÔNIO),

CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **MARCOS AURÉLIO MATOS DA LUZ** para viajar a Zona Rural do Município, nas Comunidades Bom Socorro, São Sebastião do Paraíso (ambas no lago do Zé Açú), Novo Oriente e Santo Antônio (ambas no Rio Tracajá) no dia: 21/02/2019 à 24/02/19 , com o objetivo de verificar in loco a situação da saúde, educação, produção e orientar sobre o cadastro de Atividade Econômica de Pessoa Física- CAEPF e o mais houver.

II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/ Bom Socorro, São Sebastião do Paraíso (ambas no lago do Zé Açú), Novo Oriente e Santo Antônio (ambas no Rio Tracajá) /Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de Fevereiro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:8551DB1B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 053/CMP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 053/CMP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALTERA A NOMENCLATURA DO CARGO COMISSIONADO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, as mudanças ocorridas com a lei complementar nº 025/2019-PGMP de 19 de fevereiro de 2019, que alterou a lei complementar nº 010/2011-CMP, de 14 de junho de 2011;

RESOLVE:

I - ALTERAR a nomenclatura do Cargo Comissionado de Secretário de Contabilidade, CC-1, para **DIRETOR FINANCEIRO**, **CC-1**, ocupado pelo servidor **JOSÉ MARIA EVANGELISTA CASTRO**, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, e com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito ex tunc.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de fevereiro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:2ECEB8DE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 054/CMP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 054/CMP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE CARGO COMISSIONADO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, as mudanças ocorridas com a lei complementar nº 025/2019-PGMP de 19 de fevereiro de 2019, que alterou a lei complementar nº 010/2011-CMP, de 14 de junho de 2011;

RESOLVE:

I – ALTERAR o nível de cargo de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, ocupado pela Servidora **NAIZES MARIA RIBEIRO DE SOUZA**, de CC-4, para **CC-3**; com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, e com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito ex tunc.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de fevereiro de 2019.

VER FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:CC699F4E

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 055/CMP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 055/CMP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE CARGO COMISSIONADO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, as mudanças ocorridas com a lei complementar nº 025/2019-PGMP de 19 de fevereiro de 2019, que alterou a lei complementar nº 010/2011-CMP, de 14 de junho de 2011;

RESOLVE:

I - ALTERAR o nível de cargo de **CHEFE DO CERIMONIAL LEGISLATIVO**, ocupado pela Servidora **NATHÁLIA PEREIRA TAVARES**, de CC-4, para **CC-3**; com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, e com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito ex tunc.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de fevereiro de 2019.

VER FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:35CB389B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 045/2019-SEMED LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO SERVIDOR LADIMIL MATOS NATIVIDADES

PORTARIA Nº. 045/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017-PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

R E S O L V E:

Art. 1º – **CONCEDER, a pedido,** ao senhor, **LADIMIL MATOS NATIVIDADE,** servidor público municipal ***Licença para tratar de Interesse Particular,*** em sua carga de Professor Efetivo, Portaria Nº. 360/2007-PGMP, conforme a Lei 011/86, Art. 83, Inciso V, por um período de 02 (dois) anos sem direito a vencimento ou remuneração, a iniciar-se dia 01 de março de 2019 e término dia 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A Coordenação de Recursos Humanos para efetivar a licença ora concedida, registrando no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Parintins, 20 de fevereiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:70A2ED23

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2019 - EXONERA SERVIDOR DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO - NAHUM SILVA DE LIMA

DECRETO Nº. 016/2019 - PMP/GP de 21 de fevereiro de 2019.

EXONERA SERVIDOR DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Ofício nº 0114/2019 – SEMED/GS de 20 de fevereiro de 2019,
D E C R E T A:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **NAHUM SILVA DE LIMA**, do Cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 21 de fevereiro de 2019.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

21/02/2019

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:FC5EF348

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2019 - NOMEIA SERVIDORA PARA A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO - JULIA ALVES DE SOUZA

DECRETO Nº. 017/2019 - PMP/GP de 21 de fevereiro de 2019.

NOMEIA SERVIDORA PARA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Ofício nº 0115/2019 – SEMED/GS de 20 de fevereiro de 2019,
D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JULIA ALVES DE SOUZA**, para o Cargo de **COORDENADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 21 de fevereiro de 2019.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

21/02/2019

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:A252DF9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2019 - CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR CURSO SUPERIOR - MARLEIDE DA COSTA SATURNINO

PORTARIA Nº 073/2019 PMP/GP DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES,** Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO a conclusão da professora no curso de Pós-graduação "*Lato Sensu"*, em nível de Especialização, intitulado Docência na Educação Infantil e Anos Iniciais, promovido pela Faculdade Única de Ipatinga, credenciada no Ministério da Educação por meio da Portaria nº 1004 de 17/08/2017, publicada no Diário Oficial da União em 18/08/2017, mediante comprovação no respectivo certificado expedido pela Instituição aludida;

CONSIDERANDO o direito do professor à percepção da gratificação por nível superior estabelecida no art. 54, II, da Lei Municipal nº 223 de 21/01/2012;

RESOLVE

I – **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL SUPERIOR**, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento básico, à professora, **MARLEIDE DA COSTA SATURNINO**, pertencente ao quadro de servidores efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, conforme estabelece o art. 54, II, da Lei Municipal nº 223 de 2//01/2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 21 de fevereiro de 2019.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

21/02/2019

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:D334B013

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - CML, que visa a AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO: GASOLINA COMUM E DIESEL S-10.
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - CML;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: DEUSIMAR M. DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.543.720/0001-57, vencedora do certame nos itens: 01 e 02, com valor global de R$ 935.100,00 (novecentos e trinta e cinco mil e cem reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - CML.
III – PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 05 de fevereiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo / Contratante

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:A6B31A0D

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 001/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial 001/2019
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2019
PRAZO: 12 (doze) meses.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO: GASOLINA COMUM E DIESEL S-10.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: DEUSIMAR M. DA SILVA E CIA LTDA.
VALOR CONTRATADO: R$ 935.100,00 (novecentos e trinta e cinco mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Natureza de Despesa: *33.90.30 – Material de Consumo*. Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 05 de fevereiro de 2019.

JONAS CASTR RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal / Contratante

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:6B99B815

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 004/2019

MODALIDADE: Dispensa Licitatória
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2019
PRAZO: 31 de dezembro de 2019.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
VALOR CONTRATADO: R$ 7.230,00 (sete mil e duzentos e trinta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal;
Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 17 de janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo / Contratante

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:E2A4DA32

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 005/2019

MODALIDADE: Dispensa Licitatória
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2019
PRAZO: 31 de dezembro de 2019.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: JORNAL DO COMÉRCIO LTDA
VALOR CONTRATADO: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 10 – Recurso Próprio.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 17 de janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo / Contratante

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:9A6F3851

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: "***FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM*"**
Data e horário: 07 de março de 2019, às 09:30h.
Local da realização: No Auditório da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, sito à Rua Urubuí, no 113 – Bairro Centro, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação poderá ser adquirido, mediante recolhimento da quantia de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente aos custos de impressão pela administração pública, não admitida devolução, comprovada por recibo de **depósito identificado** pelo número de CNPJ da licitante, no Banco Bradesco, Agência nº 3732-0, Conta Corrente 2006-0, em nome da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo ou mediante pagamento através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), a ser retirado na sede do município na Secretaria de Tributos **OU pelo endereço eletrônico sem ônus: cml.pmpf@gmail.com.**
Demais esclarecimentos serão prestados na Comissão Municipal de Licitação, sito a Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo/AM, 21 de fevereiro de 2019.

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA
Pregoeiro da CML/PMPF

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:8EBC5339

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretária de Assistência social do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e **Considerando** a necessidade do deslocamento da Secretária de Assistência Social a se deslocar para Manaus/AM para participar da "Assembleia Geral Extraordinária COEGEMAS)" na Assembleia legislativa, e

Considerando a necessidade de se reunir no escritório de contabilidade CONTASNORTE; e participar de reuniões na Sede da SEAS.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** a Senhora **PEDRINA COSTA DO NASCIMENTO,** Secretária de Assistência Social, para viajar a cidade Manaus/AM, no período de 19 a 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Atribuir a mesma, 07 (sete) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento da servidora no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, a servidora acima designada deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 20 de fevereiro de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:E9CDC197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Secretário de Transportes do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Secretário de Transporte à Manaus para participar de reuniões junto aos órgãos estaduais para buscar melhorias e viabilizar projetos para suprir as necessidades da Secretaria de Transporte do Município e fazer uma fiscalização dos veículos que estão na capital para consertos.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **NOÉ OLIVEIRA PEREIRA,** Secretário de Transportes, para viajar a cidade Manaus/AM, no período de 21 a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 07 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do servidor no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima autorizado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 21 de fevereiro de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:819F4B30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao servidor do quadro efetivo no cargo de Auxiliar de Mecânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do servidor efetivo à Manaus para participar de um curso de capacitação junto ao SENAI para aprimoramento os conhecimentos para melhor desenvolver as atividades na Secretaria de Transportes.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **AMILDO BATISTA MARCELINO,** Secretário de Transportes, para viajar a cidade Manaus/AM, no período de 21 a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 07 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do servidor no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima autorizado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 21 de fevereiro de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:189A808A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
PORTARIA Nº 026 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Coordenador do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Coordenador da Secretaria de Administração/Recursos Humanos à Capital do Estado do Amazonas para realizar o cadastramento dos servidores contratados pela SEMED, fazer fechamento da folha de Pagamentos dos servidores municipais, referente ao mês de fevereiro da Prefeitura no sistema Betha Sapo e gerar os arquivos da GEFIP, na sede da Converge e da Representação do município em Manaus.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **DANIVAL CARVALHO RODRIGUES,** Coordenador, para viajar a cidade de Manaus/AM, no período de 18 a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 08 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima autorizado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 21 de fevereiro de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:E6980A3F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 017, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. FERNANDO CESAR COIMBRA ALECRIM, na Função de Fiscal de Contrato do Pregão Presencial nº 005/2018 da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de destituição do Senhor MESIAS AMBROSIO DE SOUZA de Fiscal do Contrato do Pregão Presencial nº 005/2018 e a necessidade de nomeação de um Servidor na Função de Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAÇÃO do Servidor Sr. FERNANDO CESAR COIMBRA ALECRIM – Assessor Parlamentar da Presidência, para exercer a Função de Fiscal de Contrato nº 002/2019 do Pregão Presencial nº 005/2018 da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, para efetuar o controle do fornecimento de Passagens Fluviais, atividades programadas para o deslocamento dos Vereadores, Funcionários, Transporte de Cargas e Veículos, visando atender as demandas ocasionadas das atividades administrativas para a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, serviços esses prestados pela empresa F. TANAKA DOS SANTOS – ME CNPJ 02.209.632/0001-95, através do Bloco de Requisição de nº 37 e será utilizado para aquisição de passagens fluviais, seguindo com a numeração a partir de 001801 à 001850.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, em 19 de fevereiro de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:7E16CC3E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE sobre a retirada de membro de Comissão de Transição da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Termo de Posse e a Ata da Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2019 que veio a empossar o Vereador Dieckson Weslen Otero Diogenes como Presidente da nova Mesa Diretora a partir de 11 de fevereiro de 2019, para o Biênio de 2019/2020.

CONSIDERANDO que o Senhor Vereador Dieckson Weslen Otero Diogenes encontrasse hoje como Presidente da Câmara Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIRAR o nome Dieckson Weslen Otero Diogenes da Comissão de Transição da Vereadora Otacíla Lemos Barreto, conforme consta na Portaria nº 003 de 14 de janeiro de 2019, a qual é Presidente da Comissão o Vereador Lindelbar Garrido Fernandes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 15 de fevereiro de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:4971F8DF

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA PORTARIA Nº 018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Eleição dos Respectivos Presidentes, Relatores e Membros, para Composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 14, inciso XIV do Regimento Interno desta Casa, c/c com o Art. 43, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art. 24 e Art. 25 do Regimento Interno e Art. 40 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Eleição realizada na Sessão Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2019 para Composição dos Membros das Comissões Permanentes no âmbito desta Casa Legislativa para o Biênio 2019/2020;

CONSIDERANDO o Art. 26 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO ainda a Ata da reunião das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, do dia 14 de fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os Vereadores para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:
Presidente: EDER LOPES OTERO – PT do B;
Relator: CELSO DE SOUZA DELGADO - PTN.
Membro: ALEX GONÇALVES FONTES - PT.

Art. 2º - DESIGNAR os Vereadores para comporem a COMISSÃO PERMANTE DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:
Presidente: ANDERSON LUIZ BRAZÃO GOES - PSL;
Relator: NATANAEL HILDEBRANDO PEREIRA - PT;
Membro: OTACILA LEMOS BARRETO - DEM.

Art. 3º - DESIGNAR os Vereadores para comporem a COMISSÃO PERMANTE DE SERVIÇO PÚBLICO:
Presidente: BASILIO RODRIGUES GONÇALVES - PSL;
Relator: FELICIANO BORGES NETO - PROS;
Membro: ANDERSON LUIZ BRAZÃO GOES - PSL.

Art. 4º - DESIGNAR os Vereadores para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS HUMANOS:
Presidente: NATANAEL HILDEBRANDO PEREIRA - PT.
Relator: ALEX GONÇALVES FONTES - PT;
Membro: EDER LOPES OTERO – PT do B;

Art. 5º - DESIGNAR os Vereadores para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DAS MULHERES.
Presidente: JACKELINE MICHELE VIEIRA DA SILVA - PROS;
Relator: OTACILA LEMOS BARRETO - DEM;
Membro: CELSO DE SOUZA DELGADO - PTN.

Art. 6º - DESIGNAR os Vereadores para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA.
Presidente: JOSÉ HAROLDO CAVALCANTE DE SOUZA - PSL;
Relator: FELICIANO BORGES NETO - PROS;
Membro: LINDELBAR GARRIDO FERNANDES - PRB.

Art. 7º - As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Economia, Finanças e Fiscalização; Comissão de Serviço Público reunir-se-ão todas as terças feiras das semanas. As Comissões dos Direitos Humanos, Direitos das Mulheres e Comissão de Ética, reunir-se-ão todas as quartas-feiras das semanas, no horário de expediente a partir das 10:00horas.

Art. 8º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 20 de fevereiro de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:7A71BD3A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA PORTARIA Nº 019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Autorização de Viagem da Servidora da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o exposto no Memorando de nº 002/2019-SG, datado de 20 de fevereiro de 2019, da Servidora do Poder Legislativo Senhora Lélia Marlises Galvão de Andrade, a qual solicita autorização para viajar a Capital no período de 22 à 27 de fevereiro de 2019, afim de resolver assuntos particulares de sua pessoa.

CONSIDERANDO que não haverá nenhum ônus o deslocamento e hospedagem para o Poder Legislativo e que a Servidora se compromete em repor o horário quanto a sua ausência no trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento da Servidora Lélia Marlises Galvão de Andrade a Capital do Estado a fim de tratar de assuntos particulares de seu interesse no período de 22 à 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - **DESIGNAR** a Servidora Laisa Amanda Ambrósio e Silva, para substituir a Senhora Lélia Marlises Galvão de Andrade, na função de Secretária Geral do Poder Legislativo, enquanto a mesma estiver viajando a Capital do Estado conforme solicitação da mesma

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 20 de fevereiro de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:DA3C91DD

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ERRATA

PORTARIA Nº 014, 15 DE FEVEREIRO DE 2019
PUBLICADA NO DOE AM - Edição nº 2299, no dia 19 de fevereiro de 2019.
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RETIFICA:

Onde se lê:

CONSIDERANDO o Pedido de Instauração de Comissão Processante através da Denúncia formulada pelo Senhor NERIVAGNO DOS ANJOS UCHOA, cujo teor "PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA PAGA ANTECIPADO MAIS DE 1.417.074,89 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) PARA OBRAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS QUE NÃO FORAM CONCLUÍDAS" a empresa YEM – Serviços Técnicos e Construções – EIRELI/ME.

Leia-se:

CONSIDERANDO o Pedido de Instauração de Comissão Processante através da Denúncia formulada pelo Senhor NERIVAGNO DOS ANJOS UCHOA, 1ª DENUNCIA – "PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA PAGA ANTECIPADO MAIS DE 1.417.074,89 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) PARA OBRAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS QUE NÃO FORAM CONCLUÍDAS" a empresa YEM – Serviços Técnicos e Construções – EIRELI/ME. 2ª DENUNCIA – "PELO ENQUADRAMENTO DO PREFEITO NA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA (NOS INCISOS II E V DO ARTIGO 1º E NOS INCISOS VII E VIII DO ARTIGO 4º REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (COLETA DE LIXO), NESTA CIDADE. NO DISTRITO DE IAUARETÊ, DISTRITO DE CUCUÍ, DISTRITO DE ASSUNÇÃO E O DISTRITO DE PARI CACHOEIRA, AMBOS DO DECRETO LEI Nº 201/67".

Onde se lê:

CONSIDERANDO O Processo de nº 063/2019 – "Denuncia de Infração Político – Administrativo".
Leia-se:

CONSIDERANDO O Processo de nº 042/2019 – "Denuncia de Infração Político – Administrativo".

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, 19 de fevereiro de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:36C2F80E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Autorização de Viagem e pagamento de Diárias de Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o exposto no Memorando de nº 004/2019-GV-JHCS/CMSGC, datado de 20 de fevereiro de 2019, do Vereador José Haroldo Cavalcante de Souza, o qual solicita apoio logístico para viajar a Capital no período de 22/02 a 03 de março de 2019, afim de cumprir agenda conforme descriminado em vosso memorando.

CONSIDERANDO a Lei n° 067 de 18/05/2017, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2017/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Vereador José Haroldo Cavalcante de Souza a Capital do Estado a fim de cumprir com a agenda conforme Memorando acima citado e anexado, como Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, Secretaria de Cultura, Secretaria de Cidadania, Ministério Público Federal, FEI, Tribunal de Contas – TCE e Assembleia Legislativa, SUSAM e Casa Civil.

Art. 2º - **AUTORIZAR** o pagamento de 09 (nove) diárias ao Vereador em questão, para custear despesas com alimentação e pousada, durante o período compreendido de 22/02 a 03/03/2019 e passagens fluvial de ida e volta para o deslocamento.

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Administrativo, fica o Vereador na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 20 de fevereiro de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:9AE1EAA6

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 021 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Autorização de Viagem e pagamento de Diárias da Vereadora da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o exposto no Memorando de nº 001/2019-GV-JMVS, datado de 20 de fevereiro de 2019, do Vereadora Jackeline Michele Vieira da Silva, o qual solicita apoio logístico para viajar a Capital no período de 22/02 a 03 de março de 2019, afim de cumprir agenda conforme descriminado em vosso memorando.

CONSIDERANDO a Lei n° 067 de 18/05/2017, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2017/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Vereadora Jackeline Michele Vieira da Silva a Capital do Estado a fim de cumprir com a agenda conforme Memorando acima citado e anexado, como Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, Secretaria de Cultura, Secretaria de Cidadania, Ministério Público Federal, FEI, Tribunal de Contas – TCE e Assembleia Legislativa (SECOTTI), SUSAM e Casa Civil.

Art. 2º - **AUTORIZAR** o pagamento de 09 (nove) diárias ao Vereador em questão, para custear despesas com alimentação e pousada, durante o período compreendido de 22/02 a 03/03/2019 e passagens fluvial de ida e volta para o deslocamento.

Art. 4º - Para fins legais deste Ato Administrativo, fica a Vereadora na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 20 de fevereiro de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:EC7BE3C9

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 022 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Autorização de Viagem e pagamento de Diárias de Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o exposto no Memorando de nº 001/2019-GV-BRG, datado de 20 de fevereiro de 2019, do Vereador Basílio Rodrigues Gonçalves, o qual solicita apoio logístico para viajar a Capital no período de 22/02 a 03 de março de 2019, afim de cumprir agenda conforme descriminado em vosso memorando.

CONSIDERANDO a Lei n° 067 de 18/05/2017, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2017/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Vereador Basílio Rodrigues Gonçalves a Capital do Estado a fim de cumprir com a agenda conforme Memorando acima citado e anexado, como Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, Secretaria de Cultura, Secretaria de Cidadania, Ministério Público Federal, FEI, Tribunal de Contas – TCE e Assembleia Legislativa (SECOTTI), SUSAM e Casa Civil.

Art. 2º - **AUTORIZAR** o pagamento de 09 (nove) diárias ao Vereador em questão, para custear despesas com alimentação e pousada, durante o período compreendido de 22/02 a 03/03/2019 e passagens fluvial de ida e volta para o deslocamento

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Administrativo, fica o Vereador na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 20 de fevereiro de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:F02A7D8B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 023 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE sobre a retirada de membro de Comissão de Transição da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº 003 de 14 de janeiro de 2019 sobre a Criação da Comissão de Conferência das Informações constantes no Processo de Transição de Cargo do Ex-Presidente Senhor Alex Gonçalves Fontes, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Senhor Fernando Cesar Coimbra Alecrim encontrasse fazendo parte da Comissão acima citada.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIRAR o nome de Senhor Fernando Cesar Coimbra Alecrim Assessor Parlamentar da Presidência da Comissão de Transição da nova Gestão da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira na qual a Drª. Shirlene Azevedo Pinto – Assessora Jurídica é a Presidente.

Art. 2º - DESIGNAR O Senhor Adailton Alves Rodrigues como membro para substituir o Sr. Fernando Cesar Coimbra Alecrim na Comissão de Transição da nova Gestão da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira para o Biênio de 2019/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 21 de fevereiro de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:69E83247

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - ÂNGELO HENRIQUE DOS SANTOS QUINTANILHA .

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização para substituição de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. nº. 126 inciso I, Art. nº. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 121/2000 no Art. 52, Parágrafo Único, e

***Considerando** a Portaria nº 005/2019 – SEMSA-SGC, de 18 de fevereiro de 2019.*
***Considerando** o Memorando nº 128/2019 – SEMSA-SGC, de 18 de fevereiro de 2019.*

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o Sr. **ÂNGELO HENRIQUE DOS SANTOS QUINTANILHA – Assessor de Planejamento em Saúde**, a responder interinamente como Secretário Municipal de Saúde, no período de 18 a 24/02/2019.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 18 de fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:B5C128EE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO - MAURICIO LIMA FONTES.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Exoneração de servidor público municipal comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

***CONSIDERANDO** o Memo. nº 159/2019 – SEMED, de 14 de fevereiro de 2019.*

RESOLVE:

Art. 1° -EXONERAR o Sr. **MAURICIO LIMA FONTES**, Cargo comissionado de**Coordenador de Escola de Comunidade Indígena – CC7**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:63A5D79A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO - SR. NICOLAS NETO DIAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Exoneração "a pedido" de servidor público municipal efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

Considerando a Comunicação Interna nº 063/2019 – RH-SEMAD, de 20/02/2019.
Considerando o pedido de exoneração através de Requerimento, a contar de 01/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR "a pedido" o Sr. **NICOLAS NETO DIAS**, do Cargo efetivo de Enfermeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 20 de fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:B98F8343

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - HUMBERTO VALÊNCIO GOMES.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

***CONSIDERANDO** o Memo. nº 160/2019 – SEMED, de 14 de fevereiro de 2019.*

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **HUMBERTO VALÊNCIO GOMES**, para exercer o Cargo comissionado - CC7 de Assessor Pedagógico Indígena - APIS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2019.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 04 de fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:34EDD478

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO - HUMBERTO VALÊNCIO GOMES.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Exoneração de servidor público municipal comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

CONSIDERANDO *o Memo. nº 158/2019 – SEMED, de 14 de fevereiro de 2019.*

RESOLVE:

Art. 1° -EXONERAR o Sr. **HUMBERTO VALÊNCIO GOMES**, Cargo Comissionado de**DIRETOR DE DEPARTAMENTO EDUCACIONAL "B" – CC7**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:1886E3AF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - MAURICIO LIMA FONTES.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

CONSIDERANDO *o Memo. nº 160/2019 – SEMED, de 14 de fevereiro de 2019.*

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **MAURICIO LIMA FONTES**, para exercer o Cargo comissionado - CC7 de Assessor Pedagógico Indígena - APIS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2019.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 04 de fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:2C87DE76

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - FRANCISCO ALBERTO MIRANDA VELASQUE.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

CONSIDERANDO *o Memo. nº 161/2019 – SEMED, de 15 de fevereiro de 2019.*

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO ALBERTO MIRANDA VELASQUE**, para exercer o Cargo comissionado - CC7 de Assessor Pedagógico Indígena - APIS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:CAE7F4A1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - ALMINDO BALTAZAR DAMÁSIO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com

a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

CONSIDERANDO *o Memo. nº 161/2019 – SEMED, de 15 de fevereiro de 2019.*

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **ALMINDO BALTAZAR DAMÁSIO**, para exercer o Cargo comissionado - CC7 de Assessor Pedagógico Indígena - APIS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:4E6E2BCF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - AELSON DA SILVA GOMES.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

CONSIDERANDO *o Memo. nº 162/2019 – SEMED, de 15 de fevereiro de 2019.*

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **AELSON DA SILVA GOMES**, para exercer o Cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO EDUCACIONAL "B" – CC7**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:3A50FCC1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - ALVARO MAIA CASTILHO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

CONSIDERANDO *o Memo. nº 154/2019 – SEMED, de 14 de fevereiro de 2019.*

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **ALVARO MAIA CASTILHO**, para exercer o Cargo comissionado de **Coordenador de Escola de Comunidade Indígena – CC7**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:F7BEE44A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - ROSIVALDO LINS DE OLIVEIRA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

CONSIDERANDO *o Memo. nº 154/2019 – SEMED, de 14 de fevereiro de 2019.*

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **ROSIVALDO LINS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo comissionado de **Coordenador de Escola de Comunidade Indígena – CC7**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:25467C9A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - HILÁRIO LIMA FONTES.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

CONSIDERANDO *o Memo. nº 154/2019 – SEMED, de 14 de fevereiro de 2019.*

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **HILÁRIO LIMA FONTES**, para exercer o Cargo comissionado de **Coordenador de Escola de Comunidade Indígena – CC7**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:57D3597C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - AMÉRICO DA SILVA ARAUJO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

CONSIDERANDO *o Memo. nº 154/2019 – SEMED, de 14 de fevereiro de 2019.*

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **AMÉRICO DA SILVA ARAUJO**, para exercer o Cargo comissionado - CC7 de Assessor Pedagógico Indígena - APIS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:306EAEA0

REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 – CML/PMSGC
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A Comissão Municipal de Licitação, comunica aos participantes e demais interessados que em decorrência de questionamentos técnicos não respondidos em tempo hábil, e que os mesmos incidem diretamente no valor global do presente certame; DECIDE, suspender momentaneamente o certame para providenciar as devidas informações e posterior republicação do aviso de licitação.

Considerando que a qualquer tempo a Administração Pública poderá suspender o processo licitatório em decorrência de sanar erros que comprometem o processo como um todo, decide-se por tal medida para evitarmos transtornos futuros.

São Gabriel da Cachoeira (AM), 21 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edcarlos Ribeiro Ferreira
Código Identificador:AAAE2DA7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial N° 001/2019-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item para Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM, em favor da empresa: **MARTA S. DE OLIVEIRA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 17.488.621/0001-69, estabelecida na Rua Custodio de Souza, 190, Centro, Cep. 69.135-

000, São Sebastião do Uatumã – AM, vencedora nos Itens**: 1,2 e 3** do **Pregão Presencial para Registro de Preços N° 001/2019**, com **valor Global** de **R$ 76.170,00** (Setenta e Seis Mil e Cento e Setenta Reais), conforme Termo de Referencia, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã/AM, 19 de Fevereiro de 2019.

WILCKSON NIGEL DA COSTA MENDES
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM

Publicado por:
Jonathas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:49352A55

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços 001/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2019-CPL, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM, através da Secretaria Geral, e **MARTA S. DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ n° 17.488.621/0001-69; **OBJETO:** Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM: **VALOR: R$ 76.170,00** (Setenta e Seis Mil e Cento e Setenta Reais)**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas especifico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Preço	Fornecedor
1	Gasolina Comum	15000	LTS	R$ 4,50	MARTA S. DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 17.488.621/0001-69
2	Óleo 2T	375	LTS	R$ 18,00	MARTA S. DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 17.488.621/0001-69
3	Gás GLP 13 KG	24	BOT	R$ 75,00	MARTA S. DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 17.488.621/0001-69

São Sebastião do Uatumã/AM, 20 de Fevereiro de 2019.

VALDENIR FRANKEI CABRAL FERNANDES
Secretário Geral

Publicado por:
Jonathas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:EE27D8A3

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial N° 002/2019-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item para Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM, em favor da empresa: **MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 04.175.401/0001-33, estabelecida na Avenida Uatumã, s/n, Centro, Cep. 69.135-000, São Sebastião do Uatumã – AM, vencedora nos Itens**: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; e 58** do **Pregão Presencial para Registro de Preços N° 001/2019**, com **valor Global** de **R$ 63.292,98** (Sessenta e Três Mil e Duzentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), conforme Termo de Referencia, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã/AM, 19 de Fevereiro de 2019.

WILCKSON NIGEL DA COSTA MENDES
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM

Publicado por:
Jonathas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:176C53BF

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial N° 003/2019-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item para Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM, em favor da empresa: **A M M TERCO – CONTRUÇÃO-ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 11.173.362/0001-09, estabelecida na Av. Uatuma, N. 785 – Centro – CEP 69.135-000 – São Sebastião do Uatumã/AM, vencedora nos Itens**: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 51; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72 e 73** do **Pregão Presencial para Registro de Preços N° 004/2018**, com **valor Global** de **R$ 27.659,03** (Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Três Centavos), conforme Termo de Referencia, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã/AM, 19 de Fevereiro de 2019.

WILCKSON NIGEL DA COSTA MENDES
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM

Publicado por:
Jonathas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6CB5C995

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial N° 004/2019-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item para Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM, em favor da empresa: **MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 04.175.401/0001-33, estabelecida na Avenida Uatumã, s/n, Centro, Cep. 69.135-000, São Sebastião do Uatumã – AM, vencedora nos Itens**: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31 e 32** do **Pregão Presencial para Registro de Preços N° 004/2019**, com **valor Global** de **R$ 30.289,50** (Trinta Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Reais), conforme Termo de Referencia, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã/AM, 19 de Fevereiro de 2019.

WILCKSON NIGEL DA COSTA MENDES
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM

Publicado por:
Jonathas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:AB877DA7

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial N° 005/2019-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item para Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM, em favor da empresa: **A M M TERCO – CONTRUÇÃO-ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 11.173.362/0001-09, estabelecida na Av. Uatuma, N. 785 – Centro – CEP 69.135-000 – São Sebastião do Uatumã/AM, vencedora nos Itens**: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21 e 22** do **Pregão Presencial para Registro de Preços N° 005/2019** com **valor Global** de **R$ 45.883,00** (Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta e Três Reais), conforme Termo de Referencia, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã/AM, 20 de Fevereiro de 2019.

WILCKSON NIGEL DA COSTA MENDES
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM

Publicado por:
Jonathas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:14C587BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial N° 006/2019-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item para Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Prestação de Serviço de Fornecimento de Passagem e Fretes de Transporte Fluvial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM, em favor da empresa: **VANDERLEY COSTA DA MATA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 10.567.674/0001-26, estabelecida na Av. Uatumã, 416, Centro, Cep. 69.135-000, São Sebastião do Uatumã – AM, vencedora nos Itens**: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19 e 20** do **Pregão Presencial para Registro de Preços N° 006/2019**, com **valor Global** de **R$ 61.900,00** (Sessenta e Um Mil e Novecentos Reais), conforme Termo de Referencia, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã/AM, 20 de Fevereiro de 2019.

WILCKSON NIGEL DA COSTA MENDES
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM

Publicado por:
Jonathas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:051C9F06

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial N° 007/2019-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item para Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Prestação de Serviço de Fornecimento de Passagem de Transporte Rodoviário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM, em favor da empresa: **VANDERLEY COSTA DA MATA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 10.567.674/0001-26, estabelecida na Av. Uatumã, 416, Centro, Cep. 69.135-000, São Sebastião do Uatumã – AM, vencedora nos Itens**: 1 e 2** do **Pregão Presencial para Registro de Preços N° 007/2019**, com **valor Global** de **R$ 46.000,00** (Quarenta e Seis Mil Reais), conforme Termo de Referencia, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã/AM, 20 de Fevereiro de 2019.

WILCKSON NIGEL DA COSTA MENDES
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM

Publicado por:
Jonathas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7D40DA05

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços 007/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 007/2019-CPL, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM, através da Secretaria Geral, e **VANDERLEY COSTA DA MATA**, CNPJ n° 10.567.674/0001-26; **OBJETO:** Prestação de Serviço de Fornecimento de Passagem de Transporte Rodoviário, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM: **VALOR: R$ 46.000,00** (Quarenta e Seis Mil Reais)**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas especifico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses.**

FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Preço	Fornecedor
1	Passagem Rodoviário (Taxi). Trecho: Itapiranga/Manaus	200	Unid.	R$ 115,00	VANDERLEY COSTA DA MATA, CNPJ n° 10.567.674/0001-26.
2	Passagem Rodoviário (Taxi). Trecho: Manaus/Itapiranga.	200	Unid.	R$ 115,00	VANDERLEY COSTA DA MATA, CNPJ n° 10.567.674/0001-26.

São Sebastião do Uatumã/AM, 21 de Fevereiro de 2019.

VALDENIR FRANKEI CABRAL FERNANDES
Secretário Geral

Publicado por:
Jonathas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:FE90C05F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – PP Nº 015/2019-CPL/ PMT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – PP nº 015/2019-CPL/ PMT**

Objeto: contratação de empresa especializada objetivando a organização do evento cultural "carnaval 2019" no município de Tabatinga/AM, com fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra entre outros, CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a Empresa:
ADALBERTO BORGES DE OLIVEIRA-ME, sob o CNPJ nº 01.482.727/0001-15, situada na Rua Oswaldo Cruz, 970 - Centro – Tabatinga/AM, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Adalberto Borges de Oliveira, portador do CPF: 099.442.062-53, **vencedora item nº 01, com o valor global de R$ 70.720,00 (Setenta mil, setecentos e vinte reais),**

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Tabatinga (AM), 20 de Fevereiro de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:2020BABA

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019-PMT

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2019
PARTES: Prefeitura Municipal de Tabatinga, e a EMPRESA: **ADALBERTO BORGES DE OLIVEIRA-ME** sob o n° 01.482.727/0001-15.

Objeto:contratação de empresa especializada objetivando a organização do evento cultural "carnaval 2019" no município de Tabatinga/AM, com fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra entre outros
ADALBERTO BORGES DE OLIVEIRA-ME, sob o CNPJ nº 01.482.727/0001-15, situada na Rua Oswaldo Cruz, 970 - Centro – Tabatinga/AM, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Adalberto Borges de Oliveira, portador do CPF: 099.442.062-53, **vencedora item nº 01, com o valor global de R$ 70.720,00 (Setenta mil, setecentos e vinte reais),**
Rubrica Orçamentária:
021401 - Secretaria Municipal de Cultura.
13.813.0019.2026 – Apoio as Atividades de Cultura e Lazer
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10 – Recursos Próprios

Validade: 30 (trinta) dias

Tabatinga (AM), 21 de fevereiro de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:CD175BA9

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-CPL/PMTBT, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM", PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** torna público que não compareceu interessado na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-CPL/PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*", PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, realizada no dia 31 de Janeiro de 2019, às 16:30 (dezesseis)horas e (trinta) minutos, horário local, cujo objeto é a EVENTUAL **"Contratação de empresa especializada em transporte fluvial, para locomoção de profissionais do Projeto de Educação Ambiental, nos trechos Município de Tabatinga/ Comunidade Rural de Belém do Solimões/ Município de Tabatinga/AM"** *A* licitação foi declarada ***DESERTA***. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (97) 3412-3089.

Tabatinga, 31 de Janeiro de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:36271677

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - EXTRATO DE ARP REFERENTE A PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2019-CPL/PMTBT

Na Publicação do **EXTRATO DE ARP** referente a PREGAO PRESENCIAL nº 007/2019-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 20 de fevereiro de 2019, Edição nº 2300 e Código Identificador: 436E333.

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE TABATINGA".**

ONDE SE LÊ: **EMPRESA**: **1 – A. S. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.777.957/0001-65, situada na rua André Costa Pereira, 644, Samuel Amaral, Carauari/AM, vencedora, d**o item 03**, perfazendo o valor global de R$ **1.155.600,00** (Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais);
LEIA-SE: **EMPRESA**: **1 – A. S. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.777.957/0001-65, situada na rua André Costa Pereira, 644, Samuel Amaral, Carauari/AM, vencedora, d**o item 03**, perfazendo o valor global de R$ **970.200,00** (Novecentos e setenta mil e duzentos reais);

Tabatinga (AM), 21 de fevereiro de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:3184B129

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-CPL/PMTBT

Na Publicação do **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** referente a PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 20 de fevereiro de 2019, Edição nº 2300 e Código Identificador: 190ª1BC0

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE TABATINGA".**
ONDE SE LÊ: **EMPRESA**: **1 – A. S. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.777.957/0001-65, situada na rua André Costa Pereira, 644, Samuel Amaral, Carauari/AM, vencedora, d**o item 03**, perfazendo o valor global de R$ **1.155.600,00** (Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais);
LEIA-SE: **EMPRESA**: **1 – A. S. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.777.957/0001-65, situada na rua André Costa Pereira, 644, Samuel Amaral, Carauari/AM, vencedora, d**o item 03**, perfazendo o valor global de R$ **970.200,00** (Novecentos e setenta mil e duzentos reais);

Tabatinga (AM), 21 de fevereiro de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:E81E53AC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 008.2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 008.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFEno uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 008/2019 – CPL/PMT;

CONSIDERANDOa adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 008/2019 – CPL/PMT;

CONSIDERANDOa inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação

I –**HOMOLOGAR**o resultado do**Pregão nº. 008/2019 – CPL/PMT**– Processo nº. 012 /2019,**Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Hospitalar, para atender as necessidades da**

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para a empresa vencedora abaixo relacionada com o respectivo item e valor:

Itens Adjudicados para a Empresa:**JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 12.322.387/0001-81 valor total: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR
01	MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSIMETRO): MÉTODO DE ENSAIO: GOD (ENZIMA GLICOSE OXIDASE) FAIXA DE RESULTADOS: 10~600 MG/DL (0,6 ~ 33,3 MMOL/L) CALIBRAÇÃO: EQUIVALENTE AO PLASMA TEMPO DO TESTE: 5 SEGUNDOS VOLUME DE SANGUE DO TESTE: 0,9 MICROLITRO AMOSTRA: SANGUE TOTAL CAPILAR FRESCO UNIDADE: MG/DL OU MMOL/L DISPLAY: LCD MEMÓRIA: 500 RESULTADOS FUNÇÕES: ALERTA DE HIPOGLICEMIA [60 A 80 MG/DL (3,3 A 4,4 MMOL/L), A CADA 10MG/DL] MARCA PRÉ-REFEIÇÃO E PÓS-REFEIÇÃO ALARME PÓS-REFEIÇÃO CONFIGURAÇÃO DE ALARME (ATÉ 4 VEZES) MÉDIA: TRÊS TIPOS DE MÉDIAS ESPECÍFICAS EM 7, 14 E 30 DIAS (NORMAL, PRÉ-REFEIÇÃO, PÓS-REFEIÇÃO) DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO CONTROLES: 3 BOTÕES TAMANHO: 47 X 95 X 17,5 (MM) PESO: 47,5G (COM BATERIA) FONTE DE ENERGIA: BATERIA 3V TIPO 2032 TEMPERATURA DE USO: 10°C - 45°C (50°F - 113°F) UMIDADE: 15 % - 90% HEMATÓCRITO: 20 - 70% TEMPERATURA DE TRANSPORTE E ARMAZENAGEM: −20°C A 60°C (−4°F A 140°F) UMIDADE (TRANSPORTE E ARMAZENAGEM): 15 % A 95% .	Und	400	R$ 85,00

II –**DETERMINAR**ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 21 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:43B9641C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2017
ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 96/2017, celebrado em 01/03/2017.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e o Sr. **CLAUDIO GONÇALVES CAVALCANTE.**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **ESCOLA MUNICIPAL MONTE SIÃO - ANEXO**;
Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 096/2017 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Tefé, 28 de dezembro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:FF6F09F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2017
ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 006/2017, celebrado em 02/01/2017.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e o Senhor **ACALIAS SAMPAIO DA SILVA**;
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 006/2017 do presente por mais 03 (três) meses a contar de 02/01/2019 a 31/03/2019.

Tefé, 03 de janeiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:80DCE7A9

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 039, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO,**Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDOa Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** seis (06) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, ao Senhor **André Silva dos Santos**, a fim de participar do **1º Encontro Técnico das Controladorias e Ouvidorias do Estado do Amazonas**, no período de 12/03/2019 a 17/03/2019, como consta no Ofício nº 274/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° -A presente Portaria entrará em vigor no dia 12/03/2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 20 de fevereiro de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:3EE45C67

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DECRETO Nº 005/2019 – GPMTNT - EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL,

DECRETO Nº 005/2019 – GPMTNT.

Tonantins – AM, 18 de Fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Tonantins Lázaro de Souza Martins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que determina o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tonantins/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Tarcísio Pessoa Garcia**, brasileiro, amazonense, maior, Casado, residente e domiciliado nesta cidade de Tonantins, do Cargo de Secretário Municipal de Defesa Civil, desta Prefeitura Municipal de Tonantins.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS (AM), AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:7105BE73

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DECRETO Nº 006/2019 – GPMTNT A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DO BIÊNIO DE 2017 E 2018

DECRETO Nº 006/2019 – GPMTNT.

Tonantins – AM, 18 de Fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Tonantins Lázaro de Souza Martins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que determina o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tonantins/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL do biênio de 2017 e 2018, da Prefeitura Municipal de Tonantins, do Cargo de:
Vice – Presidente: Altemir Ferreira Pessoa
Membro: Marcio Jorge Braga Azevedo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS (AM), AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal De Tonantins/AM

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:7F1A7EC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2019 NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2019/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2019

19 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2019/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Tonantins/AM, **LÁZARO DE SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que faculta a art. 186 da Lei Orgânica Municipal (LOM), e do disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei federal n.º 8.666/93, de 31 de junho de 1993.
CONSIDERANDO, as necessidades legais de formar a Comissão Permanente de Licitação - CPL,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL para os exercícios financeiros de 2019/2020, da Prefeitura Municipal de Tonantins– AM.

Ficando assim constituída:

Presidente: **TARCÍSIO PESSOA GARCIA**
Vice-Presidente**: ROSIVAN MARTINS CASTELO**
Membro: **BRUNO DE OLIVEIRA ARAUJO**
Membro: **FABIANA MARIANO FAÇANHA**
Membro: **ANGENILDES FERREIRA RODRIGUES**

Art.2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS (AM), AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:C1A706FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 001/2019

A Prefeitura Municipal de Tonantins, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a realização de licitação, tipo menor preço global, cujo objetivo é a eventual contratação de pessoa jurídica para Execução de Obra e serviços de engenharia com fornecimento de material e serviços de mão-de-obra na Reforma do Hospital Frei Francisco, a realizar-se às 9h do dia 12 de março de 2019, na sede da oficial da Prefeitura Municipal de Tonantins - AM, na Rua Gentil Ramos, s/nº - Centro – Cep: 69.685-000 – Tonantins - AM.

O EDITAL está disponível a partir do 19/02/2019 no endereço acima citado e poderá ser adquirido, gratuitamente, mediante comunicação eletrônica ao e-mail cpltonantins2017@gmail.com, ou diretamente no local, situação em que a licitante deverá portar mídia (pen-drive ou cd) para a gravação dos arquivos. Caso a solicitação seja feita por e-mail, a licitante deverá encaminhar os seguintes dados: nome da empresa, CNPJ, telefone, nome do representante e o seu CPF, custo de sua reprodução é de 60,00 (sessenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e de suas alterações posteriores, Lei Complementar 123 de 2006 e Lei Complementar 147 de 2014.

Tonantins-AM, 19 de fevereiro de 2019.

TARCÍSIO PESSOA GARCIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:74535E15

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, com sede no Município de Urucurituba sito à Avenida Presidente Castelo Branco, n° 445, Centro, CEP.: 69.180-000 - Estado do Amazonas, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.502.571/0001-85, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. José Claudenor de Castro Pontes, portador da Cédula de Identidade nº 0905269-0 e CPF nº 633.253.812-00, Prefeito de Urucurituba, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2019**, homologada e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas de 05/02/2019, processo administrativo n.º **001/2019**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO**, em atendimento do Plano de Trabalho da Prefeitura Municipal de Urucurituba, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 001/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item Do TR	Fornecedor: AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. 14.424.917/0001-28, estabelecida a Avenida Getúlio Vargas, nº 159 – Aparecida, CEP. 69.180-000, Urucurituba/AM, representada pelo Sr. JOELSON ALVES DE NEGREIROS, RG nº 991067-0, SSP/AM e CPF 474.003.152-34.				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
3	Gás 7 Kg	Un	500	55,00	27.500,00
4	Gás 13 Kg	Un	800	91,00	72.800,00
5	Diesel S50	Litro	45.000	3,95	177.750,00
6	Diesel S10	Litro	150.000	4,40	660.000,00
7	Óleo 90 balde c/ 20 Lt	Litro	90	330,00	29.700,00
8	Óleo hidráulico 68 balde c/ 20 Lt	Litro	100	275,00	27.500,00
9	Óleo p/ motor diesel 15W40 balde c/ 18 Lt	Litro	50	370,00	18.500,00
10	Graxa azul balde c/ 18 Lt	Litro	50	306,00	15.300,00
11	Graxa comum balde c/ 18 Lt.	Litro	50	290,00	14.500,00
12	Óleo para freio	Litro	300	23,70	7.110,00
13	Óleo Harla	Litro	40	160,00	6.400,00
14	Óleo lubrificante 40 para motor álcool e gasolina	Litro	500	21,50	10.750,00
15	Óleo lubrificante 2t	Litro	500	21,50	10.750,00
16	Filtro de óleo PSL 160 Tecfil	Un	60	71,00	4.260,00
17	Filtro de óleo ARS 2868 Tecfil	Un	60	71,00	4.260,00
18	Filtro de óleo PSL 619 Tecfil	Un	60	71,00	4.260,00
19	Filtro de óleo ARL 8832 Tecfil	Un	60	71,00	4.260,00
20	Óleo 40 para motor diesel	Un	250	275,00	68.750,00
21	Óleo 20/50 para motor diesel turbinado	Litro	250	390	97.500,00
Valor Total					**1.261.850,00**

Item Do TR	Fornecedor: GRACILENE NASCIMENTO SILVA-ME – CNPJ sob o Nº 07.894.880/0001-36, estabelecida na Rua Maria Arruda, nº 02, São Lázaro, Cep: 69.180-000, Urucurituba – AM, Representado pelo Sr. JOSENIAS CASTRO DE SOUZA, portador do RG nº 1379670-4-SSP-AM, e CPF nº 630.040.892-20.				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
1	Gasolina comum	LT	250.000	5,15	1.287.500,00
Valor Total					**1.287.500,00**

Item Do TR	Fornecedor: O N CAMPOS DE AZEVEDO-ME, CNPJ Nº 23.018.419/0001-76, estabelecida na Rua Leôncio da Gama, nº 02, Centro, Cep: 69.180-000, Urucurituba-AM, representado pelo Sr. ORLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO, portador da RG nº 0942925-5 e CPF nº 346.557.942-91.				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
2	Diesel S500	LT	242.500	3,97	962.725,00
Valor Total					**962.725,00**

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta no Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Urucurituba-AM, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 445 - Centro-Urucurituba/AM

Município de Urucurituba – AM, em 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito de Urucurituba

JOELSON ALVES DE NEGREIROS
Representante da Empresa
Auto Posto Sophia LTDA - ME

JOSENIAS CASTRO DE SOUZA
Representante da Empresa
Gracilene Nascimento Silva – ME

ORLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO
Representante da Empresa
O N Campos De Azevedo - ME

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:2B218B02

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – PMBC/SEMED

ERRATA NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – PMBC/SEMED
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – PMBC/SEMED

Onde se lê:
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado - PSS destina-se a contratação temporária de professor para atuar nas etapas e modalidades de educação de responsabilidade do município para a:
1.1.1. Substituição de ausência e outros afastamentos de professores em caráter temporário em regência de aula decorrente de licença médica, licença para interesse particular e afastamento para ocupar cargos públicos.
1.1.2. Atendimento de necessidade especifica de contratação surgida no decorrer de seu prazo de validade.
1.2. Serão contratados candidatos em número estabelecido no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS,** ou de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
1.3 Poderão se inscrever no processo seletivo mencionado neste Edital, os professores que tenham concluído o Curso de Graduação na área para a qual está concorrendo, que comprovem não possuir cargo de dedicação exclusiva (40h), ou ainda mais de
um cargo com carga horária de 20 horas semanais, na rede pública de ensino e/ou particular.
1.3.1 Para as vagas destinadas à área indígena só poderão concorrer candidatos indígenas que tenham concluído ou estejam
regularmente matriculados em curso de licenciatura na área para qual estará concorrendo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ficarão abertos do dia **18/02/2019 a 20/02/2019, das 08h30 às 12h00 e das 14h30 às 17 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação.**

4. DOS CARGOS E DAS VAGAS

Os cargos de que tratam o presente Edital é de professor para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental;

8. DOS RECURSOS
8.1 Do resultado parcial deste processo seletivo caberá recurso, devidamente fundamentado, interposto pelo candidato o qual deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação **a partir das 17h do dia 28/02/2017 até as 17h do dia 02/03/2019.**

9 DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação do Professor substituto far-se-á sob regime administrativo estabelecido na Lei Municipal n.1.179/2012

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

QUADRO DE VAGAS					
Urbana	Vagas	Rural	Vagas	Indígena	Vagas
Educação Infantil	20	Educação Infantil	2	Educação Infantil	23
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	19	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	10	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	30
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	3	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática.	1	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	4
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática.	4	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	2	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática.	4
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	3	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	1	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	7
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	5	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História.	2	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	6
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História.	2				

ANEXO II– FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – PMBC/SEMED

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
NOME CANDIDATO (A):
CPF: RG:
ENDEREÇO: Nº:
BAIRRO:
CIDADE: ESTADO: CEP:
TELEFONE FIXO: ( ) CELULAR: ( )
E-MAIL:

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO	
	CURRÍCULO COM CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.
	CERTITIDÃO E/OU DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA REDE DE ENSINO PÚBLICA E/OU PARTICULAR.
	CARTA DE INTENÇÃO MANUSCRITA.

INDIQUE A ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA					
URBANA		RURAL		INDÍGENA	
	Educação Infantil		Educação Infantil		Educação Infantil
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.		Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.		Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.		Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.		Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática.		Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática.		Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Ticuna.
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.		Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.		Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Espanhola.
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.		Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Espanhola.		Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática.
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Espanhola.		Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.		Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física.		Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física.		Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.
	-		-		Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física.

Benjamin Constant-AM, _____/_____/2017.

_____
Assinatura do Candidato (a)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – PMBC/SEMED

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME CANDIDATO (A): _____ Nº DE INSCRIÇÃO: _____
ÁREA DE INSCRIÇÃO:

_____
Assinatura do responsável pela inscrição

Leia - se:
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1O Processo Seletivo Simplificado - PSS destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva com vista a contratação temporária de professor para atuar nas etapas e modalidades de educação, sendo de responsabilidade do município para a:
1.1.1Substituição de ausência e outros afastamentos de professores em caráter temporário em regência de aula decorrente de licença médica, licença para interesse particular e afastamento para ocupar cargos públicos.
1.1.2Atendimento de necessidade especifica de contratação surgida no decorrer de seu prazo de validade.
1.2. Serão contratados candidatos em número estabelecido no **ANEXO I – QUADRA DE VAGAS,** ou de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
1.3 Poderão se inscrever no processo seletivo mencionado neste Edital, os professores que tenham concluído o Curso de Graduação na área para a qual está concorrendo, que comprovem não possuir cargo de dedicação exclusiva (40h), ou ainda mais de
um cargo com carga horária de 20 horas semanais, na rede pública de ensino e/ou particular.
1.3.1 Para as vagas destinadas à área indígena só poderão concorrer candidatos indígenas que tenham concluído ou estejam
regularmente matriculados em curso de licenciatura na área para qual estará concorrendo.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1As inscrições ficarão abertos do dia **18/02/2019 a 22/02/2019, das 08h30 às 12h00 e das 14h30 às 17 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação.**
2.2 A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant e a Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizarão por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.
2.3 O candidato poderá realizar apenas uma opção de componente curricular e campo de atuação, ressalvados os casos de necessidade em decorrência da não existência de profissionais aptos para exercer tal função, ocasião em que será realizado edital de chamamento público.
4.DOS CARGOS E DAS VAGAS

Os cargos de que tratam o presente Edital é de professor para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental;
4.1 Do total das contratações realizadas para cada cargo e componente curricular para o ano letivo de 2019, será respeitada a proporção de 5% (cinco por cento) para contratação de candidatos com necessidades especiais na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, desde que estejam classificados e que esta deficiência não seja incompatível com o exercício do cargo que aspira, o que será avaliado pela Junta Médica Pericial do Município.
4.2 Em caso de não preenchimento do percentual de 5% (cinco por cento), as vagas serão ofertadas para os demais candidatos, seguindo a classificação normal.

8. DOS RECURSOS
8.1 Do resultado parcial deste processo seletivo caberá recurso, devidamente fundamentado, interposto pelo candidato o qual deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação **a partir das 17h do dia 28/02/2019 até as 17h do dia 02/03/2019.**

9 DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação do Professor substituto far-se-á sob regime administrativo estabelecido na Lei Municipal n.1.179/2012
9.2 A convocação do professor substituto para os procedimentos de contratação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a necessidade.
9.2.1 Após preenchimento das vagas indicadas no **Anexo I** deste Edital, os candidatos aprovados e classificados passaram a compor automaticamente o cadastro reserva, e poderão ser admitidos para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-PMBC/SEMED

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

QUADRO DE VAGAS – URBANA	
ÁREA	**VAGAS**
Educação Infantil	16
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	22
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	04
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática.	05
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	04
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	05
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História.	02
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Estrangeira	01
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física	01
QUANTIDADE DE VAGAS	**60**

QUADRO DE VAGAS – RURAL		
LOCALIDADE	**ÁREA**	**VAGAS**
Polo Educacional de Prosperidade	Educação Infantil	02
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	03
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História	01
Escola Municipal de Nova Aliança	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física.	01
Polo Educacional de Mato Grosso	Educação Infantil	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física.	01
Polo Educacional Bom Pastor II	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	02
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História	01

Escola Municipal Rogerio Prado Leite	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	02
QUANTIDADE DE VAGAS		**23**

QUADRO DE VAGAS – INDÍGENA		
LOCALIDADE	**ÁREA**	**VAGAS**
Polo Filadélfia	Educação Infantil	06
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	02
Polo Guanabara III	Educação Infantil	04
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	04
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Indígena	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia	01
Polo Porto Espiritual	Educação Infantil	02
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	03
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Estrangeira	01
Polo São Leopoldo	Educação Infantil	01
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	04
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Indígena.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	01
Polo Novo Porto Lima	Educação Infantil	01
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	04
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Estrangeira	01
Polo Bom Intento	Educação Infantil	01
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	02
Escola Marechal Rondon	Educação Infantil	10
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	04
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Estrangeira	03
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	02
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Indígena	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	01
Escola Municipal Osorio Duque Estrada	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	02
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Indígena.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física	01
Escola Pedro Alvares Cabral	Educação Infantil	01
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	04
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências	01
Escola São Paulo Apóstolo	Educação Infantil	02
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Indígena.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências	01
QUANTIDADE DE VAGAS		**95**

ANEXO II– FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
NOME CANDIDATO (A):
CPF: RG:
ENDEREÇO: Nº:
BAIRRO:
CIDADE: ESTADO: CEP:
TELEFONE FIXO: ( ) CELULAR: ( )
E-MAIL:

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO	
	CURRÍCULO COM CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.
	CERTITIDÃO E/OU DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA REDE DE ENSINO PÚBLICA E/OU PARTICULAR.
	CARTA DE INTENÇÃO MANUSCRITA.

INSCRIÇÃO		
LOCALIDADE	***ÁREA***	***POLO/ESCOLA***

Benjamin Constant-AM, _____/_____/2019.

_____
Assinatura do Candidato (a)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – PMBC/SEMED

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME CANDIDATO (A): _____
Nº DE INSCRIÇÃO: _____ Benjamin Constant-AM, _____/_____/2019.

INSCRIÇÃO		
LOCALIDADE	***ÁREA***	***POLO/ESCOLA***

_____
Assinatura do responsável pela inscrição

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:495ADD7F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA II NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – PMBC/SEMED

ERRATA II NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – PMBC/SEMED
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – PMBC/SEMED

Onde se lê:
ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

QUADRO DE VAGAS – RURAL		
LOCALIDADE	**ÁREA**	**VAGAS**
Polo Educacional de Prosperidade	Educação Infantil	02
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	03
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História	01
Escola Municipal de Nova Aliança	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física.	01
Polo Educacional de Mato Grosso	Educação Infantil	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física.	01
Polo Educacional Bom Pastor II	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	02
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História	01
Escola Municipal Rogerio Prado Leite	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	02
QUANTIDADE DE VAGAS		**23**

LEIA-SE:

QUADRO DE VAGAS – RURAL		
LOCALIDADE	**ÁREA**	**VAGAS**
Polo Educacional de Prosperidade	Educação Infantil	02
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	03
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História	01
Escola Municipal de Nova Aliança	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física.	01
Polo Educacional de Mato Grosso	Educação Infantil	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física.	01
Polo Educacional Bom Pastor II	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	02
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Estrangeira.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História	01
Escola Municipal Rogerio Prado Leite	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	02
QUANTIDADE DE VAGAS		**23**

Benjamin Constant, 20 de fevereiro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

ANTÔNIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:9AE62C0A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2019
Pregão Presencial nº 002/2019

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.629.283/0001-96**, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **DIONNES DA S. GAMA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **09.010.591/0001-52**, estabelecida à Rua Maria Mota, nº 69, bairro Colônia Santo Antônio – CEP: 69.093-161, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender todo o complexo administrativo da Prefeitura de Boa Vista do Ramos de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 002/2019, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R$)
1	ABRIDOR DE LATA, Material: aço inoxidável, Características Adicionais: combinado lata e garrafa	Unid	48	R$ 7,90
6	BANDEJA, Aplicação: Para alimentação; Multi Uso; Material: Plástico em polietileno de alta densidade; Dimensões (A x L x C): 77 x 360 x 440 mm; Capacidade 12 Litros; Cor: Branca.	Unid	53	R$ 77,90
7	BANDEJA, Aplicação: uso geral, Material: Plástico em polietileno de alta densidade, Capacidade: 3 litros, Cor: Branca.	Unid	26	R$ 19,55
8	BOTIJÃO TÉRMICO, Material: corpo em inox e cilindro com isolamento em espuma de poliuretano e dupla camada de PEAD; Torneira de plástico com travamento; Bocal largo superior; Alça ergonômica; Tripé retrátil; Capacidade: 9 a 12 litros.	Unid	135	R$ 580,00
9	CADEIRA EMPILHÁVEL, Modelo: Com braço de uso irrestrito, Material: Polipropileno 100% virgem em monobloco com tratamento anti-UV; Capacidade: 140kg, Cor: conforme órgão solicitante;	Unid	350	R$ 39,00
10	CADEIRA EMPILHÁVEL, Modelo: Sem braço de uso irrestrito, Material: Polipropileno 100% virgem em monobloco com tratamento anti-UV; Capacidade: 140kg, Cor: conforme órgão solicitante;	Unid	350	R$ 33,80
11	CAIXA PLÁSTICA, Material: Plástico; Tipo: caixa organizadora com tampa; Com presilhas para fechamento da tampa; Dimensões: 400x270x133 (mm) (±20mm); Cor: A ser definida pelo órgão solicitante. Capacidade: 8,6 Litros.	Unid	163	R$ 37,80
12	CAIXA PLÁSTICA, Material: Plástico; Tipo: caixa organizadora com tampa; Com presilhas para fechamento da tampa; Dimensões: 631x441x416 (mm) (±20mm); Cor: A ser definida pelo órgão solicitante. Capacidade: 20 a 40 Litros.	Unid	148	R$ 31,70
15	CARRINHO DE SERVIÇO, Aplicação: multiuso/utilitário/buffet; Material: aço inoxidável; Capacidade de carga: mínima de 150kg; Características adicionais: com rodízios.	Unid	4	R$ 3.063,30
18	COADOR CAFÉ, Aplicação: industrial; Material: algodão; Acabamento: revestimento em PVC; Diâmetro: 15cm; Profundidade: 22cm.	Unid	320	R$ 14,80
19	COLHER DE PAU, Material: madeira; Tamanho: 40 a 60 cm.	Unid	187	R$ 6,80
20	COLHER DE SERVIÇO, Material: aço inoxidável, Tamanho: 30 a 40 cm	Unid	213	R$ 18,90
23	COPO VIDRO, Apresentação: Jogo com 06 unidades; Material: vidro, Capacidade: 200 ml	Jogo	160	R$ 45,20
24	ESCORREDOR DE LOUÇAS; Material: aço inoxidável; Capacidade: mínima de 12 pratos, suporte copos e talheres.	Unid	103	R$ 270,00
25	ESCORREDOR DE LOUÇAS; Material: plástico; Capacidade: 12 a 24 pratos, suporte copos e talheres.	Unid	84	R$ 95,00
28	ESPREMEDOR MULTIUSO, Aplicação: para espremer alho, remover caroço de azeitona, quebrar nozes e abrir garrafas; Material: alumínio fundido.	Unid	35	R$ 38,00
29	FACA, Material: lâmina de aço inox, com cabo em polipropileno na cor branca, Tipo: açougueiro, Tamanho: 10 pol, Tipo Fio: liso.	Unid	85	R$ 180,00
31	FORMA REDONDA, Material: alumínio, com furo no meio, Diâmetro: 35cm, Altura mínima: 12cm.	Unid	18	R$ 83,90
32	FRIGIDEIRA, Material: teflon/antiaderente, Diâmetro: 18 cm, Características Adicionais: com cabo e sem tampa	Unid	25	R$ 26,70
35	FUNIL, Material: plástico, Capacidade: 500 ml.	Unid	45	R$ 8,90
37	GARRAFA TÉRMICA, Material: Corpo em inox e Cilindro em vidro espelhado, Capacidade: 2 a 4 litros; com alça, tampa rosqueável, e bomba de pressão na parte superior da garrafa.	Unid	162	R$ 339,00
38	GUARDANAPO, Material: tecido 100% algodão; Cor: branco; Dimensões: 45 x 45cm (aprox.)	Unid	80	R$ 6,29
39	JARRA, Aplicação: para água e sucos, Capacidade: 2 a 4 litros, Material: vidro	Unid	235	R$ 48,00
40	KIT FAQUEIRO, Aplicação: de mesa, Material: Cabo de polipropileno, corpo em aço inoxidável; Composição: 06 colheres de mesa, 06 colheres de chá, 06 facas para churrasco, 06 garfos de mesa; Cor: a definir; Unidade de fornecimento: Kit com 24 peças.	Unid	186	R$ 97,70
41	KIT MERENDA ESCOLAR, Aplicação: merenda escolar; Material: plástico resistente (polipropileno); Composição: Caneca Infantil com alça, capacidade para 350ml/ Prato Infantil tipo fundo, capacidade para 700ml/ Colher Infantil, capacidade da concha para 10ml/ Garfo Infantil com 4 dentes/ Cumbuca Infantil tipo funda capacidade para 350ml. Cor: a ser definida pelo órgão solicitante; Unidade de fornecimento: Kit com 5 peças (1 prato, 1 garfo, 1 colher, 1 cumbuca e 1 caneca).	Unid	3.900	R$ 39,20
42	LEITEIRA / CANECÃO, Material: alumínio, com cabo de madeira, Nº16, Capacidade: 3 litros.	Unid	149	R$ 38,10
43	ORGANIZADOR DE PIA, Material: plástico; Cor: a definir; Compartimentos: 01 para detergente, 01 para bucha, 01 para sabão.	Unid	37	R$ 13,90
44	ORGANIZADOR; Material: plástico; Cor: a definir; Compartimentos: 25 divisórias; Dimensões: 33 x 4,90 x 24 cm (aprox.)	Unid	15	R$ 114,50
49	PANELA DE PRESSÃO, Material: alumínio polido, Capacidade: 10 litros ± 5%, Características Adicionais: válvula de controle de pressão, trava de segurança, tampa com anel de borracha, trava nas laterais e pegador em material atérmico, Observação: produto em conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas da ABNT	Unid	150	R$ 275,00
51	PENEIRA, Descrição: Em aço inox, Com tela metálica, cabo em aço escovado, Diâmetro da boca: 20cm, Comprimento do cabo: 16cm.	Unid	135	R$ 92,00
52	PENEIRA, Descrição: plástica, com tela em poliéster, Diâmetro: 19cm.	Unid	103	R$ 11,75
53	PORTA MANTIMENTOS, Material: plástico, com tampa, Dimensões: conforme o órgão solicitante	Unid	195	R$ 61,80
54	PORTA TALHERES, Material: plástico; Cor: a definir; Compartimentos: 05 divisórias; Dimensões: 34,6x29,3x5,3 cm (aprox.)	Unid	135	R$ 57,00
55	POTE, Descrição: em vidro transparente, com tampa plástica rosqueável, para armazenagem de produtos diversos. Capacidade: 2l.	Unid	90	R$ 17,90
56	POTE, Descrição: pote plástico com tampa rosqueável, para armazenagem de produtos diversos. Capacidade: 500ml.	Unid	90	R$ 18,90

58	PRATO, Tipo: raso, Material: confeccionado em porcelana branca, Aplicação: uso em refeitório, Diâmetro: 27 cm	Unid	160	R$ 16,00
59	SALEIRO, Aplicação: de mesa, Material: aço ioxidável.	Unid	30	R$ 47,00
60	SALEIRO, Aplicação: de parede, Material: plástico de alta densidade, Cor: a definir; Capacidade: mínima de 500ml; Adicionais: possuir furos na aba superior para permitir afixação.	Unid	15	R$ 19,00
62	XÍCARA, Apresentação: jogo com 6 xícaras e 6 pires; Material: vidro, Aplicação: café; Capacidade: 200ml	Jogo	35	R$ 169,00

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Diário Oficial;
Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 002/2019.
Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Ramos – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 15 de fevereiro de 2019, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumpra-se e Publique-se

BOA VISTA DO RAMOS/AM, 15 de fevereiro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Administrador

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:851A3C31

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2019
Pregão Presencial nº 002/2019

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.629.283/0001-96**, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **27.762.305/0001-97**, estabelecida à Rua Neper da Silveira, nº 314, Sala "A", bairro São Jorge – CEP: 69.033-801, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender todo o complexo administrativo da Prefeitura de Boa Vista do Ramos de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 002/2019, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R$)
2	ASSADEIRA MARINEX, Material: vidro temperado, tampa plástica; Cor: a definir; Dimensões: 40.8 x 25.3 x 8 cm; Capacidade: mínima de 5 Litros.	Unid	36	R$ 120,00
3	ASSADEIRA, Material: alumínio; Retangular e com alça; Dimensões: 30cm	Unid	50	R$ 31,00
4	ASSADEIRA, Material: alumínio; Retangular e com alça; Dimensões: 40cm	Unid	50	R$ 48,00
5	ASSADEIRA, Material: alumínio; Retangular e com alça; Dimensões: 50cm	Unid	50	R$ 112,00
13	CAIXA PLÁSTICA, Material: Polipropileno; Tipo: caixa organizadora; Dimensões: 10,5 x 26 x 18 cm (aprox.); Cor: a ser definida pelo órgão. Capacidade: 3 Litros.	Unid	180	R$ 24,20
14	CANECA, Material: Porcelana; Capacidade: 330ml; Formato cilíndrico; Com alça. Personalização de acordo com o órgão solicitante.	Unid	160	R$ 29,00
16	CESTO DE ROUPAS; Material: Polipropileno; Cor: a definir; Dimensões: 54,2 x 36,9 x 53,0 cm (aprox.); Adicionais: com pedal.	Unid	85	R$ 306,00
17	CHALEIRA, Material: alumínio resistente, Capacidade: 2,5 litros, Características Adicionais: com alça e tampa nº 18.	Unid	36	R$ 113,00
21	CONCHA, Material: alumínio, Tamanho: Nº12, Capacidade: 300ml	Unid	115	R$ 33,00
22	CONCHA, Material: alumínio, Tamanho: Nº14, Capacidade: 850ml	Unid	115	R$ 32,00
26	ESCORREDOR PARA MASSAS, Material: alumínio, Modelo: nº 40 (diâmetro: 40cm, alutura: 17cm, Volume: 14,5 litros).	Unid	137	R$ 280,00
27	ESCUMADEIRA, Material: aço inóx, Tamanho: grande, Características Adicionais: com cabo Inox	Unid	40	R$ 29,00
30	FACA, Material: lâmina de aço inox, com cabo em polipropileno na cor branca, Tipo: açougueiro, Tamanho: 12 pol, Tipo Fio: liso.	Unid	75	R$ 260,00
33	FRIGIDEIRA, Material: teflon/antiaderente, Diâmetro: 30 cm, Características Adicionais: com cabo e sem tampa	Unid	115	R$ 65,00
34	FRIGIDEIRA, Material: teflon/antiaderente, Diâmetro: 40 cm, Características Adicionais: com cabo e sem tampa	Unid	115	R$ 80,00
36	GARFO , Material: aço inox, Aplicação: para assados, Apresentação: com 2 (dois) dentes, com cabo, Tamanho: grande	Unid	15	R$ 15,70
45	PANELA CAÇAROLA, Material: alumínio, Capacidade: 14,5 litros; nº 34; com 2 (dois) pegadores e tampa	Unid	215	R$ 170,00
46	PANELA CAÇAROLA, Material: alumínio, Capacidade: 20,4 litros; nº 38; Com 2 (dois) pegadores e tampa	Unid	215	R$ 220,00
47	PANELA CAÇAROLA, Material: alumínio, Capacidade: 40 litros; nº 50; com 2 (dois) pegadores e tampa	Unid	215	R$ 380,00
48	PANELA CAÇAROLA, Material: alumínio, Capacidade: 52,2 l; nº 55; com 2 (dois) pegadores e tampa	Unid	215	R$ 550,00
50	PANELA DE PRESSÃO, Material: alumínio polido, Capacidade: 20 litros ± 5%, Características Adicionais: válvula de controle de pressão, trava de segurança, tampa com anel de borracha, trava nas laterais e pegador em material atérmico, Observação: produto em conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas da ABNT	Unid	115	R$ 630,00
57	PRATO, Tipo: fundo, Material: confeccionado em porcelana branca, Aplicação: uso em refeitório, Diâmetro: 27 cm	Unid	160	R$ 16,50
61	TÁBUA, Material: polietileno, Dimensões: aproximadas: 500 x 400 x 15 mm, Aplicação: para cortes de carnes, legumes e outros, Cor: branca, Características Adicionais: atóxico, inodoro e superfície anti-derrapante	Unid	230	R$ 59,00

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Diário Oficial;
Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 002/2019.
Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Ramos – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 15 de fevereiro de 2019, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumpra-se e Publique-se

BOA VISTA DO RAMOS/AM, 15 de fevereiro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Administrador

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:D630463A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2019
Pregão Presencial nº 003/2019

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.629.283/0001-96**, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **JULYO COMERCIAL LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **02.692.154/0001-17**, estabelecida à Rua Pensador, nº 149, bairro Chapada – CEP: 69.050-100, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos, artigos e utensílio de limpeza e higienização para atender todo o complexo administrativo da Prefeitura de Boa Vista do Ramos de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 003/2019, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R$)
5	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel água, base neutra, embalagem plástica com 2 L	Unid	1.915	R$ 5,80
6	BRILHA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ácido,dodecil benzeno sulfônico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água Componente ativo: ácido dodecil benzeno sulfônico, contém tensoativo biodegradável frasco com 500ml.	Unid	1.218	R$ 3,30
9	CREME DENTAL, Composição: 1000 ppm de flúor, contendo monofluorfosfato, Unidade de Fornecimento: tubo de 90 g	Unid	4.160	R$ 3,60
13	DETERGENTE, Composição: aroma de limão, biodegradável e outras substâncias, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: lava louça, Unidade de Fornecimento: frasco de 500ml.	Unid	10.370	R$ 2,30
14	ESCOVA DENTAL, Tipo: Cabeça arredondada, Tipo Cerdas: Macia, Tamanho: Adulto, média.	Unid	4.160	R$ 3,40
15	FIO DENTAL, Material: Fio encerado branco; Unidade de Fornecimento: Embalagem com 100m.	Unid	4.160	R$ 6,40
17	INSETICIDA AEROSOL – Produto à base de: Ingrediente ativos: d'aletrina a 0,135%, d-tetrametrina a 0,10% e parmetrina a 0,10%. Ingredientes inertes para 100%. Eficaz contra moscas, mosquitos e baratas e o mosquito da dengue.	Unid	2.960	R$ 10,36
23	PAPEL HIGIÊNICO, Material: 100% fibra celulósica virgem; Cor: branca; Folha dupla, picotada, de alta qualidade, primeira linha, textura macia; Dimensões: 10cm x 30m; Unidade Fornecimento: Pacote com 04 rolos.	Pct	15.860	R$ 4,35
27	PEDRA SANITÁRIA, Aplicação: vaso sanitário. Aspecto Físico: sólido. Unidade de Fornecimento: embalagem contendo pedra sanitária aromatizada de 30g a 40 g e suporte para fixação.	Unid	5.035	R$ 1,80
33	SHAMPOO, tipo uso diário, apresentação xampu 1 x 1, aplicação cabelos normais, características adicionais com vitamina b5, para criança, frasco com no mínimo 200 ml.	Unid	4.160	R$ 13,80
34	SODA CÁUSTICA, Aspecto Físico: Detergente Descrustante Alcalino, Aplicação: Hidróxido de Sódio à 96% Caronato de Sódio e Cloreto de Sódio; Embalagem de 300g.	Unid	2.740	R$ 13,80
36	TALCO, Adstringente e antisséptico. Aplicação: eliminar odores das axilas e dos pés. Unidade de fornecimento: frasco com 140 gramas.	Unid	4.160	R$ 5,80
43	CARRO FUNCIONAL, Tipo: de limpeza completo; Contendo: 1 carro funcional, 1 balde espremedor de 30 Litros, 1 Mop úmido haste americana, 1 pá pop e 1 placa sinalizadora com aviso de piso molhado; Material: plástico de alto impacto; Tamanho, modelo e cor (se aplicáveis): a serem definidos pelo órgão solicitante.	Unid	15	R$ 590,00
44	CESTO DE LIXO, em material plástico, com capacidade de 10 Litros, com tampa basculante (vai e vem), para uso nas instalações sanitárias (WC) – 1 unidade para cada box (assento sanitário)	Unid	630	R$ 6,90
45	CESTO DE LIXO, em material plástico, com capacidade de 20 Litros, com tampa basculante (vai e vem), para uso nas instalações sanitárias (WC) – 1 unidade para cada box (assento sanitário)	Unid	580	R$ 11,80
51	DISPENSER DE PAPEL TOALHA, Aplicação: suporte toalheiro, para papel toalha 2 ou 3 dobras, Capacidade: até 600 unidades, Material: em plástico ABS, Características Adicionais: com tampa frontal basculante; trava de segurança; visor para inspeção do nível de papel; fixação anti-furto	Unid	180	R$ 64,42
52	DISPENSER DE SABONETE/ÁLCOOL, Aplicação: porta-shampoo, condicionador, sabonete líquido ou álcool gel, Material: em resina plástico ou acrílica; Capacidade Aproximada: 800 ml, Características Adicionais: tampa com dosador de pressão.	Unid	160	R$ 47,42
54	ESCOVA LIMPEZA, Descrição: Para limpeza das mãos; Cerdas em nylon; Base em madeira; Dimensões (CxLxA): 9 x 3,7 x 3 cm (+/-5%).	Unid	350	R$ 3,40
55	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon, Aplicação: limpeza de sanitário, Medidas: cabo com 38 cm (variação de ± 5%).	Unid	290	R$ 11,90
56	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon, Material Base: madeira, Aplicação: limpeza geral, Medidas: 13,50 x 7,00 x 4,00 cm (aproximadamente), Características Adicionais: oval.	Unid	260	R$ 4,70
57	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon; Material Cabo: arame; Tipo: limpeza de garrafas e mamadeiras.	Unid	230	R$ 13,90
59	ESPANADOR, Material: cedas de nylon, Material Cabo: madeira, Aplicação: para limpeza de teto.	Unid	330	R$ 21,90
60	ESPONJA LÃ DE AÇO, Material: lã de aço, Peso: 60 g, Unidade de Fornecimento: pacote com 8 unidades	Pct	2.300	R$ 2,50
61	ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e abrasivo, Apresentação: dupla face com ação antibactericida (macia e áspera), Comprimento:	Unid	3.600	R$ 0,90

	110 mm, Largura: 75 mm, Altura: 20 mm			
62	FLANELA LIMPEZA, Material: algodão, Cor: amarela, Comprimento: 58 cm, Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha	Unid	4.300	R$ 4,50
69	MANGUEIRA, Descrição: diâmetro interno de 3/4``; espessura da parede de 2,2mm; trançada; reforçada com malha de poliéster entre 2 camadas de PVC	Metro	1.730	R$ 4,00
71	MÁSCARA descartável com elástico retangular descartável, não tecido, macio com tripla camada (interna, externa e filtro), com no mínimo 20x10cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, atóxica, hipoalérgica e inodora. Fornecida em pacote com 100 unidades.	Pct	385	R$ 4,60
74	ÓCULOS PROTEÇÃO, Material: lente incolor em policarbonato,revestimento anti-embaçante, anti-rísco, anti-estático; filtro para 99,9% UV, Apresentação: proteção lateral contra impactos, ventilação direta.	Unid	2.160	R$ 11,90
79	PANO DE PRATO, Material: 100 % algodão, com estampa, Dimensões: aproximadamente 45 x 75 cm, Cor: branca	Unid	950	R$ 4,70
80	PROTETOR AURICULAR, Material: poliuretano, Tipo: abafador (conchas), Apresentação: hastes reguláveis, totalmente dobrável, almofadas reposicionáveis, com NRR de 29dB (A)	Unid	360	R$ 1,90
81	PROTETOR AURICULAR, Material: poliuretano, Tipo: abafador (conchas), Apresentação: duas conchas, cor laranja, revestidas com espuma em suas bordas, interligadas por uma haste plástica flexível em formato de arco, na cor preta, Modelo: circun - auricular	Unid	360	R$ 37,80
86	RODO LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 60 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto.	Unid	1.960	R$ 18,30
92	TOUCA, Tipo: de rede; Material: 100% poliamida; Lavável; Com elástico; Touca protetora capilar ajustável; Tamanho único; Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.	Pct	385	R$ 12,89
93	VASSOURA DE CIPÓ, Material Cerdas: fios de cipó, Aplicação: para limpreza geral, Características Adicionais: com cabo de madeira reto e lixado, base retangular com 20 furos e dimensão mínima de 30cm.	Unid	950	R$ 10,11
96	VASSOURA NYLON, Material Cepo: madeira, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, Características Adicionais: com cabo reto lixado e recoberto com capa plástica Aplicação: limpeza em geral	Unid	950	R$ 12,04
97	VASSOURA PIAÇAVA, Material Cepo: madeira, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, Espessura Cepo: 6 cm, Altura Cepo: 6 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: com cabo de madeira reto e lixado	Unid	950	R$ 7,99

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Diário Oficial;
Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 003/2019.
Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Ramos – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 15 de fevereiro de 2019, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumpra-se e Publique-se

BOA VISTA DO RAMOS/AM, 15 de fevereiro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Administrador

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:E9E9D9FB

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2019
Pregão Presencial nº 003/2019

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.629.283/0001-96**, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **J. R. B. DINIZ COMERCIAL - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **07.059.039/0001-23**, estabelecida à Rua Batista Michiles, nº 1049, bairro Centro – CEP: 69.190-000, cidade de Maués, Estado do Amazonas, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos, artigos e utensílio de limpeza e higienização para atender todo o complexo administrativo da Prefeitura de Boa Vista do Ramos de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 003/2019, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R$)
1	ÁGUA SANITÁRIA, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, com registro e autorização de funcionamento emitidos pelo Ministério da Saúde, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Embalagem de 1 litro.	Unid	13.658	R$ 2,85
2	ÁLCOOL EM GEL, Material: álcool etílico Hidratado - 65° INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: frasco de 1L.	Unid	5.450	R$ 22,70
3	ÁLCOOL EM GEL PARA DISPENSER, Tipo: hidratado, Teor Alcoólico: 70%, Apresentação: gel, incolor e inodoro, Aplicação: antissepsia da pele; Unidade de Fornecimento: frasco com 5L	Unid	680	R$ 109,00
4	ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS, antisséptico, aloe vera, 70%, Higienizante para as Mãos, Frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump). Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ, de acordo com NBR 14725	Unid	1.200	R$ 11,00
12	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, aerossol, fragrâncias diversas, embalagem com 400ml, sem CFC, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid	2.740	R$ 14,70
18	INSETICIDA LÍQUIDO, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, não contendo CFC - Clorofluorcarbono, 500ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	Unid	2.340	R$ 14,40

24	PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER, Material: 100% fibra celulósica virgem, Cor: branca, Apresentação: rolo com folha simples, alta qualidade e gofrada, Dimensões: 10 cm x 300 m	Rolo	3.160	R$ 35,00
28	SABÃO COMUM, Composição: glicerina. Unidade de Fornecimento: pacote com 5 barras de 200 gramas.	Pct	6.200	R$ 5,40
32	SAPONÁCEO EM PÓ, frasco contendo 300g. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor	Unid	3.830	R$ 7,40
35	SODA CÁUSTICA, Aspecto Físico: escamas brancas, Aplicação: limpeza geral, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg.	Unid	1.860	R$ 20,00
46	CESTO DE LIXO, em material plástico, com capacidade de no mínimo 50 Litros, com tampa basculante (vai e vem), para uso nas instalações sanitárias (WC) – 1 unidade para basculante (vai e vem), para uso nas instalações sanitárias (WC) – 1 unidade para cada WC	Unid	380	R$ 34,80
53	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO, Aplicação: suporte de papel higiênico, Capacidade: até 300 m, Material: em plástico ABS, Características Adicionais: com tampa frontal basculante; trava de segurança; visor para inspeção do nível de papel; fixação anti-furto	Unid	260	R$ 46,00
58	ESCOVÃO de cerdas de nylon de 60 cm. Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m.	Unid	1.360	R$ 15,80
73	MOP PARA LIMPEZA À ÚMIDO, para retirada de resíduos sólidos, pêlos e pó. Cabo de alumínio de 1,40 m, armação dobrável de 40 x 12 cm e refil azul acrílico.	Unid	180	R$ 63,00
75	PÁ PARA LIXO, Material: metal zincado e reforçado, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 80 cm, Características Adicionais: Dimensão: 21x21	Unid	600	R$ 5,80
76	PÁ PARA LIXO, Material: plástico resistente, Material Cabo: plástico, Comprimento Cabo: 15 cm, Tamanho: pequena.	Unid	647	R$ 15,90
77	PANO DE CHÃO, de alta absorção, 100% algodão, para limpeza tico saco, dimensões 40 X 70cm, mult.	Unid	8.630	R$ 2,80
82	PULVERIZADOR, Aplicação: Pra projetar inseticidas líquidos, Tipo: Bomba Flit. Capacidade: recipiente do líquido de pulverização com capacidade máxima de 370ml, Material: resistentes à elevada pressão injetada, Apresentação: totalmente vedado para não ocorrer perda de ar, Características Adicionais: acionamento manual, Conformidade: produto em conformidade com legislação em vigor.	Unid	630	R$ 10,50
83	REFIL PARA MOP SECO, Tipo: para pó, lavável. Material: fibra sintética. Tamanho: 40 cm.	Unid	150	R$ 29,50
84	REFIL PARA MOP ÚMIDO, Tipo: para pó, lavável. Material: fibra sintética. Tamanho: 40 cm.	Unid	150	R$ 29,50
85	RODO LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 40 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto.	Unid	1.960	R$ 13,50
94	VASSOURA DE GARI, Material Cepo: madeira, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,40 m, Comprimento Cepo: 60 cm, Espessura Cepo: 6 cm, Altura Cepo: 6 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: com cabo de madeira reto e lixado	Unid	560	R$ 11,80

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Diário Oficial;
Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 003/2019.
Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Ramos – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 15 de fevereiro de 2019, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumpra-se e Publique-se

BOA VISTA DO RAMOS/AM, 15 de fevereiro de 2019.

ERALDO TRINDA DA SILVA
Administrador

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:CB7243F2

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2019
Pregão Presencial nº 003/2019

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.629.283/0001-96**, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **JOELSON ALVES DE NEGREIROS-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **02.721.588/0001-06**, estabelecida à Rua Fileto Pires, nº 1592 – Colônia – CEP: 69.100-152, cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos, artigos e utensílio de limpeza e higienização para atender todo o complexo administrativo da Prefeitura de Boa Vista do Ramos de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 003/2019, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R$)
7	CERA LÍQUIDA, Composição: emulsão de cera, nivelador, plastificante, fixador de brilho, incolor, conservante e água, Aplicação: limpeza em geral, Aspecto Físico: liquida, Unidade de Fornecimento: embalagem com 750 ml	Unid	5.105	R$ 4,70
8	CERA PASTOSA - Composição: emulsão de cera, nivelador, plastificante, fixador de brilho, incolor, conservante e água, Aplicação: limpeza em geral, Aspecto Físico: pastosa, Unidade de Fornecimento: embalagem com 400g	Unid	4.310	R$ 4,10
10	DESINFETANTE, Aplicação: higienização, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: a base de pinho, Unidade de Fornecimento: frasco de 1lt.	Unid	10.535	R$ 2,90
11	DESINFETANTE, Aplicação: para limpeza de piso e banheiro, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: variadas, Características Adicionais: bactericida e neutralizador de odores, Unidade de Fornecimento: frasco de 2 litros.	Unid	9.250	R$ 4,80
16	HIGIENIZADOR DE LÍNGUA, Material: resinas termoplásticas.	Unid	4.160	R$ 7,50
19	LIMPA VIDRO, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote,	Unid	1.208	R$ 25,80

	validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
20	LIMPADOR MULTIUSO, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, em embalagem plástica de 500 ml, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto. Marca de referência: Veja e Ajax.	Unid	2.185	R$ 4,30
21	LUSTRA MÓVEIS, Composição: cera (microcristalina ou natural), parafina, silicone, alcalinizande, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume, água e outras substâncias, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco de 200ml	Unid	2.260	R$ 8,70
22	LUSTRA MÓVEIS, Composição: cera microcristalina, parafina, silicone, alcalinizande, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml	Unid	2.240	R$ 16,50
25	PAPEL TOALHA, cor branco, picotada medida aprox: 20 cm X 20 cm, contendo mínimo 60 toalhas, pacote com 2 unidade.	Pct	5.850	R$ 6,60
26	PAPEL TOALHA PARA DISPENSER, Material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, Cor: branca, Dimensões: 23 x 23 cm (+/- 5%), Apresentação: não reciclado, interfolhado, com 2 dobras, Unidade Fornecimento: pacote com 1250 folhas	Pct	2.870	R$ 13,40
29	SABÃO EM PÓ, Aplicação: lavar roupa e limpeza geral, Características Adicionais: biodegradável, Unidade de Fornecimento: embalagem de 1 kg	Unid	6.800	R$ 9,60
30	SABONETE EM BARRA, com 90g, branco, suave, com a seguinte formulação mínima, a base de sódio, água, carbonato de de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carnato de sódio, glicerina, extrato de óleo vera, dióxido de titânio ácido, etilenohidroxixdifosfonico, ácido etilenodiaminoteracetico, hidroxitolueno, butilado. Registrado do Ministério da Saúde.	Unid	4.160	R$ 1,40
31	SABONETE LÍQUIDO PARA DISPENSER, Líquido; Neutro; Sem perfume; Sem corante; PH 6,5 a 7; Forma De Apresentação: embalagem com 5 litros.	Unid	560	R$ 13,80
37	AVENTAL, Material: Impermeável em PVC, forrado com poliester, altamente resistente a água e sangue de carnes, frontal com alças para ajuste no pescoço e cintura, Tamanho: 1m x 60cm.	Unid	386	R$ 9,40
38	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 10l, Características Adicionais: com alça de metal	Unid	650	R$ 9,60
39	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 20l, Características Adicionais: com alça de metal.	Unid	650	R$ 15,50
40	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 100 litros, Características Adicionais: com tampa	Unid	420	R$ 39,40
41	BORRIFADOR, Material: Plástico; Capacidade: 500ml.	Unid	348	R$ 10,50
42	CARRO COLETOR COM TAMPA, em material Polietileno de Alta Densidade (PEAD), Capacidade: mínima 45 Kg ou 120 Litros, Com 02 (duas) rodas, sem pedal, resistentes a altos impactos, raios ultra violetas (UV), intempéries e repetidas lavagens, que atendem as normas da vigilância sanitária.	Unid	30	R$ 245,00
47	CESTO DE LIXO, em material plástico, com capacidade de no mínimo 120 Litros, com tampa basculante (vai e vem), para uso nas instalações sanitárias (WC) – 1 unidade para basculante (vai e vem), para uso nas instalações sanitárias (WC) – 1 unidade para cada WC	Unid	280	R$ 79,80
48	CONJUNTO DE CESTO PARA LIXO, Material: confeccionado em polietileno de alta resistência, Apresentação: composto por 4 (quatro) cestos com capacidade para 50 litros cada, com abertura frontal, fixados em estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi, Cor: 1 vermelho, 1 amarelo, 1 azul e 1 verde, Aplicação: coleta seletiva de lixo.	Unid	160	R$ 180,00
49	DESENTUPIDOR, Material Bocal: plástico flexível, Material Cabo: madeira, Comprimento: 15 cm, Aplicação: pia.	Unid	230	R$ 11,50
50	DESENTUPIDOR, Material Bocal: plástico flexível, Material Cabo: madeira, Comprimento: 70 cm, Aplicação: vaso sanitário.	Unid	230	R$ 21,00
63	LUVA BORRACHA PARA GARI, Material: látex natural, Tamanho Punho: longo, Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor a definir, Tamanho "P", Revestimento Interno forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis (PAR).	Par	1.160	R$ 4,00
64	LUVA BORRACHA PARA GARI, Material: látex natural, Tamanho Punho: longo, Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor a definir, Tamanho: M, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis (PAR).	Par	1.565	R$ 4,50
65	LUVA BORRACHA PARA GARI, Material: látex natural, Tamanho Punho: longo, Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor: a definir, Tamanho: G, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis (PAR).	Par	1.230	R$ 4,50
66	LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho Punho: curto, Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor: azul, Tamanho: P, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis. Unidade de fornecimento: PAR	Par	2.738	R$ 4,00
67	LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho Punho: curto, Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor: azul, Tamanho: M, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis. Unidade de fornecimento: PAR	Par	2.858	R$ 4,50
68	LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho Punho: curto, Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor: azul, Tamanho: G, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis. Unidade de fornecimento: PAR	Par	2.678	R$ 4,50
70	MÁSCARA COM CARVÃO, Aplicação: uso geral, Características Adicionais: descartável, ativado oval e camadas de fibras sintéticas de polietileno, com baixas concentrações de vapores orgânicos	Unid	910	R$ 2,00
72	MOP PARA LIMPEZA À SECO, para retirada de resíduos sólidos, pêlos e pó. Cabo de alumínio de 1,40 m, armação dobrável de 40 x 12 cm e refil azul acrílico.	Unid	180	R$ 53,00
78	PANO DE CHÃO, de alta absorção, 100% algodão, para limpeza tico saco, dimensões 71 x54cm, mult.	Unid	8.630	R$ 5,40
87	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 15 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	Pct	2.130	R$ 1,90
88	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 30 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	Pct	2.160	R$ 2,70
89	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 50 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	Pct	2.180	R$ 3,10
90	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 100 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	Pct	2.000	R$ 4,00
91	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 200 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	Pct	1.860	R$ 5,10
95	VASSOURA LÂMINAS REGULÁVEIS, Material Cepo: aço, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Aplicação: limpeza de gramado, Características Adicionais: com cabo de madeira reto e lixado.	Unid	350	R$ 15,80

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Diário Oficial;
Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 003/2019.
Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Ramos – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 15 de fevereiro de 2019, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumpra-se e Publique-se

BOA VISTA DO RAMOS/AM, 15 de fevereiro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Administrador

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:02603C22

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2019
Pregão Presencial nº 004/2019

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.629.283/0001-96**, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, **RESOLVE** registrar os preços da **NÁUTICA RIO MADEIRA LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **19.152.922/0001-42**, estabelecida à Avenida Eduardo Ribeiro, nº 686, Centro - CEP: 69.280-000, cidade de Manicoré, Estado do Amazonas, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas

no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustíveis, lubrificantes automotivos e gás liquefeito de petróleo, destinados à manutenção das diversas atividades e ações executadas pela Prefeitura de Boa Vista do Ramos de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 004/2019, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R$)
4	GASOLINA, Classificação: COMUM; Cor: de incolor a amarelada, Aspecto Físico: límpido e isento de impurezas, Teor Álcool Etílico Anidro Combustível conforme legislações vigentes. Fornecimento: MANAUS	Litro	24.000	R$ 5,16
5	ÓLEO DIESEL, Classificação: COMUM; Aplicação: em qualquer tipo de veículo movido a diesel, sem aditivos conforme legislações vigentes. Fornecimento: MANAUS	Litro	9.000	R$ 4,15
6	ÓLEO DIESEL, Classificação: S10; Aplicação: em qualquer tipo de veículo movido a diesel, sem aditivos conforme legislações vigentes. Fornecimento: MANAUS	Litro	5.000	R$ 4,35
7	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR; Grau de Viscosidade: SAE 5W30; Aplicação: Motores gasolina, etanol, flex e GNV; Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 litro.	Unid	733	R$ 55,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR; Grau de Viscosidade: SAE 15W40; Aplicação: Motores a gasolina, etanol, flex e GNV; Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 litro.	Unid	1.117	R$ 38,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR; Grau de Viscosidade: SAE 15W40; Aplicação: Motores a diesel; Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 litro.	Unid	1.515	R$ 36,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR; Grau de Viscosidade: SAE 20W40; Aplicação: Motores 4 Tempos Flex, à gasolina, etanol e GNV; Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 litro.	Unid	532	R$ 38,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR; Grau de Viscosidade: SAE 40; Aplicação: Motores a diesel; Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 litro.	Unid	475	R$ 22,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR; Grau de Viscosidade: TC W3; Aplicação: Motores 2 Tempos náutico à gasolina; Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 litro.	Unid	2.714	R$ 26,00
13	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR; Grau de Viscosidade: SAE 5W30; Aplicação: Motores 4 Tempos Flex, à gasolina, etanol e GNV; Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 litro.	Unid	484	R$ 55,00
14	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR; Grau de Viscosidade: SAE 5W40; Aplicação: Motores 4 Tempos Flex, à gasolina, etanol e GNV; Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 litro.	Unid	419	R$ 55,00
15	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR; Grau de Viscosidade: SAE 20W50; Aplicação: Motores 4 Tempos Flex, à gasolina, etanol e GNV; Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 litro.	Unid	653	R$ 28,00
16	ÓLEO LUBRIFICANTE ENGRENAGENS HIPÓIPES; Grau Viscosidade: SAE 90; Aplicação: Motores com transmissões manuais autumotivas, juntas universais e engrenagens; Nível Desempenho: API GL 4, antiespumante, antiferrugem e anticorrosivo; Unidade de Fornecimento: frasco com 1 litro..	Unid	180	R$ 28,00
17	ÓLEO HIDRÁULICO; Tipo ATF; Nível Especificação: GM tipo A sufixo A; Unidade de Fornecimento: frasco 500 ml	Unid	154	R$ 32,00
18	ÓLEO HIDRÁULICO; Tipo 68; Aplicação: lubrificação de sistemas hidráulicos e sistemas circulatórios em equipamentos industriais, veiculares ou outros equipamentos; Unidade de Fornecimento: Bombona de 20 litros.	Unid	25	R$ 380,00
19	ADITIVO RADIADOR, Composição Básica: monoetilenoglicol, Tipo: concentrado, Características Adicionais: com anticorrosivo e passivador, Unidade de Fornecimento: frasco com 1 litro	Unid	168	R$ 54,00
20	AGENTE REDUTOR AUTOMOTIVO , Tipo: ARLA; Solução de ureia com elevada pureza para descarbonizar. Ampliação: Motores a diesel de grande porte equipamentos com o sistema SCR na exaustão; Unidade de Fornecimento: Frasco com 1 litro.	Unid	50	R$ 8,00
21	FLUIDO SINTÉTICO, Grau Viscosidade: SAE J 1703, Nível Especificação: DOT 04, Aplicação: sistemas de freios a disco ou tambor e ABS de veículos de passeio, utilitário, ônibus e caminhões., Características Adicionais: fluído sintético de alto ponto de ebulição, Unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml	Unid	292	R$ 65,00
22	GRAXA LUBRIFICANTE, Composição: à base de sabão de lítio, Grau Viscosidade: SAE NLGI-2.; Unidade de Fornecimento: embalagem de 20 quilos.	Unid	159	R$ 320,00
25	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, Material: composição básica de propano e butano (gás de cozinha), Unidade de Fornecimento: botija com 13 kg, retornável, Aplicação: fogões domésticos. Fornecimento: MANAUS	Unid	95	R$ 110,00

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Diário Oficial;
Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 004/2019.
Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Ramos – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 15 de fevereiro de 2019, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumpra-se e Publique-se

BOA VISTA DO RAMOS/AM, 15 de fevereiro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Administrador

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:E02AE5CC

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2019
Pregão Presencial nº 005/2019

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.629.283/0001-96**, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, **RESOLVE** registrar os preços da **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **04.214.086/0001-06**, estabelecida à Avenida Ayrão, nº 690, bairro Centro – CEP: 69.025-050, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas

no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica, por sistema de registro de preços, visando garantir a aquisição de aquisição de materiais de consumo de laboratório, reagentes para testes específicos de hematologia (hemogramas), bioquímica, gasometria/eletrólitos e hormônios com prestação de serviços contínuos em sistema de comodato, de todos os equipamentos necessários para atender as necessidades do laboratório de análises da rede municipal de saúde de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 005/2019, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R$)
1	Acido Úrico, conjunto de reagentes líquidos com 250 T, para determinação de acido urico no soro ou plasma e urina humana método enzimático colorimétrico, com fator clareante de lipídeos (CLF) utilizado nas especificações do aparelho cedido em comodato para uso em semi automático, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01ano. certificação da anvisa para comercialização e uso.	Kit	50	R$ 165,00
2	Albumina, conjunto de reagentes líquidos com 500T, líquidos para determinação de albumina em soro ou plasma humano,utilizado nas especificações do aparelho cedido em comodato para uso em semi automático, VBC método verde bromocresol com instabilidade até a data de validade impressa no rótulo, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. reagentes prontos para uso. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	Kit	12	R$ 68,00
3	α-Amilase, conjunto de reagentes líquidos com 60 ml para determinação amílase em soro plasma urina e líquidos,utilizado nas especificações do aparelho cedido em comodato método gal-g2-α-cnp. Para uso em semi automático, utilizado na metodologia aplicada nas especificações do equipamento,rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Reagentes prontos p/uso. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	Kit	36	R$ 273,00
4	Bilirrubina direta, conjunto de reagentes líquidos com 100ml, método DPD, líquidos para determinação de bilirrubinas direta em soro, utilizado nas especificações do aparelho cedido em comodato para uso em semi automático, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. reagentes prontos p/uso. certificação da anvisa para comercialização e uso.	Kit	48	R$ 110,00
5	Bilirrubina Total, conjunto de reagentes,método DPD, líquidos para determinação de bilirrubinas total em soro, utilizado nas especificações do aparelho cedido em comodato, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. reagentes prontos p/uso. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	Kit	48	R$ 110,00
6	Colesterol total,Conjunto de reagentes com 500mL método enzimático colorimétrico com fator clareante de lipídeos (CLF) líquidos para determinação de colesterol total em soro,utilizado nas especificações do aparelho cedido em comodato para uso em semi automático, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	Kit	48	R$ 218,00
7	Colesterol HDL: Conjunto de reagentes líquidos com 60ml para determinação de hdl,utilizado nas especificações do aparelho cedido em comodato para uso em semi automático, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	Kit	60	R$ 37,00
8	Creatinina, conjunto de reagentes com 250ml ,líquidos para determinação de creatinina sérico e urinário, método picrato alcalino colorimétrico, utilizado nas especificações do equipamento cedido em comodato uso em semi automático,.bula em português e com descrição de metodologia e valores de referência, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. certificação da anvisa para comercialização e uso.	Kit	60	R$ 79,00
9	Glicose,conjuntos de reagentes, para determinação de glicose em soro e urina 500T, método enzimático colorimétrico sem desprotenização fator clareante de lipídeos (CLF), utilizado nas especificações do equipamento cedido em comodato uso em semi automático, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. certificação da anvisa para comercialização e uso.	Kit	60	R$ 119,00
10	Alt/TGP, conjunto de reagentes cinético uv líquidos com 100ml para determinação quantitativa de tgp, método cinético, para uso em automação, utilizando na metodologia aplicada nas especificações do equipamento, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Reagentes prontos para uso. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	Kit	120	R$ 114,00
11	Ast/TGO, conjunto de reagentes cinético uv líquidos com 100ml para determinação quantitativa de tgo, método cinético, utilizado nas especificações do equipamento cedido em comodato uso em semi automático, utilizando na metodologia aplicada nas especificações do equipamento, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Reagentes prontos para uso. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	Kit	120	R$ 114,00
12	Glicose, conjuntos de reagentes líquidos com 500T, para determinação de glicose em soro e urina, método enzimático colorimétrico sem desproteinização com fator clareante de lipídeos (CLF) utilizado nas especificações do equipamento cedido em comodato uso em semi automático, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01ano. certificação da anvisa para comercialização e uso.	Kit	60	R$ 209,00
13	Uréia. Conjunto de reagentes líquidos com 200T, método enzimático e colorimétrico ,com instabilidade até a data de validade impressa no rótulo quando armazenado 2 a 8°C ,para determinação de ureia sérica no soro e urinária, utilizado nas especificações do equipamento cedido em comodato uso em semi, bula e rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação e procedência, validade mínima 01 ano. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	Kit	60	R$ 119,00
14	HBA1C, conjunto de reagentes com 20T ,líquidos para determinação de fração glicada no sangue total humana ,utilizado nas especificações do equipamento cedido em comodato uso em semi automático,rotulagem e bula em português e com descrição de metodologia e valores de referência e rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	Kit	40	R$ 319,00
15	Proteínas Totais, conjunto de reagentes 500ml líquidos para determinação de proteínas total, método colorimétrica,utilizado nas especificações do equipamento cedido em comodato uso em semi automático, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima de 01 ano certificação da anvisa para comercialização	Kit	12	R$ 69,00
16	Adaptador p/ coleta a vacuo adulto	Unid	36	R$ 0,65
17	Agulha para coleta a vacuo 25x7 (22 G) 100 UND CX	Caixa	100	R$ 64,00
18	Agulha para coleta a vacuo 25x8 (21 G) 100 UND CX	Caixa	100	R$ 64,00
19	Anticoagulante Fluoreto 200 ML , solução de fluoreto de sódio para adicionar ao sangue, permitindo o uso do plasma para quantificação da glicose. Embalagem contendo prazo de validade, número no Ministério da Saúde e número do lote.	Frasco	12	R$ 55,00
20	ASLO - Conjunto de diagnóstico "in vitro" para determinação qualitativa e semi quantitativa, de anticorpos antiestreptolisina O, no soro humano não diluído, pelo método de aglutinação de látex em lâmina, com capacidade para 100 determinações.	Kit	48	R$ 166,00
21	Azul de Metileno solução segundo Löeffer, para coloração de fundo em esfregaços corados previamente segundo Ziehl, em frasco de vidro, cor âmbar, com tampa rosqueável e lacre de segurança, com 500ml.	Frasco	12	R$ 33,00
22	Cálice de Hollffman 125ml. Descartável p/ Exame Parasitológico de Fezes.PCT	Unid	5.000	R$ 4,20
23	Coletor universal descartável, cap. 80ml, opaco, tampa rosqueável, embalado individualmente, com marca do fabricante impressa no produto e na embalagem.	Unid	10.000	R$ 0,75
24	CORANTE PANÓTICO - Conjunto de corante rápido para hematologia c/ 3 frascos de 500ml (composição: sol. De ciclohexadienos 0,1%; sol. Azobenzenosulfônicos 0,1%; sol. Fenotiazinas 0,1%)	Kit	12	R$ 59,00
25	EDTA - Solução anticoagulante de ácido etilendiaminotetracético disódico – EDTA, a 5%, para uso em hematologia, em frasco conta gotas de 20ml, com tampa rosqueável	Frasco	12	R$ 66,00
26	Fator Reumatóide -Conjunto de diagnóstico "in vitro" para determinação qualitativa e semi quantitativa, dos Fatores Reumatóides – LÁTEX, no soro humano, pelo método de aglutinação de látex em lâmina, com capacidade para 100 determinações.	Kit	48	R$ 113,00
27	Fita teste embaladas individualmente para detecção de níveis de glicose de 10 a 600mg/dl em sangue capilar. As tiras devem possuir eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como Vitamina C e outras substâncias endógenas possibilitando adição de segunda gota de sangue quando a primeira gota não houver sido suficiente. A leitura dos resultados deve ser realizada em até 30 segundos . Com fornecimento em Regime de Comodato os aparelhos de glicosímetro 50UND.	Unid	36	R$ 162,00

28	FUCSINA FENICADA - Solução de Fucsina fenicada segundo Ziehl, para coloração de bactérias álcool-ácido resistente, em frasco de vidro, cor âmbar, com tampa rosqueável e lacre de segurança, com 1000ml.	Frasco	12	R$ 32,00
29	Giemsa Corante	Litro	12	R$ 42,00
30	Kit para identificação de sangue oculto nas fezes, (teste sem necessidade de dieta alimentar do paciente). Kit com 20 testes (packs).	Kit	12	R$ 137,00
31	Lâmina de vidro para microscopia, medindo 26 x 76mm, com extremidade fosca.50 UND	Caixa	10	R$ 7,70
32	Lâmina de vidro para microscopia, medindo 26 x 76mm, lisa.50 UND	Caixa	10	R$ 6,25
33	Lamínula de vidro para Câmara de Newbauer, diâmetro 20 x 26mm, embaladas aos pares.32 UND	Unid	15	R$ 12,00
34	Lamínula de vidro, para microscopia, medindo 24 x 24mm.	Unid	100	R$ 4,00
35	Lanceta para punção capilar, em micro coleta de sangue, descartável.100 UND	Unid	12	R$ 13,00
36	Líquido de Turk para diluição de sangue humano destinado à contagem de leucócitos, em frasco na cor âmbar, com tampa rosqueável e lacre de segurança, com 500 ml.	Frasco	12	R$ 24,00
37	LUGOL - Solução de Lugol Forte a 3%, em frasco na cor âmbar, com tampa rosqueável e lacre de segurança, com 500 ml	Frasco	12	R$ 43,00
38	Massa para vedar tubo capilar	Unid	12	R$ 36,00
39	May-grounwald corante	Litro	12	R$ 28,00
40	Óleo de imersão para microscopia, límpido, que permita a observação microscópica com nitidez e sem interferentes, facilmente removível das objetivas de imersão pelos solventes indicados. Apresentação em frasco contendo de 90 a 120 mL, Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e prazo de validade.	Frasco	12	R$ 25,00
41	Parasitofiltro - Filtro descartável, em plástico, para utilização em exame parasitológico de fezes – EPF, tendo sua base com diâmetro de aproximadamente 25 X 25mm. Com 100 und	0	15	R$ 99,00
42	PCR - Conjunto de diagnóstico “in vitro” para determinação qualitativa e semi quantitativa, da Proteína C Reativa – PCR, no soro humano, pelo método de aglutinação de látex em lâmina, com sensibilidade de 6,5 mg/L, com capacidade para 100 determinações.	Unid	48	R$ 128,00
43	Ponteira descartável, não estéril, para micropipeta automática, na cor amarela com volume variável entre 10 a 200ul. 500 UND	Kit	40	R$ 21,00
44	Ponteira descartável, não estéril, para micropipeta automática, na cor amarela com volume variável entre 10 a 200ul. 1000 UND	Pacote	20	R$ 17,00
45	Reagente Anti-A, para classificação do sistema ABO do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.	Pacote	40	R$ 27,00
46	Reagente Anti-AB, para classificação do sistema ABO do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.	Unid	40	R$ 27,00
47	Reagente Anti-B, para classificação do sistema ABO do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.	Unid	40	R$ 27,00
48	Reagente Anti-D, para classificação do sistema Rh do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.	Unid	40	R$ 57,00
49	Reagente de Coloração GRAM p/ uso em Microbiologia. Apresentação Kit c/ 4 frascos de 500 ml cada.	Unid	12	R$ 68,00
50	RH NEGATIVO - Reagente para o Controle da classificação do Rh Negativo do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com 10ml, com capacidade para 200 reações.	Kit	40	R$ 28,00
51	TESTE DE GRAVIDEZ - Determinação por tira reativa, qualitativa e semi-qualitativa da fração beta da gonadotrofina corionica humana, com a formação de uma reação antigeno-anticorpo, em amostras de soro e urina, reação com sensibilidade de no mínimo 25mlu/ml acondicionada em embalagem apropriada para o produto, contendo nº do lote, validade e temperatura de estocagem apresentação c/ 100 tiras ou 2 de 50 cada.	Unid	60	R$ 97,00
52	Teste rápido por látex para pesquisa rotavírus nas fezes.	Kit	12	R$ 255,00
53	TIRA P/ UROANALISE - Tira reativa para exame químico da urina, com no mínimo 10 -11 parâmetros, incluindo densidade. 150 UND	Kit	80	R$ 64,00
54	Tubo a vácuo tampa amarela rosqueável 5 - 6 mL.100 und	Frasco	150	R$ 86,00
55	Tubo a vácuo tampa azul (CITRATO) c/ 4,5 a 5 mL rosqueável. 100Und	Rack	50	R$ 120,00
56	Tubo a vácuo tampa cinza de 4,5 a 5ml rosqueável - com fluoreto. 100Und	Rack	75	R$ 64,00
57	Tubo a vácuo tampa roxa c/ 5 mL rosqueável- com EDTA. 100 und	Rack	150	R$ 64,00
58	Tubo a vácuo tampa vermelha c/ 10 mL rosqueável- S/ anticoagulante.	Rack	150	R$ 84,00
59	Tubo capilar s/ heparina para utilização na determinação do micro-hematócrito, medindo aproximadamente 75 mm de comprimento, 1,40 a 1,60 de diâmetro, com identificação em uma das extremidade na cor vermelha. Frasco com 100 unid.	Rack	10	R$ 22,00
60	Tubo hemolise 12x75 cx 250	Pacote	10	R$ 37,00
61	Tubo capilar sem heparina para utilização na determinação do micro-hematócrito, medindo aproximadamente 75 mm de comprimento, 1,10 a 1,50 de diâmetro, com identificação em uma das extremidade na cor vermelha. Frasco com 500 unid.	Frasco	10	R$ 26,00
62	VDRL - conjunto de diagnóstico “in vitro” pela detecção qualitativa e semi quantitativa, das reaginas da sífilis no soro, plasma ou LCR humano, pelo método de floculação, do tipo VDRL, frasco com 5 ml do antígeno.	Kit	48	R$ 52,00
63	Widal Reagente c/ 50 testes. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e registro do M.S.	Kit	24	R$ 475,00
64	Pipeta basic,10 microlitros, utilizada para manuseio de fluidos em pequenos volumes e com precisão. Corpo fabricado em ABS, base em PVDF e pistão em inox, Formato leve e analítico possibilita manipulação o confortável resistente a luz UV, Botão para aspira o e dispensador com duas etapas de operação.	Unid	3	R$ 139,00
65	Pipeta basic,100 microlitros utilizada para manuseio de fluidos em pequenos volumes e com precisão. Corpo fabricado em ABS, base em PVDF e pistão em inox, Formato leve e analítico possibilita manipulação o confortável resistente a luz UV, Botão para aspira o e dispensador com duas etapas de operação.	Unid	3	R$ 139,00
66	Pipeta basic,1000 microlitros utilizada para manuseio de fluidos em pequenos volumes e com precisão. Corpo fabricado em ABS, base em PVDF e pistão em inox, Formato leve e analítico possibilita manipulação o confortável resistente a luz UV, Botão para aspira o e dispensador com duas etapas de operação.	Unid	3	R$ 139,00
67	Pipeta basic, 250 microlitros utilizada para manuseio de fluidos em pequenos volumes e com precisão. Corpo fabricado em ABS, base em PVDF e pistão em inox, Formato leve e analítico possibilita manipulação o confortável resistente a luz UV, Botão para aspira o e dispensador com duas etapas de operação, cone autoclavável.	Unid	2	R$ 139,00
68	Pipeta basic,20 microlitros, utilizada para manuseio de fluidos em pequenos volumes e com precisão. Corpo fabricado em ABS, base em PVDF e pistão em inox, Formato leve e analítico possibilita manipulação o confortável resistente a luz UV, Botão para aspira o e dispensador com duas etapas de operação.	Unid	2	R$ 139,00
69	Cronometro. Possui função relógio, cronógrafo, dois tempos, calendário, alarme programado e alarme de hora. O usuário pode escolher entre os sistemas de exibição de 12 e 24h. O Cronômetro Digital Incoterm T-TIM-0010.00 vem com cordão para transporte e também resiste à pingos d’água. Descrição - Contagem máxima do cronógrafo: 23 h, 59 minutos e 59 segundos; - Resolução do cronógrafo: 1/100 segundos; - Alimentação: 1 pilha LR 44; - Dimensões: 62 x 19 x 79mm;	Unid	3	R$ 42,00
70	Estante, de plástico com 60 furos diâmetro interno aproximadamente 16mm autoclavável.	Unid	6	R$ 24,00
71	Estante, de plástico com 40 furos diâmetro interno aproximadamente 20mm autoclavável.	Unid	6	R$ 19,00
72	Reagente para diluição. Reagente utilizado na calibração e manuseio de equipamentos é uma solução salina e isotônica usada para diluir as amostras de sangue totais e enxaguar o sistema fluído entre os procedimentos de medição. Rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.	Unid	60	R$ 255,00
73	Reagente para lisa células hematológicas Reagente utilizado na calibração e manuseio de equipamentos requerido para estromatólise dos eritrócitos (RBC) para determinação quantitativa de leucócitos (WBC), com instabilidade estável por 90 dias entre 15...35ºC. Rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.	Unid	60	R$ 269,00
74	Reagente para limpeza Reagente utilizado para realizar o processo de limpeza do sistema fluídico. Rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.	Unid	60	R$ 159,00
75	Bobina, Térmica para PDV, na cor azul ou referências 57mm x 30m	Unid	200	R$ 12,00
76	Calibrador 16 níveis baixo médio e alto.	Unid	2	R$ 528,00

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Diário Oficial;
Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 005/2019.
Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Ramos – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 15 de fevereiro de 2019, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumpra-se e Publique-se

BOA VISTA DO RAMOS/AM, 15 de fevereiro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Administrador

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:B6DF7377

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA PP. Nº 003-2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019
RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 003/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2019-CPL, realizado em 14/02/2019; **PARTES:** Município de Guajará, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DO PETROLEO,** destinados a atenderem as necessidades das secretarias do município de Guajará, **VALOR: R$** 1.880.350,00 (hum milhão oitocentos e oitenta mil, trezentos e cinqüenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 137/2018.

EMPRESA: GETULIO F. DO VALE EIRELLE.

Item	Descrição breve do produto/Serviço	Marca	UND	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
01	Gasolina Comum	Petrobras	LT	170.000	5,15	875.500,00
02	Óleo Diesel Comum	Petrobras	LT	180.000	4,45	801,000,00
03	Óleo Diesel B S/10	Petrobras	LT	40.000	4,75	190.000,00
04	Óleo lubrificante automotivo	Petrobras	LT	100	11,50	1.150,00
05	Óleo lubrificante motor 2 tempos	Lubrax	LT	100	9,00	900,00
06	Óleo hidráulico ATF TA	Lubrax	LT	100	10,00	1.000,00
07	Graxa lubrificante bem. 1 kg	Lubras	KG	300	36,00	10.800,00
VALOR TOTAL R$ 1.880.350,00 (hum milhão oitocentos e oitenta mil trezentos e cinquenta reais).						1.880.350,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Guajará, em 22 de Fevereiro de 2019.

MARIA CLECIANE REIS DO SACRAMENTO
Secretária Interina Municipal de Administração

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:F54E40FB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 004/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 004/2019-CPL, realizado em 15/02/2019; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados nos quadros abaixo; **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, destinados para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura de Ipixuna; **VALOR: R$ 994.666,10 (Novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: H A DE AGUIAR-COMERCIAL – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
02	14.770	Und.	ÁLCOOL ETÍLICO, Tipo: hidratado, Teor Alcoólico: 65% INPM, Apresentação: GEL; 500 ml.	Cristal	7,70
07	271	Und.	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 100 l, com tampa.	Plasnew	90,00
08	106	Und.	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 160 litros, com tampa. COR: VERDE.	Plasnew	145,00
11	395	Caixa	CERA, Composição: emulsão de cera, incolor, liquida, Unidade de Fornecimento: embalagem de 06 unidades com 5 litros.	Adhetech	120,00
17	559	Caixa	DESINFETANTE, Aplicação: para limpeza de piso e banheiro, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: LAVANDA, Unidade de Fornecimento: caixa com 06 unidades de 5 litros.	Globo San	100,00
18	3.561	Und.	DESODORIZADOR DE AR, Tipo: Aerossol Lavanda 360ml. com exclusivas fragrâncias.	Facilita	11,70
25	10.583	Und.	ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e abrasivo, Apresentação: dupla face (macia e áspera), Comprimento: 110 mm, Largura: 75 mm, Altura: 20 mm.	Wish	0,80
30	8.298	Und.	LIMPADOR para quadro branco, spray com 110 ml.	Gramp	4,50
52	2.621	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO, Material: 100% fibra celulósica virgem, Cor: branca, Apresentação: rolo com folha simples, alta qualidade, picotada e gofrada, Dimensões: 10 cm x 30 m, Unidade Fornecimento: Pacote com 64 unidades.	Lotus	50,00
65	787	Pacote	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 15 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	Plastic Plus	30,00
67	464	Pacote	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 200 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	Plastic Plus	130,60
69	2.675	Pacote	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 30 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	Plastic Plus	24,00
70	1.805	Pacote	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 40 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	Plastic Plus	35,00
72	2.242	Pacote	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 50 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	Plastic Plus	35,00
75	1.034	Pacote	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, Capacidade 1 kg, utilizado para armazenamento de grãos em geral. Pacote com 500 unidades.	Plastic Plus	20,00
77	16.405	Und.	SACO DE NYLON BRANCO, confeccionado com tecidos de 0,67g, 100% virgem, tratamento uv, anti fibrilante. Capacidade 60 kg, 60 x 100, utilizado para armazenamento de grãos em geral.	Plastic Plus	1,90
78	16.305	Und.	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, Capacidade 60 kg, 60 x 100, utilizado para armazenamento de grãos em geral.	Plastic Plus	1,90
81	3.340	Und.	VASSOURA, Material Cipó: madeira, Material Cabo: madeira, comprimento 1,20 m, Comprimento Cipó: 40 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: com cabo reto lixado.	Odim	6,90

EMPRESA: J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
03	176	Und.	BALDE de alumínio reforçado, com alça. Capacidade: 10 litros.	Plasnew	37,40
09	877	Und.	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 20 l, Características Adicionais: com alça de metal.	Plasnew	14,00
13	257	Und.	CESTO PARA LIXO, acabamento em metal cromado no pé e na boca, na cor preta, medidas mínimas: 35 cm de altura com 35 cm de boca, com margem variável em 10% (para mais ou para menos).	Polycart	75,00
20	70	Und.	DISPENSADOR DE COPOS PLÁSTICOS, cilindro transparente, com tampa e alavanca, Cor: Cristal, copos de 180 ml.	Plasnew	23,00
36	263	Und.	LIXEIRA, Material: plástico; Cilíndrica; Com tampa; acionamento por pedal; capacidade: 5 litros.	Plasnew	21,00
45	633	Und.	MATA CUPIM aerossol 300 ml.	SBP	13,00
46	179	Caixa.	ÓLEO DE PEROBA COM 100 ML, conserva, limpa, lustra e renova todos os tipos de madeira, Protegendo contra a ação do tempo, móveis, portas, janelas, lambris, portões, ferragens e artefatos de madeira. Largura: 4,00 cm, Altura: 14,00 cm, Profundidade: 7,00 cm, Peso: 104,00 g. Caixa com 06 unidades.	kING	44,00
73	1.963	Pacote	SACOLA PLÁSTICO - Cor: Branco, Tamanho: 15 x 25 mm. Pacote com 100 unidades.	Plastic Plus	8,10
82	86	Und.	VASSOURA, Material Cepo: madeira, Material Cerdas: PIAÇAVA, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, espessura Cepo: 6 cm, Altura Cepo: 6 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: com cabo reto lixado e recoberto com capa plástica.	Rossi	15,00

EMPRESA: MARIA ANTÔNIA FERNANDES DE LIMA – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
06	142	Und.	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 12 l, Características Adicionais: com alça de metal.	Arqplast	17,00
10	171	Und.	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 60 l, Características Adicionais: com tampa e alça de transporte.	Arqplast	58,00
35	159	Und.	LIXEIRA, Material: plástico; Cilíndrica; Com tampa; acionamento por pedal; capacidade: 10 litros.	Arqplast	22,00
76	155	Pacote	SACO PLÁSTICO, transparente virgem 20x30x0,10 micras 1kg. Pacote com 100 unidades.	Polynorte	8,70
80	1.571	Und.	VASSOURA, Material Cepo: madeira, Material Cerdas: nylon, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: com cabo reto lixado e recoberto com capa plástica.	Condor	17,80

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

Ipixuna, em 21 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:4CBB56CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 005/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2019-CPL, realizado em 15/02/2019; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática, para atender as necessidades básicas das Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna; **VALOR:** R$ **664.658,00 (Seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais)**; **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: JOICIANE C. CARVALHO – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
09	128	Und.	CARTUCHO TONER, REFERÊNCIA CARTUCHO: TN 3382, COR: PRETO, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA BROTHER.	MAXPRINT	R$ 195,00
12	112	Und.	CARTUCHO TONER, REFERÊNCIA CARTUCHO: TONER COMPATÍVEL TN 2370, COR: PRETO, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA BROTHER.	MAXPRINT	R$ 280,00
17	1.190	MT	CABO REDE PARA INTERNET, PUS CABLE CAT, COR AZUL, RJ 45.	FURUKAWA	R$ 2,20
18	60	Und.	CABO 3 RCA X 3 RCA; COMPOSTO DE TRÊS PLUGS: BRANCO, AMARELO E VERMELHO EM CADA LADO. - EQUIPAMENTOS QUE DEVEM ENVIAR SOM/IMAGEM SAÍDA RCA (FÊMEA): VÍDEO CASSETE, DVD, HOME THEATHER, BLU-RAY, APARELHOS DE TV A CABO; EXTENSÃO DO CABO: 1,30 M.	MAXPRINT	R$ 32,00
20	38	Cx.	FITA NYLON P/IMPRESSORA MATRICIAL LX350, CX. COM 1 UND.	EPSON	R$ 45,00
21	10	Und	HD INTERNO DE 1 TB	SEAGATE	R$ 460,00
24	56	Und	MOUSE ÓPTICO USB PRETO, COM FIO.	C3TECH	R$ 36,00
25	115	Und	PEN DRIVE 8 GB 3.0	MULTILASER	R$ 39,00
26	68	Und	PEN DRIVE 32 GB 3.0	MULTILASER	R$ 116,00
27	32	Und	TECLADO PS2 ABNT2 PRETO MULTIMIDIA, COM FIO.	MAXPRINT	R$ 47,00
28	14	Und	ROTEADOR COM 3 ANTENAS, O ROTEADOR WIRELESS 450MBPS É UM DISPOSITIVO COMBINADO DE CONEXÃO DE REDE CABEADA/WIRELESS PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA REQUISITOS DE REDE DOMÉSTICA, ESCRITÓRIOS E PEQUENOS NEGÓCIOS. COM TECNOLOGIA MIMO, O ROTEADOR OFERECE UM DESEMPENHO WIRELESS AVANÇADO E EXCEPCIONAL, TORNANDO-O IDEAL PARA STREAMING DE VÍDEO, VOIP E JOGOS ONLINE. NO MAIS, O BOTÃO WPS EM SEU ELEGANTE EXTERIOR GARANTE CRIPTOGRAFIAS WPA2, PROTEGENDO A REDE CONTRA INVASÕES. CUMPRINDO COM O PADRÃO IEEE 802.11N, O ROTEADOR PODE ESTABELECER UMA REDE WIRELESS E OBTER ATÉ 18X A VELOCIDADE E 6X A GAMA DE PRODUTOS CONVENCIONAIS 11G. ALÉM DISSO, COM TAXAS DE TRANSMISSÃO DE ATÉ 450MBPS, ELE MOSTRA HABILIDADES EXCELENTES AO ATENUAR A PERDA DE DADOS EM LONGAS DISTÂNCIAS E ATRAVÉS DE OBSTÁCULOS EM UM PEQUENO ESCRITÓRIO OU GRANDE APARTAMENTO, MESMO EM UM EDIFÍCIO DE AÇO E CONCRETO. ACIMA DE TUDO, VOCÊ PODE FACILMENTE PEGAR A REDE WIRELESS DURANTE A CONEXÃO DE LONGA DISTÂNCIA ONDE OS PRODUTOS 11G NÃO PODEM. O ROTEADOR TEM A VELOCIDADE PARA TRABALHAR SEM PROBLEMAS COM QUASE QUALQUER APLICAÇÃO INTENSIVA DE LARGURA DE BANDA, INCLUINDO VOIP, HD STREAMING OU JOGOS ONLINE, SEM ATRASOS. USANDO SUA PODEROSA TECNOLOGIA N, O ROTEADOR TAMBÉM É CAPAZ DE REDUZIR A PERDA DE DADOS EM LONGAS DISTÂNCIAS E ATRAVÉS DE OBSTÁCULOS TRANSFORMANDO SUA CASA E ATÉ MESMO SEU QUINTAL EM UM GRANDE HOTSPOT.	TP-LINK	R$ 420,00
29	10	Und	PLACA DE REDE 100MBPS. POSSUI LED INDICADOR PARA STATUS DA INTERNET PARA MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES. COMPILAÇÃO COM IEEE 802.3 / IEEE 802.3U ETHERNET E FAST ETHERNET (PADRÃO) SUPORTE A BUS UNIVERSAL 3.3V. SUPORTA CONEXÃO 10 / 100 MBPS EM HALF E FULL DUPLEX. OPERAÇÃO EM 32-BITS 33MHZ PARA SERVIDORES E WORKSTATIONS N-WAY MECANISMO DE AUTO NEGOCIAÇÃO PARA DETECTAR AUTOMATICAMENTE A VELOCIDADE E O MODO DA REDE. INSTALAÇÃO PLUG E PLAY E CONECTOR RJ45.	JIKATEK	R$ 47,00
30	11	Und	SWUITS 12 PORTAS. RECURSOS DE HARDWARE: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE802.3Z, IEEE 802.3AD, IEEE 802.3X, IEEE 802.1D, 802.1S IEEE, IEEE 802.1W, IEEE 802.1Q, IEEE 802.1X, IEEE 802.1P. INTERFACE: 12 SLOTS SFP 1000MBPS 4 10/100 / 1000MBPS RJ45 (AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX) 1 PORTA CONSOLE. NETWORK MEDIA: 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 CABO (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX / 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E OU SUPERIOR A CABO (MÁXIMO 100M) 1000BASE-X: MMF, SMF. FAN QUANTIDADE: FANLESS. DIMENSÕES (W X D X H): 17,3 × 10,2 × 1,7 POL. (440 × 260 × 44 MM) DE MONTAGEM EM RACK DE 19 POLEGADAS CAIXA DE AÇO, 1U ALTURA. CONSUMO DE ENERGIA: MÁXIMA: 15.2W (220V / 50 HZ). FONTE DE ENERGIA: 100-240 V CA, 50/60 HZ.	INTELBRAS	R$ 760,00
33	15	Und	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W (230W REAL) 20+4 PINOS, FREQÜÊNCIA: 60/50HZ, VENTILADOR POSTERIOR, CONECTORES: 2 CONECTORES ATA / IDE, 2 CONECTOR SATA 1CONECTOR DE FLOPPY, 1 CONECTOR P4 (12V+12V), 1 CONECTOR 20+4 PINOS VOLTAGEM 110V/220V (BIVOLT).	C3TECH	R$ 115,00

EMPRESA: REAL SERVIÇOS EIRELI – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	548	Frasco	REFIL TINTA, REFERÊNCIA CARTUCHO: 664 BK, COR: PRETO, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON. FRASCO COM: 70 ML.	EPSON	R$ 90,00
02	478	Frasco	REFIL TINTA, REFERÊNCIA CARTUCHO: 664 Y, COR: AMARELO, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON. FRASCO COM: 70 ML.	EPSON	R$ 90,00
03	478	Frasco	REFIL TINTA, REFERÊNCIA CARTUCHO: 664 C, COR: CIANO, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON. FRASCO COM: 70 ML.	EPSON	R$ 90,00
04	478	Frasco	REFIL TINTA, REFERÊNCIA CARTUCHO: 664 M, COR: MAGENTA, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON. FRASCO COM 70 ML.	EPSON	R$ 90,00
05	288	Und.	CARTUCHO TINTA, REFERÊNCIA CARTUCHO: 122 XL, COR: COLORIDO, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA HP. COM 6 ML.	HP	R$ 185,00
06	288	Und	CARTUCHO TINTA, REFERÊNCIA CARTUCHO: 122 XL, COR: PRETO, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA HP. COM 8 ML.	HP	R$ 170,00
07	153	Und	CARTUCHO TINTA, REFERÊNCIA CARTUCHO: 662 XL, COR: COLORIDO, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA HP. COM 8 ML.	HP	R$ 180,00
08	153	Und	CARTUCHO TINTA, REFERÊNCIA CARTUCHO: 662 XL, COR: PRETO, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA HP. COM 8 ML.	HP	R$ 170,00
10	248	Und	CARTUCHO TONER, REFERÊNCIA CARTUCHO: TONER COMPATÍVEL CB435A	HP	R$ 150,00

			CB436A CC3884 CE285A 435A 436A 285A 35A, 85A, COR: PRETO, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA HP.		
11	183	Und	CARTUCHO TONER, REFERÊNCIA CARTUCHO: TONER COMPATÍVEL ML-D2850B | ML2850 ML2851 ML2850D ML2851ND ML2851NDL, COR: PRETO, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA SAMSUNG.	SAMSUNG	R$ 400,00
13	123	Und	CARTUCHO TONER, REFERÊNCIA CARTUCHO: TONER COMPATÍVEL ML 1665, COR: PRETO, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA SAMSUNG.	SAMSUNG	R$ 250,00
14	87	Und	CARTUCHO TONER, REFERÊNCIA CARTUCHO: TONER COMPATÍVEL CF226X, COR: PRETO, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA HP.	HP	R$ 850,00
15	29	Und	CABO FORÇA ENERGIA TRIPOLAR PARA CPU E FONTES, 1,60CM 2240, NBR-14136, SUPORTE ATÉ 10A. TRIPOLAR MACHO/IEC C13 FÊMEA.	DIGICABO	R$ 25,00
16	29	Und	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORAS, CONEXÃO: USB A (M) X USB B (M), COMPRIMENTO DO CABO: 2M, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM USB 1.1 E 2.0, COR, PRETO.	DIGICABO	R$ 25,00
19	345	Und	CONECTOR RJ 45, PARA CABO DE INTERNET.	OEM	R$ 1,80
22	18	Tubo	MÍDIA DE CD - RW EXCELENTE QUALIDADE, GRAVA ATÉ 80 MINUTOS OU 700 MB 52X TUBO COM 100 UND.	ELGIN	R$ 220,00
23	14	Tubo	MÍDIA DE DVD - RW EXCELENTE QUALIDADE, GRAVA ATÉ 80 MINUTOS OU 700 MB 52X TUBO COM 100 UND.	ELGIN	R$ 320,00
31	33	Und	MOUSE SEM FIO – PRETO COM TEXTURA EMBORRACHADA E VELOCIDADE DE 1200 DPI, O MOUSE SEM FIO PRETO PODERÁ SER UTILIZADO TRANQUILAMENTE POR HORAS SEM QUALQUER DIFICULDADE. POSSUI FORMAS ANATÔMICAS, TECNOLOGIA DE 2.4 GHZ E ALCANCE DE ATÉ 10 METROS SEM FIO. CARACTERÍSTICAS WIRELESS (S/ FIO) COMPATÍVEL COM WINDOWS E MAC SCROLL SIM CARACTERÍSTICAS GERAIS - TECNOLOGIA 2.4GHZ 1200 DPI PLUG & PLAY DESIGN ANATÔMICO ALCANCE DE 10 METROS ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA (NÃO INCLUSAS) ÓPTICO SIM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TIPO DE CONEXÃO USB RESOLUÇÃO 1200 COR PRETO TENSÃO/VOLTAGEM PILHAS GARANTIA 12 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 MOUSE SEM FIO MULTILASER 2.4 GHZ MO212 PRETO 1 MINI RECEPTOR DIMENSÕES MOUSE SEM FIO – PRETO ALTURA 9,70 CENTÍMETROS LARGURA5,90 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE 3,40 CENTÍMETROS PESO 80,00 GRAMAS	MULTILASER	R$ 57,00
32	28	Und	TECLADO SEM FIO, MINI BLUETOOTH – PRETO O TECLADO É IDEAL PARA SEU TRABALHO E ENTRETENIMENTO. SEM FIO, COM MINI BLUETOOTH E DESIGN INOVADOR. CARACTERÍSTICAS GERAIS - SEM FIO - MINI BLUETOOTH - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COR PRETO GARANTIA 12 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 TECLADO SEM FIO DIMENSÕES TECLADO SEM FIO, MINI BLUETOOTH – PRETO ALTURA12,00 CENTIMETROS LARGURA29,00 CENTIMETROS PROFUNDIDADE2,00 CENTIMETROS PESO375,00 GRAMAS	MULTILASER	R$ 125,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Ipixuna, em 21 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:FB79A9AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 002/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2019-CPL, realizado em 14/02/2019; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados atender as necessidades da merenda escolar das Escolas Municipais do Município de Ipixuna; **VALOR:R$ 1.598.842,90 (Um milhão quinhentos e noventa e oito ml oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: H A DE AGRUIAR-COMERCIAL ME.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	136	CX	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA , SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. COM 30 LATAS EM CADA CAIXA.	NESCAU	275,00
02	154	FARDO	AÇÚCAR, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES PACOTE DE 1 KG. COM 30 PACOTES EM CADA FARDO.	VILA NOVA	96,00
04	208	CX	AMIDO DE MILHO, PACOTE COM 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. CADA CAIXA COM 20 UNIDADES.	APTI	100,00
05	510	FARDO	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1 KG EM	CAÇAROLA	110,00

			SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. CADA FARDO COM 30 KG.		
06	457	CX	AVEIA EM FLOCOS FINOS ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, CONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 200G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM 10 PACOTES EM CADA CAIXA.	APTI	60,00
08	410	CX	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS.ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. COM 20 PACOTES EM CADA CAIXA.	TRIGOLINO	90,00
09	501	CX	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS COM NO MÍNIMO 400G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO. COM 20 PACOTES EM CADA CAIXA.	TRIGOLINO	90,00
10	318	FARDO	CAFÉ TORRADO MOÍDO, C/ PCTS DE 250 G. A VACUO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CADA FARDO COM 20 PACOTES.	GARCIA	130,00
11	308	CX	CANELA EM PÓ- PACOTES DE 100G. CADA CAIXA COM 12 UNIDADES.	DONA CARMINHA	52,00
12	312	CX	CARNE BOVINA EM CONSERVA – 320 G. CADA CAIXA COM 24 UNIDADES.	ODERICH	130,00
17	396	FARDO	CHARQUE PONTA DE AGULHA, PACOTE COM 1 KG. PREPARADO COM CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA DE BOA QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS,ISENTO DE SUJIDADES , PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. 10 KG CADA FARDO.	VITELLO	278,00
18	354	CX	COCO RALADO, DESIDRATADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, EMBALAGEM CONTENDO 100G. CADA CAIXA COM 24 UNIDADES.	MENINA	95,00
20	224	CX	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTORESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM LATAS DE 190 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. CADA CX. COM 24 UNIDADES.	DEZ +	70,00
21	288	CX	FARINHA LÁCTEA – ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, DE PREPARO INSTANTÂNEO. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: POTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS, BEM VEDADOS, COM 230G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CADA CAIXA COM 12 POTES.	MARATÁ	110,00
22	215	FARDO	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1,CLASSE CARIOQUINHA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. 30 KG CADA FARDO.	VILA NOVA	218,00
24	568	CX	LEITE DE COCO, EMBALAGEM 200 ML, LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO. ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO APROPRIADA. COM 12 UNIDADES EM CADA CAIXA.	IMPERIAL	60,00
25	785	FARDO	LEITE EM PÓ INTEGRAL, CONTENDO NO MÍNIMO 26% DE GORDURAS, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, OU EM PACOTES CONTENDO 400G. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS OU EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. COM 25 PACOTES EM CADA FARDO.	BOM GOSTO	228,00
26	855	FARDO	MACARRÃO - VITAMINADO, ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS,ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13% , EMBALAGEM DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO E COM 20 PCT NO FARDO.	HIPER	60,00
28	202	FARDO	MILHARINA. INGREDIENTES: MILHO, FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. CADA FARDO COM 20 PACOTES.	VILA NOVA	52,00
29	165	FARDO	MUNGUNZÁ, GRÃOS DE MILHO AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. CADA FARDO COM 20 PACOTES.	VILA NOVA	60,00
30	202	CX	ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM PET, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	CONCORDIA	100,00

			EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO RODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. CADA CAIXA COM 20 PET.		
32	23	FARDO	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE., CONTENDO DE 1 QUILO DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. CADA FARDO COM 30 UNIDADES.	DUNORTE	35,00
33	378	CX	SARDINHA, LATA C/ 140 G, COMPOSIÇÃO PEIXE, OLÉO DE SOJA E SAL. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO E BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. CADA CX. COM 50 LATAS.	NAUTIQUE	150,00

EMPRESA: MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
13	6.646	KG	CARNE BOVINA MOÍDA IN-NATURA,DIANTEIRA SEM OSSO TIPO ALCATRA,CHÃ DE DENTRO, PALETA OU ACÉM, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS	CASA DE CARNE RIO NEGRO	19,40
14	6.646	KG	CARNE BOVINA, TIPO: PÁ ,APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, CONGELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	CASA DE CARNE RIO NEGRO	16,50
19	985	FARDO	COLORAU COLORÍFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AMARELA, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. CONTENDO 100 G. CADA FARDO COM 10 UNIDADES.	NERO	32,00
27	57	CX	MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL., EM POTES DE PESO LÍQUIDO 250 G. CADA CAIXA COM 24 POTES. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DELINE	67,00
31	286	CX	OVOS VERMELHOS IN-NATURA. TIPO: EXTRA, CLASSE A, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. CX. COM 12 CARTELAS E CADA CAIXA CONTENDO 30 OVOS.	CAMPOS BELOS	196,00
34	294	CX	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME SEM PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO: DE VEZ. CADA CAIXA COM 10 KG.	CAMILO	79,00
35	76	CX	VINAGRE DE ÁLCOOL, CLARO, EMBALAGEM CONTENDO 750ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. CADA CAIXA COM 12 UNIDADES.	TOSCANO	26,00

EMPRESA: J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
03	94	CX	ALHO - BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS PESANDO 1 KG. CADA CAIXA PESANDO 10KG.	CHONAN	234,00
07	13.770	KG	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA.	F. MINAS	6,20
15	183	SACO	CEBOLA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. CADA SACO COM 20 KG.	NAC	101,00
16	10.175	KG	CENOURA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. DEVENDO SER GRAÚDA.	SEKITA	7,10
23	663	CX	FRANGO SEMI-PROCESSADO - CONGELADO,INTEIRO EVISCERADO, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO,TRANSPARENTE ATÓXICO, PESO EM MEDIA 2KG. CADA CX. COM 20 KG.	SEARA	164,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Ipixuna, em 20 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:E5295C82

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 003/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2018-CPL, realizado em 14/02/2019; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Materiais Escolar, para atender as necessidades dos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Infantil do Município de Ipixuna; **VALOR: R$ 799.196,00 (Oitocentos e doze mil cento e setenta reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: H. A. DE AGUIAR-COMERCIAL – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	240	CX.	APONTADOR LÁPIS, 24 UNIDADES; MATERIAL: CORPO PLÁSTICO COM LÂMINA DE AÇO, APLICAÇÃO: ESCOLAR; SEM DEPOSITO.	LEONORA	6,15
02	240	CX.	BORRACHA APAGADORA, 40 UNIDADES; MATERIAL: LÁTEX, COR: BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 40X20X10 MM, APLICAÇÃO: LÁPIS E GRAFITE.	RED	19,80
03	6.100	UND.	CADERNO BROCHURA CAPA FLEXÍVEL; 140 MM X 202 MM, COM 96 FLS; PEQUENO.	JANDAIA	4,10
04	8.100	UND.	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA; 200 MM X 275 MM, COM 96 FOLHAS.	JANDAIA	6,80
05	4.100	UND.	CADERNO CALIGRÁFICO, MATERIAL CAPAS: EM PAPEL 150 G/M² , 4 X 0 CORES E ACABAMENTO 2 GRAMPOS, MATERIAL MIOLO: PAPEL OF SET 64 G/M² IMPRESSÃO 2/2, DETALHE MIOLO: PAUTA COM 7 MM E MARGENS, DIMENSÕES: 202 X 140 MM, FOLHAS: COM100 FLS.	JANDAIA	8,75
06	4.100	UND.	CADERNO DE DESENHO COM ESPIRAL, FOLHA SEDA, COM 200 MM X 275 MM, COM 48 FOLHAS.	JANDAIA	11,00
08	480	CX.	COLA BRANCA LAVÁVEL; 12 UNIDADES EM TUBO DE 40 GRAMAS NÃO TÓXICA E ACETATO DE POLVINILA.	MAXI	16,40
09	2.400	CX.	GIZÃO, MATERIAL: CERA, COR: DIVERSAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES	KOALA	5,00
10	4.400	CX.	GIZ, MATERIAL: CERA, COR: VARIADAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM12 UNIDADES.	ACRILEX	3,40
11	220	CX.	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, MATERIAL CARGA: GRAFITE Nº 02 C/144 UNIDADES.	LEONORA	49,70
12	2.970	CX.	CANETA ESFEROGRÁFICA NÃO RETRÁTIL ESCRITA FINA 07 MM, COR AZUL, DIMENSÕES COMPRIMENTO MÍNIMO 145MM, DIÂMETRO 8MM, FUROS DE RESPIRO, ESCRITA UNIFORME E MACIA QUE DESLIZA NO PAPEL, RESISTENTE A QUEDA – CORPO: POLIESTIRENO CRISTAL E REDONDO NA PONTA E SEXTAVADO NO RESTANTE DA CANETA, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA CANETA, IMPRESSÃO NO CORPO DA CANETA: FABRICANTE, PONTA DE LATÃO EVITANDO RACHADURAS, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8MM, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICO, SOLVENTES, CARGA APROXIMADAMENTE DE 0,39 GRAMAS DE TINTA POR ESFEROGRÁFICA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM CLIPE, NA COR DA CANETA, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, ATÓXICO, IMPRESSÃO NO CORPO E NA CAIXA DO FABRICANTE E MODELO, EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES.	BIC	54,70
14	2.970	CX.	CANETA ESFEROGRÁFICA NÃO RETRÁTIL ESCRITA FINA 07 MM, COR PRETO, DIMENSÕES COMPRIMENTO MÍNIMO 145MM, DIÂMETRO 8MM, FUROS DE RESPIRO, ESCRITA UNIFORME E MACIA QUE DESLIZA NO PAPEL, RESISTENTE A QUEDA – CORPO: POLIESTIRENO CRISTAL E REDONDO NA PONTA E SEXTAVADO NO RESTANTE DA CANETA, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA CANETA, IMPRESSÃO NO CORPO DA CANETA: FABRICANTE, PONTA DE LATÃO EVITANDO RACHADURAS, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8MM, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICO, SOLVENTES, CARGA APROXIMADAMENTE DE 0,39 GRAMAS DE TINTA POR ESFEROGRÁFICA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM CLIPE, NA COR DA CANETA, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, ATÓXICO, IMPRESSÃO NO CORPO E NA CAIXA DO FABRICANTE E MODELO, EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES.	BIC	54,70
16	340	CX.	RÉGUA, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA: 2 MM, GRADUAÇÃO: EM MILÍMETROS, COMPRIMENTO: 30 CM, CAIXA COM 25 UND.	WALEU	24,50
17	3.200	UND.	TESOURA, APLICAÇÃO: DE USO GERAL, ESCOLAR; TAMANHO: 13 CM; LÂMINA EM AÇO INOX; PONTA ARREDONDADA, CABO PLÁSTICO, ANATÔMICO.	LEONORA	2,90

EMPRESA: L. A. V. DA CUNHA – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
07	210	CX.	CADERNO, MATERIAL: MIOLO: PAPEL OF SET 56 G/M²; TIPO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS, MATERIAL: CAPA DURA, IMPRESSÃO: 4/1. IMPRESSÃO 1/1, DIMENSÕES MÍNIMO: 200MMX275MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPIRAL PRETO, BOLSA PLÁSTICA E 10 SEPARATÓRIOS DE 90 G/M² E IMPRESSÃO DE 1/1. CAIXA COM 24 UND.	JANDAIA	355,00
13	2.970	CX.	CANETA ESFEROGRÁFICA NÃO RETRÁTIL ESCRITA FINA 07MM, COR VERMELHO, DIMENSÕES COMPRIMENTO MÍNIMO 145MM, DIÂMETRO 8MM, FUROS DE RESPIRO, ESCRITA UNIFORME E MACIA QUE DESLIZA NO PAPEL, RESISTENTE A QUEDA – CORPO: POLIESTIRENO CRISTAL E REDONDO NA PONTA E SEXTAVADO NO RESTANTE DA CANETA, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA CANETA, IMPRESSÃO NO CORPO DA CANETA: FABRICANTE, PONTA DE LATÃO EVITANDO RACHADURAS, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8MM, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICO, SOLVENTES, CARGA APROXIMADAMENTE DE 0,39 GRAMAS DE TINTA POR ESFEROGRÁFICA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM CLIPE, NA COR DA CANETA, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, ATÓXICO, IMPRESSÃO NO CORPO E NA CAIXA DO FABRICANTE E MODELO, EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES.	BIC	54,70
15	600	CX.	TINTA GUACHE, COR: EM CORES VARIADAS, TOXIDADE: ATÓXICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLÚVEL EM ÁGUA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 6 FRASCOS DE 15 ML.	KOALA	4,40
18	900	CX.	MASSA DE MODELAR ESTOJO COM 12 CORES A BASE DE ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, PROPIL ARABENA, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS- 180GR. MACIA QUE NÃO GRUDE NAS MESAS.	KOALA	4,40

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Ipixuna, em 20 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:75009A0F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS INSCRITOS - PSS EDITAL 001/2019 – SEMECE

CARGO: PROFESSOR

Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLA	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO	CH
1	ABIA SOARES DIAS	DOMINGOS VASQUES	SEDE	123	20H
2	ANA CÉLIA SILVA DE OLIVEIRA	OSMARINA FURTUOSO	SEDE	122	20H
3	ANA CÉLIA SILVA DE OLIVEIRA	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	120	40H
4	ADRIA DE MATOS RODRIGUES	DOMINGOS VASQUES	SEDE	283	20H
5	ANDRÉIA GARCIA DO NASCIMENTO	31 DE MARÇO	COM. DO ANDIROBA	035	20H
6	ANDRÉ DE SOUZA SILVA	N.SRA DE NAZARÉ	LAGO DO AJARÁ	230	20H
7	ALVARO DA SILVA ARAÚJO JÚNIOR	DOMINGOS VASQUES	SEDE	349	20H
8	ANA LAURA DANTAS REIS	DOMINGOS VASQUES	SEDE	092	20H
9	ANA RITA DOS SANTOS MARQUES RODRIGUES	DOMINGOS VASQUES	SEDE	306	20H
10	ANTÔNIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS	OSMARINA FURTUOSO	SEDE	134	20H
11	ANDERSON ROBERTO LIMA MIRANDA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	201	20H
12	ANDRESON BENTES RODRIGUES	DOMINGOS VASQUES	SEDE	347	20H
13	ADRIA DE MATOS RODRIGUES	AFONSO LIMA	TUPANA	292	40H
14	ALISSON LIMA BONFIM	AFONSO LIMA	TUPANA	439	40H
15	ANTÔNIA ROSILDA DA SILVA VENTURA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	135	20H
16	ANTÔNIA ROSILDA VENTURA DA SILVA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	140	20H
17	ANDERSON ROBERTO LIMA MIRANDA	AFONSO LIMA	TUPANA	202	20H
18	ANDREZA MACHADO DA SILVA	N.SRA DE FÁTIMA	LAGO DO LIMÃO	61	20H
19	ARIANE OLIVEIRA DE ARAÚJO	OSMARINA FURTUOSO	SEDE	111	20H
20	ANTONIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS	DOMINGOS VASQUES	SEDE	133	20H
21	ANTONIO FRANCISCO BEZERRA GONÇALVES	DOMINGOS VASQUES	SEDE	276	20H
22	AZINETE MELO DA SILVA	N.SRA DE FÁTIMA	LAGO DO LIMÃO	57	20H
23	BRUNA DA COSTA DE CASTRO	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	032	40H
24	BRUNA DA COSTA DE CASTRO	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	31	20H
25	CARLA MARIA CORDEIRO DA SILVA	DIVINO ESPÍRITO SANTO	LAGO DO JUTAÍ	049	20H
26	CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	084	40H
27	CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA	ALIANÇA	TILHEIRO	83	20H
28	ANTÔNIO JOSÉ SOARES GOMES	DOMINGOS VASQUES	SEDE	21	20H
29	CLAUDENICE MEDEIROS VIEIRA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	107	20H
30	CLAUDIA FERREIRA GOMES	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	086	20H
31	CRISTIANE FERREIRA QUEIROS CABRAL	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	106	20H
32	CREUSA MARIA DE SOUZA PINTO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	25	20H
33	ANTONIO FRANCINILSON FERREIRA DA COSTA	AFONSO LIMA	TUPANA	386	20H
34	DANIELE FERREIRA INÁCIO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	119	20H
35	DANIELE GOMES DA SILVA	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	077	40H
36	DOUGLAS MOTA DA SILVA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	100	20H
37	ARIANE OLIVEIRA DE ARAÚJO	DOMINGOS VASQUES	SEDE	110	20H
38	CLAUDEMIRO GOMES DA SILVA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	003	20H
39	EDILEIA CARVALHO DO NASCIMENTO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	102	20H
40	EDILEUZA SOUZA DA SILVEIRA	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	078	20H
41	CRISTIANE FERREIRA QUEIROS CABRAL	DOMINGOS VASQUES	SEDE	446	20H
42	EDUARDO AMISTERDAN DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	153	20H
43	ELENN CRISTINA VALENTE DE ARAÚJO	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	071	40H
44	DANIELA PEREIRA CARNEIRO	DOMINGOS VASQUES	SEDE	341	20H
45	DIEGO DIAS MORAES	DOMINGOS VASQUES	SEDE	358	20H
46	ELISANDRA DE SOUZA NASCIMENTO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	69	20H
47	ELISANDRA DE SOUZA NASCIMENTO	SANTO ANTÔNIO	BARRO ALTO	68	20H
48	ANTONIO LOPES DE SOUSA FILHO	AFONSO LIMA	TUPANA	046	40H
49	EVALDINA CASCAES DA SILVA	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	168	40H
50	EVANIR FARIAS DE CANAVARRO	ALIANÇA	TILHEIRO	36	20H
51	DOUGLAS MOTA DA SILVA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	101	20H
52	FERNANDA SOARES DA SILVA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	151	20H
53	FERNANDA SOARES DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	150	20H
54	EDUARDO AMISTERDAN DA SILVA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	047	20H
55	FRANCISCO CÉLIO COELHO DE SOUZA	N.SRA APARECIDA	LAGO DO INAJÁ	91	20H
56	ELEN URSULA COELHO PAULA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	242	20H
57	GILMAR DA SILVA OLIVEIRA	N.SRA DE FÁTIMA	LAGO DO LIMÃO	58	20H
58	HERINALDO PEREIRA BATISTA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	4	20H
59	ELENICE PEREIRA DE OLIVEIRA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	033	20H
60	ELIANE CALDAS DA SILVA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	459	20H
61	IODETE SANTOS DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	28	20H
62	IRILANE OLIVEIRA DA SILVA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	87	20H
63	ELIENE BRITO ROLIM	DOMINGOS VASQUES	SEDE	422	20H
64	ISLA CARINA SOUZA DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	130	20H
65	ELLEN PAIVA NONATO	DOMINGOS VASQUES	SEDE	351	20H
66	INGRED LIMA DO NASCIMENTO	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	062	20H
67	IVANETE MARQUES DE OLIVEIRA	JUSTINIANO BEZERRA	ANDIROBÃO	027	20H

68	EVANIRA ALVES DA SILVA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	478	20H
69	FERNANDA SOARES DA SILVA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	148	20H
70	ANTONIO MARCOS SOARES GURGEL	AFONSO LIMA	TUPANA	163	40H
71	JEFFERSON GOMES DE CASTRO	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	143	40H
72	FERNANDO HENRIQUE TAVARES PEREIRA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	360	20H
73	JEYSIANE DA SILVA DINIZ	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	11	20H
74	JONAS MONTEIRO DE SOUZA	RUI BARBOSA	RESSECA DO PESQUEIRO	103	20H
75	JOELMA DIAS DE FREITAS	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	19	20H
76	JOSÉ GERALDO AQUINO DE OLANDO	N.SRA DE FÁTIMA	LAGO DO LIMÃO	60	20H
77	JOSÉ RAIMUNDO SANTOS DA SILVA	N.SRA DE NAZARÉ	LAGO DO AJARÁ	233	20H
78	FRANCISCA FREIRE BEZERRA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	496	20H
79	JUCILANE DA SILVA NASCIMENTO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	65	20H
80	JULIB DE CÁSSIA CRISPIM	DIVINO ESPÍRITO SANTO	LAGO DO JUTAÍ	064	20H
81	GENY CUSTÓDIO DE ALMEIDA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	397	20H
82	LENILTO BARBOSA DO NASCIMENTO	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	075	40H
83	GERSON ROCHA DA COSTA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	474	20H
84	LENITO BARBOSA DO NASCIMENTO	SANTO ANTÔNIO	BARRO ALTO	73	20H
85	GILCIMAR MAGLHÃES RIBEIROS	DOMINGOS VASQUES	SEDE	462	20H
86	MARCELO RODRIGUES NEVES	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	079	40H
87	HERINALDO PEREIRA BATISTA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	005	20H
88	MARCELO RODRIGUES NEVES	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	85	20H
89	HERUCY MEIRELES FLORES	DOMINGOS VASQUES	SEDE	093	20H
90	IRILANE OLIVEIRA DA SILVA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	088	20H
91	IVANILCE DA SILVA FIGUEIREDO	DOMINGOS VASQUES	SEDE	117	20H
92	MARIA DA CONCEIÇÃO DA GAMA BANDEIRA	DIVINO ESPÍRITO SANTO	LAGO DO JUTAÍ	172	20H
93	MARIA CIDINHA PINTO MARQUES	DIVINO ESPÍRITO SANTO	LAGO DO JUTAÍ	181	20H
94	MARIA ETELVINA PINTO DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	50	20H
95	MARIA ETELVINA PINTO DA SILVA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	52	20H
96	ARMINDO JOSÉ RODRIGUES	AFONSO LIMA	TUPANA	238	20H
97	ARMINDO JOSÉ RODRIGUES	AFONSO LIMA	TUPANA	241	40H
98	MÁRCIA DA SILVA VALETA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	96	20H
99	MARIA DE FÁTIMA SOUZA DIAS	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	17	20H
100	JAIME AMARAL SOARES	DOMINGOS VASQUES	SEDE	284	20H
101	JAILSON DE SOUZA GARCIA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	194	20H
102	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	23	20H
103	MARIA OLENE DE SOUZA BRUCE	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	81	20H
104	MARIA RAIMUNDA CAETANO DA SILVA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	18	20H
105	MARINA SILVA DAMASCENA	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	080	40H
106	JANE SANTOS DA FONSECA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	450	20H
107	MICHELE SILVA E SILVA	RUI BARBOSA	RESSACA DO PESQUEIRO	044	20H
108	MÔNICA FERNANDES VIANA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	146	20H
109	MÔNICA CÉLIA JESUS DO NASCIMENTO	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	239	40H
110	CÉLIA MARQUES CARVALHO	AFONSO LIMA	TUPANA	428	40H
111	CRISTIANNY LUIZA COSTA DE LIMA	AFONSO LIMA	TUPANA	128	40H
112	NARA GARCIA DOS SANTOS	N.SRA DE NAZARÉ	LAGO DO AJARÁ	221	20H
113	JEFERSON GOMES CASTRO	DOMINGOS VASQUES	SEDE	145	20H
114	NELCINEIDE DO CARMO SILVA	OSMARINA FURTUOSO	SEDE	095	20H
115	JEFERSON NEY CAMPELO DE SOUZA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	371	20H
116	NELCINEIDE DO CARMO SILVA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	98	20H
117	NOELIA MARIA RIBEIRO BATISTA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	104	20H
118	JOSÉ DO SOCORRO CASTRO ROLIM	DOMINGOS VASQUES	SEDE	420	20H
119	OCIONE DA SILVA FRANCO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	70	20H
120	ORLANDO BARBOSA DE OLIVEIRA	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	012	40H
121	JOSIEL DE OLIVEIRA PAULA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	215	20H
122	JOSUÉ MAURICIO MACÁRIO	DOMINGOS VASQUES	SEDE	196	20H
123	PEDRO SOUTO VERAS	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	136	20H
124	RAIMUNDO NONATO BEZERRA BRAGA	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	173	40H
125	LENITO BARBOSA DO NASCIMENTO	DOMINGOS VASQUES	SEDE	074	20H
126	RAIMUNDA TIMOTEU DA SILVA	DIVINO ESPÍRITO SANTO	LAGO DO JUTAÍ	179	20H
127	RITA FREITAS VIANA	OSMARINA FURTUOSO	SEDE	131	20H
128	RITA FREITAS VIANA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	132	20H
129	LUCILENE BALIEIRO DA SILVA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	278	20H
130	LUCINEIA VASQUES DA SILVA E SILVA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	388	20H
131	MARCIA SILVA TAVARES	DOMINGOS VASQUES	SEDE	489	20H
132	ROGÉRIO OLIVEIRA DE FREITAS	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	142	20H
133	MAIARA MOREIRA DO VALE	DOMINGOS VASQUES	SEDE	458	20H
134	ROSIMEIRY TELES DE MORAES	BENEDITO PEIXOTO	ALTO MANAQUIRI	15	20H
135	ROSIMEIRY TELES DE MORAES	BENEDITO PEIXOTO	ALTO MANAQUIRI	006	20H
136	ROZILANE AMURIM DA ROCHA	SÃO SEBASTIÃO	COSTA DA ARUANÃ	054	20H
137	ROSIANE OLIVEIRA DE FREITAS	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	66	20H
138	ROSINEIRE PEREIRA DE SOUZA	SÃO SEBASTIÃO	COSTA DA ARUANÃ	072	20H
139	MAIZE PIRES LIMA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	297	20H
140	SILVANA MAGALHÃES RIBEIRO	N.SRA APARECIDA	LAGO DO INAJÁ	56	20H
141	SILVIA PORTILHO DE ARAÚJO	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	009	20H
142	MARCELO RODRIGUES NEVES	DOMINGOS VASQUES	SEDE	105	20H
143	DANIELA PEREIRA CARNEIRO	AFONSO LIMA	TUPANA	335	20H
144	MARIA APARECIDA DA COSTA NOGUEIRA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	164	20H
145	VALCIMAR DA SILVA AMORIM	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	059	40H
146	VERALDINA DAS GRAÇAS CORDEIRO GONÇALVES	N.SRA DE NAZARÉ	LAGO DO AJARÁ	099	20H
147	TELMA REIS GOMES	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	90	20H
148	DAYANA WILZA MELO DA SILVA	AFONSO LIMA	TUPANA	413	40H
149	ANTONIO FRANCISCO BEZERRA GONÇALVES	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	270	20H
150	MARINEZI FERREIRA RODRIGUES	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	289	20H
151	ELIDIANA LIMA MONTEIRO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	250	20H
152	LUCILENE BALIEIRO DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	281	20H
153	CELESTINA CORREIA DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	262	20H
154	ANA RITA DOS SANTOS MARQUES RODRIGUES	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	302	20H
155	IVANIR FERREIRA COMAP	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	391	20H
156	ROSIANE OLIVEIRA DE FREITAS	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	336	20H

157	LINDETE OLIVEIRA DE MATOS	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	353	20H
158	SUZIANE DA SILVA SOUZA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	326	20H
159	ANA LILIA QUEIROZ PARÁ DOS SANTOS	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	407	20H
160	CELMA DE OLIVEIRA BINA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	232	20H
161	CAIO LINCON PALHETA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	227	20H
162	ELEN URSULA COELHO PAULA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	240	20H
163	ANA RITA DOS SANTOS MARQUES RODRIGUES	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	307	20H
164	LUCILENE BALIEIRO DA SILVA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	282	20H
165	NUBIANE ANJOS DA SILVA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	304	20H
166	ANTONIO JOSÉ SOARES GOMES	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	255	20H
167	ANTONIO FRANCISCO BEZERRA GONÇALVES	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	273	20H
168	MARIZA CANDIDA GOMES	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	300	20H
169	SOCORRO CIDADE MAGALHÃES	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	310	20H
170	ELIETH PERES DA SILVA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	323	20H
171	MARIA APARECIDA DA COSTA NOGUEIRA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	165	20H
172	IVANILCE DA SILVA FIGUEIREDO	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	114	20H
173	CLAUDENICE MEDEIROS VIEIRA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	108	20H
174	ANA CÉLIA SILVA DE OLIVEIRA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	124	20H
175	ISLA CARINA SOUZA DA SILVA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	127	20H
176	ANA LILIA QUEIROZ PARÁ DOS SANTOS	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	409	20H
177	GENY CUSTÓDIO DE ALMEIDA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	396	20H
178	LINDETE OLIVEIRA DE MATOS	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	354	20H
179	DIEGO PAES MORAES	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	359	20H
180	ÁLVARO DA SILVA ARAÚJO JÚNIOR	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	350	20H
181	SUZIANE DA SILVA SOUZA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	332	20H
182	SANDRIANE SOUTO VIEIRA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	357	20H
183	JEFERSONNEY CAMPELO DE SOUZA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	362	20H
184	DIEGO DIAS DE MORAES	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	356	40H
185	ANÁLIA SOUZA DE MORAIS FILHA	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	385	40H
186	NARCISO DA SILVA REBOUÇAS	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	412	40H
187	PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA SOARES	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	285	40H
188	EDILSON MEIRELES COLARES	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	267	40H
189	JOSIEL DE OLIVEIRA PENHA	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	216	40H
190	YANA BARBOSA DA SILVA	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	185	40H
191	SEVERINA PINHEIRO DE SOUZA	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	213	40H
192	PALOMA LETICIA MOREIRA RODRIGUES	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	248	40H
193	ADRIA DE MATOS RODRIGUES	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	299	40H
194	ENEIDA MARTINS MENEZES	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	271	40 H
195	JAIME AMARAL SOARES	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	280	40H
196	MARCILENE RODRIGUES BARBOSA	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	211	40H
197	SIDIA ADA CARDOSO DE QUEIROZ	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	206	40H
198	JUCILANE AMORIM CARDOSO	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	200	40H
199	ANDERSON ROBERTO LIMA MIRANDA	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	189	40H
200	EVA FRAGATA LIMA	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	187	40H
201	DEUZA MARINHO DOS SANTOS	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	186	40H
202	ELIETH PERES DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	327	20H
203	MARIA CLENILDA LIMA DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	293	20H
204	MARIA CELESTE VIEIRA FREIRE	DOMINGOS VASQUES	SEDE	152	20H
205	MARIA CLENILDA LIMA DA SILVA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	298	20H
206	MARIA DO SOCORRO CONCATO	DOMINGOS VASQUES	SEDE	269	20H
207	KEITH DA SILVA	ALIANÇA	TILHEIRO	161	20H
208	GEISIANE MORAIS BRIGLIA	ALIANÇA	TILHEIRO	160	20H
209	MARIZA SILVA DE OLIVEIRA	ALIANÇA	TILHEIRO	212	20H
210	ZENY DE LIMA SILVA	ALIANÇA	TILHEIRO	214	20H
211	SEVERINA PINHEIRO DE SOUZA	ALIANÇA	TILHEIRO	210	20H
212	LETÍCIA ARAÚJO CANAVARRO	ALIANÇA	TILHEIRO	208	20H
213	ELICIANE DO NASCIMENTO SOUZA	SANTO ANTÔNIO	BARRO ALTO	237	20H
214	SOCORRO CIDADE MAGALHÃES	SANTO ANTÔNIO	BARRO ALTO	112	20H
215	SÂMIO DE SOUZA FLEURI	SANTO ANTÔNIO	BARRO ALTO	157	20H
216	MARIA LÚCIA DA ENCARNAÇÃO	SANTO ANTÔNIO	ARAÇATUBA	159	20H
217	MÁRCIA CARDOSO BENTES	SANTO ANTÔNIO	ARAÇATUBA	121	20H
218	MARIA LUIZA DE ALMEIDA LEMOS	SANTO ANTÔNIO	ARAÇATUBA	115	20H
219	CRITIANNY LUIZA COSTA DE LIMA	SANTO ANTÔNIO	ARAÇATUBA	129	20H
220	NUBIA NEY FIGUEIRA DA SILVA	SANTO ANTÔNIO	ARAÇATUBA	272	20H
221	JULCELIA RODRIGUES DA COSTA	SANTO ANTÔNIO	ARAÇATUBA	309	20H
222	GEIZA DA SILÇVA TEIXEIRA	SANTO ANTÔNIO	ARAÇATUBA	287	20H
223	IZONETE BARBOSA ARAÚJO	SANTO ANTÔNIO	ARAÇATUBA	257	20H
224	FRANÇA FREITAS DAS COSTA	SANTO ANTÔNIO	ARAÇATUBA	305	20H
225	ÁLVARO LIMA LEAL	SANTO ANTÔNIO	ARAÇATUBA	331	20H
226	ABRAÃO PONTES DE ARAÚJO	SANTO ANTÔNIO	ARAÇATUBA	394	20H
227	CRISLENE PONTES DE ARAÚJO	SANTO ANTÔNIO	ARAÇATUBA	393	20H
228	MÁRCIA REGINA DOS SANTOS SILVA	SÃO JOSÉ	PARANÁ DO MANAQUIRI	190	20H
229	RAIMUNDA TIMOTEU DA SILVA	SÃO JOSÉ	PARANÁ DO MANAQUIRI	197	20H
230	MARIA CIDINHA PINTO MARQUES	SÃO JOSÉ	PARANÁ DO MANAQUIRI	204	20H
231	ELDSON GOMES DE SOUZA	SÃO JOSÉ	PARANÁ DO MANAQUIRI	219	20H
232	ELICIANE DO NASCIMENTO SOUZA	SÃO JOSÉ	PARANÁ DO MANAQUIRI	234	20H
233	ANTONIO VANDERLAN COSTA DA SILVA	RUI BARBOSA	RESSACA DO PESQUEIRO	174	20H
234	CLEMILDE ARAÚJO DA SILVA	RUI BARBOSA	RESSACA DO PESQUEIRO	245	20H
235	MILENA DOS SANTOS GONÇALVES	RUI BARBOSA	RESSACA DO PESQUEIRO	303	20H
236	KLIVIA DE MATOS SILVA	RUI BARBOSA	RESSACA DO PESQUEIRO	175	20H
237	CÂNDIDA DA SILVA BENZAQUEM	VIRGILIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	320	20H
238	LINDALVA BATISTA DE MENEZES	VIRGILIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	182	20H
239	ANGELA AQUINO DA SILVA	VIRGILIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	222	20H
240	CLEMILDE ARAÚJO DA SILVA	VIRGILIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	244	20H
241	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	405	40H
242	MARIA SIMONES SIMÃO	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	403	40H
243	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CARDOSO	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	437	40H
244	REGINA LIMA MARQUES	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	419	40H
245	LÚCIA FREITAS DO NASCIMENTO	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	471	40H

246	JUCELINA VILÁZIO TRINDADE BATISTA	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	431	40H
247	MARIA SILVA DA ROCHA	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	367	40H
248	SILVANYA DA SILVA PEREIRA	SÃO JOSÉ	PARANÁ DO MANAQUIRI	441	20H
249	FRANCINEIA FONTES CARRIEL	SÃO JOSÉ	PARANÁ DO MANAQUIRI	374	20H
250	EDVALDO PAIVA DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ	PARANÁ DO MANAQUIRI	424	20H
251	JUCELINA VILÁZIO TRINDADE BATISTA	SÃO JOSÉ	PARANÁ DO MANAQUIRI	429	20H
252	MARIA SILVA DA ROCHA	SÃO JOSÉ	PARANÁ DO MANAQUIRI	366	20H
253	VALDERNILZA DA SILVA ALMEIDA	SÃO JOSÉ	PARANÁ DO MANAQUIRI	328	20H
254	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	022	20H
255	MARIA NILZA MARREIRA REIS	DOMINGOS VASQUES	SEDE	020	20H
256	MARIA SIMONES SIMÃO	DOMINGOS VASQUES	SEDE	401	20H
257	MARIA VALDENORA DO NASCIMENTO MONTEIRO	DOMINGOS VASQUES	SEDE	380	20H
258	NILZA GOMES DA SILVA	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	406	20H
259	MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	156	20H
260	ANA CRISTINA COSTA BRAGA	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	147	20H
261	CLAUDENIA DOS SANTOS GOMES	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	178	20H
262	RAIMUNDA TIMOTEU DA SILVA	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	195	20H
263	CELESTINA CORREIA DA SILVA	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	266	20H
264	OSMARINA AIRES CORREA	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	188	20H
265	GEIZA DA SILVA TEIXEIRA	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	149	20H
266	MARIA CIDINHA PINTO MARQUES	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	199	20H
267	JOSELENE DA COSTA BRAGA	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	227	20H
268	FRANCISCA RIBEIRO DE VASCONCELOS	JUSTINIANO BEZERRA	ANDIROBÃO	225	20H
269	NILZA GOMES DA SILVA	JUSTINIANO BEZERRA	ANDIROBÃO	404	20H
270	IZABEL CRISTINA MONTEIRO RODRIGUES	JUSTINIANO BEZERRA	ANDIROBÃO	037	20H
271	EDILSON MEIRELES COLARES	AFONSO LIMA	TUPANA	265	40H
272	EMISON OLIVEIRA DA SILVA	AFONSO LIMA	TUPANA	162	40H
273	ENEIDA MARTINS MENEZES	AFONSO LIMA	TUPANA	263	20H
274	JAILSON DE SOUSA GARCIA	AFONSO LIMA	TUPANA	203	20H
275	JAIME AMARAL SOARES	AFONSO LIMA	TUPANA	277	40H
276	JEFERSON GOMES CASTRO	AFONSO LIMA	TUPANA	144	20H
277	JOSIANE FERREIRA DIAS	AFONSO LIMA	TUPANA	384	20H
278	JOSIEL DE OLIVEIRA PENHA	AFONSO LIMA	TUPANA	218	40H
279	KENNEDY GUIMARÃES PEREIRA	AFONSO LIMA	TUPANA	487	20H
280	LILIAN FERNANDA JESUS DE MIRANDA	AFONSO LIMA	TUPANA	177	20H
281	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	AFONSO LIMA	TUPANA	408	40H
282	LUCINEIA VASQUES DA SILVA E SILVA	N.SRA DE NAZARÉ	LAGO DO AJARÁ	390	20H
283	MARCILIO SANTOS DA SILVA	N.SRA DE NAZARÉ	LAGO DO AJARÁ	369	20H
284	PATRICIA ANDRADE DA SILVA	N.SRA DE NAZARÉ	LAGO DO AJARÁ	415	20H
285	RENATO DA SILVA NEGREIROS	N.SRA DE NAZARÉ	LAGO DO AJARÁ	449	20H
286	MARCILENE RODRIGUES BARBOSA	AFONSO LIMA	TUPANA	209	40H
287	MARIA LUZIA DE ALMEIDA LEMOS	AFONSO LIMA	TUPANA	113	40H
288	MIRIAN CAMPOS MARQUES DE SOUZA	AFONSO LIMA	TUPANA	476	20H
289	MÔNICA CÉLIA JESUS NASCIMENTO	AFONSO LIMA	TUPANA	243	20H
290	NARA GARCIA DOS SANTOS	AFONSO LIMA	TUPANA	231	20H
291	PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA SOARES	AFONSO LIMA	TUPANA	288	20H
292	RENATO DA SILVA NEGREIROS	AFONSO LIMA	TUPANA	451	20H
293	RONALD DO CARMO MENEZES	AFONSO LIMA	TUPANA	464	20H
294	CAIO LINCON PALHETA	N.SRA DE FÁTIMA	LAGO DO LIMÃO	414	20H
295	SANDRA AMISTERDAN SILVA	N.SRA DE FÁTIMA	LAGO DO LIMÃO	453	20H
296	KATRIANE ARAÚJO DA COSTA	BENEDITO PEIXOTO	ALTO MANAQUIRI	465	20H
297	ANDREIZA FERREIRA MONTEIRO	BENEDITO PEIXOTO	ALTO MANAQUIRI	382	20H
298	OSVALDINA LIMA DO NASCIMENTO	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	377	20H
299	DANIELA PEREIRA CARNEIRO	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	346	20H
300	ROCIMAR DE SENA SOUZA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	324	20H
301	LINDALVA PINHEIRO DOS SANTOS	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	421	20H
302	MARIA NAZIRA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	398	20H
303	ROSANA LIMA PEREIRA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	425	20H
304	MARIA JAYNE LIMA DA SILVA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	363	20H
305	VALCIMAR DOS SANTOS CASANOVA	JOÃO DINIZ	LAGO DO JARAQUI	381	20H
306	MAIARA MOREIRA DO VALE	JOÃO DINIZ	LAGO DO JARAQUI	456	20H
307	MARIA JAYNE LIMA DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	365	20H
308	JOELI CRISTINA BRITO ROLIM	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	423	20H
309	NARA GARCIA DOS SANTOS	DIVINO ESPÍRITO SANTO	LAGO DO JUTAÍ	426	20H
310	JOELMA DA SILVA GONÇALVES	DIVINO ESPÍRITO SANTO	LAGO DO JUTAÍ	461	20H
311	MARCILIO SANTOS DA SILVA	VIRGILIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	370	20H
312	MARIA SILVA DA ROCHA	VIRGILIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	368	20H
313	RENATO DA SILVA NEGREIROS	VIRGILIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	447	20H
314	SILVANYA DA SILVA PEREIRA	VIRGILIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	440	20H
315	VALCIMAR DOS SANTOS CASANOVA	VIRGILIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	379	20H
316	LINDONAR MARIA JOSÉ GOMES	VIRGILIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	434	20H
317	MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	N.SRA DE FÁTIMA	LAGO DO LIMÃO	469	20H
318	ELEN PAIVA NONATO	N.SRA DE FÁTIMA	LAGO DO LIMÃO	348	20H
319	HEMERSON GARCIA DA SILVA	N.SRA DE FÁTIMA	LAGO DO LIMÃO	506	20H
320	PEDRO SOUTO VERAS	N.SRA DE FÁTIMA	LAGO DO LIMÃO	503	20H
321	KEILA AMURIM DA SILVA	N.SRA DE FÁTIMA	LAGO DO LIMÃO	337	20H
322	KELY AMURIM DA SILVA	N.SRA DE FÁTIMA	LAGO DO LIMÃO	322	20H
323	MAIARA MOREIRA DO VALE	DOMINGOS VASQUES	SEDE	458	20H
324	NELCIMAR DA SILVA NASCIMENTO	DOMINGOS VASQUES	SEDE	001	20H
325	EVANIRA ALVES DA SILVA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	475	20H
326	LAYANNA SANTOS SOARES	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	315	20H
327	JONAS SOUZA FRANCALINO	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	313	20H
328	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CUNHA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	472	20H
329	FRANCISCA FREIRE BEZERRA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	493	20H
330	NADJA PALMER DE OLIVEIRA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	485	20H
331	ALINE CUNHA ARAÚJO	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	495	20H
332	GILCIMAR MAGALHÃES RIBEIRO	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	463	20H
333	JANE SANTOS FONSECA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	448	20H
334	EDINALVA MARIA GOMES DA SILVA	ANTÔNIA JESUÍNA DE MORAES	SEDE	452	20H

335	JAICIANE PEREIRA DE SOUZA	SÃO JOSÉ	PARANÁ DO MANAQUIRI	473	20H
336	GABRIELE VIEIRA GOMES	SÃO JOSÉ	PARANÁ DO MANAQUIRI	500	20H
337	JEYSIANE DA SILVA DINIZ	SÃO JOSÉ	PARANÁ DO MANAQUIRI	10	20H
338	RISOMARA CAMPOS DE SOUZA	SÃO JOSÉ	PARANÁ DO MANAQUIRI	29	20H
339	MARIA APARECIDA DA COSTA NOGUEIRA	SÃO JOSÉ	PARANÁ DO MANAQUIRI	167	20H
340	ROGÉRIO OLIVEIRA DE FREITAS	SÃO JOSÉ	PARANÁ DO MANAQUIRI	141	20H
341	ROSIANE OLIVEIRA DE FREITAS	SÃO JOSÉ	PARANÁ DO MANAQUIRI	067	20H
342	ANTONIA ROSILDA VENTURA DA SILVA	SÃO JOSÉ	PARANÁ DO MANAQUIRI	139	20H
343	JOSÉ RISOMIR CAMPOS DE SOUZA	SÃO JOSÉ	PARANÁ DO MANAQUIRI	030	20H
344	ROZILANE AMURIM DA ROCHA	SÃO JOSÉ	PARANÁ DO MANAQUIRI	053	20H
345	DANIELE FERREIRA INÁCIO	SÃO JOSÉ	PARANÁ DO MANAQUIRI	116	20H
346	REGINALDO LIMA FERREIRA	SÃO JOSÉ	PARANÁ DO MANAQUIRI	039	20H
347	JUCILANE DA SILVA NASCIMENTO	SÃO JOSÉ	PARANÁ DO MANAQUIRI	334	20H
348	EDINALVA MARIA GOMES DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	454	20H
349	GILCIMAR MAGALHÃES RIBEIRO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	460	20H
350	ELIANE CALDAS DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	457	20H
351	JAICIANE PEREIRA DE SOUZA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	481	20H
352	ALINE CUNHA ARAÚJO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	498	20H
353	JUCICLEIDE RAMOS PINHEIRO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	492	20H
354	DINAH DE MORAES VERAS	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	490	20H
355	FRANCISCA FREIRE BEZERRA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	499	20H
356	LAYANNA SANTOS SOARES	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	319	20H
357	ALINE CUNHA ARAÚJO	OSMARINA FURTUOSO	SEDE	501	20H
358	HEMERSON GARCIA DA SILVA	OSMARINA FURTUOSO	SEDE	504	20H
359	JONAS SOUZA FRANCALINO	OSMARINA FURTUOSO	SEDE	318	20H
360	JEFERSON NEY CAMPELO DE SOUZA	OSMARINA FURTUOSO	SEDE	364	20H
361	ROSANIA ALMEIDA VILHENA	OSMARINA FURTUOSO	SEDE	378	20H
362	CRISTIANE SANTOS DA FONSECA	OSMARINA FURTUOSO	SEDE	445	20H
363	REGINA CÉLIA DE SOUSA	OSMARINA FURTUOSO	SEDE	444	20H
364	HÉLIO JUNIOR ALBUQUERQUE DE SOUZA	OSMARINA FURTUOSO	SEDE	467	20H
365	MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SANTO ANTÔNIO	BARRO ALTO	470	20H
366	GABRIELE VIEIRA GOMES	SANTO ANTÔNIO	BARRO ALTO	497	20H
367	LINDOMAR MARIA JOSÉ GOMES	SANTO ANTÔNIO	BARRO ALTO	433	20H
368	FRANCINEIA FONTES CARRIEL	SANTO ANTÔNIO	BARRO ALTO	373	20H
369	MANOEL ASSUNÇÃO JOSÉ GOMES	SANTO ANTÔNIO	BARRO ALTO	432	20H
370	SILVANYA DA SILVA PEREIRA	SANTO ANTÔNIO	BARRO ALTO	438	20H
371	FRANCK JOSÉ GOMES	SANTO ANTÔNIO	BARRO ALTO	435	20H
372	FRANCISCA ALVES DA SILVA	N.SRA DO PERPÉTUO SOCORRO	LAGO DO ITALIANO	418	20H
373	MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	JUSTINIANO BEZERRA	ANDIROBÃO	024	20H
374	LUIZ FERNANDO ROCHA DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO	COSTA DO ARUANÃ	055	20H
375	JAMES MORAES DO NASCIMENTO	BENEDITO PEIXOTO	ALTO MANAQUIRI	361	20H
376	ELIDIANA LIMA MONTEIRO	JOÃO DINIZ	LAGO DO JARAQUI	254	20H
377	ELIETH PERES DA SILVA	OSMARINA FURTUOSO	SEDE	317	20H
378	JUCIANE SILVA DE LIMA	OSMARINA FURTUOSO	SEDE	207	20H
379	MARIA VERÔNICA DE SOUZA MARQUES	OSMARINA FURTUOSO	SEDE	387	20H
380	KATIA GARCIA PRAIA DA SILVA	OSMARINA FURTUOSO	SEDE	383	20H
381	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	OSMARINA FURTUOSO	SEDE	410	20H
382	MARINEIDE FARIAS FREIRE	OSMARINA FURTUOSO	SEDE	392	20H
383	MARCIA DA SILVA TAVARES	OSMARINA FURTUOSO	SEDE	443	20H
384	MARIA NAZIRA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	OSMARINA FURTUOSO	SEDE	395	20H
385	NELCINEIDE DO CARMO SILVA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	268	20H
386	NUBIANE ANJOS DA SILVA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	301	20H
387	OSVALDINA LIMA DO NASCIMENTO	DOMINGOS VASQUES	SEDE	375	20H
388	OZANA MATOS DA SILVA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	399	20H
389	PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA SOARES	DOMINGOS VASQUES	SEDE	290	20H
390	PEDRO SOUTO VERAS	DOMINGOS VASQUES	SEDE	137	20H
391	RAIMUNDO NONATO BEZERRA BRAGA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	171	20H
392	CANDIDA DA SILVA BENZAQUEM	N.SRA DE NAZARÉ	LAGO DO AJARÁ	311	20H
393	LUCIA BALIEIRO DA SILVA	N.SRA DE NAZARÉ	LAGO DO AJARÁ	279	20H
394	ELIZILDA SOBREIRA DA SILVA	N.SRA DE NAZARÉ	LAGO DO AJARÁ	176	20H
395	FRANCISCA ALMEIDA LIMA	N.SRA DE NAZARÉ	LAGO DO AJARÁ	191	20H
396	AGNA RAAYANNE NASCIMENTO DA SILVA	N.SRA DE NAZARÉ	LAGO DO AJARÁ	291	20H
397	CLAUDENIA DOS SANTOS GOMES	N.SRA DE NAZARÉ	LAGO DO AJARÁ	256	20H
398	IRAN ALVESS LEMOS	N.SRA APARECIDA	LAGO DO INAJÁ	338	20H
399	IVVANILDO AZEVEDO LEAL	N.SRA APARECIDA	LAGO DO INAJÁ	343	20H
400	LILIAN FERNADA JESUS DE MIRANDA	N.SRA APARECIDA	LAGO DO INAJÁ	253	20H
401	EVERALDO CIDADE MAGALHÃES	N.SRA APARECIDA	LAGO DO INAJÁ	314	20H
402	JUCIMARA RIBEIRO CIDADE	N.SRA APARECIDA	LAGO DO INAJÁ	038	20H
403	ERINEIA LIMA MAIA	N.SRA APARECIDA	LAGO DO INAJÁ	158	20H
404	HAYDEE PAULO DA SILVA	N.SRA DO PERPÉTUO SOCORRO	BOM INTENTO	252	20H
405	VANUSA SANTA RITA DA SILVA	N.SRA DO PERPÉTUO SOCORRO	BOM INTENTO	198	20H
406	REGIANE DA SILVA MELO	N.SRA DO PERPÉTUO SOCORRO	BOM INTENTO	040	20H
407	FRANCISCA RIBEIRO DE VASCONCELOS	N.SRA DO PERPÉTUO SOCORRO	BOM INTENTO	223	20H
408	IRAN ALVES LEMOS	N.SRA DO PERPÉTUO SOCORRO	BOM INTENTO	340	20H
409	IVANILDO AZEVEDO LEAL	N.SRA DO PERPÉTUO SOCORRO	BOM INTENTO	339	20H
410	IRANICE MONTEIRO MUSTAFA	N.SRA DO PERPÉTUO SOCORRO	LAGO DO ITALIANO	170	20H
411	ADIENE MUSTAFA DE OLIVEIRA	N.SRA DO PERPÉTUO SOCORRO	LAGO DO ITALIANO	169	20H
412	EDINA FELIX DE OLIVEIRA	N.SRA DO PERPÉTUO SOCORRO	LAGO DO ITALIANO	235	20H
413	PRICILA DE SOUZA MACENA OLIVEIRA	N.SRA DO PERPÉTUO SOCORRO	LAGO DO ITALIANO	229	20H
414	LUCILEIA DE SOUZA ARAGAO	N.SRA DO PERPÉTUO SOCORRO	LAGO DO ITALIANO	183	20H
415	PETRONIO DE HOLANDA OLIVEIRA	N.SRA DO PERPÉTUO SOCORRO	LAGO DO ITALIANO	217	20H
416	EUDILANE OLIVEIRA DE SOUZA	N.SRA DO PERPÉTUO SOCORRO	LAGO DO ITALIANO	205	20H
417	LEUCIVANE DE SOUZA ARAGAO	N.SRA DO PERPÉTUO SOCORRO	LAGO DO ITALIANO	184	20H
418	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	N.SRA DE FÁTIMA	LAGO DO LIMÃO	154	20H
419	FRANCISCO AMURIM DA SILVA	N.SRA DE FÁTIMA	LAGO DO LIMÃO	155	20H
420	NILZA GOMES DA SILVA	N.SRA DE FÁTIMA	LAGO DO LIMÃO	402	20H
421	CELESTINA CORREA DA SILVA	N.SRA DE FÁTIMA	LAGO DO LIMÃO	264	20H
422	ALVARO LIMA LEAL	N.SRA DE FÁTIMA	LAGO DO LIMÃO	333	20H
423	MARINEZI FERREIRA RODRIGUES	N.SRA DE FÁTIMA	LAGO DO LIMÃO	294	20H

424	SUELEN SOUTO BRAGA	N.SRA DE FÁTIMA	LAGO DO LIMÃO	411	20H
425	FRANÇA FREITAS DA COSTA	N.SRA DE FÁTIMA	LAGO DO LIMÃO	308	20H
426	CONCEIÇÃO CORDEIRO GUEDES	DIVINO ESPÍRITO SANTO	LAGO DO JUTAÍ	389	20H
427	CANDIDA DA SILVA BENZAQUEM	DIVINO ESPÍRITO SANTO	LAGO DO JUTAÍ	316	20H
428	LUCIA DA SILVA BALIEIRO	DIVINO ESPÍRITO SANTO	LAGO DO JUTAÍ	286	20H
429	AMINE DA COSTA CORDEIRO	DIVINO ESPÍRITO SANTO	LAGO DO JUTAÍ	261	20H
430	PALOMA LETICIA MOREIRA RODRIGUES	DIVINO ESPÍRITO SANTO	LAGO DO JUTAÍ	246	20H
431	MARCIA REGINA DOS SANTOS SILVA	DIVINO ESPÍRITO SANTO	LAGO DO JUTAÍ	193	20H
432	QUITERIA DA COSTA GONÇALVES	DIVINO ESPÍRITO SANTO	LAGO DO JUTAÍ	259	20H
433	ANTONIO VANDERLANCOSTA DA SILVA	VIRGILIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	180	20H
434	ELDSON GOMES DE SOUZA	VIRGILIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	220	20H
435	MARCIA REGINA DOS SANTOS SILVA	VIRGILIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	192	20H
436	LILIAN FERNANDA JESUS DE MIRANDA	VIRGILIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	249	20H
437	CLAUDENIA DOS SANTOS GOMES	VIRGILIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	258	20H
438	AGNA RAYANNE NASCIMENTO DA SILVA	FELIZARDA DE MENEZES	COSTA DO BARROSO	295	20H
439	HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	FELIZARDA DE MENEZES	COSTA DO BARROSO	226	20H
440	RENILZA DA SILVA GONÇALVES	FELIZARDA DE MENEZES	COSTA DO BARROSO	274	20H
441	MARIA ZARIF BATISTA XAVIER	FELIZARDA DE MENEZES	COSTA DO BARROSO	247	20H
442	JOSÉ RAIMUNDO SANTOS DA SILVA	FELIZARDA DE MENEZES	COSTA DO BARROSO	236	20H
443	SANDRA DA SILVA BARBOSA	FELIZARDA DE MENEZES	COSTA DO BARROSO	228	20H
444	LAUDICEIA BATISTA DA SILVA	FELIZARDA DE MENEZES	COSTA DO BARROSO	275	20H
445	GERSON ROCHA DA COSTA	VIRGILIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	477	20H
446	FRANCK JOSEE GOMES	VIRGILIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	436	20H
447	ROSILENE FERREIRA DE LIMA	VIRGILIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	045	20H
448	VALDERENE BARROS DA SILVA	VIRGILIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	043	20H
449	CLAUDIA ZULEICA DE SOUZA MOUTINHO	VIRGILIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	002	20H
450	JUCILANE DA SILVA NASCIMENTO	VIRGILIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	063	20H
451	DANAILA DE SOUZA MOUTINHO BARRROSO	VIRGILIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	118	20H
452	VALDENES TEIXEIRA DA SILVA	VIRGILIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	342	20H
453	VALCIMAR DOS SANTOS CASANOVA	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	376	20H
454	WANDEBERG MARQUES SOARES	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	502	20H
455	JOELMA BRUNO BARBOSA	N.SRA APARECIDA	LAGO DO INAJÁ	346	20H
456	VILMA DOS SANTOS CIDADE	N.SRA APARECIDA	LAGO DO INAJÁ	312	20H
457	GERSON ROCHA DA COSTA	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	479	40H
458	CLAUDIA PAATRICIA DE SOUZA FIGUEIREDO	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	484	20H
459	MIRIAN CAMPOS MARQUES DE SOUZA	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	480	20H
460	BENILSON ALVES DOS SANTOS	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	482	20H
461	GABRIELLE VIERA GOMES	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	494	20H
462	IVONE LIRA DE SOUZA	NOVO PROGRESSO	VILA DO JANAUACÁ	466	20H
463	ELLEN PAIVA NONATO	SÃO SEBASTIÃO	COSTA DO ARUANÃ	352	20H
464	IVONE LIRA DE SOUZA	SÃO SEBASTIÃO	COSTA DO ARUANÃ	468	20H
465	JUCELINA VILAZIO TRINDADE BATISTA	SÃO SEBASTIÃO	COSTA DO ARUANÃ	430	20H
466	BIANCO STEPHANO MELO DOS SANTOS	SÃO SEBASTIÃO	COSTA DO ARUANÃ	416	20H
467	KELY AMURIM DA SILVA	SANTO ANTÔNIO	ARAÇATUBA	325	20H
468	SUZANA RAIANE DA SILVA OLAVO	SANTO ANTÔNIO	ARAÇATUBA	455	20H
469	KEILA AMURIM DA SILVA	SANTO ANTÔNIO	ARAÇATUBA	327	20H
470	FRANCISCO FABIO ARAUJO DA SILVA	N.SRA DE NAZARÉ	LAGO DO AJARÁ	329	20H
471	SIIMONE BRAGA DOS SANTOS	AFONSO LIMA	TUPANA	486	40H
472	SUZELLEN WAUGHAN DA COSTA	AFONSO LIMA	TUPANA	166	40H
473	ZEZINHO SOARES MARQUES	AFONSO LIMA	TUPANA	082	40H
474	ANDRE DA SILVA PÍRES	JUSTINIANO BEZERRA	ANDIROBÃO	491	20H
475	DAVID RIBEIRO DE BRITO	JUSTINIANO BEZERRA	ANDIROBÃO	488	20H
476	REGINA CÉLIA DE SOUSA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	442	20H
477	ROBERTO PALMER DE OLIVEIRA JÚNIOR	DOMINGOS VASQUES	SEDE	013	20H
478	ROCIMAR DE SENA SOUZA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	321	20H
479	RODRIGO OTON SOUZA DE OLIVEIRA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	126	20H
480	ROGÉRIO GUILHERME SOARES	DOMINGOS VASQUES	SEDE	400	20H
481	ROGÉRIO OLIVEIRA DE FREITAS	DOMINGOS VASQUES	SEDE	138	20H
482	SILVANA MARIA DA SILVA LOPES	DOMINGOS VASQUES	SEDE	427	20H
483	SOCORRO CIDADE MAGALHÃES	DOMINGOS VASQUES	SEDE	109	20H
484	SÔNIA ANDRADE BINA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	355	20H
485	SUZIANE DA SILVA SOUZA	DOMINGOS VASQUES	SEDE	330	20H
486	VALDIR CALAZANS GOMES	DOMINGOS VASQUES	SEDE	483	20H
487	WANDEBERG MARQUES SOARES	DOMINGOS VASQUES	SEDE	505	20H
488	CARLA MAYARA OLIVEIRA REIS DA SILVA	N. SRA DO PERPÉTUO SOCORRO	BOM INTENTO	372	20H
489	JOELMA BRUNO BARBOSA	N. SRA DO PERPÉTUO SOCORRO	BOM INTENTO	417	20H
490	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	N. SRA DO PERPÉTUO SOCORRO	BOM INTENTO	334	20H
491	MÁRCIA CARDOSO BENTES	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	125	20H
492	ANDREZA MACHADO DA SILVA	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	061	20H
493	AZINETE MELO DA SILVA	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	057	20H
494	MARIA SUELYD FERREIRA BATISTA	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	034	20H
495	TIAGO AMARAL DE SOUZA	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	042	20H
496	NELCIMAR DE FREITAS BARBOSA	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	048	20H
497	MARIA DELCILENE AMARAL DE SOUZA	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	051	20H
498	AMANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	050	20H
499	MIRIAN CAMPOS MARQUES DE SOUZA	AFONSO LIMA	TUPANA	476	20H
500	MARCIA DA SILVA VALETA	OSMARINA FURTUOSO	SEDE	097	20H
501	NAZETE DA SILVA VERAS	OSMARINA FURTUOSO	SEDE	089	20H
502	VERA DE SOUZA INÁCIO	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	008	20H
503	KELLYA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	041	20H

CARGO: PEDAGOGO

N°	NOME DO CANDIDATO	POLO	INSCRIÇÃO
1	SILVANYA UCHÔA DE SOUZA	I	004
2	JONAS SOUZA FRANCALINO		005
3	MARCELO GOMES XAVIER	II	007
4	LEANDRO DE SOUZA DA SILVA	I	008

5	ROSANIA ALMEIDA VILHENA	III	008
6	KÁTIA GARCIA PRAIA DA SILVA	III	009
7	SUZIELEN ALVES TRINDADE	III	010
8	MIRIAN CAMPOS MARQUES DE SOUZA	I	011
9	ANDRESON BENTES RODRIGUES	II	006
10	ANDRÉ DE MATOS SANTA RITA	II	013
11	ELIANE CALDAS DA SILVA	I	015
12	IZIS MARIA SILVA DE ALMEIDA	I	014
13	ALISSON LIMA BONFIM	I	012
14	LENI BINA OLIVEIRA DE SOUZA	II	016
15	MARCELO GOMES XAVIER	III	002
16	IODETE SANTOS DA SILVA	I	001

CARGO: PROFESSOR INDÍGENA

N°	NOME DO CANDIDATO	ESCOLA	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO	CH
1	ADRIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA	ANDORINHA	LAGO DO ITALIANO	008	20H
2	ALCEMIR SANTA RITA DA SILVA	FLORESTA VERDE	ALTO MANAQUIRI	028	20H
3	ALTEMIR DO NASCIMENTO VIEIRA	MARIA DA CONCEIÇÃO	RODOVIA AM 354	049	20H
4	ANDREIZA FEREEIRA MONTEIRO	CRISTO REDENTOR	ALTO MANAQUIRI	045	20H
5	ANTONIO VIEIRA DIAS	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	ALTO MANAQUIRI	006	20H
6	AURIAM OLIVEIRA DE CASTRO	NOVA CANAÃ	LAGO DO ARAÇATUBA	001	20H
7	CELIA MARIA MARQUES CARVALHO	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	ALTO MANAQUIRI	043	20H
8	CELIO ROBERTO ARAUJO DA SILVA	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	ALTO MANAQUIRI	047	20H
9	CELIO ROBERTO ARAUJO DA SILVA	MARIA GESTRUDE	ALTO MANAQUIRI	048	20H
10	CLEICIANE MONTEIRO DE SOUZA	CRISTO REDENTOR	ALTO MANAQUIRI	031	20H
11	CLEIDEANE TAVARES DA GAMA	CEREÇA PURÃGA	RAMAL JUTAÍ - KM 02	016	20H
12	DAVID RIBEIRO DE BRITO	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	ALTO MANAQUIRI	039	20H
13	EDILANE DANTAS SOARES	ANDORINHA	LAGO DO ITALIANO	011	20H
14	ELANE DE FREITAS GONÇALVES	NOVA CANAÃ	LAGO DO ARAÇATUBA	022	20H
15	ELIVANA CORREA ANDRADE	MARIA DA CONCEIÇÃO	RODOVIA AM 354	017	20H
16	FRANCILENE DA SILVA E SILVA	MARIA DA CONCEIÇÃO	RODOVIA AM 354	050	20H
17	FRANCISCO FERREIRA MONTEIRO	CRISTO REDENTOR	ALTO MANAQUIRI	029	20H
18	FRANCISCO FERREIRA MONTEIRO	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	ALTO MANAQUIRI	027	20H
19	GILMAR SILVA DOS SANTOS	MIKOI PAKUP	RAMAL DO ANDIROBA	025	20H
20	GLAUCEANE DE ALMEIDA LIMA	NOVA CANAÃ	LAGO DO ARAÇATUBA	005	20H
21	GLEICIANE DE ALMEIDA LIMA CASTRO	NOVA CANAÃ	LAGO DO ARAÇATUBA	021	20H
22	HUDSON PEREIRA DA GAMA	CEREÇA PURÃGA	RAMAL JUTAÍ - KM 01	013	20H
23	IVONE JANUARIA RAMIRES	DIVANE KIMEIRA	RAMAL DO BARRO ALTO	004	20H
24	JACO MARQUES MORAES	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	ALTO MANAQUIRI	044	20H
25	JAQUELINE DUARTE DA SILVA	NOVA CANAÃ	LAGO DO ARAÇATUBA	024	20H
26	JOICE TAVARES GAMA	CEREÇA PURÃGA	RAMAL JUTAÍ - KM 04	032	20H
27	JONATAS PERES DIAS	NOVA CANAÃ	LAGO DO ARAÇATUBA	051	20H
28	JOSE CARLOS GUIMARAES DE SOUZA	GENTIL FERREIRA	ALTO MANAQUIRI	033	20H
29	JOSIANE FERREIRA DIAS	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	ALTO MANAQUIRI	046	20H
30	JOTACY SOUZA DE VASCONCELOS	MARIA DA CONCEIÇÃO	RODOVIA AM 354	035	20H
31	KELLEN SUELLEN DA SILVA CRUZ	ANDORINHA	LAGO DO ITALIANO	012	20H
32	LEIMAR FERREIRA MONTEIRO	CRISTO REDENTOR	ALTO MANAQUIRI	052	20H
33	MAIK PIRES DE PAULA	ANDORINHA	LAGO DO ITALIANO	018	20H
34	MARIA CLEIDEMAR TAVARES GAMA	CEREÇA PURÃGA	RAMAL JUTAÍ - KM 04	014	20H
35	MARIA FRANCISCA ALVES RIBEIRO	MARIA DA CONCEIÇÃO	RODOVIA AM 355	034	20H
36	MARIA ISABEL NUNES DE ALMEIDA	NOVA CANAÃ	LAGO DO ARAÇATUBA	023	20H
37	MATHEUS DA SILVA CRUZ	ANDORINHA	LAGO DO ITALIANO	009	20H
38	MONALISA CRUZ DOS SANTOS	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	ALTO MANAQUIRI	026	20H
39	RAILTON MORAES DOS SANTOS	FLORESTA VERDE	ALTO MANAQUIRI	041	20H
40	ROBSON MORAES DOS SANTOS	MARIA DA CONCEIÇÃO	RODOVIA AM 354	040	20H
41	SOLANGE MARQUES BARBOSA	ANDORINHA	LAGO DO ITALIANO	010	20H
42	VALDENIZA LIMA CORREA	RAIMUNDO RIBEIRO CORRÊA	ALTO MANAQUIRI	036	20H
43	VANDA SILVA VERDE	RAIMUNDO RIBEIRO CORRÊA	ALTO MANAQUIRI	020	20H
44	VANDERLAN DA SILVA UCHÔA	DIVANE KIMEIRA	RAMAL DO BARRO ALTO	002	20H
45	VANILDO LIMA CORREA	RAIMUNDO RIBEIRO CORRÊA	ALTO MANAQUIRI	038	20H
46	VIVIANE JANUARIA RAMIRES	DIVANE KIMEIRA	RAMAL DO BARRO ALTO	003	20H
47	WILLIAN DE SOUZA BRUCE	CEREÇA PURÃGA	RAMAL JUTAÍ - KM 03	015	20H

CARGO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

N°	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
1	CARLA LOYANA DE MATOS	001
2	FRANCISLANE OLIVEIRA DE BRITO	004
3	LAÍS REGINA DIAS DA SILVA	003
4	LUANA NÓBREGA DA SILVA	002

CARGO: NUTRICIONISTA

N°	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
1	DEIZIANE GARCIA ALENCAR	005
2	DIANA PAULA DIAS DOS SANTOS	001
3	GABRIELA DA SILVA LIMA	003
4	GRACIELI GUIMARÃES	005
5	JÉSSICA BRUNA VIEIRA DE OLIVEIRA	004
6	LUIZA ALDILENE SANTOS DE LIMA	002

CARGO: MERENDEIRO

N°	NOME DO CANDIDATO	ESCOLA	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO
1	ADRIANO DOS SANTOS PAIS	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	025

2	ANA BRENDA ANICETA NUNES	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	018
3	ANDREZA LIMA ALBUQUERQUE	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	049
4	BETARIZ CAMPOS DE SENA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	050
5	BRUNO DA SILVA TEIXEIRA	DIVINO ESPÍRITO SANTO	LAGO DO JUTAÍ	048
6	CLICIA DA SILVA MARTINS	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	056
7	CONCEIÇÃO NEPOLMUCENO MARQUES	ALIANÇA	TILHEIRO	009
8	DAIANA PEREIRA DE SOUZA	DIVINO ESPÍRITO SANTO	LAGO DO JUTAÍ	042
9	DAMIANA SANTOS DA SILVA	BENEDITO PEIXOTO	ALTO MANAQUIRI	024
10	DARCLEI COELHO SANTA RITA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	019
11	DORCA DO NASCIMENTO MONTEIRO	BENEDITO PEIXOTO	ALTO MANAQUIRI	043
12	DULCE MEIRE PEDROSA VIEIRA DE OLIVEIRA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	027
13	EDIENE FERREIRA ALVES	AFONSO LIMA	TUPANA	023
14	EDINELZA JACÓ DE SOUZA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	005
15	EDUARDO CONRADO DO NASCIMENTO	AFONSO LIMA	TUPANA	020
16	ELCIMAR RIBEIRO GONÇALVES	DIVINO ESPÍRITO SANTO	LAGO DO JUTAÍ	029
17	FRANCISCO MATOS MEDEIROS FILHO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	037
18	GISELLE REIS DO NASCIMENTO	AFONSO LIMA	TUPANA	016
19	HELIA SALGADO DO NASCIMENTO	BENEDITO PEIXOTO	ALTO MANAQUIRI	038
20	JAILSON DE ANDRADE ANICETO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	058
21	JOAO FRANCISCO SOBREIRO	DIVINO ESPÍRITO SANTO	LAGO DO JUTAÍ	004
22	JOSÉ NERES DA SILVA NETO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	008
23	LEIRE SANTOS DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	051
24	LUANA NÓBREGA DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	011
25	LUCIANA DA SILVA PINHEIRO	ALIANÇA	TILHEIRO	006
26	LUCIMAR SOUZA DA SILVA	DIVINO ESPÍRITO SANTO	LAGO DO JUTAÍ	017
27	MARCIA DANIELLE FONSECA CABRAL DA CONCEIÇÃO	AFONSO LIMA	TUPANA	045
28	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE SOUZA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	036
29	MARIA FRANCIENE FERREIRA RODRIGUES	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	055
30	MARIA LUCIA PEREIRA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	012
31	MARIA ROCELIA MARQUES CAMPOS	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	047
32	MARINEI MARQUES BARBOSA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	007
33	MARINES CRUZ DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	044
34	MIKAELLY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	054
35	PATRICIA KELANIA DA SILVA MONTENEGRO	DIVINO ESPÍRITO SANTO	LAGO DO JUTAÍ	030
36	RAIMUNDA DIAS BINDA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	033
37	RAQUEL NEPOLMUCENO MARQUES	ALIANÇA	TILHEIRO	046
38	REGIANE BRASIL ARAUJO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	010
39	RITA LIMA DOS ANJOS	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	003
40	ROSANA BRANDAO DOS SANTOS	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	013
41	ROSELIA MARREIRA DOS REIS	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	031
42	ROSENICE CARDOSO BENTES	AFONSO LIMA	TUPANA	035
43	ROSENILDA DA SILVA MONTEIRO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	053
44	ROSILDA CORDEIRO DA SILVA	ALIANÇA	TILHEIRO	021
45	ROSILENE ARAUJO DE ANDRADE	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	022
46	ROSILMA MARQUES CAMPOS	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	028
47	ROSSENILDA DA SILVA MONTEIRO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	057
48	SANDRA ELAINE TAVARES VIANA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	015
49	SIDIANE SANTA RITA DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	002
50	SILVANETE PINHEIRO DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	001
51	SIMONE MARQUUES DAA SILVA	AFONSO LIMA	TUPANA	032
52	SOCORRINHA FERNANDES DE OLIVEIRA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	041
53	SUELEM RIBEIRO DE CARVALHO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	034
54	SYDLENE GOMES DA COSTA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	040
55	TANIA RIOS DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	026
56	THAIRIS HAZEL MEJIA GAVIDIA	AFONSO LIMA	TUPANA	087
57	VALDENICE SOUZA DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	052

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INDÍGENAS

Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLA	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO
1	AILTON CHARLES DOS SANTOS SILVA	ANDORINHA	LAGO DO ITALIANO	005
2	ANDREZA CRUZ DOS SANTOS	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	ALTO MANAQUIRI	009
3	CRISTIANE DA SILVA MELO	ANDORINHA	LAGO DO ITALIANO	002
4	DORINHA CRUZ DOS SANTOS	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	ALTO MANAQUIRI	006
5	HUDSON TAVARES JUSTINO	CEREÇA PURÃGA	RAMAL DO JUTAÍ	003
6	INES DA SILVA PEREIRA	MARIA DA CONCEIÇÃO	RODOVIA AM-354	002
7	IONY ARAÚJO BRASIL	ANEXO - MARIA GESTRUDE	ALTO MANAQUIRI	011
8	IVÂNIA DA SILVA DIAS	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	ALTO MANAQUIRI	010
9	MÁRCIA MARIA SOARES PONTES	ANEXO - MARIA GESTRUDE	ALTO MANAQUIRI	012
10	MARENILDE LIMA DOS SANTOS	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	ALTO MANAQUIRI	008

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLA	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO
1	ADNA RODRIGUES DE MATOS	SÃO FRANCISCO	CAI N'ÁGUA	036
2	ADONIAS SILVA COSTA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	024
3	ADRIANA MARIA DE SOUZA BRANCHES	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	088
4	ALCINEIDE VALE DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	109
5	ALESSANDRO VIDINHA PINTO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	047
6	ALEX CADAXO DE OLIVEIRA	N. SRA. DO P. SOCORRO	ITALIANO	135
7	ALTELY DUTRA DE MATOS	SÃO FRANCISCO	CAI N'ÁGUA	215
8	AMADEU PEREIRA DA SILVA FILHO	AFONSO LIMA	TUPANA	155
9	ANA PAULA NASCIMENTO BELÉM	SÃO SEBASTIÃO	COSTA DO ARUANÃ	040
10	ANA PAULA MONTEIRO BARROS	VIRGÍLIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	074
11	ANDERSON HOLANDA GAMA	N. SRA. DO P. SOCORRO	ITALIANO	082
12	ANDERSON TORRES DE SOUZA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	005
13	ANDISON ALMEIDA VILHENA	AFONSO LIMA	TUPANA	158

14	ANGELA PAULA MENDES DE OLIVEIRA	ALIANÇA	TILHEIRO	092
15	ARIANA SOUZA DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO	COSTA DO ARUANÃ	020
16	BEATRIZ CAMPOS DE SENA	VIRGÍLIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	199
17	BRUNA SABRINY SILVA E SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	035
18	CÉLIO SANTOS DA SILVA	N. SRA. DE APARECIDA	LAGO DO INAJÁ	093
19	CIRLEI PASSOS FREIRE	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	204
20	CLAUDIONORA NASCIMENTO DOS SANTOS	SÃO SEBASTIÃO	COSTA DO ARUANÃ	073
21	CLEONICE MONTEIRO BARROS	VIRGÍLIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	178
22	CLEONICE MONTEIRO BARROS	RUI BARBOSA	RESSACA DO PESQUEIRO	180
23	CLEONICE DE OLIVEIRA MELO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	127
24	CLEONICE DA SILVA RIBEIRO	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	198
25	CONCEIÇÃO NEPOLMUCENO MARQUES	SÃO SEBASTIÃO	COSTA DO ARUANÃ	025
26	CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SOUZA	N. SRA. DO P. SOCORRO	ITALIANO	102
27	CRISTIANA ROCHA DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	139
28	CRISTIANE ALBINO PIRES DE PAULO	SÃO FRANCISCO	CAI N'ÁGUA	057
29	CRISTIANE LOPES DE SÁ	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	197
30	CRISTIANESORAIA DA SILVA	SÃO FRANCISCO	CAI N'ÁGUA	194
31	CRISTINA VIANA DE SOUZA FREIRE	SÃO SEBASTIÃO	COSTA DO ARUANÃ	119
32	DAMIÃO DE ARAÚJO SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	177
33	DANIEL DUARTE VIANA	BENEDITO PEIXOTO	ALTO MANAQUIRI	001
34	DARCILENE MEDEIROS VIEIRA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	130
35	DARCLEI COELHO SANTA RITA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	071
36	DARLEI DOS SANTOS FERREIRA	SÃO FRANCISCO	CAI N'ÁGUA	086
37	DARLENE BEZERRA CIDADE	N. SRA. DE APARECIDA	LAGO DO INAJÁ	115
38	DARLENE DA COSTA BARROSO	VIRGÍLIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	138
39	DARLISON ROCHA DOS REIS	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	002
40	DELGENIR PINHEIRO BEZERRA	RUI BARBOSA	RESSACA DO PESQUEIRO	203
41	DELIANE AMORIM DE FREITAS	SÃO SEBASTIÃO	COSTA DO ARUANÃ	213
42	DIEGO DIAS VIEIRA	N. SRA. DO P. SOCORRO	ITALIANO	164
43	EDENILCE SILVA DEVEZAS	SÃO FRANCISCO	CAI N'ÁGUA	098
44	EDILSA MARTINS DA COSTA	N. SRA. DO P. SOCORRO	ITALIANO	078
45	EDUARDO CONRADO DO NASCIMENTO	SÃO FRANCISCO	CAI N'ÁGUA	063
46	EFRAIM BRAGA DOS SANTOS	AFONSO LIMA	TUPANA	221
47	ELAINE VIDINHA PINTO	VIRGÍLIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	042
48	ELCIMAR RIBEIRO GONÇALVES	N. SRA. DE NAZARÉ	LAGO DO AJARÁ	106
49	ELIANE CARVALHO DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	122
50	ELIABE PINHEIRO MEIRELES	AFONSO LIMA	TUPANA	069
51	ELIMAIRA SÁ DO CARMO	VIRGÍLIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	016
52	ELIZABETH DE MATOS RODRIGUES	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	105
53	ELIZÂNGELA RODRIGUES SOARES	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	104
54	EMERSON DOS SANTOS CIDADE	N. SRA. DE APARECIDA	LAGO DO INAJÁ	116
55	ERIJANE GOMES PEQUENO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	171
56	ERLANE MARQUES DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	070
57	EUDER GOMES DA SILVA	SÃO FRANCISCO	CAI N'ÁGUA	044
58	EUNÍCIO MARTINS DE SOUZA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	048
59	FABIANA MELO DA SILVA	N. SRA. DO P. SOCORRO	ITALIANO	022
60	FABIANE SANTOS DA COSTA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	010
61	FABÍOLA MELO DA SILVA	N. SRA. DO P. SOCORRO	ITALIANO	021
62	FABRÍCIO LUIZ SARMENTO	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	169
63	FELIANA VASQUES DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	111
64	FELIPE VASQUES DA SILVA	SÃO FRANCISCO	CAI N'ÁGUA	192
65	FERNANDA TEIXEIRA DOS SANTOS	SÃO SEBASTIÃO	COSTA DO ARUANÃ	076
66	FLÁVIO LIMA DA SILVA	N. SRA. DO P. SOCORRO	ITALIANO	084
67	FRANCIANE ROCHA DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	154
68	FRANCILENE SOARES DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	157
69	FRANCILLIS REGIS CARRIL	VIRGÍLIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	137
70	FRANCINEIDE SEVALHO DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	108
71	FRANCISCO BERNARDO DE SOUZA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	031
72	FCO. HUDSON LEMOS DE OLIVEIRA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	131
73	FRANK SANTOS DA SILVA	SÃO FRANCISCO	CAI N'ÁGUA	096
75	FRANK SOUZA DOS SANTOS	SÃO FRANCISCO	CAI N'ÁGUA	186
76	GABRIEL BARBOSA JERÔNIMO	N. SRA. DE APARECIDA	LAGO DO INAJÁ	145
77	GEIZILANE VASCONCELOS NUNES	ALIANÇA	TILHEIRO	058
78	GEOVANE SANTOS DA SILVA	SÃO FRANCISCO	CAI N'ÁGUA	095
79	GESSYNALDO WILLYAN DA SILVA FEITOSA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	166
80	GISELLE REIS DO NASCIMENTO	AFONSO LIMA	TUPANA	053
81	GLEICIANE ARAÚJO LIMA	RUI BARBOSA	RESSACA DO PESQUEIRO	060
82	GLEICIANE COSTA DA GAMA	SÃO FRANCISCO	CAI N'ÁGUA	083
83	GLEICIANE DA SILVA TEIXEIRA	DIVINO ESPÍRITO SANTO	LAGO DO JUTAÍ	163
84	GRACIR MEIRELES DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	202
85	GRACIMAR SOARES DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	209
86	ISAAC SANTOS DE MEIRELES	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	067
87	IRAILZA PINTO NASCIMENTO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	118
88	ÍTALO JOSÉ LIMA DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	062
89	IVÂNIA CAVALCANTE DA SILVA	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	019
90	JARLI PEREIRA DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	159
91	JAMERSON REIS PINTO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	027
92	JAMERSON REIS PINTO	SÃO FRANCISCO	CAI N'ÁGUA	028
93	JEAN OLIVEIRA DA SILVA	N. SRA. DE NAZARÉ	LAGO DO AJARÁ	218
94	JEAN OLIVEIRA DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	223
95	JEFERSON DE OLIVEIRA SOUZA	RUI BARBOSA	RESSACA DO PESQUEIRO	168
96	JENILSON FREIRES DE LIMA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	182
97	JESSÉ RAMOS PINHEIRO	SÃO SEBASTIÃO	COSTA DO ARUANÃ	037
98	JHEIME ANNE FERNANDES PEREIRA	SÃO FRANCISCO	CAI N'ÁGUA	056
99	JOÃO LEMOS CINTRA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	068
100	JOÃO NOGUEIRA BRAGA JÚNIOR	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	055
101	JOÃO BOSCO DA CRUZ FORTES	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	079
102	JOÃO DOS SANTOS SOARES	AFONSO LIMA	TUPANA	085
103	JOICICLEIDE DE OLIVEIRA SOARES	N. SRA. DO P. SOCORRO	ITALIANO	054

104	JOSÉ JAIRO CAMPOS DE LIMA	AFONSO LIMA	TUPANA	003
105	JOSÉ LUIZ CORDEIRO ANDRADE	DIVINO ESPÍRITO SANTO	LAGO DO JUTAÍ	029
106	JOSÉ NERES DA SILVA NETO	N. SRA. DE NAZARÉ	LAGO DO AJARÁ	026
107	JOSÉ RAIMUNDO SILVEIRA DE OLANDA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	023
108	JOSEMARTHA PIRES DE PAULO	SÃO FRANCISCO	CAI N'ÁGUA	049
109	JOSILENE REIS DO NASCIMENTO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	052
110	JOZIANY ALCANTARA CASCAES	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	229
111	JOZIANE DA SILVA OLIVEIRA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	230
112	JUCELIS SOUZA DE VASCONCELOS	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	193
113	JUCELY MOREIRA PINTO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	216
114	JUCILENE MAGAALHÃES RIBEIRO	N. SRA. DE APARECIDA	LAGO DO INAJÁ	008
115	JUCINEI DOS SANTOS SOUZA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	233
116	JULIANE GUIMARÃES DE LIMA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	117
117	KAMILA MARIA DA SILVA	AFONSO LIMA	TUPANA	152
118	KARINA DA COSTA BRAGA	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	066
119	KARLA BARROS DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	150
120	KELLY NUNES DOS SANTOS	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	183
121	LARISSA RIBEIRO DA SILVA	DIVINO ESPÍRITO SANTO	LAGO DO JUTAÍ	006
122	LAELSON LIMA DOS SANTOS	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	149
123	LAERTE LIMA DOS SANTOS	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	151
124	LARICE DA SILVA BEZERRA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	179
125	LAURIENE MEIRE DA SILVA E SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	207
126	LAUROAMA DE ALMEIDA LIMA	AFONSO LIMA	TUPANA	125
127	LEANE CORREA SAMPAIO	SÃO SEBASTIÃO	COSTA DO ARUANÃ	184
128	LEIDIANE OLIVEIRA DE CASTRO	SÃO FRANCISCO	CAI N'ÁGUA	081
129	LEILSON NASCIMENTO VIANA	AFONSO LIMA	TUPANA	174
130	LEILSON NASCIMENTO VIANA	SÃO FRANCISCO	CAI N'ÁGUA	172
131	LEONARA RODRIGUES FIRMINO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	227
132	LENILZA SOUZA DA SILVA	DIVINO ESPÍRITO SANTO	LAGO DO JUTAÍ	065
133	LIDIANE DE SOUZA ALMEIDA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	039
134	LIDINEY RIBEIRO DOS SANTOS	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	146
135	LIDINEY RIBEIRO DOS SANTOS	SÃO FRANCISCO	CAI N'ÁGUA	148
136	LUAN DE SOUZA DA SILVA	AFONSO LIMA	TUPANA	170
137	LUCAS COUTINHO DE ALMEIDA	SÃO FRANCISCO	CAI N'ÁGUA	156
138	LUCICLEIDE BERNARDO DE SOUZA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	222
139	LUZIANE LIMA DE FREITAS	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	212
140	LUZILENE MARQUES ALBUQUERQUE	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	228
141	MANUELA SILVA DE OLIVEIRA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	162
142	MARCELINO DA SILVA TAVARES	N. SRA. DO P. SOCORRO	ITALIANO	136
143	MARCILENE NASCIMENTO DE SOUZA	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	013
144	MARCÍLIO DE SOUZA VIEIRA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	033
145	Mª ANDRÉIA DE ARAÚJO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	121
146	Mª AUXILIADORA CAETANO DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO	COSTA DO ARUANÃ	011
147	Mª BENEDITA FEITOSA ALHO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	072
148	Mª DE JESUS NUNES BRAGA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	219
149	Mª JOSÉ CARDOSO DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	225
150	Mª JOSÉ DINIZ DE ARAÚJO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	176
151	Mª DO LIVRAMENTO DOS SANTOS GONÇALVES	N. SRA. DE NAZARÉ	LAGO DO AJARÁ	110
152	Mª RODRIGUES DE OLIVEIRA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	210
153	Mª DO SOCORRO CARMO NOGUEIRA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	132
154	MARIA LÚCIA PEREIRA	AFONSO LIMA	TUPANA	046
155	MARINETE ALVES RIBEIRO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	045
156	MARLÚCIA VENÂNCIO DO NASCIMENTO	N. SRA. DE NAZARÉ	LAGO DO AJARÁ	133
157	MATHEUS DA SILVA E SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	101
158	MAXWEL SOUZA E SOUZA	N. SRA. DO P. SOCORRO	ITALIANO	007
159	MICHELE CARDOSO DA SILVA	N. SRA. DE NAZARÉ	LAGO DO AJARÁ	064
160	MICHELLE MEDEIROS DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	100
161	MILANE REIS MARTINS	AFONSO LIMA	TUPANA	196
162	MILENA DOS SANTOS GONÇALVES	N. SRA. DE NAZARÉ	LAGO DO AJARÁ	112
163	MILENA NAYARA SILVA COELHO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	120
164	NAIARA DE ALMEIDA RAMOS	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	043
165	NAILSO ARAÚJO DA SILVA	RUI BARBOSA	RESSACA DO PESQUEIRO	080
166	NANCY DE CASTRO SIQUEIRA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	038
167	NELMA PEREIRA DA SILVA	SÃO FRANCISCO	CAI N'ÁGUA	030
168	NEUCI PEREIRA DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	224
169	NONATA AMARAL DA CONCEIÇÃO	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	173
170	NUBIANA DA SILVA FERNANDES	SÃO FRANCISCO	CAI N´ÁGUA	091
171	PAMELA DE MIRANDA MELO	N. SRA. DO P. SOCORRO	ITALIANO	188
172	PAULO CÉZAR VIANA BRAGA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	126
173	PATRÍCIA KELANIA DA SILVA MONTENEGRO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	113
174	QUELCIO RIBEIRO DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	226
175	RAFAEL DA SILVA PAES	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	161
176	RAIANE LIMA DE FREITAS	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	211
177	RAIMUNDO NONATO GOMES ALVES	SÃO FRANCISCO	CAI N'ÁGUA	114
178	RAISSA ANDRADE TEIXEIRA	DIVINO ESPÍRITO SANTO	LAGO DO JUTAÍ	190
179	RANIERE RIBEIRO MENEZES	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	214
180	RAQUEL NEPOLMUCENO MARQUES	SÃO SEBASTIÃO	COSTA DO ARUANÃ	160
181	RAYANY ANDRADE TEIXEIRA	DIVINO ESPÍRITO SANTO	LAGO DO JUTAÍ	167
182	REGINALDO RICARDO GOMES DA COSTA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	185
183	RENATA MAGALHÃES DE ARAÚJO	N. SRA. DE APARECIDA	LAGO DO INAJÁ	094
184	RENIANY MONTEIRO DOS SANTOS	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	107
185	RICARDO DE SOUZA SOBREIRA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	134
186	ROMERO ADRIANO DE FREITAS	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	217
187	ROMERO ADRIANO DE FREITAS	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	220
188	ROSÉLIA MARREIRA DOS REIS	AFONSO LIMA	TUPANA	141
189	ROSELY BARROSO DE CARVALHO OLIVEIRA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	147
190	ROSENILDA DA SILVA MONTEIRO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	206
191	ROSIANA DE LIMA MONTEIRO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	089
192	ROSIANE AMAZONAS DE OLIVEIRA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	097

193	ROSIMEIRE SILVA E SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	129
194	ROSIMEYRE SOARES DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	075
195	SANDRA AMISTERDAN SILVA	SÃO FRANCISCO	CAI N'ÁGUA	201
196	SANDRA CARVALHO DE OLIVEIRA	N. SRA. DO P. SOCORRO	ITALIANO	181
197	SANDERLY FERREIRA DE QUEIROZ	SÃO FRANCISCO	CAI N'ÁGUA	041
198	SELMA GOMES DO CARMO	HERCULANO ACHÃO DO CARMO	SEDE	018
199	SEMIÃO KITZINGER DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	144
200	SILAS FERREIRA DA SILVA	ALIANÇA	TILHEIRO	059
201	SILVANEIDE PINHEIRO DA SILVA	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	017
202	SILVANETE PINHEIRO DA SILVA	SÃO FRANCISCO	CAI N'ÁGUA	012
203	SÍLVIA DUTRA DE SOUZA	SÃO FRANCISCO	CAI N'ÁGUA	009
204	SIMONE MARQUES DA SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	123
205	SUÉLEM RIBEIRO DE CARVALHO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	128
206	SUENNI THAUÁ DA SILVA FREIRE	VIRGÍLIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	014
207	TAMIRES MAGALHÃES DA SILVA	N. SRA. DE APARECIDA	LAGO DO INAJÁ	034
208	THAIS CAMPOS DE SENA	VIRGÍLIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	200
209	THAYANE CORREA CUNHA	AFONSO LIMA	TUPANA	195
210	THIAGO FREITAS DE ALMEIDA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	187
211	THIAGO FREITAS DE ALMEIDA	RUI BARBOSA	RESSACA DO PESQUEIRO	189
212	VALDECIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	142
213	VALDECIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	SÃO FRANCISCO	CAI N'ÁGUA	143
214	VALDECIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	140
215	VALDENICE PEREIRA DE ARAÚJO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	165
216	VALDINETE BATISTA DOS SANTOS	SÃO FRANCISCO	CAI N'ÁGUA	032
217	VALÉRIA DE ARAÚJO SARAIVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	061
218	VALÉRIA BARBOSA CAMPOS	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	103
219	VALÉRIA NASCIMENTO DA SILVA	N. SRA. DE NAZARÉ	LAGO DO AJARÁ	099
220	VANDERLEI DE SOUZA INÁCIO	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	208
221	VANISCLEI DA SILVA MATOS	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	153
222	VEGIANE NUNES BRAGA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	205
223	VILSON ALBINO BRANDÃO	VIRGÍLIO ALEXANDRE	ILHA DO BARROSO	175
224	VITIANE SOARES DOS SANTOS	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	232
225	WILLIAMES MAQUINÉ PAIVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	090
226	WELLINGTON DA SILVA E SILVA	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	231
227	WILLIAN MELO DA SILVA	31 DE MARÇO	LAGO DO ANDIROBA	077
228	WILLIAN DA SILVA E SILVA	SÃO FRANCISCO	CAI N'ÁGUA	191
229	ZAIRA FARIAS DE LIMA NUNES	HERCULANO ACHÃO DE CASTRO	SEDE	004
230	ZILNARA ALVES CORDEIRO	ALIANÇA	TILHEIRO	015

CARGO: MERENDEIRO INDÍGENA

Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLA	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO
1	BRENDA DA SILVA PEREIRA	MIKOI PAKUP	LAGO DO ANDIROBA	010
2	DANIEL CARDOSO SEGUNDO	RAIMUNDO RIBEIRO CORRÊA	ALTO MANAQUIRI	007
3	ELIAS SANTOS DO VALE	MIKOI PAKUP	RAMAL DO ANDIROBA	006
4	JOCILÉIA OLIVEIRA DA SILVA	RAIMUNDO RIBEIRO CORRÊA	ALTO MANAQUIRI	005
5	JOSIANE DE SOUZA NUNES	CEREÇA PURÃGA	RAMAL DO JUTAÍ	003
6	LINDALVA FERREIRA MONTEIRO	CRISTO REDENTOR	ALTO MANAQUIRI	008
7	LUCÉLIA DA SILVA PEREIRA	MARIA DA CONCEIÇÃO	RODOVIA AM-354	002
8	Mª DULCINÉIA JANUÁRIO RAMIRES	ANEXO - DIVANE KIMEIRA	RAMAL DO BARRO ALTO	001
9	Mª DE JESUS RODRIGUES VIANA	ANEXO - MARIA ROSA	ALTO MANAQUIRI	009
10	RAIMUNDA AVELINO BRANDÃO	FLORESTA VERDE	ALTO MANAQUIRI	004
11	SUELY GONÇALVES DO NASCIMENTO	MIKOI PAKUP	RAMAL DO ANDIROBA	007
12	VALDERIDE LIMA CORRÊA	RAIMUNDO RIBEIRO CORRÊA	ALTO MANAQUIRI	004

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:B2A48F5D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – SRP/PMM EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019/PMM

No dia 21 de fevereiro de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 006/2019,** para eventual contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Limpeza Pública, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SEMOSP, da Prefeitura de Maués/AM, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local dos serviços dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A EMPRESA VENCEDORA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	VENCEDORA
1	Balde Para Concreto Preto 10 litros (Dimensão – Altura: 22,00 cm, Largura: 29,00 cm; Profundidade: 29,00 cm; Peso: 500,00 gr.	UNID	500	R$ 11,30	R L A EMPREENDIMENTOS EIRLEI - ME
2	Bota de PVC preta cano longo sem Biqueira com solado amarelo (dimensões – Altura: 1,00 cm; Profundidade: 1,00	PAR	900	R$ 42,30	R M MENDES EIRELI

	cm; Peso: 1,75 Quilogramas)				
3	Botina de Couro com Biqueira de Aço (dimensões – Altura: 1,00 cm; Largura: 1,00 cm; Profundidade: 1,00 cm; Peso: 150,00 gr.)	PAR	700	R$ 61,80	R M MENDES EIRELI
4	Botina de Couro com Biqueira de Plástico (dimensões – Altura: 1,00 cm; Largura: 1,00 cm; Profundidade: 1,00 cm; Peso: 700,00 gr)	PAR	700	R$ 64,00	R M MENDES EIRELI
5	Broxa Retangular Nylon 155x55cm	UNID	1000	R$ 6,85	R L A EMPREENDIMENTOS EIRLEI - ME
6	Cabo P/ Enxada 1,50 MT	UNID	400	R$ 10,90	R L A EMPREENDIMENTOS EIRLEI - ME
7	Cal com fixador, 5 kg	UNID	15000	R$ 8,20	R L A EMPREENDIMENTOS EIRLEI - ME
8	Capacete suspensão plástica c/carneira	UNID	150	R$ 8,45	R M MENDES EIRELI
9	Capa de Chuva Forrada Amarela	UNID	1000	R$ 26,15	R M MENDES EIRELI
10	Carro de Mão, c/ Pneu e caçamba de aço – 60 litros (dimensões – Largura: 59,00 cm; Altura: 23,00 cm; Comprimento: 82 cm; Peso do Produto: 8,62 kg.	UNID	300	R$ 117,50	R M MENDES EIRELI
11	Corda Seda multicor 12 mm (Profundidade: 28,00 cm – Altura; 26,00 cm – Largura: 28,00 cm)	MTS	1000	R$ 2,60	R L A EMPREENDIMENTOS EIRLEI - ME
12	Enxada estreita 1,5 Cabo 130 cm	UNID	400	R$ 26,50	R L A EMPREENDIMENTOS EIRLEI - ME
13	Enxada estreita 25 cm olho redondo c/ Cabo	UNID	300	R$ 26,50	R L A EMPREENDIMENTOS EIRLEI - ME
14	Escova de Aço com cabo de Madeira 270mm	UNID	400	R$ 9,00	R L A EMPREENDIMENTOS EIRLEI - ME
15	Facão Terçado 21 polegadas (70cm) cabo em madeira	UNID	400	R$ 45,00	R M MENDES EIRELI
16	Fio de Naylon Para Roçadeira de corte de grama 3 mm	MTS	20000	R$ 1,50	R L A EMPREENDIMENTOS EIRLEI - ME
17	Garrafa Garrafão botijão Térmico Q/ F 9 litros	UNID	150	R$ 149,00	R M MENDES EIRELI
18	Lâmina de 2 pontas para Roçadeiras Profissionais	UNID	3000	R$ 44,60	R L A EMPREENDIMENTOS EIRLEI - ME
19	Lima chata P/ enxada 8 S/ cabo	UNID	800	R$ 13,50	R L A EMPREENDIMENTOS EIRLEI - ME
20	Luva Algodão Comum	UNID	4000	R$ 1,98	R L A EMPREENDIMENTOS EIRLEI - ME
21	Luva de Algodão tricotada pigmentada mesclada	PAR	4000	R$ 5,30	R M MENDES EIRELI
22	Luva látex amarela	PAR	3000	R$ 7,95	R L A EMPREENDIMENTOS EIRLEI - ME
23	Luva nitrílica para proteção química forrada (dimensões – Altura: 1,00 cm; Largura: 15,00 cm; Profundidade: 40,00 cm; Peso: 100,00 gr)	PAR	1000	R$ 42,00	R M MENDES EIRELI
24	Óculos de Segurança Cinza	UNID	800	R$ 11,60	R M MENDES EIRELI
25	Pá de Bico com cabo de 71 cm	UNID	400	R$ 35,50	R M MENDES EIRELI
26	Peneiros Tamanho G	UNID	2500	R$ 30,00	R L A EMPREENDIMENTOS EIRLEI - ME
27	Porta de Segurança de Lâmina de Roçadeira	UNID	600	R$ 8,80	R L A EMPREENDIMENTOS EIRLEI - ME
28	Soda caustica liquida 1 litro	UNID	600	R$ 16,00	R M MENDES EIRELI
29	Vassoura para Jardim Metálica 18 dentes C/ cabo	UNID	800	R$ 31,00	R M MENDES EIRELI
30	Vassoura tipo escovão com cabo de madeira	UNID	500	R$ 17,50	R M MENDES EIRELI
31	Vassoura de cipó	UNID	10000	R$ 14,90	R M MENDES EIRELI

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Maués/AM, 21 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:4F00EC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 0020/2018

DECRETO Nº 000020/18 de 3 de Dezembro de 2018

O PREFEITO DE Maués no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Maués e autorização contida na Lei Municipal nº 000299/17 de 21 de Dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV	
(25) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72,00
(32) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0100 - Diárias - Civil	4.120,00
(37) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.120,28
(22) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-0823 - Diárias - Civil	3.520,00
(569) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.003-0100 - Contribuições Patronais	18.909,84
(29) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197.991,99
(568) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.002-0100 - Contribuições Patronais	5.353,84
(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0100 - Material de Consumo	537,45
(20) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.901,46
(35) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.003-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.241,00
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI	
(60) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.610,00
(61) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas	30,00
(61) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas	25.367,26
(61) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas	39.414,36
(63) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.004-0100 - Indenizações e Restituições	39,34
(54) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.004-0100 - Contribuições Patronais	11.121,73
(61) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas	13.600,57
(60) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(61) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas	400,00
(60) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.722,61
(61) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas	373,44
(57) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.004-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	600,00

02.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN	
(66) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.331,67
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.013,06
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	639,98
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.032,02
(74) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.200,00
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(82) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.007-0100 - Principal da Divida Contratual Resgatado	100.163,59
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.734,81
(69) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.005-0100 - Contribuições Patronais	29.956,11
(80) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.006-0100 - Sentenças Judiciais	167.855,66
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
(124) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.009-0011 - Obrigações Tributarias e Contributivas	13.990,70
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado	86,08
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133.790,28
(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	612.527,35
(103) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0012 - Contratação por Tempo Determinado	738.094,32
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado	995.844,98
(121) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0823 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.364,70
(680) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.009-0823 - Contribuições Patronais	38.459,33
(589) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0011 - Material de Consumo	75.012,50
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0823 - Material de Consumo	45.058,50
(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,06
(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	292.943,18
(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0823 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360,00
(570) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.012-0823 - Contribuições Patronais	23.562,55
(103) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0012 - Contratação por Tempo Determinado	81.206,39
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado	1,00
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	413.131,28
(140) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	546.216,48
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA	
(573) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.017-0817 - Contribuições Patronais	68.117,09
(184) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0817 - Material de Consumo	4.302,00
(180) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-0817 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	268.797,95
(179) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-0817 - Contratação por Tempo Determinado	178.445,72
(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0817 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.224,00
(186) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-0817 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.175,00
(180) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-0817 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217.638,19
(590) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.017-0817 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.262,80
(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0817 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.831,50
02.06 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP E LIMP PUBLICA - SEMOSP	
(222) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.018-0100 - Diárias - Civil	960,00
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.071,99
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.534,50
(689) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.011-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.010,52
(222) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.018-0100 - Diárias - Civil	1.440,00
(579) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.018-0100 - Contribuições Patronais	67.764,39
(689) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.011-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.010,52
(223) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0100 - Material de Consumo	32.367,00
(608) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.752,63
(580) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.019-0100 - Contribuições Patronais	3.481,04
(219) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	555.217,37
02.07 - SEC. MUN. DE FOMENTO PRO. ABASTERCIMENTO - SEPROR	
(258) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.022-0100 - Equipamentos e Material Permanente	13.876,00
(253) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0100 - Material de Consumo	3.587,05
(250) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.571,74
(253) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0100 - Material de Consumo	275,81
(581) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.022-0100 - Contribuições Patronais	11.392,46
02.08 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SETUR	
(276) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.166,19
(582) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.026-0100 - Contribuições Patronais	4.389,73
(273) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.996,93
02.09 - SEC. MUN. DESENV. E MEIO AMBIENTE - SEDEMA	
(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.404,12
(583) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.029-0100 - Contribuições Patronais	1.964,43
02.10 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS	
(584) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.034-0100 - Contribuições Patronais	34.312,69
(316) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.034-0100 - Contratação por Tempo Determinado	117.562,81
(334) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.200,00
(335) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0100 - Contratação por Tempo Determinado	10.010,00
(334) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.800,00
(317) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.980,41
(336) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.440,00
(337) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-0100 - Diárias - Civil	600,00
02.11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
(610) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.036-0100 - Contribuições Patronais	1.658,31
(344) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.062,00
02.12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
(353) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.145,83
(358) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	375,40
(354) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.037-0100 - Diárias - Civil	640,00
(585) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.037-0100 - Contribuições Patronais	6.712,10
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS	
(586) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.038-0100 - Contribuições Patronais	5.120,24
(360) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.135,18
(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
(366) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.060,00

(364) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-0100 - Material de Consumo	14.000,00
02.14 - SECRETARIA MUN. DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA	
(379) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0100 - Material de Consumo	520,00
(376) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.510,16
(378) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.039-0100 - Diárias - Civil	1.200,00
(587) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.039-0100 - Contribuições Patronais	2.604,63
02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	
(395) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.334,71
(588) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.041-0100 - Contribuições Patronais	5.326,13
02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
(430) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.045-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.999,99
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.04 - SISTEMA DE PREVIDENCIA - SISPREV	
(694) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.048-0834 - Principal da Divida Contratual Resgatado	14.050,00
(693) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.048-0834 - Indenizações e Restituições	1.260,00
(489) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.048-0834 - Despesas de Exercícios Anteriores	870,00
(691) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.048-0834 - Juros sobre a Divida por Contrato	703,00
(490) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.048-0834 - Equipamentos e Material Permanente	4.050,00
(479) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.048-0834 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.560,00
(692) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.048-0834 - Obrigações Tributarias e Contributivas	50.600,00
(690) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.048-0834 - Indenizações Restituições Trabalhistas	3.355,00
(624) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.030-0834 - Obras e Instalações	110.210,00
(626) 3.1.90.03.00.00.00.00.2.062-0834 - Pensoes	100.400,00
(625) 3.1.90.01.00.00.00.00.2.062-0834 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	110.210,00
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(604) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0836 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,08
(604) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0836 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.003,36
(659) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.051-0832 - Indenizações Restituições Trabalhistas	7.467,85
(503) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0002 - Material de Consumo	244,20
(654) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-0100 - Contratação por Tempo Determinado	1.590,77
(492) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0827 - Contratação por Tempo Determinado	62.500,00
(509) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0844 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.185,38
(604) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0836 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.763,70
(639) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0839 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.578,98
(639) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0839 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.022,64
(688) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0851 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.453,74
(640) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0810 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.931,84
(616) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0810 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78,68
(616) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0810 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.163,22
(575) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.049-0002 - Contribuições Patronais	11.795,70
(688) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0851 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(496) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0827 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	169.712,36
(577) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.049-0844 - Contribuições Patronais	79.579,66
(576) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.049-0827 - Contribuições Patronais	33.738,11
(641) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0828 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.059,90
(492) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0827 - Contratação por Tempo Determinado	202,50
(641) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0828 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.308,75
(503) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0002 - Material de Consumo	25.949,68
(523) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257.000,00
(492) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0827 - Contratação por Tempo Determinado	82.439,50
(574) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.051-0810 - Contribuições Patronais	471,81
(650) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0801 - Contratação por Tempo Determinado	976,36
(591) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0832 - Passagens e Despesas com Locomoção	142.040,00
(520) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0832 - Material de Consumo	330.027,10
(606) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0801 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.200,00
(641) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0828 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147.920,12
(639) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0839 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.193,90
03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(603) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.052-0812 - Contratação por Tempo Determinado	6.124,73
(599) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.052-0821 - Contratação por Tempo Determinado	1.049,46
(532) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.052-0814 - Contratação por Tempo Determinado	5.267,87
(660) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.052-0849 - Contratação por Tempo Determinado	3.815,88
Total Suplementação:	**9.489.888,84**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV	
(37) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.148,21
(25) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290,36
(35) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.003-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	28.960,00
(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0100 - Material de Consumo	33.098,60
(32) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0100 - Diárias - Civil	2.000,00
(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-0100 - Material de Consumo	193,50
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI	
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0100 - Material de Consumo	5.087,40
(61) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas	353,40
(60) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.726,94
(54) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.004-0100 - Contribuições Patronais	30,00
(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400,00
02.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN	
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.112,88
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275,81
(80) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.006-0100 - Sentenças Judiciais	2.092,86
(82) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.007-0100 - Principal da Divida Contratual Resgatado	298.576,40
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0823 - Material de Consumo	53.135,18

(679) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.013,06
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0823 - Material de Consumo	61.145,83
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0823 - Material de Consumo	217.638,19
(146) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0823 - Material de Consumo	36.752,63
(142) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.012-0823 - Indenizações Restituições Trabalhistas	1.590,77
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0823 - Material de Consumo	178.445,72
(146) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0823 - Material de Consumo	106.980,41
(146) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0823 - Material de Consumo	6.999,99
(679) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção	170.331,67
(146) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0823 - Material de Consumo	117.562,81
(589) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0011 - Material de Consumo	74.142,71
(146) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0823 - Material de Consumo	25.404,12
(679) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção	34.719,57
(146) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0823 - Material de Consumo	47.166,19
(121) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0823 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.003,04
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.802,90
(146) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0823 - Material de Consumo	100.571,74
(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0823 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.594,01
(149) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.012-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.600,00
(150) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0823 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.460,00
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0823 - Material de Consumo	18.487,50
(152) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.012-0823 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	499,00
(145) 3.3.90.18.00.00.00.00.2.012-0823 - Auxilio Financeiro a Estudantes	3.100,00
(121) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0823 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.629,96
(121) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0823 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.253,61
(679) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.200,00
(136) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0823 - Material de Consumo	38.489,10
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado	8.419,41
(148) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.012-0823 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.100,00
(93) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-0011 - Obras e Instalações	162.937,72
(87) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-0011 - Obras e Instalações	435.493,35
(83) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-0823 - Obras e Instalações	140.738,38
(95) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-0011 - Obras e Instalações	0,06
(124) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.009-0011 - Obrigações Tributarias e Contributivas	13.600,57
(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.044,11
(100) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0391 - Contratação por Tempo Determinado	11,00
(83) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-0823 - Obras e Instalações	46.894,62
(154) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-0823 - Equipamentos e Material Permanente	3.591,00
(153) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.012-0823 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.399,41
(118) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-0823 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115.185,64
(83) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-0823 - Obras e Instalações	32.367,00
(147) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.012-0823 - Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	8.200,00
(142) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.012-0823 - Indenizações Restituições Trabalhistas	4.199,23
(146) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0823 - Material de Consumo	10.276,11
(149) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.012-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção	22.630,00
(139) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.012-0823 - Contratação por Tempo Determinado	10.800,00
(89) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.003-0823 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
(131) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-0011 - Passagens e Despesas com Locomoção	81.206,39
(131) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-0011 - Passagens e Despesas com Locomoção	218.678,27
(119) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-0011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	122,20
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0823 - Material de Consumo	89.176,45
(589) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0011 - Material de Consumo	13.990,70
(121) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0823 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.901,46
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.010,52
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção	59.005,91
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0823 - Material de Consumo	180.151,31
(131) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-0011 - Passagens e Despesas com Locomoção	23.356,82
(152) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.012-0823 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1,00
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	366.065,17
(114) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0823 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	34.706,85
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0823 - Material de Consumo	86,08
(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0823 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.078,55
(589) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0011 - Material de Consumo	752.190,60
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.058,50
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.910,36
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0823 - Material de Consumo	274.364,06
(141) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.012-0823 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.350,00
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0823 - Material de Consumo	18.062,00
(136) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0823 - Material de Consumo	626,26
(679) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção	39,25
(109) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.009-0823 - Diárias - Civil	379,83
(126) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0823 - Equipamentos e Material Permanente	78.200,00
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0823 - Material de Consumo	49.334,71
(125) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.009-0823 - Despesas de Exercícios Anteriores	17.969,35
(589) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0011 - Material de Consumo	22.010,52
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0823 - Material de Consumo	28.510,16
(118) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-0823 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.414,36
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA	
(621) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.017-0817 - Despesas de Exercícios Anteriores	820,00
(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0817 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45,01
(184) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0817 - Material de Consumo	2.573,50
(183) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.017-0817 - Diárias - Civil	8.428,50
(171) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-0817 - Obras e Instalações	679,97
(169) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-0817 - Obras e Instalações	873,02
(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0817 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.393,94
(180) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-0817 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.200,99
(183) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.017-0817 - Diárias - Civil	1.831,50
02.06 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP E LIMP PUBLICA - SEMOSP	
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.995,60

(223) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0100 - Material de Consumo	123.147,70
(234) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.019-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.251,96
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39,34
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	373,44
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	960,00
(689) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.011-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.010,52
(236) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.843,25
02.07 - SEC. MUN. DE FOMENTO PRO. ABASTERCIMENTO - SEPROR	
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
(253) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0100 - Material de Consumo	7.000,00
(253) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0100 - Material de Consumo	5.055,81
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.686,38
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.258,28
02.08 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SETUR	
(282) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.280,00
(273) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.209,90
(279) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0100 - Material de Consumo	4.258,82
(282) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.588,40
(279) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0100 - Material de Consumo	4,24
(282) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.538,64
02.09 - SEC. MUN. DESENV. E MEIO AMBIENTE - SEDEMA	
(299) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	254,00
(302) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-0100 - Equipamentos e Material Permanente	21,05
(299) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19,91
(297) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.029-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	672,00
02.10 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS	
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	5.120,24
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	6.712,10
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	34.312,69
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.964,43
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	4.389,73
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	11.392,46
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	18.909,84
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	5.353,84
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	520,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.200,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	2.800,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	8.060,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	14.000,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	375,40
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	640,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	600,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	35.996,93
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	13.876,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.587,05
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	2.071,99
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.440,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	14.032,02
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.200,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	29.956,11
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	25.367,26
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.000,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	600,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	11.121,73
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	6.120,28
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	2.241,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	537,45
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	4.120,00
(320) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0100 - Material de Consumo	13.914,80
(340) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27,20
(338) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0100 - Material de Consumo	1.500,00
(332) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.130,00
(324) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.965,60
(323) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.200,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	371.730,01
(324) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.037,69
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	31.626,62
(341) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.365,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.800,00
(333) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0823 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.600,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	13.600,57
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	500,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	500,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	639,98
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	90.534,50
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	72,00
(317) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.440,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.481,04
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	23.562,55
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	360,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.520,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	27.656,43
(317) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.010,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.224,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	5.175,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	4.302,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	68.117,09
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	22.010,52

(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.658,31
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	5.326,13
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	2.604,63
02.11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
(352) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.036-0100 - Equipamentos e Material Permanente	6,40
(347) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0100 - Material de Consumo	260,00
(350) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
(358) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.761,64
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS	
(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.082,77
02.14 - SECRETARIA MUN. DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA	
(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.728,39
(379) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0100 - Material de Consumo	496,00
(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.155,17
02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	
(404) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.513,04
(404) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.199,91
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.04 - SISTEMA DE PREVIDENCIA - SISPREV	
(624) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.030-0834 - Obras e Instalações	110.210,00
(629) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.002-0834 - Reserva de Contingencia	337.058,00
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(502) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0818 - Material de Consumo	3.842,80
(605) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0002 - Contratação por Tempo Determinado	268.797,95
(613) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0819 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.003,36
(513) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0836 - Contratação por Tempo Determinado	7.763,70
(498) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.049-0839 - Obrigações Patronais	1.578,98
(494) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0839 - Contratação por Tempo Determinado	1.022,64
(520) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0832 - Material de Consumo	4.453,74
(520) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0832 - Material de Consumo	22.931,84
(520) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0832 - Material de Consumo	2.163,22
(643) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0832 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
(605) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0002 - Contratação por Tempo Determinado	257.000,00
(508) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	169.712,36
(606) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0801 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.500,00
(503) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0002 - Material de Consumo	376.133,18
(497) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0828 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.308,75
(493) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0828 - Contratação por Tempo Determinado	2.059,90
(503) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0002 - Material de Consumo	15.772,50
(576) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.049-0827 - Contribuições Patronais	202,50
(508) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.483,49
(574) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.051-0810 - Contribuições Patronais	77,88
(607) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-0810 - Contratação por Tempo Determinado	0,80
(508) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.185,38
(606) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0801 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	976,36
(640) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0810 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	471,81
(508) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	244,20
(523) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.467,85
(523) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.040,00
(523) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.027,10
(508) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
(517) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0805 - Material de Consumo	0,08
03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(674) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0849 - Material de Consumo	2.766,48
(662) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.052-0849 - Contribuições Patronais	1.049,40
(541) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0821 - Material de Consumo	0,06
(597) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.052-0821 - Contribuições Patronais	1.049,40
(538) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0814 - Material de Consumo	6,88
(595) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.052-0814 - Contribuições Patronais	5.260,99
(551) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0812 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,24
(537) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0812 - Material de Consumo	856,50
(596) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.052-0812 - Contribuições Patronais	5.267,99
Total Anulação:	**9.489.888,84**

Art. 3º -Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexandro da Cruz Gomes
Código Identificador:E81083AD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SISPREV
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

SISPREV - PRESIDENTE FIGUEIREDO				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:4 - SISPREV PRESIDENTE FIGUEIREDO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)

RECEITAS CORRENTES	18.442.700,00	18.442.700,00	16.755.973,02	-1.686.726,98
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.828.700,00	10.828.700,00	10.935.353,04	106.653,04
Contribuições Sociais	10.828.700,00	10.828.700,00	10.935.353,04	106.653,04
RECEITA PATRIMONIAL	7.460.000,00	7.460.000,00	5.665.117,98	-1.794.882,02
Valores Mobiliários	7.460.000,00	7.460.000,00	5.665.117,98	-1.794.882,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	154.000,00	154.000,00	155.502,00	1.502,00
Demais Receitas Correntes	154.000,00	154.000,00	155.502,00	1.502,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	18.442.700,00	18.442.700,00	16.755.973,02	-1.686.726,98
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	18.442.700,00	18.442.700,00	16.755.973,02	-1.686.726,98
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	18.442.700,00	18.442.700,00	16.755.973,02	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		116.200,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		116.200,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ESMELIDIA ROLIM DE LIMA
Diretora Presidente
798.242.932-72

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085/O-1

GILSOMAR ESTEVÃO TRINDADE
Diretor Adm. Financeiro
285.407.352-53

SISPREV - PRESIDENTE FIGUEIREDO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2018 | DEZEMBRO(31/12/2018)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.419.000,00	4.281.640,00	4.066.861,65	4.057.965,18	4.057.659,63	214.778,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.174.000,00	3.956.230,00	3.792.740,80	3.791.658,74	3.791.658,74	163.489,20
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245.000,00	325.410,00	274.120,85	266.306,44	266.000,89	51.289,15
DESPESAS DE CAPITAL	205.000,00	323.200,00	6.915,00	6.915,00	6.915,00	316.285,00
INVESTIMENTOS	205.000,00	323.200,00	6.915,00	6.915,00	6.915,00	316.285,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	14.818.700,00	13.954.060,00	0,00	0,00	0,00	13.954.060,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	18.442.700,00	18.558.900,00	4.073.776,65	4.064.880,18	4.064.574,63	14.485.123,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	18.442.700,00	18.558.900,00	4.073.776,65	4.064.880,18	4.064.574,63	14.485.123,35
SUPERÁVIT (IX)			12.682.196,37			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	18.442.700,00	18.558.900,00	16.755.973,02	4.064.880,18	4.064.574,63	14.485.123,35

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	9.773,65	9.773,65	9.773,65	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.773,65	9.773,65	9.773,65	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	9.773,65	9.773,65	9.773,65	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.318,35	1.518,00	518,00	0,00	2.318,35

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.087,65	1.000,00	0,00	0,00	2.087,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230,70	518,00	518,00	0,00	230,70
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.318,35	1.518,00	518,00	0,00	2.318,35

ESMELIDIA ROLIM DE LIMA
Diretora Presidente
798.242.932-72

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085/O-1

GILSOMAR ESTEVÃO TRINDADE
Diretor Adm. Financeiro
285.407.352-53

Publicado por:
Gisomar Estevao Trindade
Código Identificador:37AF5330

SISPREV
BALANÇO FINANCEIRO

SISPREV - PRESIDENTE FIGUEIREDO					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:4 - SISPREV PRESIDENTE FIGUEIREDO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.755.973,02	16.133.772,59	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.073.776,65	3.368.011,25
RPPS	16.755.973,02	16.133.772,59	RPPS	4.073.776,65	3.368.011,25
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	329.878,57	940.554,33
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	10.291,65	10.866,58
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	9.773,65	1.800,00
OUTROS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	RP PROCESSADO PAGO	0,00	9.066,58
EXTRA-ORÇAMENTARIA	175.947,98	1.088.884,83	RP PROCESSADOS PAGOS	518,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	9.202,02	11.291,65	CONSIGNAÇÕES	319.448,52	903.111,60
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	8.896,47	9.773,65	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	57.696,19	40.216,23
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	305,55	1.518,00	INSS	18.486,78	17.367,88
CONSIGNAÇÕES	162.224,57	1.060.337,57	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	156.946,88	748.345,82
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	57.419,12	40.493,60	PENSAO ALIMENTICIA	4.960,80	4.872,40
INSS	18.486,78	17.367,88	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	78.181,87	90.013,08
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	905.294,42	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.176,00	2.296,19
PENSAO ALIMENTICIA	4.960,80	4.872,40	CRÉDITOS À RECEBER	138,40	26.576,15
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	78.181,87	90.013,08	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	24.533,16
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.176,00	2.296,19	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	138,40	2.042,99
CRÉDITOS À RECEBER	4.521,39	17.255,61	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	82.831.343,14	70.303.077,36
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	4.521,39	15.232,16	CONTA ÚNICA RPPS	424.163,84	1.206.441,39
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	2.023,45	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	80.929.528,39	68.760.858,90
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	70.303.077,36	57.388.985,52	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	1.414.487,12	269.897,53
CONTA ÚNICA RPPS	1.206.441,39	2.841.842,18	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	63.163,79	65.879,54
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	68.760.858,90	54.547.143,34	TOTAL	87.234.998,36	74.611.642,94
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	269.897,53	0,00			
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	65.879,54	0,00			
TOTAL	87.234.998,36	74.611.642,94			

ESMELIDIA ROLIM DE LIMA
Diretora Presidente
798.242.932-72

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085/O-1

GILSOMAR ESTEVÃO TRINDADE
Diretor Adm. Financeiro
285.407.352-53

Publicado por:
Gisomar Estevao Trindade
Código Identificador:F2E0EF3A

SISPREV
BALANÇO PATRIMONIAL

SISPREV - PRESIDENTE FIGUEIREDO							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018				Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:4 - SISPREV PRESIDENTE FIGUEIREDO							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		84.794.807,88	70.729.613,48	PASSIVO CIRCULANTE		17.134,32	174.570,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		424.163,84	1.206.441,39	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR		2.087,65	2.087,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		424.163,84	1.206.441,39	PESSOAL A PAGAR		2.087,65	2.087,65
CONTA ÚNICA RPPS	F	424.163,84	1.206.441,39	PESSOAL A PAGAR	F	2.087,65	2.087,65
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		1.948.789,02	407.414,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		436,25	648,70
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		1.948.789,02	407.414,43				
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	746.070,62	145.267,45	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		436,25	648,70
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	1.202.718,40	262.146,98	FORNECEDORES NACIONAIS	F	436,25	648,70
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		11.256,60	15.639,59	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		14.610,42	171.834,37
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		11.256,60	15.639,59	VALORES RESTITUÍVEIS		14.510,42	171.734,37
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	6.476,99	6.338,59	CONSIGNAÇÕES	F	14.508,70	14.785,77
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE FPAGO		4.779,61	9.301,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	1,72	156.948,60
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		82.407.179,30	69.096.635,97	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		100,00	100,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		82.407.179,30	69.096.635,97	DIARIAS A PAGAR	F	100,00	100,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	80.929.528,39	68.760.858,90	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		70.300.541,00	44.827.540,83
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	F	63.163,79	65.879,54				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	F	1.414.487,12	269.897,53	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		0,00	1.456,10
ESTOQUES		3.419,12	3.482,10	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	1.456,10
ALMOXARIFADO		3.419,12	3.482,10	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	0,00	1.456,10
MATERIAL DE CONSUMO	P	3.419,12	3.482,10	PROVISÕES A LONGO PRAZO		70.300.541,00	44.826.084,73
ATIVO NÃO CIRCULANTE		726.356,08	1.218.374,32	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		70.300.541,00	44.826.084,73
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	472.696,02	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOSP		25.282.702,32	20.512.556,03
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	472.696,02	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER P		164.599.258,36	103.603.366,35
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	P	0,00	472.696,02	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-119.581.419,68	-79.289.837,65
IMOBILIZADO		726.356,08	745.678,30				
BENS MOVEIS		133.046,64	126.131,64	TOTAL PASSIVO		70.317.675,32	45.002.111,55
BENS DE INFORMÁTICA	P	62.755,10	62.755,10				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	8.415,00	8.415,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	8.785,53	5.520,53	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	53.091,01	49.441,01	PATRIMÔNIO LIQUIDO		15.203.488,64	26.945.876,25
BENS IMÓVEIS		662.357,47	662.357,47	RESULTADOS ACUMULADOS		15.203.488,64	26.945.876,25
INSTALAÇÕES	P	14.800,00	14.800,00				
BENS DOMINICAIS	P	100.035,89	100.035,89	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		15.203.488,64	26.945.876,25
BENS DE USO ESPECIAL	P	547.521,58	547.521,58	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-11.742.387,61	2.953.595,82
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-69.048,03	-42.810,81	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	26.945.876,25	23.992.280,43
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-69.048,03	-42.810,81	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.203.488,64	26.945.876,25
TOTAL		85.521.163,96	71.947.987,80	TOTAL		85.521.163,96	71.947.987,80

SISPREV - PRESIDENTE FIGUEIREDO						
BALANÇO PATRIMONIAL						
Exercício de 2018				PERÍODO		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES						
ATIVO FINANCEIRO	82.842.599,74	70.318.716,95	PASSIVO FINANCEIRO (17.134,32)+ Restos não Processado(8.896,47)		26.030,79	184.344,37
ATIVO PERMANENTE	2.678.564,22	1.629.270,85	PASSIVO PERMANENTE		70.300.541,00	44.827.540,83
			SALDO PATRIMONIAL		15.194.592,17	26.936.102,60

ESMELIDIA ROLIM DE LIMA
Diretora Presidente
798.242.932-72

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085/O-1

GILSOMAR ESTEVÃO TRINDADE
Diretor Adm. Financeiro
285.407.352-53

SISPREV - PRESIDENTE FIGUEIREDO				
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)	
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)				
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO	
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	360.150,11	511.632,03	COMPENSAÇÕES	16.800,00	17.833,10
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	360.150,11	511.632,03	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	16.800,00	17.833,10
TOTAL	360.150,11	511.632,03	TOTAL	16.800,00	17.833,10

ESMELIDIA ROLIM DE LIMA
Diretora Presidente
798.242.932-72

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085/O-1

GILSOMAR ESTEVÃO TRINDADE
Diretor Adm. Financeiro
285.407.352-53

Publicado por:
Gisomar Estevao Trindade
Código Identificador:3DFBF965

SISPREV
VARIAÇÃO PATRIMONIAL

SISPREV - PRESIDENTE FIGUEIREDO					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:4 - SISPREV PRESIDENTE FIGUEIREDO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	12.792.323,78	9.689.600,02	PESSOAL E ENCARGOS	542.366,48	476.818,33
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	12.792.323,78	9.689.600,02	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	465.200,97	416.328,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	5.835.619,33	6.691.291,42	ENCARGOS PATRONAIS	70.454,31	60.489,72
JUROS E ENCARGOS DE MORA	170.501,35	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	6.711,20	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.665.117,98	6.691.291,42	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	3.249.292,26	2.622.742,05
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	158.353,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.073.350,78	1.441.433,43
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	158.353,00	PENSÕES	612.403,58	589.656,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.456,10	53.921.005,86	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	563.537,90	591.652,62
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	53.921.005,86	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	230.636,33	206.438,42
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.456,10	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.528,54	11.106,12
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	18.629.399,21	70.460.250,30	SERVIÇOS	197.870,57	170.915,93
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	11.742.387,61	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	26.237,22	24.416,37
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	10.419,97	2.528,50
TOTAL	30.371.786,82	70.460.250,30	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	10.419,97	2.528,50
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	330.595,50	331.344,33
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	330.595,50	331.344,33
			TRIBUTÁRIAS	61.323,99	58.059,51
			CONTRIBUIÇÕES	61.323,99	58.059,51
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	25.947.152,29	63.808.723,34
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	25.474.456,27	62.651.696,28
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	472.696,02	1.157.027,06
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	30.371.786,82	67.506.654,48
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	2.953.595,82
			TOTAL	30.371.786,82	70.460.250,30

ESMELIDIA ROLIM DE LIMA
Diretora Presidente
798.242.932-72

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085/O-1

GILSOMAR ESTEVÃO TRINDADE
Diretor Adm. Financeiro
285.407.352-53

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	6.915,00	19.619,00
INVESTIMENTOS	6.915,00	19.619,00

ESMELIDIA ROLIM DE LIMA
Diretora Presidente
798.242.932-72

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM 015085/O-1

GILSOMAR ESTEVÃO TRINDADE
Diretor Adm. Financeiro
285.407.352-53

Publicado por:
Gisomar Estevao Trindade
Código Identificador:34EF14BC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços 002/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2019-CPL, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM, através da Secretaria Geral, e **MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME** (CNPJ n° 04.175.401/0001-33); **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM: **VALOR: R$ 63.292,98** (Sessenta e Três Mil e Duzentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos)**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas especifico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Preço	Fornecedor
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, enriquecido com vitaminas cálcio e ferro, embalada em lata ou saco plástico de 400 g, com prazo de validade igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura sem alterações de cor aroma sabor características, próprio para o consumo.	120	PCT	R$ 4,86	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
2	AÇÚCAR CRISTAL, embalado em saco plástico transporte de 1kg com prazo de validade de 6 meses ou superior , inspecionado pelo ministério da agricultura, sem alteração de cor.	360	KG	R$ 2,70	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
3	ADOÇANTE LIQUIDO, Tipo: líquido, de 1ª qualidade, com stevia sem calorias, ciclonato, sacarena, aspartame, Unidade de Fornecimento: frasco com 200 ml	30	UND	R$ 4,16	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
4	AGUA MINERAL, sem gás em garrafas plásticas de 2 litros	360	GRF	R$ 3,24	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
5	ALHO BRANCO, de 1ª qualidade - grupo comum, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	12	KG	R$ 21,60	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
6	ALMONDEGAS de carne bov. ao molho, latas de até 860gr	270	LATA	R$ 9,18	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
7	ARROZ TIPO 1, polido, embalagem saco plástico transparente de 1 kg. com prazo de validade igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura, sem alterações de cor, aroma, sabor característico, próprio para o consumo humano.	330	KG	R$ 3,02	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
8	AVEIA EM FLOCOS, Apresentação: aveia em flocos, produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: caixa com 500gr	200	LATA	R$ 9,33	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
9	AZEITE DE OLIVA extra virgem, acidez menor que 1, embalagem com 500 ml	24	LATA	R$ 26,46	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
10	BATATA PORTUGUESA, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: saco de 50 kg.	50	KG	R$ 5,72	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
11	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	520	PCT	R$ 4,86	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
12	BOLACHA CREAM CRACKER COMUM 400G, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. rótulo com informação nutricional, validade, lote. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	520	PCT	R$ 3,78	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
13	CAFÉ EM PÓ 250G torrado e moído de 1° qualidade, em pó homogêneo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação , peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente.	180	PCT	R$ 7,02	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
14	CARNE BOVINA, coxão mole, chã de dentro, sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	200	KG	R$ 21,80	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
15	CARNE MOÍDA bovina de primeira congelada, isenta de gordura aparente, acondicionada em embalagem plástica a vácuo. com prazo de validade igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura, sem alterações de cor, aroma, sabor característico, próprio para o consumo humano, sem lacerações ou furos na embalagem.	350	KG	R$ 18,90	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
16	CEBOLA BRANCA, de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca integra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente.	25	KG	R$ 4,10	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
17	CENOURA de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	24	KG	R$ 5,40	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
18	CHARQUE carne salgada e seca ao sol.Caixa com 30kg.	180	KG	R$ 26,00	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
19	COCO RALADO, Ingredientes Básicos: em flocos, Unidade de Fornecimento: embalagem de 100g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	100	UND	R$ 3,64	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
20	COLORAL EM PÓ, contendo no mínimo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	12	KG	R$ 1,08	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
21	CREME, LEITE em embalagem original com no mínimo 200g	180	UND	R$ 2,70	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
22	EXTRATO DE TOMATE, - Ingredientes Básicos: tomate, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: lata com 200gr,	400	UND	R$ 3,85	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)

23	FARINHA DE TRIGO, Informações: Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina B9)., Unidade de Fornecimento: pacote de 1 kg.	200	PCT	R$ 3,43	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
24	FARINHA LACTEA, Apresentação: pó, Composição: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, glúten, Unidade de Fornecimento: embalagem com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano.	240	UND	R$ 9,26	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
25	FEIJÃO CARIOCA, acondicionado em saco plástico transparente de de 1 kg . com prazo de validade igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura, sem alterações de cor, aroma, sabor característico, próprio para o consumo humano.	90	KG	R$ 6,80	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
26	FLOCOS DE MILHO, Informações: Pre cozido. Unidade de Fornecimento: pacote de 250 gr	300	PCT	R$ 2,60	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
27	FRANGO CONGELADO inteiro com pele cartilagens e aparas acondicionado em saco plástico, com prazo de validade igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura, sem alterações de cor, aroma, sabor textura característico, sem lacerações e deformidades, próprio para o consumo.	200	KG	R$ 6,50	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
28	GELATINA SABOR VARIADO, Apresentação: pó, Sabor: a ser definida pelo orgão solicitante, Unidade de Fornecimento: embalagem com 20 g, Características Adicionais: sem cor	80	PCT	R$ 1,56	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
29	GELO, Tipo: escamas, Apresentação: em embalagem plástica transparente e resistente, Unidade de Fornecimento: Kg, Características Adicionais: é obrigatório o uso de água potável,o gelo deve ser inodoro e insípido, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	1000	KG	R$ 0,55	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
30	GOIABADA, Tipo: goiabada para corte, Unidade de Fornecimento: embalagem com 600 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	200	UND	R$ 5,41	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
31	LEITE CONDESADO, Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose , Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395 g (peso líquido), Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	130	UND	R$ 4,06	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
32	LEITE DE COCO, Ingredientes Básicos: leite de coco, água e conservadores, Unidade de Fornecimento: garrafa com 200 ml, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	200	UND	R$ 2,55	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
33	LEITE EM LIQUIDO INTEGRAL embalagem original	180	LITRO	R$ 4,32	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
34	LEITE EM PÓ 400G, enriquecido com ferro e vitaminas c, a e d isento de glúten, acondicionado em pacote ou lata de 400g, embalado saco plástico ou lata metálica ou plástica, com prazo de validade igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura, sem alterações de cor, aroma, sabor textura característico, próprio para o consumo humano.	180	PCT	R$ 10,26	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
35	MACARRÃO 500G, espaguete sêmola, embalado em saco plástico transparente com prazo de validade igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura, sem alterações de cor, aroma, sabor característico, próprio para o consumo humano.	220	PCT	R$ 2,70	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
36	MARGARINA 250G (creme de soja), com prazo de validade igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura, sem gordura trans, sem gordura hidrogenada, sem alterações de cor, aroma, sabor característico, próprio para o consumo humano.	180	UND	R$ 2,05	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
37	MILHO BRANCO, Ingredientes Básicos: milho branco para canjica, leite, açucar e outros típicos, como canela e coco, Unidade de Fornecimento: copo contendo 180 ml, Características Adicionais: sabor característico, próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada (copo descartável com tampa), tudo em conformidade com a legislação em vigor	160	PCT	R$ 3,60	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
38	ÓLEO DE SOJA comestível, acondicionado em embalagem de 900ml, com prazo de validade igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura, sem alterações de cor, aroma, sabor característico, próprio para o consumo humano, caixa com latas ou garrafas ou superior	140	GRF	R$ 4,32	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
39	OVOS DE GALINHA forma c/ 30 unidade	60	FORMA	R$ 12,96	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
40	PIMENTA CHEIROSA, Espécie: de cheiro, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	30	KG	R$ 10,00	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
41	PIMENTA DO REINO moída, contendo no mínimo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	5	KG	R$ 10,80	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
42	PIMENTÃO, Grupo: verde, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	30	KG	R$ 10,40	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
43	POLPA DE AÇAI, Sabor: Açai, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	150	KG	R$ 7,28	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
44	POLPA DE CUPUAÇU, Sabor: Cupuaçu, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	150	KG	R$ 8,32	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
45	POLPA DE GOIABA, Sabor: Goiaba, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	150	KG	R$ 8,32	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
46	POLPA DE GRAVIOLA, Sabor: Graviola, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	150	KG	R$ 8,32	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
47	POLPA DE MARACUJÁ, Sabor: Maracujá, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	150	KG	R$ 10,40	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
48	PRESUNTO, pacote c/ 1kg.	60	KG	R$ 23,76	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
49	QUEIJO MUSSARELA, pacote c/ 1kg	60	KG	R$ 23,76	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
50	REFRIGERANTE ,Sabor: a ser definida pelo orgao solicitante, Embalagem: plástica tipo pet, Capacidade: 2 litros	200	UND	R$ 3,60	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
51	REPOLHO, Tipo: extra, Grupo: verde, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	140	KG	R$ 4,68	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
52	SAL IODADO refinado, acondicionado em saco plástico transparente. com prazo de validade igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura, sem alterações de cor, aroma, sabor característico, próprio para o consumo humano.	36	KG	R$ 1,00	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
53	SALSICHA tipo "hot dog", a vácuo, em embalagem plástica original 3kg	120	KG	R$ 8,64	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)

54	SELETA, Ingredientes Básicos: ervilha, batata, cenoura, água e sal; Unidade de Fornecimento: embalagem tetra pak com 200 g drenado	30	UND	R$ 1,60	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
55	SUCO, CAJU embalagem original com 500ml	180	UND	R$ 3,24	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
56	SUCO, GOIABA embalagem original com 500ml	180	UND	R$ 4,86	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
57	TOMATE, médio amadurecimento, firme, integro, cor uniforme.	200	KG	R$ 9,72	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
58	VINAGRE do tipo branco , contendo no mínimo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante	60	UND	R$ 2,16	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)

São Sebastião do Uatumã/AM, 20 de Fevereiro de 2019.

VALDENIR FRANKEI CABRAL FERNANDES
Secretário Geral

Publicado por:
Jonathas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D93BFE29

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços 003/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2019-CPL, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM, através da Secretaria Geral, e **A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME** (CNPJ n° 11.173.362/0001-09); **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM: **VALOR: R$ 27.659,03** (Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Três Centavos)**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas especifico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Preço	Fornecedor
01	ALFINETE, material aço, cabeça plástico colorida, aplicação mapa, unidade de fornecimento caixa com 50 unidades	24	Cx	R$ 3,68	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
02	ALMOFADA CARIMBO, entintamento permanente, cor Preta, referência nº02	10	Und	R$ 4,20	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
03	APONTADOR, para lápis, de mesa, de ferro, com depósito de plástico, com um furo, lâmina de aço, manual.	12	Und	R$ 47,25	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
04	BARBANTE DE ALGODÃO - 8 fios, crú	12	Rolo	R$ 4,73	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
05	BLOCO AUTO-ADESIVO, utilidade para recado tipo post-it , em notas adesivas removíveis unidade em bloco com 100 folhas, medindo 076 mm x 076 mm	120	Bl	R$ 5,78	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
06	BORRACHA APAGADORA, material látex, cor branca, dimensões mínimas 40x20x10 mm, aplicação lápis e grafite, características adicionais com protetor plástico cx c/25.	5	Cx	R$ 26,25	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
07	CAIXA ARQUIVO, plástico poliondas, 340x240x130 mm, aplicação arquivo morto.	200	Und	R$ 4,73	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
08	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA: Características: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, Fonte Energia: solar.	5	Und	R$ 30,45	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
09	CANETA CORRETIVA, corpo flexível e ponta metálica que garantem maior controle e fácil aplicação. Prática secagem rápida.	120	Und	R$ 5,15	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
10	CANETA ESFEROGRÁFICA, azul, escrita média, corpo em plástico Transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade caixa com 50 (cinquenta) unidades.	10	Cx	R$ 50,40	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
11	CANETA ESFEROGRÁFICA, preta, escrita média, corpo em plástico Transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade caixa com 50 (cinquenta) unidades.	10	Cx	R$ 50,40	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
12	CANETA ESFEROGRÁFICA, vermelha, escrita média, corpo em plástico Transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade caixa com 50 (cinquenta) unidades.	10	Cx	R$ 50,40	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
13	CANETA MARCA TEXTO, amarela, com ponta chanfrada indeformável, tampa antiasfixiante e tinta fluorescente à base de corante orgânico na cor amarela, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), marca do fabricante gravada no corpo do produto. Caixa com 12 Unidades	12	Cx	R$ 13,65	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
14	CANETA MARCA TEXTO, rosa, com ponta chanfrada indeformável, tampa antiasfixiante e tinta fluorescente à base de corante orgânico na cor rosa, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), marca do fabricante gravada no corpo do produto. Caixa com 12 Unidades	12	Cx	R$ 13,65	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
15	CANETA MARCA TEXTO, verde, com ponta chanfrada indeformável, tampa antiasfixiante e tinta fluorescente à base de corante orgânico na	12	Cx	R$ 13,65	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)

	cor verde, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), marca do fabricante gravada no corpo do produto. Caixa com 12 Unidades				
16	CLIPE, material plástico colorido, tamanho nº 3/0, unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades.	120	Cx	R$ 3,05	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
17	CLIPE, material plástico colorido, tamanho nº 4/0, unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades.	120	Cx	R$ 3,05	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
18	CLIPE, para papel, número 1/0, em aço niquelado, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.	120	Cx	R$ 3,62	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
19	CLIPE, para papel, número 2/0, em aço niquelado, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.	120	Cx	R$ 3,36	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
20	CLIPE, para papel, número 4/0, em aço niquelado, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades.	120	Cx	R$ 3,15	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
21	CLIPE, para papel, número 6/0, em aço niquelado, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades.	120	Cx	R$ 4,18	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
22	Cola em bastão para o uso em documentos, fotos e tarjetas embalagem de 10 gramas	100	Tb	R$ 1,89	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
23	COLA PARA ISOPOR, acetato de polvinila, solução alcoólica, frasco com bico injetor, com 90g.	50	Und	R$ 5,04	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
24	COLA QUENTE, em bastão, fino, cola de silicone em bastão, para pistolas de cola quente, uso em papel, plástico, madeira, cerâmica e alguns metais, 0,7x30cm, embalagem com 1 kg.	5	Pct	R$ 37,49	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
25	COLA QUENTE, em bastão, grosso, cola de silicone em bastão, para pistolas de cola quente, uso em papel, plástico, madeira, cerâmica e alguns metais, 0,7x30cm, embalagem com 1 kg.	5	Pct	R$ 37,49	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
26	COLA, material plástica, apresentação cola branca a base de PVA, não tóxica, aplicação papel, características adicionais tipo pastosa, unidade de fornecimento tubo com 90 gramas.	20	Und	R$ 1,79	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
27	Colchete de fixação para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 14, Caixa c/ 72 unid.	30	Cx	R$ 10,71	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
28	Colchete de fixação para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 08, Caixa c/ 72 unid.	30	Cx	R$ 3,99	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
29	Colchete de fixação para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 09, Caixa c/ 72 unid.	30	Cx	R$ 5,00	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
30	Colchete de fixação para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 10, Caixa c/ 72 unid.	30	Cx	R$ 5,20	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
31	Colchete de fixação para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 12, Caixa c/ 72 unid.	30	Cx	R$ 9,24	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
32	Colchete de fixação para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 15, Caixa c/ 72 unid.	30	Cx	R$ 10,45	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
33	CORRETIVO LIQUIDO - material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum, apresentação frasco, volume 18ml	20	Und	R$ 1,68	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
34	DISCO COMPACTO,Tipo: CD-R, Capacidade: gravação de dados 700 MB, gravação de áudio 80 minutos, Velocidade: até 52X, Características Adicionais: virgem, com capa, lacrado	200	Und	R$ 3,15	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
35	DISCO COMPACTO,Tipo: DVD-R, Capacidade: gravação de dados 4,7 GB, gravação de áudio 120 minutos, Velocidade: até 1-16X, Características Adicionais: virgem, com capa, lacrado	200	Und	R$ 3,68	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
36	ELASTICO - liga elástica, material látex, cor amarela, tamanho n. 18, 1a. Qualidade. Pacote(s)c/100g	150	Pct	R$ 4,73	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
37	ENVELOPE, dimensões 370 mm x 470 mm , cor natural	2000	Und	R$ 0,88	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
38	ENVELOPE, dimensões 185mm x 248 mm, cor natural	500	Und	R$ 0,42	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
39	ENVELOPE, dimensões 240mm x 340 mm, cor natural	1000	Und	R$ 0,46	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
40	ESTILETE - grande, lamina larga (18mm), multiuso, com trava para a lâmina	20	Und	R$ 2,10	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
41	ESTILETE - pequeno, lamina estreita (9m18,26m), multiuso, com trava para a lâmina	20	Und	R$ 1,58	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
42	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo espátula, niquelado, com medidas aproximadamente: 20 x 15 x 25 mm, peso unidade: 16g. Material: Aço Niquelado.	15	Und	R$ 3,68	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
43	FITA ADESIVA, tipo durex, em rolo de dimensões mínimas 25mm x 50m (±5%); em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	25	Rolo	R$ 2,31	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
44	FITA DUPLA FACE, adesiva, medindo aproximadamente 16mm x 30 mm (±5%), papel, branca, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	30	Rolo	R$ 5,23	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
45	FITA DUPLA FACE, adesiva, medindo aproximadamente 24mm x 30 mm (±5%), papel, branca, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	20	Rolo	R$ 8,01	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
46	GRAMPEADOR DE PAPEL, material metal, capacidade carga 200 grampos (±5%), capacidade trabalho (Mínima) alfinetar 15 e grampear 26 folhas de papel 75 g/m², tipo Grampo 26/6, tamanho médio.	12	Und	R$ 49,35	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
47	GRAMPO GRAMPEADOR, material arame de aço galvanizado, unidade de fornecimento: caixa com 5000unidades, Tipo: 26/6	30	Cx	R$ 5,15	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
48	LÁPIS PRETO - N° 02, MEDINDO APROX. 18 CM DE COMPRIMENTO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, Caixa com 144 Unds.	10	Cx	R$ 40,95	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
49	LIVRO ATA, tamanho ofício, com margens, c/100 folhas numeradas, capa dura revestida em percaline preto.	20	Und	R$ 14,70	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
50	LIVRO ATA, tamanho ofício, com margens, c/200 folhas numeradas, capa dura revestida em percaline preto.	20	Und	R$ 29,93	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
51	LIVRO DE PROTOCOLO, altura 23 cm, largura 16 cm, meio oficio, capa dura com revestimento em papel e percaline preto fosco, livro com 100 folhas.	10	Und	R$ 8,93	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
52	LIVRO PONTO, material papel cartão, capa dura, 33x22 cm, folhas numeradas, livro com 100 folhas.	12	Und	R$ 29,40	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
53	MOLHADOR DE DEDOS - embalagem plástica, creme atóxico, peso líquido 12 gramas	10	Und	R$ 4,20	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
54	PAPEL FOTOGRÁFICO, material celulose vegetal, modelo Glossy, gramatura 150 g/m², dimensões (LxA) A4 (210x297 mm), cor branca, unidade de fornecimento pacote com 20 folhas, características adicionais brilhante.	20	Pct	R$ 47,25	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)

55	PAPEL VERGE, cor colorido, 180g; tamanho A4; resistente a altas temperaturas, secagem rápida; proveniente de florestas renováveis; pacote com 20 folhas.	20	Pct	R$ 20,27	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
56	PAPEL, alcalino, formato A4 – 210x297mm – 75g/m2, na cor branco de alta alvura, com excelente desempenho para impressora laser,em pacotes com 500 folhas. Caixa com 10 (dez) pacotes.	24	Cx	R$ 204,75	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
57	PASTA AZ, pasta az ofício larga pvc (Cores Variadas) forração externa em pvc colorido. bolsa porta etiqueta. olhal, cantoneiras, rados e compressor de metal. para arquivar documentos em geral. tamanho aproximado: 31,5x28,5x5,3cm	100	Und	R$ 14,70	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
58	PASTA PLÁSTICA, com aba elástica fina, cristal, medidas 297x210 mm, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	30	Und	R$ 2,31	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
59	PASTA SUSPENSA, papel cartão rígido, 425x 320mm, com grampo trilho, ponteira plástica fixa, com visor e plástico e transparente e etiqueta.	100	Und	R$ 2,63	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
60	PERCEVEJO - tamanho 10mm, material metal dourado, tratamento superficial latonado, caixa com 100 unidades	50	Cx	R$ 2,94	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
61	PERFURADOR DE PAPEL - 2 furos, capacidade de perfuração de 12 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica	5	Und	R$ 15,75	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
62	PERFURADOR DE PAPEL - 2 furos, capacidade de perfuração de 40 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica	5	Und	R$ 102,90	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
63	PILHA AA, tamanho pequena 1.5v, 2100 ah, pacote com 2 unidades.	30	Cartela	R$ 5,99	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
64	PILHA AAA, tamanho pequena 1.5v, 2100 ah, pacote com 2 unidades.	30	Cartela	R$ 6,20	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
65	Pistola para Cola Quente Grande	3	Und	R$ 15,75	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
66	Pistola para Cola Quente Pequena	3	Und	R$ 12,60	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
67	PORTA CANETA, de mesa material acrilico com 03 divisória	20	Und	R$ 12,60	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
68	PORTA CLIPS - com ima (magnético), em acrílico ou poliestireno transparente, com tampa colorida	15	Und	R$ 10,40	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
69	PRANCHETA, para anotações, em acrílico, transparente, tamanho ofício, com prendedor.	20	Und	R$ 14,70	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
70	REGUA - graduada em 30 cm,subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura	50	Und	R$ 0,63	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
71	REGUA - graduada em 50 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura	10	Und	R$ 4,20	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
72	TESOURA, uso geral em aço inoxidável, tamanho 21 cm, material de alta resistência, uso geral, emborrachada e anatômica.	5	Und	R$ 6,20	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
73	TINTA PARA CARIMBO, material tubo plástico, Cor: Preto, para aplicação em almofada de carimbo, unidade de fornecimento tubo com 40 ml.	20	Tb	R$ 4,10	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)

São Sebastião do Uatumã/AM, 20 de Fevereiro de 2019.

VALDENIR FRANKEI CABRAL FERNANDES
Secretário Geral

Publicado por:
Jonathas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:39F54EC9

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços 004/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 004/2019-CPL, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM, através da Secretaria Geral, e **MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME** (CNPJ n° 04.175.401/0001-33); **OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM. **VALOR: R$ 30.289,50** (Trinta Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Reais)**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas especifico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Preço	Fornecedor
1	ÁGUA SANITÁRIA, com função alvejante e desinfetante , com teor fr cloro ativo permitido por lei, embalada em frasco inquebravel e opaco de 1 litro.	380	und	R$ 3,17	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
2	CERA LÍQUIDA - Cera líquida incolor, resina acrílica, resina solúvel ao alcali, ceras polietileno, coadjuvantes, surfactantes, aniônico e não aniônico, derivados de isotiazolinonas, corantes, fragrância e veículo, aplicação em pisos e cerâmicas, antiderrapante, frasco de 750 ml.	180	und	R$ 7,94	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
3	CESTO DE LIXO - Cesto lixo, material plástico, capacidade 10 litros,	20	und	R$ 9,45	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
4	COPO DESCARTAVEL, 50 ML, para café, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais,bordas arredondadas não cortantes, pacote com 100 unidades.	700	Pct	R$ 3,40	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
5	COPO DESCARTÁVEL,180ML, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais,bordas arredondadas não cortantes, pacote com 100 unidades.	800	pct	R$ 3,40	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
6	CREOLINA - Desinfetante creolina, frasco de 500 ml	80	und	R$ 10,21	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
7	DESENTUPIDOR - Desentupidor pia, material borracha flexível, cor preta, material cabo plástico.	12	und	R$ 17,01	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)
8	DESINFETANTE LIQUIDO, fungicida e bactericida, concentração do principio ativo autorizado pelo ministerio da saúde, biodegradavel , fraco de 500ml, data de vencimento de no minimo um ano.	560	und	R$ 2,84	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ n° 04.175.401/0001-33)

9	DESODORIZADOR - Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerosol, aroma natural, uso geral, composto de ingrediente ativo, benzoato de sódio, borato de sódio, flagrância e propelentes . Frasco de 400 ml.	260	und	R$ 10,21	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ nº 04.175.401/0001-33)
10	DETERGENTE NEUTRO - Detergente, composição tesoativos biodegradáveis, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, frasco de 500 ml.	380	und	R$ 2,27	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ nº 04.175.401/0001-33)
11	ESCOVA - Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas nylon, pêlo duro, características adicionais com suporte.	50	und	R$ 5,67	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ nº 04.175.401/0001-33)
12	ESPANADOR - Espanador, material naylon, material cabo madeira, comprimento cabo 20 cm.	30	und	R$ 22,68	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ nº 04.175.401/0001-33)
13	ESPONJA - Esponja limpeza, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face.	480	und	R$ 1,13	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ nº 04.175.401/0001-33)
14	FLANELA - Flanela, material 100% algodão, comprimento de 59 cm, largura 39 cm, cor amarela, com bainha.	300	und	R$ 3,40	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ nº 04.175.401/0001-33)
15	GUARDANAPO DE PANO, para enxugar louças, material algodão tamanho 60x40cm, branco, sem estampa, lavavel e duravel.	90	Und	R$ 5,10	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ nº 04.175.401/0001-33)
16	LIMPA ALUMINIO - Limpa aluminio, composição de ácido sulfônico fosfatizante, desoxidante corante orgânico e água, ácido sulfônico, frascos de 500 ml.	110	und	R$ 2,84	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ nº 04.175.401/0001-33)
17	LIMPA VIDRO - Limpa vidro, tensoativos, água, corante e outros, estado físico líquido, com pulverizador, frasco com 500 ml.	60	und	R$ 17,01	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ nº 04.175.401/0001-33)
18	LUSTRA MÓVEIS - Lustrador móveis, microcristalina líquido, componentes óleos mineral e vegetal, solventes mineral e vegetal, aroma peroba, aplicação móveis e superfícies lisas, características adicionais embalagem plástica, bico econômico, validade mini, aspecto físico líquido. Frascos de 200 ml.	90	und	R$ 8,51	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ nº 04.175.401/0001-33)
19	LUVA - Luva borracha, uso doméstico, resistente, tamanho grande.	130	Par	R$ 3,97	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ nº 04.175.401/0001-33)
20	PÁ COLETORA DE LIXO - Pá coletora lixo grande, material coletor-metal, material cabo-madeira medindo em média 70/80 cm.	18	und	R$ 17,01	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ nº 04.175.401/0001-33)
21	PANO DE CHÃO DE LIMPEZA, 100% de algodão, cor branca, nas dimensões aproximadas de 45x65cm, c/peso mínimo de 130g.	420	und	R$ 6,80	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ nº 04.175.401/0001-33)
22	PAPEL HIGIÊNICO, neutro, branco, macio, 1face,picotado,de boa qualidade, rolo de aproximadamente 30mx10cm, acondicionado em embalagem original de fábrica, pcts c/ 4 unds.	620	pact	R$ 3,97	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ nº 04.175.401/0001-33)
23	PAPEL TOALHA - Papel toalha, interfolhado, 100% fibra de celulose virgem, cor branca, medindo 21x23cm, pacote com 02 unidades.	150	pact	R$ 5,10	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ nº 04.175.401/0001-33)
24	SABÃO BARRA - Sabão barra, composição básica sais + ácido graxo, peso 01 kg, formato retangular. barras de 01 kg.	110	und	R$ 5,10	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ nº 04.175.401/0001-33)
25	SABÃO EM PÓ - Sabão pó, aplicação lavar roupas, biodegradável,acondicionados em embalagem plástica(PACOTE) de 500 g.	180	cx	R$ 3,40	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ nº 04.175.401/0001-33)
26	SABONETE - Sabonete, aspecto físico sólido, com glicerina, peso 90 gramas, com flagrâncias, aplicação pele normal.	120	und	R$ 1,70	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ nº 04.175.401/0001-33)
27	SACO PLÁSTICO - Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm. Pacote com 10 unidades.	360	Pcte	R$ 1,98	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ nº 04.175.401/0001-33)
28	SACO PLÁSTICO - Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 100 cm. Pacote com 05 unidades.	240	Pcte	R$ 1,70	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ nº 04.175.401/0001-33)
29	SACO PLÁSTICO - Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm. Pacote com 10 unidades.	360	Pcte	R$ 1,70	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ nº 04.175.401/0001-33)
30	SODA CÁUSTICA - Detergente, composição álcalis, tensoativos aniônicos, não aniônicos e se, componente ativo soda cáustica, aplicação remoção gordura e sujeira em geral., características adicionais cor branca, ph da solução 1% de 12,50 a 13,50, aspecto físico líquido viscoso, densidade a 25¨ celsius 1,300 a 1,400. Frasco 300g.	30	und	R$ 6,80	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ nº 04.175.401/0001-33)
31	VASSOURA - Vassoura, material cerdas náilon, material cabo madeira, base retangular com 22 furos 25 cm,aplicação limpeza em geral.	50	und	R$ 10,77	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ nº 04.175.401/0001-33)
32	VASSOURA - Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, base retangular com 22 furos 25 cm, tipo leque, aplicação limpeza.	50	und	R$ 7,94	MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME (CNPJ nº 04.175.401/0001-33)
VL TOTAL					**R$ 30.289,50**

São Sebastião do Uatumã/AM, 20 de Fevereiro de 2019.

VALDENIR FRANKEI CABRAL FERNANDES
Secretário Geral

Publicado por:
Jonathas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A9F2B791

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços 005/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2019-CPL, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM, através da Secretaria Geral, e **A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME** (CNPJ n° 11.173.362/0001-09); **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM**; VALOR: R$ 45.883,00** (Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta e Três Reais)**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas especifico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Preço	Fornecedor
1	**ADAPTADOR PCI** Express Wireless	4	Und	R$ 60,00	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
2	**ADAPTADOR USB** Wireless 2 Antenas	4	Unid	R$ 144,00	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ n° 11.173.362/0001-09)
3	**CARTUCHO** de Toner p/impressora a laser preto REF: M130nw - Compatível	6	Und	R$	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-

				108,00	ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
4	**CARTUCHO** de Toner p/impressora a laser preto REF: TN 650 compatível	12	Und	R$ 84,00	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
5	**CARTUCHO** p/impressora a jato de tinta Ref: 122 Colorido	60	Und	R$ 99,00	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
6	**CARTUCHO** p/impressora a jato de tinta Ref: 122 Preto	90	Und	R$ 79,00	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
7	**COMPUTADOR** Core i5 3.4ghz, 8gb ddr3, HD de 1tb, Monitor de LED com 19.5" polegadas, teclado PS2 ABNT II Português padrão e mouse Óptico - Padrão PS/2 Dois botões.	3	Und	R$ 2.160,00	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
8	**HD EXTERNO** 1TB	2	Unid	R$ 300,00	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
9	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL** Jato de Tinta (Tanque de Tinta), Colorida, Formato A4, C/ Cabos, Wireless, Assistência Técnica Local, 01 (um) ano de Garantia de Fábrica.	3	Und	R$ 1.918,80	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
10	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA**. Impressão, cópia, digitalização, fax, e-mail, Wi-Fi padrão e impressão frente e verso automática, capacidade de papel 250 folhas, velocidade de impressão de até 35 ppm, Ciclo de trabalho de até 50.000 imagens/mês.	1	Und	R$ 2.280,00	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
11	**MONITOR TELA PLANA** - 19 pol.	2	Und	R$ 610,00	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
12	**MOUSE OPTICO.** 3 botões (Esquerdo, direito e scroll). Interface USB. Resolução Mínima 1000 dpi. Cor: preto. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega	6	Und	R$ 40,00	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
13	**NOBREAK**, Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~. Recarga automática da bateria em 4 estágios. Botão liga/desliga temporizado com função mute.	3	Und	R$ 540,00	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
14	**NOTEBOOK**, processador i3, Dual Core 2.0GHz. Memória: 4 GB de SDRAM DDR4 2133MHz. HD: Disco Rígido 1TB, SATA (5400 RPM). Tela: LED HD de 15.6 polegadas. Portas e Conexões: HDMI , USB 3.0 , USB 2.0 , VGA Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth™ 4.0 , Gigabit Ethernet. Mouse: Touchpad, com toque múltiplo, 2 botões. Teclado: Português-Brasil.	2	Und	R$ 2.518,80	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
15	**PEN DRIVE** 32 GB USB	3	Unid	R$ 72,00	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
16	**PROJETOR DE IMAGEM** (Data show) de alta resolução	1	Und	R$ 2.689,00	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
17	**REFIL DE TINTA 664 MAGENTA**. Utilizados na recarga de bulk ink . Peso líquido 70 ml cada, Tinta Corante	16	Und	R$ 48,00	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
18	**REFIL DE TINTA 664 PRETO**. Utilizados na recarga de bulk ink . Peso líquido 70 ml cada, Tinta Corante.	16	Und	R$ 48,00	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
19	**REFIL DE TINTA 664 AMARELO**. Utilizados na recarga de bulk ink . Peso líquido 70 ml cada, Tinta Corante	16	Und	R$ 48,00	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
20	**REFIL DE TINTA 664 CIANO**. Utilizados na recarga de bulk ink . Peso líquido 70 ml cada, Tinta Corante.	16	Und	R$ 48,00	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
21	**TECLADO PARA COMPUTADOR** - entrada USB	6	Und	R$ 50,00	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)
22	**TELA ARMADA PARA PROJETOR DE IMAGEM** (dimensões 3,00m x 3,00m ou aproximado)	1	Und	R$ 850,00	A M M TERCO – CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ nº 11.173.362/0001-09)

São Sebastião do Uatumã/AM, 21 de Fevereiro de 2019.

VALDENIR FRANKEI CABRAL FERNANDES
Secretário Geral

Publicado por:
Jonathas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:AD1281AA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços 006/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 006/2019-CPL, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM, através da Secretaria Geral, e **VANDERLEY COSTA DA MATA**, CNPJ n° 10.567.674/0001-26; **OBJETO:** Prestação de Serviço de Fornecimento de Passagem e Fretes de Transporte Fluvial, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM: **VALOR: R$ 61.900,00** (Sessenta e Um Mil e Novecentos Reais)**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas especifico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Preço	Fornecedor
1	Passagens Fluviais via Lancha a Jato. Trecho: São Sebastião do Uatumã/Itapiranga.	200	Passagem	R$ 35,00	VANDERLEY COSTA DA MATA, CNPJ n° 10.567.674/0001-26.
2	Passagens Fluviais via Lancha a Jato. Trecho: Itapiranga/São Sebastião do Uatumã.	200	Passagem	R$ 35,00	VANDERLEY COSTA DA MATA, CNPJ n° 10.567.674/0001-26.
3	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: Comunidade Santa Luzia, Localidade: Rio Uatumã.	3	Diária	R$ 1.000,00	VANDERLEY COSTA DA MATA, CNPJ n° 10.567.674/0001-26.
4	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: Santa Helena do Abacate, Localidade: Rio Uatumã.	3	Diária	R$ 1.200,00	VANDERLEY COSTA DA MATA, CNPJ n° 10.567.674/0001-26.
5	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: Nossa Senhora do Livramento, Localidade: Rio Uatumã.	4	Diária	R$ 600,00	VANDERLEY COSTA DA MATA, CNPJ n° 10.567.674/0001-26.
6	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: São João do Lago da Velha, Localidade: Rio Jatapú.	3	Diária	R$ 1.200,00	VANDERLEY COSTA DA MATA, CNPJ n° 10.567.674/0001-26.
7	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: Arara – Ararinha, Localidade: Rio Jatapú	3	Diária	R$ 1.000,00	VANDERLEY COSTA DA MATA, CNPJ n° 10.567.674/0001-26.
8	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: Leandro Grande, Localidade: Rio Jatapú	3	Diária	R$ 800,00	VANDERLEY COSTA DA MATA, CNPJ n° 10.567.674/0001-26.
9	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: São Raimundo Nonato, Localidade: Rio Jatapú.	3	Diária	R$ 1.400,00	VANDERLEY COSTA DA MATA, CNPJ n° 10.567.674/0001-26.

10	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: São João do Cucuiá I, Localidade: Rio Jatapú	3	Diária	R$ 1.600,00	VANDERLEY COSTA DA MATA, CNPJ nº 10.567.674/0001-26.
11	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: São João do Cucuiá II, Localidade: Rio Jatapú	3	Diária	R$ 1.200,00	VANDERLEY COSTA DA MATA, CNPJ nº 10.567.674/0001-26.
12	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: Bom Jesus do Angelim - Boca do Jatapú, Localidade: Rio Jatapú	5	Diária	R$ 600,00	VANDERLEY COSTA DA MATA, CNPJ nº 10.567.674/0001-26.
13	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: Cubuacá, Localidade: Rio Uatumã.	5	Diária	R$ 300,00	VANDERLEY COSTA DA MATA, CNPJ nº 10.567.674/0001-26.
14	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: Caranauacá, Localidade: Rio Uatumã.	5	Diária	R$ 350,00	VANDERLEY COSTA DA MATA, CNPJ nº 10.567.674/0001-26.
15	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: Santa Helena, Localidade: Rio Maripá	5	Diária	R$ 350,00	VANDERLEY COSTA DA MATA, CNPJ nº 10.567.674/0001-26.
16	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: Deus Ajude - Boto, Localidade: Rio Uatumã.	5	Diária	R$ 450,00	VANDERLEY COSTA DA MATA, CNPJ nº 10.567.674/0001-26.
17	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: Santa Etelvina - Bacabal, Localidade: Rio Maripá	5	Diária	R$ 200,00	VANDERLEY COSTA DA MATA, CNPJ nº 10.567.674/0001-26.
18	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: Igarapé Açú, Localidade: Rio Maripá	5	Diária	R$ 250,00	VANDERLEY COSTA DA MATA, CNPJ nº 10.567.674/0001-26.
19	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: Nova Jerusalém, Localidade: Rio Maripá	4	Diária	R$ 500,00	VANDERLEY COSTA DA MATA, CNPJ nº 10.567.674/0001-26.
20	Locação de Embarcação, comprimento 9,5 mts, com potencia de 250hp, com capacidade de 27 passageiros. Trajeto: Santana, Localidade: Rio Uatumã	8	Diária	R$ 350,00	VANDERLEY COSTA DA MATA, CNPJ nº 10.567.674/0001-26.

São Sebastião do Uatumã/AM, 21 de Fevereiro de 2019.

VALDENIR FRANKEI CABRAL FERNANDES
Secretário Geral

Publicado por:
Jonathas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:97CE343E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
ERRATA DO EXTRATO DA ARP Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Urucurituba, no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do Diário dos Municípios do Estado do Amazonas ANO X | Nº 2301 pg. 71e 72 do dia 21 de fevereiro de 2019 que;
1. Na linha onde se lê:

Item do TR	Fornecedor(a): MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES – ME, CNPJ sob o Nº 22.348.997/0001-08, estabelecida na Av. Castelo Branco, nº 35, Cachoeirinha, Cep: 69.065-010, Manaus – AM, neste ato representada pela Sra. Maria de Fátima Rodrigues, brasileira, empresária, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 09058921-9, e CPF nº 200.380.543-53.				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
1	URNA SIMPLES GRANDE 1,60 a 2,00 CM	Mês/Unid	12	620,00	7.200,00
2	URNA SIMPLES PEQUENA 0,50 a 1,50CM	Mês/Unid	12	520,00	6.000,00
3	URNA GORDA	Mês/Unid	12	860,00	10.200,00
4	ZINCO PARA URNA ADULTO	Mês/Unid	12	570,00	6.600,00
5	ZINCO PARA URNA INFANTIL	Mês/Unid	12	460,00	5.400,00
6	ZINCO PARA URNA GORDA	Mês/Unid	12	660,00	7.800,00
7	TANATOPRAXIA	Mês/Sv	12	555,00	6.600,00
8	TRANSLADO MANAUS/ITACOATIARA	Mês/Sv	12	620,00	7.200,00
9	SERVIÇOS FÚNEBRES SIMPLES (MANAUS)	Mês/Sv	12	930,00	10.800,00
10	VEÍCULO PARA REMOÇÃO	Mês/Sv	12	350,00	3.600,00
11	DESPACHO DE DOCUMENTAÇÃO	Mês/Sv	12	200,00	2.160,00
12	CAPELA PARA VELÓRIO	Mês/Sv	12	1.250,00	14.400,00
13	ORNAMENTAÇÃO COM FLORES ARTIFICIAIS	Mês/Sv	12	280,00	3.000,00
14	URNA SIMPLES GRANDE 1,60 a 2,00 CM	Mês/Unid	12	360,00	3.600,00
Valor Total					94.560,00

2. Leia – se:

Item do TR	Fornecedor(a): MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES – ME, CNPJ sob o Nº 22.348.997/0001-08, estabelecida na Av. Castelo Branco, nº 35, Cachoeirinha, Cep: 69.065-010, Manaus – AM, neste ato representada pela Sra. Maria de Fátima Rodrigues, brasileira, empresária, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 09058921-9, e CPF nº 200.380.543-53.				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
1	URNA SIMPLES GRANDE 1,60 a 2,00 CM	Mês/Unid	12	600,00	7.200,00
2	URNA SIMPLES PEQUENA 0,50 a 1,50CM	Mês/Unid	12	500,00	6.000,00
3	URNA GORDA	Mês/Unid	12	850,00	10.200,00
4	ZINCO PARA URNA ADULTO	Mês/Unid	12	550,00	6.600,00
5	ZINCO PARA URNA INFANTIL	Mês/Unid	12	450,00	5.400,00
6	ZINCO PARA URNA GORDA	Mês/Unid	12	650,00	7.800,00
7	TANATOPRAXIA	Mês/Sv	12	550,00	6.600,00
8	TRANSLADO MANAUS/ITACOATIARA	Mês/Sv	12	600,00	7.200,00
9	SERVIÇOS FÚNEBRES SIMPLES (MANAUS)	Mês/Sv	12	900,00	10.800,00
10	VEÍCULO PARA REMOÇÃO	Mês/Sv	12	300,00	3.600,00
11	DESPACHO DE DOCUMENTAÇÃO	Mês/Sv	12	180,00	2.160,00
12	CAPELA PARA VELÓRIO	Mês/Sv	12	1.200,00	14.400,00

13	ORNAMENTAÇÃO COM FLORES ARTIFICIAIS	Mês/Sv	12	250,00	3.000,00
14	URNA SIMPLES GRANDE 1,60 a 2,00 CM	Mês/Unid	12	300,00	3.600,00
Valor Total					94.560,00

Urucurituba - Am, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:68F85AE9



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0505, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Poder Executivo
GABINETE DO PREFEITO
Decreto n. 0505 – GPMI

DECRETO N. 0505, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto no art. 8º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, e adota outra providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 8º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000; e CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para os pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2018, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.
Art. 2º Os Créditos Suplementares e Especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os Créditos Especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.
Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.
Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 51,30% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar n. 101/2000.
Art. 5º Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2019 para o Poder Legislativo, bem como seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme disposto no art. 29-A da Carta Magna, e ao art. 136 da Lei Orgânica do Município.
Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.
Art. 8º O Serviço de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itacoatiara adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da LeiMunicipal n. 375, de 10 de dezembro de 2018 (Lei de Orçamento Anual), publicada no DOM de 21/12/2018, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 02 de janeiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
	232.585.611,41	38.764.268,58	38.764.268,58	38.764.268,58	77.528.537,16	38.764.268,58	116.292.805,74	38.764.268,58	155.057.074,32	38.764.268,58	193.821.342,90	38.764.268,51	232.585.611,41
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	399.222,05	66.537,00	66.537,00	66.537,00	133.074,00	66.537,00	199.611,00	66.537,00	266.148,00	66.537,00	332.685,00	66.537,05	399.222,05
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	480.946,09	80.157,68	80.157,68	80.157,68	160.315,36	80.157,68	240.473,04	80.157,68	320.630,72	80.157,68	400.788,40	80.157,69	480.946,09
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	7.386,18	1.231,02	1.231,02	1.231,02	2.462,04	1.231,02	3.693,06	1.231,02	4.924,08	1.231,02	6.155,10	1.231,08	7.386,18
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	662.545,18	110.424,20	110.424,20	110.424,20	220.848,40	110.424,20	331.272,60	110.424,20	441.696,80	110.424,20	552.121,00	110.424,18	662.545,18
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	12.369.025,54	2.061.504,26	2.061.504,26	2.061.504,26	4.123.008,52	2.061.504,26	6.184.512,78	2.061.504,26	8.246.017,04	2.061.504,26	10.307.521,30	2.061.504,24	12.369.025,54
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	589.331,60	98.221,94	98.221,94	98.221,94	196.443,88	98.221,94	294.665,82	98.221,94	392.887,76	98.221,94	491.109,70	98.221,90	589.331,60
Outras Taxas - Administração Direta	195.789,80	32.631,64	32.631,64	32.631,64	65.263,28	32.631,64	97.894,92	32.631,64	130.526,56	32.631,64	163.158,20	32.631,60	195.789,80
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	57.060,91	9.510,16	9.510,16	9.510,16	19.020,32	9.510,16	28.530,48	9.510,16	38.040,64	9.510,16	47.550,80	9.510,11	57.060,91
Outras Taxas pela Prestação de Serviços -	62.600,00	10.433,34	10.433,34	10.433,34	20.866,68	10.433,34	31.300,02	10.433,34	41.733,36	10.433,34	52.166,70	10.433,30	62.600,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	5.400.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	1.800.000,00	900.000,00	2.700.000,00	900.000,00	3.600.000,00	900.000,00	4.500.000,00	900.000,00	5.400.000,00

CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	26.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	8.800,00	4.400,00	13.200,00	4.400,00	17.600,00	4.400,00	22.000,00	4.400,00	26.400,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL -	12.600,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	4.200,00	2.100,00	6.300,00	2.100,00	8.400,00	2.100,00	10.500,00	2.100,00	12.600,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	1.435.103,28	239.183,88	239.183,88	239.183,88	478.367,76	239.183,88	717.551,64	239.183,88	956.735,52	239.183,88	1.195.919,40	239.183,88	1.435.103,28
Aplicação Financeira - FUNDEB	120.004,36	20.000,72	20.000,72	20.000,72	40.001,44	20.000,72	60.002,16	20.000,72	80.002,88	20.000,72	100.003,60	20.000,76	120.004,36
Aplicação Financeira - FMS	99.591,30	16.598,54	16.598,54	16.598,54	33.197,08	16.598,54	49.795,62	16.598,54	66.394,16	16.598,54	82.992,70	16.598,60	99.591,30
Aplicação Financeira - PNAE	8.146,79	1.357,80	1.357,80	1.357,80	2.715,60	1.357,80	4.073,40	1.357,80	5.431,20	1.357,80	6.789,00	1.357,79	8.146,79
Aplicação Financeira - PNATE	708,82	118,14	118,14	118,14	236,28	118,14	354,42	118,14	472,56	118,14	590,70	118,12	708,82
Aplicação Financeira - QSE	31.978,78	5.329,80	5.329,80	5.329,80	10.659,60	5.329,80	15.989,40	5.329,80	21.319,20	5.329,80	26.649,00	5.329,78	31.978,78
Aplicação Financeira - Apoio a Creche	347,91	57,98	57,98	57,98	115,96	57,98	173,94	57,98	231,92	57,98	289,90	58,01	347,91
Aplicação Financeira - FNAS IGDBF	20.937,05	3.489,50	3.489,50	3.489,50	6.979,00	3.489,50	10.468,50	3.489,50	13.958,00	3.489,50	17.447,50	3.489,55	20.937,05
Aplicação Financeira - FNAS PSEMC	3.668,37	611,40	611,40	611,40	1.222,80	611,40	1.834,20	611,40	2.445,60	611,40	3.057,00	611,37	3.668,37
Aplicação Financeira - Recursos Ordinários	44.289,98	7.381,66	7.381,66	7.381,66	14.763,32	7.381,66	22.144,98	7.381,66	29.526,64	7.381,66	36.908,30	7.381,68	44.289,98
Aplicação Financeira - PDDE	1.593,31	265,56	265,56	265,56	531,12	265,56	796,68	265,56	1.062,24	265,56	1.327,80	265,51	1.593,31
Aplicação Financeira - SAAE	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
Aplicação Financeira - IMTT	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO	45.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	15.200,00	7.600,00	22.800,00	7.600,00	30.400,00	7.600,00	38.000,00	7.600,00	45.600,00
SAAE - Captação, Adução, Tratamento e	2.910.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	970.000,00	485.000,00	1.455.000,00	485.000,00	1.940.000,00	485.000,00	2.425.000,00	485.000,00	2.910.000,00
SAAE - Religamento d´Água	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
Serv, Cap, Aduação, Trat Reser e Dist. -	101.500,00	16.916,66	16.916,66	16.916,66	33.833,32	16.916,66	50.749,98	16.916,66	67.666,64	16.916,66	84.583,30	16.916,70	101.500,00

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Serv, Cap, Aduação, Trat Reser e Distr -	808.000,00	134.666,66	134.666,66	134.666,66	269.333,32	134.666,66	403.999,98	134.666,66	538.666,64	134.666,66	673.333,30	134.666,70	808.000,00
Serv, Captação, Aduação, Trat Reser e	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
SAAE - Outros Serviços	6.100,00	1.016,66	1.016,66	1.016,66	2.033,32	1.016,66	3.049,98	1.016,66	4.066,64	1.016,66	5.083,30	1.016,70	6.100,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	36.736.470,59	6.122.745,10	6.122.745,10	6.122.745,10	12.245.490,20	6.122.745,10	18.368.235,30	6.122.745,10	24.490.980,40	6.122.745,10	30.613.725,50	6.122.745,09	36.736.470,59
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	5.293,56	882,26	882,26	882,26	1.764,52	882,26	2.646,78	882,26	3.529,04	882,26	4.411,30	882,26	5.293,56
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	120.823,82	20.137,30	20.137,30	20.137,30	40.274,60	20.137,30	60.411,90	20.137,30	80.549,20	20.137,30	100.686,50	20.137,32	120.823,82
COTA-PARTE ROYALTIES PELO	99.270,24	16.545,04	16.545,04	16.545,04	33.090,08	16.545,04	49.635,12	16.545,04	66.180,16	16.545,04	82.725,20	16.545,04	99.270,24
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	474.669,59	79.111,60	79.111,60	79.111,60	158.223,20	79.111,60	237.334,80	79.111,60	316.446,40	79.111,60	395.558,00	79.111,59	474.669,59
FNS - Agente Comunitário de Saúde	1.502.748,00	250.458,00	250.458,00	250.458,00	500.916,00	250.458,00	751.374,00	250.458,00	1.001.832,00	250.458,00	1.252.290,00	250.458,00	1.502.748,00
FNS - AAgente Comunitário de Saúde (	1.596.000,00	266.000,00	266.000,00	266.000,00	532.000,00	266.000,00	798.000,00	266.000,00	1.064.000,00	266.000,00	1.330.000,00	266.000,00	1.596.000,00
FNS - Incenivo Financeiro de Inclusão do	182.520,00	30.420,00	30.420,00	30.420,00	60.840,00	30.420,00	91.260,00	30.420,00	121.680,00	30.420,00	152.100,00	30.420,00	182.520,00
FNS - Programa de Melhoria do Acesso e	1.116.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	372.000,00	186.000,00	558.000,00	186.000,00	744.000,00	186.000,00	930.000,00	186.000,00	1.116.000,00
FNS - Saúde Bucal	561.960,00	93.660,00	93.660,00	93.660,00	187.320,00	93.660,00	280.980,00	93.660,00	374.640,00	93.660,00	468.300,00	93.660,00	561.960,00
FNS - Saúde da Família	2.031.540,00	338.590,00	338.590,00	338.590,00	677.180,00	338.590,00	1.015.770,00	338.590,00	1.354.360,00	338.590,00	1.692.950,00	338.590,00	2.031.540,00
FNS - Saúde da Família da População	641.445,00	106.907,50	106.907,50	106.907,50	213.815,00	106.907,50	320.722,50	106.907,50	427.630,00	106.907,50	534.537,50	106.907,50	641.445,00
FNS - Icentivo para Atenção à Saúde no	324.722,00	54.120,34	54.120,34	54.120,34	108.240,68	54.120,34	162.361,02	54.120,34	216.481,36	54.120,34	270.601,70	54.120,30	324.722,00
FNS - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	600.000,00	200.000,00	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00	200.000,00	1.200.000,00
FNS - Programa de Financiamento das	13.000,00	2.166,66	2.166,66	2.166,66	4.333,32	2.166,66	6.499,98	2.166,66	8.666,64	2.166,66	10.833,30	2.166,70	13.000,00
FNS - Centro de Especialidades	290.400,00	48.400,00	48.400,00	48.400,00	96.800,00	48.400,00	145.200,00	48.400,00	193.600,00	48.400,00	242.000,00	48.400,00	290.400,00
FNS - Teto Municipal de Média e Alta	6.960.000,00	1.160.000,00	1.160.000,00	1.160.000,00	2.320.000,00	1.160.000,00	3.480.000,00	1.160.000,00	4.640.000,00	1.160.000,00	5.800.000,00	1.160.000,00	6.960.000,00
FNS - Serviço de Atendimento Móvel às	238.875,00	39.812,50	39.812,50	39.812,50	79.625,00	39.812,50	119.437,50	39.812,50	159.250,00	39.812,50	199.062,50	39.812,50	238.875,00
FNS - Piso Fixo de Vigilância Sanitária	42.514,53	7.085,76	7.085,76	7.085,76	14.171,52	7.085,76	21.257,28	7.085,76	28.343,04	7.085,76	35.428,80	7.085,73	42.514,53
FNS - Incentivo às Ações de Vigilância,	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
FNS - Incentivo Financ. para Vigilância em	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
FNS - Piso Fixo de Vigilância em Saúde	627.707,59	104.617,94	104.617,94	104.617,94	209.235,88	104.617,94	313.853,82	104.617,94	418.471,76	104.617,94	523.089,70	104.617,89	627.707,59
FNS - Assistência Farmacêutica na	549.646,68	91.607,78	91.607,78	91.607,78	183.215,56	91.607,78	274.823,34	91.607,78	366.431,12	91.607,78	458.038,90	91.607,78	549.646,68
FNS - Piso da Atenção Básica Fixo - PAB	2.561.078,04	426.846,34	426.846,34	426.846,34	853.692,68	426.846,34	1.280.539,02	426.846,34	1.707.385,36	426.846,34	2.134.231,70	426.846,34	2.561.078,04
FNS - Assistência Financeira	351.122,85	58.520,48	58.520,48	58.520,48	117.040,96	58.520,48	175.561,44	58.520,48	234.081,92	58.520,48	292.602,40	58.520,45	351.122,85
FNS - Icremento Tempo de Comp Custeio	1.275.000,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	425.000,00	212.500,00	637.500,00	212.500,00	850.000,00	212.500,00	1.062.500,00	212.500,00	1.275.000,00

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
FNS - Fort Polit Afetas Atuação Estratégia	16.426,00	2.737,66	2.737,66	2.737,66	5.475,32	2.737,66	8.212,98	2.737,66	10.950,64	2.737,66	13.688,30	2.737,70	16.426,00

FNS - Educação e Formação em Saúde	16.000,00	2.666,66	2.666,66	2.666,66	5.333,32	2.666,66	7.999,98	2.666,66	10.666,64	2.666,66	13.333,30	2.666,70	16.000,00
FNS - Rede Cegonha	13.000,00	2.166,66	2.166,66	2.166,66	4.333,32	2.166,66	6.499,98	2.166,66	8.666,64	2.166,66	10.833,30	2.166,70	13.000,00
FNAS - ACESUUAS TRAB	240.350,99	40.058,50	40.058,50	40.058,50	80.117,00	40.058,50	120.175,50	40.058,50	160.234,00	40.058,50	200.292,50	40.058,49	240.350,99
TRANSFERÊNCIAS DO	2.318.653,15	386.442,20	386.442,20	386.442,20	772.884,40	386.442,20	1.159.326,60	386.442,20	1.545.768,80	386.442,20	1.932.211,00	386.442,15	2.318.653,15
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	75.468,87	12.578,14	12.578,14	12.578,14	25.156,28	12.578,14	37.734,42	12.578,14	50.312,56	12.578,14	62.890,70	12.578,17	75.468,87
FNDE - Alimentação Escolar (Pre Escola)	243.667,50	40.611,26	40.611,26	40.611,26	81.222,52	40.611,26	121.833,78	40.611,26	162.445,04	40.611,26	203.056,30	40.611,20	243.667,50
FNDE - Alimentação Escolar (Ensino	1.290.309,00	215.051,50	215.051,50	215.051,50	430.103,00	215.051,50	645.154,50	215.051,50	860.206,00	215.051,50	1.075.257,50	215.051,50	1.290.309,00
FNDE - Alimentação Escolar (Creche)	86.830,50	14.471,76	14.471,76	14.471,76	28.943,52	14.471,76	43.415,28	14.471,76	57.887,04	14.471,76	72.358,80	14.471,70	86.830,50
FNDE - Alimentação Escolar (EJA)	85.296,00	14.216,00	14.216,00	14.216,00	28.432,00	14.216,00	42.648,00	14.216,00	56.864,00	14.216,00	71.080,00	14.216,00	85.296,00
FNDE - Alimentação Escolar (AEE)	3.657,00	609,50	609,50	609,50	1.219,00	609,50	1.828,50	609,50	2.438,00	609,50	3.047,50	609,50	3.657,00
FNDE - Alimentação Escolar (Indígena)	29.952,00	4.992,00	4.992,00	4.992,00	9.984,00	4.992,00	14.976,00	4.992,00	19.968,00	4.992,00	24.960,00	4.992,00	29.952,00
FNDE - Alimentação Escolar (Mais	57.297,00	9.549,50	9.549,50	9.549,50	19.099,00	9.549,50	28.648,50	9.549,50	38.198,00	9.549,50	47.747,50	9.549,50	57.297,00
FNDE - Alimentação Escolar (Quilombola)	4.899,75	816,62	816,62	816,62	1.633,24	816,62	2.449,86	816,62	3.266,48	816,62	4.083,10	816,65	4.899,75
FNDE - Transporte Escolar (Infantil)	57.835,83	9.639,30	9.639,30	9.639,30	19.278,60	9.639,30	28.917,90	9.639,30	38.557,20	9.639,30	48.196,50	9.639,33	57.835,83
FNDE - Transporte Escolar (Fundamental)	423.250,41	70.541,74	70.541,74	70.541,74	141.083,48	70.541,74	211.625,22	70.541,74	282.166,96	70.541,74	352.708,70	70.541,71	423.250,41
FNDE - Programa Brasil Carinhoso	22.630,00	3.771,66	3.771,66	3.771,66	7.543,32	3.771,66	11.314,98	3.771,66	15.086,64	3.771,66	18.858,30	3.771,70	22.630,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	94.198,89	15.699,82	15.699,82	15.699,82	31.399,64	15.699,82	47.099,46	15.699,82	62.799,28	15.699,82	78.499,10	15.699,79	94.198,89
FNAS - Programa de Erradicação do	72.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	24.000,00	12.000,00	36.000,00	12.000,00	48.000,00	12.000,00	60.000,00	12.000,00	72.000,00
FNAS - Piso Básico Variável III (Equipe	54.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	18.000,00	9.000,00	27.000,00	9.000,00	36.000,00	9.000,00	45.000,00	9.000,00	54.000,00
FNAS - Piso Básico Variável (Lanchas de	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
FNAS - Programa Minha Casa Minha Vida	33.001,20	5.500,20	5.500,20	5.500,20	11.000,40	5.500,20	16.500,60	5.500,20	22.000,80	5.500,20	27.501,00	5.500,20	33.001,20
FNAS - Apoio Financeiro ao Bloco de	54.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	18.000,00	9.000,00	27.000,00	9.000,00	36.000,00	9.000,00	45.000,00	9.000,00	54.000,00
FNAS - IGD SUAS	74.196,84	12.366,14	12.366,14	12.366,14	24.732,28	12.366,14	37.098,42	12.366,14	49.464,56	12.366,14	61.830,70	12.366,14	74.196,84
FNAS - Índice de Gestão Descentralizada	196.918,39	32.819,74	32.819,74	32.819,74	65.639,48	32.819,74	98.459,22	32.819,74	131.278,96	32.819,74	164.098,70	32.819,69	196.918,39
FNAS - Piso de Transição de Média	8.500,00	1.416,66	1.416,66	1.416,66	2.833,32	1.416,66	4.249,98	1.416,66	5.666,64	1.416,66	7.083,30	1.416,70	8.500,00
FNAS - Programa Criança Feliz	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
FNAS - Piso Básico Fixo (PBF)	288.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	96.000,00	48.000,00	144.000,00	48.000,00	192.000,00	48.000,00	240.000,00	48.000,00	288.000,00
FNAS - AEPETI - Ações Estratégicas do	72.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	24.000,00	12.000,00	36.000,00	12.000,00	48.000,00	12.000,00	60.000,00	12.000,00	72.000,00
FNAS - Serviço de Convivên cia e	284.275,52	47.379,26	47.379,26	47.379,26	94.758,52	47.379,26	142.137,78	47.379,26	189.517,04	47.379,26	236.896,30	47.379,22	284.275,52

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
FNAS - PAEFI (CREAS)	92.331,63	15.388,60	15.388,60	15.388,60	30.777,20	15.388,60	46.165,80	15.388,60	61.554,40	15.388,60	76.943,00	15.388,63	92.331,63
FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade	26.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	8.800,00	4.400,00	13.200,00	4.400,00	17.600,00	4.400,00	22.000,00	4.400,00	26.400,00
FNAS - PFMC Abordagem Social	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	44.166.871,90	7.361.145,32	7.361.145,32	7.361.145,32	14.722.290,64	7.361.145,32	22.083.435,96	7.361.145,32	29.444.581,28	7.361.145,32	36.805.726,60	7.361.145,30	44.166.871,90
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	1.742.200,00	290.366,66	290.366,66	290.366,66	580.733,32	290.366,66	871.099,98	290.366,66	1.161.466,64	290.366,66	1.451.833,30	290.366,70	1.742.200,00
COTA-PARTE DO IPI -	130.690,39	21.781,74	21.781,74	21.781,74	43.563,48	21.781,74	65.345,22	21.781,74	87.126,96	21.781,74	108.908,70	21.781,69	130.690,39
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	162.753,64	27.125,60	27.125,60	27.125,60	54.251,20	27.125,60	81.376,80	27.125,60	108.502,40	27.125,60	135.628,00	27.125,64	162.753,64
COTA-PARTE ROYALTIES –	442.577,22	73.762,86	73.762,86	73.762,86	147.525,72	73.762,86	221.288,58	73.762,86	295.051,44	73.762,86	368.814,30	73.762,92	442.577,22
FUNDEB 60%	30.590.597,39	5.098.432,90	5.098.432,90	5.098.432,90	10.196.865,80	5.098.432,90	15.295.298,70	5.098.432,90	20.393.731,60	5.098.432,90	25.492.164,50	5.098.432,89	30.590.597,39
FUNDEB 40%	20.393.731,47	3.398.955,24	3.398.955,24	3.398.955,24	6.797.910,48	3.398.955,24	10.196.865,72	3.398.955,24	13.595.820,96	3.398.955,24	16.994.776,20	3.398.955,27	20.393.731,47
FUNDEB 60% - Complemento da União	15.764.450,50	2.627.408,42	2.627.408,42	2.627.408,42	5.254.816,84	2.627.408,42	7.882.225,26	2.627.408,42	10.509.633,68	2.627.408,42	13.137.042,10	2.627.408,40	15.764.450,50
FUNDEB 40% - Complemento da União	10.449.633,73	1.741.605,62	1.741.605,62	1.741.605,62	3.483.211,24	1.741.605,62	5.224.816,86	1.741.605,62	6.966.422,48	1.741.605,62	8.708.028,10	1.741.605,63	10.449.633,73
OUTRAS RECEITAS -	1.303.189,12	217.198,18	217.198,18	217.198,18	434.396,36	217.198,18	651.594,54	217.198,18	868.792,72	217.198,18	1.085.990,90	217.198,22	1.303.189,12
OUTRAS RECEITAS -	8.262,09	1.377,02	1.377,02	1.377,02	2.754,04	1.377,02	4.131,06	1.377,02	5.508,08	1.377,02	6.885,10	1.376,99	8.262,09
Dívida Ativa Tributária	15.129.022,70	2.521.503,78	2.521.503,78	2.521.503,78	5.043.007,56	2.521.503,78	7.564.511,34	2.521.503,78	10.086.015,12	2.521.503,78	12.607.518,90	2.521.503,80	15.129.022,70
	5.612.129,61	935.354,94	935.354,94	935.354,94	1.870.709,88	935.354,94	2.806.064,82	935.354,94	3.741.419,76	935.354,94	4.676.774,70	935.354,91	5.612.129,61
FNS - Programa de Requalificação de UBS	2.649.802,00	441.633,66	441.633,66	441.633,66	883.267,32	441.633,66	1.324.900,98	441.633,66	1.766.534,64	441.633,66	2.208.168,30	441.633,70	2.649.802,00
FNDE - Programa Caminho da Escola	262.327,61	43.721,26	43.721,26	43.721,26	87.442,52	43.721,26	131.163,78	43.721,26	174.885,04	43.721,26	218.606,30	43.721,31	262.327,61
FNS - Investimentos na Rede de Atenção	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
FNS - Investimentos na Rede de Atenção	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	600.000,00	200.000,00	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00	200.000,00	1.200.000,00
FNS - Investimento da Rede de Média e	800.000,00	133.333,34	133.333,34	133.333,34	266.666,68	133.333,34	400.000,02	133.333,34	533.333,36	133.333,34	666.666,70	133.333,30	800.000,00
Investimentos na Função Cultura e Turismo	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
	13.428.000,00	2.238.000,00	2.238.000,00	2.238.000,00	4.476.000,00	2.238.000,00	6.714.000,00	2.238.000,00	8.952.000,00	2.238.000,00	11.190.000,00	2.238.000,00	13.428.000,00
CPSSS - PARCELAMENTOS - DO	278.740,00	46.456,66	46.456,66	46.456,66	92.913,32	46.456,66	139.369,98	46.456,66	185.826,64	46.456,66	232.283,30	46.456,70	278.740,00
CPSSS - PARCELAMENTOS - DO	38.720,00	6.453,34	6.453,34	6.453,34	12.906,68	6.453,34	19.360,02	6.453,34	25.813,36	6.453,34	32.266,70	6.453,30	38.720,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	10.542.000,00	1.757.000,00	1.757.000,00	1.757.000,00	3.514.000,00	1.757.000,00	5.271.000,00	1.757.000,00	7.028.000,00	1.757.000,00	8.785.000,00	1.757.000,00	10.542.000,00
CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS	2.255.260,00	375.876,66	375.876,66	375.876,66	751.753,32	375.876,66	1.127.629,98	375.876,66	1.503.506,64	375.876,66	1.879.383,30	375.876,70	2.255.260,00

CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS	313.280,00	52.213,34	52.213,34	52.213,34	104.426,68	52.213,34	156.640,02	52.213,34	208.853,36	52.213,34	261.066,70	52.213,30	313.280,00
	-16.575.145,06	-2.762.524,18	-2.762.524,18	-2.762.524,18	-5.525.048,36	-2.762.524,18	-8.287.572,54	-2.762.524,18	-11.050.096,72	-2.762.524,18	-13.812.620,90	-2.762.524,16	-16.575.145,06
COTA-PARTE DO FUNDO DE	-7.347.294,11	-1.224.549,02	-1.224.549,02	-1.224.549,02	-2.449.098,04	-1.224.549,02	-3.673.647,06	-1.224.549,02	-4.898.196,08	-1.224.549,02	-6.122.745,10	-1.224.549,01	-7.347.294,11
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-1.058,71	-176,46	-176,46	-176,46	-352,92	-176,46	-529,38	-176,46	-705,84	-176,46	-882,30	-176,41	-1.058,71

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	-18.839,78	-3.139,96	-3.139,96	-3.139,96	-6.279,92	-3.139,96	-9.419,88	-3.139,96	-12.559,84	-3.139,96	-15.699,80	-3.139,98	-18.839,78
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	-8.833.374,38	-1.472.229,06	-1.472.229,06	-1.472.229,06	-2.944.458,12	-1.472.229,06	-4.416.687,18	-1.472.229,06	-5.888.916,24	-1.472.229,06	-7.361.145,30	-1.472.229,08	-8.833.374,38
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	-348.440,00	-58.073,34	-58.073,34	-58.073,34	-116.146,68	-58.073,34	-174.220,02	-58.073,34	-232.293,36	-58.073,34	-290.366,70	-58.073,30	-348.440,00
COTA-PARTE DO IPI -	-26.138,08	-4.356,34	-4.356,34	-4.356,34	-8.712,68	-4.356,34	-13.069,02	-4.356,34	-17.425,36	-4.356,34	-21.781,70	-4.356,38	-26.138,08
TOTAL RECEITAS	235.050.595,96	39.175.099,34	39.175.099,34	39.175.099,34	78.350.198,68	39.175.099,34	117.525.298,02	39.175.099,34	156.700.397,36	39.175.099,34	195.875.496,70	39.175.099,26	235.050.595,96

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
5		Instituto Municipal de Trânsito e													
51		IMTT													
051		IMTT													
005	002	IMTT													
3	1	PESSOAL E ENCARG	900.000,00	75.000,00	150.000,00	225.000,00	300.000,00	375.000,00	450.000,00	525.000,00	600.000,00	675.000,00	750.000,00	825.000,00	900.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	492.360,00	41.030,00	82.060,00	123.090,00	164.120,00	205.150,00	246.180,00	287.210,00	328.240,00	369.270,00	410.300,00	451.330,00	492.360,00
4	4	INVESTIMENTOS	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
4	6	AMORTIZAÇÃO DA D	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
4		IMPREVI													
43		IMPREVI													
043		IMPREVI													
005	003	IMPREVI													
3	1	PESSOAL E ENCARG	15.330.200,00	1.277.516,67	2.555.033,34	3.832.550,01	5.110.066,68	6.387.583,35	7.665.100,02	8.942.616,69 10.220.133,36		11.497.650,03	12.775.166,70	14.052.683,37	15.330.200,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	376.300,00	31.358,33	62.716,66	94.074,99	125.433,32	156.791,65	188.149,98	219.508,31	250.866,64	282.224,97	313.583,30	344.941,63	376.300,00
4	4	INVESTIMENTOS	212.100,00	17.675,00	35.350,00	53.025,00	70.700,00	88.375,00	106.050,00	123.725,00	141.400,00	159.075,00	176.750,00	194.425,00	212.100,00
9	9	RESERVA DE CONTI	3.000.000,00	250.000,00	500.000,00	750.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	1.500.000,00	1.750.000,00	2.000.000,00	2.250.000,00	2.500.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00
3	Serviço	Autônomo de Águas e E													
50		SAAE													
050		SAAE													
005	004	SAAE													
3	1	PESSOAL E ENCARG	1.106.000,00	92.166,67	184.333,34	276.500,01	368.666,68	460.833,35	553.000,02	645.166,69	737.333,36	829.500,03	921.666,70	1.013.833,37	1.106.000,00
3	2	JUROS E ENCARGOS	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	1.930.000,00	160.833,33	321.666,66	482.499,99	643.333,32	804.166,65	964.999,98	1.125.833,31	1.286.666,64	1.447.499,97	1.608.333,30	1.769.166,63	1.930.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	639.600,00	53.300,00	106.600,00	159.900,00	213.200,00	266.500,00	319.800,00	373.100,00	426.400,00	479.700,00	533.000,00	586.300,00	639.600,00
4	6	AMORTIZAÇÃO DA D	134.000,00	11.166,67	22.333,34	33.500,01	44.666,68	55.833,35	67.000,02	78.166,69	89.333,36	100.500,03	111.666,70	122.833,37	134.000,00
2		Câmara Municipal de ITACOAT													
10		TESOURO													
010		Recursos Ordinários													
004	001	Ordinário													
3	1	PESSOAL E ENCARG	4.929.570,00	410.797,50	821.595,00	1.232.392,50	1.643.190,00	2.053.987,50	2.464.785,00	2.875.582,50	3.286.380,00	3.697.177,50	4.107.975,00	4.518.772,50	4.929.570,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	1.809.000,00	150.750,00	301.500,00	452.250,00	603.000,00	753.750,00	904.500,00	1.055.250,00	1.206.000,00	1.356.750,00	1.507.500,00	1.658.250,00	1.809.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
1		Prefeitura Municipal de ITACOA													
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊN													
017		Convênio Ministério da Cultura -													
005	005	MINISTÉRIO DA CULTU													
4	4	INVESTIMENTOS	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro

10		TESOURO													
010		Recursos Ordinários													
001	000	Ensino Resultantes de Im													
3	1	PESSOAL E ENCARG	85.000,00	7.083,33	14.166,66	21.249,99	28.333, 32	35.416,65	42.499,98	49.583,31	56.666,64	63.749,97	70.833,30	77.916,63	85.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	7.523.000,00	626.916,67	1.253.833,34	2.507.666,68	1.880.750,01	3.134.583,35	3.761.500,02	4.388.416,69	5.015.333,36	5.642.250,03	6.269.166,70	6.896.083,37	7.523.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	267.500,00	22.291,67	44.583,34	66.875,01	89.166,68	111.458,35	133.750,02	156.041,69	178.333,36	200.625,03	222.916,70	245.208,37	267.500,00
002	000	Saude Resultantes de Im													
3	1	PESSOAL E ENCARG	16.096.079,50	1.341.339,96	2.682.679,92	4.024.019,88	5.365.359,84	6.706.699,80	8.048.039,76	9.389.379,72	10.730.719,68	12.072.059,64	13.413.399,60	14.754.739,56	16.096.079,50
3	3	OUTRAS DESPESAS	960.465,73	80.038,81	160.077,62	240.116,43	320.155,24	400.194,05	480.232,86	560.271,67	640.310,48	720.349,29	800.388,10	880.426,91	960.465,73
4	4	INVESTIMENTOS	125.000,00	10.416,67	20.833,34	31.250,01	41.666,68	52.083,35	62.500,02	72.916,69	83.333,36	93.750,03	104.166,70	114.583,37	125.000,00
4	6	AMORTIZAÇÃO DA D	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
003	000	Assistencia Social Recur													
3	1	PESSOAL E ENCARG	2.215.000,00	184.583,33	369.166,66	553.749,99	738.333,32	922.916,65	1.107.499,98	1.292.083,31	1.476.666,64	1.661.249,97	1.845.833,30	2.030.416,63	2.215.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	1.007.000,00	83.916,67	167.833,34	251.750,01	335.666,68	419.583,35	503.500,02	587.416,69	671.333,36	755.250,03	839.166,70	923.083,37	1.007.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
004	001	Ordinário													
3	1	PESSOAL E ENCARG	14.522.340,58	1.210.195,05	2.420.390,10	3.630.585,15	4.840.780,20	6.050.975,25	7.261.170,30	8.471.365,35	9.681.560,40	10.891.755,45	12.101.950,50	13.312.145,55	14.522.340,58
3	2	JUROS E ENCARGOS	500.000,00	41.666,67	83.333,34	125.000,01	166.666,68	208.333,35	250.000,02	291.666,69	333.333,36	375.000,03	416.666,70	458.333,37	500.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	27.070.621,51	2.255.885,13	4.511.770,26	6.767.655,39	9.023.540,52	11.279.425,65	13.535.310,78	15.791.195,91	18.047.081,04	20.302.966,17	22.558.851,30	24.814.736,43	27.070.621,51
4	4	INVESTIMENTOS	11.722.000,00	976.833,33	1.953.666,66	2.930.499,99	3.907.333,32	4.884.166,65	5.860.999,98	6.837.833,31	7.814.666,64	8.791.499,97	9.768.333,30	10.745.166,63	11.722.000,00
4	6	AMORTIZAÇÃO DA D	6.500.000,00	541.666,67	1.083.333,34	1.625.000,01	2.166.666,68	2.708.333,35	3.250.000,02	3.791.666,69	4.333.333,36	4.875.000,03	5.416.666,70	5.958.333,37	6.500.000,00
9	9	RESERVA DE CONTI	2.000.000,00	166.666,67	333.333,34	500.000,01	666.666,68	833.333,35	1.000.000,02	1.166.666,69	1.333.333,36	1.500.000,03	1.666.666,70	1.833.333,37	2.000.000,00
11		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE													
011		FUNDEB 40%													
001	200	Ensino Fundeb 40%													
3	1	PESSOAL E ENCARG	9.100.000,00	758.333,33	1.516.666,66	2.274.999,99	3.033.333,32	3.791.666,65	4.549.999,98	5.308.333,31	6.066.666,64	6.824.999,97	7.583.333,30	8.341.666,63	9.100.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	2.992.000,00	249.333,33	498.666,66	747.999,99	997.333,32	1.246.666,65	1.495.999,98	1.745.333,31	1.994.666,64	2.243.999,97	2.493.333,30	2.742.666,63	2.992.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	8.151.731,47	679.310,96	1.358.621,92	2.037.932,88	2.717.243,84	3.396.554,80	4.075.865,76	4.755.176,72	5.434.487,68	6.113.798,64	6.793.109,60	7.472.420,56	8.151.731,47
001	210	Ensino Fundeb 40% (Co													
3	1	PESSOAL E ENCARG	7.724.633,73	643.719,48	1.287.438,96	1.931.158,44	2.574.877,92	3.218.597,40	3.862.316,88	4.506.036,36	5.149.755,84	5.793.475,32	6.437.194,80	7.080.914,28	7.724.633,73
3	3	OUTRAS DESPESAS	2.625.000,00	218.750,00	437.500,00	656.250,00	875.000,00	1.093.750,00	1.312.500,00	1.531.250,00	1.750.000,00	1.968.750,00	2.187.500,00	2.406.250,00	2.625.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
001	230	Ensino Fundeb 40% (Cre													
3	3	OUTRAS DESPESAS	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
12		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE													
012		FUNDEB 60%													

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso															
			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
001	110	Ensino Fundeb 60% (Co													
3	1	PESSOAL E ENCARG	15.764.450,50	1.313.704,21	2.627.408,42	3.941.112,63	5.254.816,84	6.568.521,05	7.882.225,26	9.195.929,47	10.509.633,68	11.823.337,89	13.137.042,10	14.450.746,31	15.764.450,50
001	701	Ensino Fundeb 60%													
3	1	PESSOAL E ENCARG	30.035.601,75	2.502.966,81	5.005.933,62	7.508.900,43	10.011.867,24	12.514.834,05	15.017.800,86	17.520.767,67	20.023.734,48	22.526.701,29	25.029.668,10	27.532.634,91	30.035.601,75
3	3	OUTRAS DESPESAS	675.000,00	56.250,00	112.500,00	168.750,00	225.000,00	281.250,00	337.500,00	393.750,00	450.000,00	506.250,00	562.500,00	618.750,00	675.000,00
52		TRANSFERÊNCIAS DO FNDE													
030		FNDE - Programa Dinheiro Dire													
001	310	Ensino PDDE													
3	3	OUTRAS DESPESAS	77.062,18	6.421,85	12.843,70	19.265,55	25.687,40	32.109,25	38.531,10	44.952,95	51.374,80	57.796,65	64.218,50	70.640,35	77.062,18
061		FNDE - Alimentação Escolar (E													
001	320	Ensino PNAE													
3	3	OUTRAS DESPESAS	1.298.455,79	108.204,65	216.409,30	324.613,95	432.818,60	541.023,25	649.227,90	757.432,55	865.637,20	973.841,85	1.082.046,50	1.190.251,15	1.298.455,79
062		FNDE - Alimentação Escolar (C													
001	320	Ensino PNAE													
3	3	OUTRAS DESPESAS	86.830,50	7.235,88	14.471,76	21.707,64	28.943,52	36.179,40	43.415,28	50.651,16	57.887,04	65.122,92	72.358,80	79.594,68	86.830,50
063		FNDE - Alimentação Escolar (E													
001	320	Ensino PNAE													
3	3	OUTRAS DESPESAS	85.296,00	7.108,00	14.216,00	21.324,00	28.432,00	35.540,00	42.648,00	49.756,00	56.864,00	63.972,00	71.080,00	78.188,00	85.296,00
064		FNDE - Alimentação Escolar (A													
001	320	Ensino PNAE													
3	3	OUTRAS DESPESAS	3.657,00	304,75	609,50	914,25	1.219,00	1.523,75	1.828,50	2.133,25	2.438,00	2.742,75	3.047,50	3.352,25	3.657,00

065		FNDE - Alimentação Escolar (In													
001	320	Ensino PNAE													
3	3	OUTRAS DESPESAS	29.952,00	2.496,00	4.992,00	7.488,00	9.984,00	12.480,00	14.976,00	17.472,00	19.968,00	22.464,00	24.960,00	27.456,00	29.952,00
066		FNDE - Alimentação Escolar (M													
001	320	Ensino PNAE													
3	3	OUTRAS DESPESAS	57.297,00	4.774,75	9.549,50	14.324,25	19.099,00	23.873,75	28.648,50	33.423,25	38.198,00	42.972,75	47.747,50	52.522,25	57.297,00
067		FNDE - Alimentação Escolar (Q													
001	320	Ensino PNAE													
3	3	OUTRAS DESPESAS	4.899,75	408,31	816,62	1.224,93	1.633,24	2.041,55	2.449,86	2.858,17	3.266,48	3.674,79	4.083,10	4.491,41	4.899,75
068		FNDE - Transporte Escolar (Infa													
001	330	Ensino PNATE													
3	3	OUTRAS DESPESAS	57.835,83	4.819,65	9.639,30	14.458,95	19.278,60	24.098,25	28.917,90	33.737,55	38.557,20	43.376,85	48.196,50	53.016,15	57.835,83
069		FNDE - Transporte Escolar (Fun													
001	330	Ensino PNATE													
3	3	OUTRAS DESPESAS	423.959,23	35.329,94	70.659,88	105.989,82	141.319,76	176.649,70	211.979,64	247.309,58	282.639,52	317.969,46	353.299,40	388.629,34	423.959,23
074		FNDE - Quota-Parte do Salário													
001	300	Ensino Salário Educação													
3	3	OUTRAS DESPESAS	1.890.631,93	157.552,66	315.105,32	472.657,98	630.210,64	787.763,30	945.315,96	1.102.868,62	1.260.421,28	1.417.973,94	1.575.526,60	1.733.079,26	1.890.631,93

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso															
			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4	4	INVESTIMENTOS	370.000,00	30.833,33	61.666,66	92.499,99	123.333,32	154.166,65	184.999,98	215.833,31	246.666,64	277.499,97	308.333,30	339.166,63	370.000,00
001	599	Ensino Demais Receitas													
3	3	OUTRAS DESPESAS	90.000,00	7.500,00	15.000,00	22.500,00	30.000,00	37.500,00	45.000,00	52.500,00	60.000,00	67.500,00	75.000,00	82.500,00	90.000,00
080		FNDE - Alimentação Escolar - P													
001	320	Ensino PNAE													
3	3	OUTRAS DESPESAS	243.667,50	20.305,63	40.611,26	60.916,89	81.222,52	101.528,15	121.833,78	142.139,41	162.445,04	182.750,67	203.056,30	223.361,93	243.667,50
101		FNDE - Programa de Ação Artic													
001	400	Ensino Demais Transferê													
4	4	INVESTIMENTOS	262.327,61	21.860,63	43.721,26	65.581,89	87.442,52	109.303,15	131.163,78	153.024,41	174.885,04	196.745,67	218.606,30	240.466,93	262.327,61
715		FNDE - Brasil Carinhoso													
001	599	Ensino Demais Receitas													
3	3	OUTRAS DESPESAS	22.977,91	1.914,83	3.829,66	5.744,49	7.659,32	9.574,15	11.488,98	13.403,81	15.318,64	17.233,47	19.148,30	21.063,13	22.977,91
56		TRANSFFERÊNCIAS DO FNAS													
021		FNAS - Programa de Erradicaçã													
003	100	Assistencia Social Trans													
3	3	OUTRAS DESPESAS	72.000,00	6.000,00	12.000,00	18.000,00	24.000,00	30.000,00	36.000,00	42.000,00	48.000,00	54.000,00	60.000,00	66.000,00	72.000,00
044		FNAS - Piso Básico Variável III													
003	100	Assistencia Social Trans													
3	1	PESSOAL E ENCARG	54.000,00	4.500,00	9.000,00	13.500,00	18.000,00	22.500,00	27.000,00	31.500,00	36.000,00	40.500,00	45.000,00	49.500,00	54.000,00
053		FNAS - Piso Básico Variável La													
003	100	Assistencia Social Trans													
3	3	OUTRAS DESPESAS	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
054		FNAS - Programa Minha Casa M													
003	100	Assistencia Social Trans													
3	3	OUTRAS DESPESAS	33.001,20	2.750,10	5.500,20	8.250,30	11.000,40	13.750,50	16.500,60	19.250,70	22.000,80	24.750,90	27.501,00	30.251,10	33.001,20
057		FNAS - Apoio Financeiro ao Blo													
003	100	Assistencia Social Trans													
3	3	OUTRAS DESPESAS	54.000,00	4.500,00	9.000,00	13.500,00	18.000,00	22.500,00	27.000,00	31.500,00	36.000,00	40.500,00	45.000,00	49.500,00	54.000,00
094		FNAS - ACESSUAS													
003	100	Assistencia Social Trans													
3	1	PESSOAL E ENCARG	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	170.350,99	14.195,92	28.391,84	42.587,76	56.783,68	70.979,60	85.175,52	99.371,44	113.567,36	127.763,28	141.959,20	156.155,12	170.350,99
705		FNAS - IGD SUAS													
003	100	Assistencia Social Trans													
3	3	OUTRAS DESPESAS	74.196,84	6.183,07	12.366,14	18.549,21	24.732,28	30.915,35	37.098,42	43.281,49	49.464,56	55.647,63	61.830,70	68.013,77	74.196,84
706		FNAS - Índice de Gestão Desce													
003	100	Assistencia Social Trans													
3	1	PESSOAL E ENCARG	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	107.855,44	8.987,95	17.975,90	26.963,85	35.951,80	44.939,75	53.927,70	62.915,65	71.903,60	80.891,55	89.879,50	98.867,45	107.855,44

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso															
			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4	4	INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
727		FNAS -Piso de Transição de M													
003	100	Assistencia Social Trans													
3	3	OUTRAS DESPESAS	8.500,00	708,33	1.416,66	2.124,99	2.833,32	3.541,65	4.249,98	4.958,31	5.666,64	6.374,97	7.083,30	7.791,63	8.500,00
732		FNAS -Programa Criança Feliz													
003	100	Assistencia Social Trans													
3	1	PESSOAL E ENCARG	120.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
741		FNAS -Piso Básico Fixo (PBF)													
003	100	Assistencia Social Trans													
3	1	PESSOAL E ENCARG	180.000,00	15.000,00	30.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00	90.000,00	105.000,00	120.000,00	135.000,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	108.000,00	9.000,00	18.000,00	27.000,00	36.000,00	45.000,00	54.000,00	63.000,00	72.000,00	81.000,00	90.000,00	99.000,00	108.000,00
742		FNAS -AEPETI - Ações Estraté													
003	100	Assistencia Social Trans													
3	3	OUTRAS DESPESAS	72.000,00	6.000,00	12.000,00	18.000,00	24.000,00	30.000,00	36.000,00	42.000,00	48.000,00	54.000,00	60.000,00	66.000,00	72.000,00
746		FNAS -Serviço de Convivência													
003	100	Assistencia Social Trans													
3	1	PESSOAL E ENCARG	180.000,00	15.000,00	30.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00	90.000,00	105.000,00	120.000,00	135.000,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	104.275,52	8.689,63	17.379,26	26.068,89	34.758,52	43.448,15	52.137,78	60.827,41	69.517,04	78.206,67	86.896,30	95.585,93	104.275,52
764		FNAS -PAEFI (CREAS)													
003	100	Assistencia Social Trans													
3	1	PESSOAL E ENCARG	86.400,00	7.200,00	14.400,00	21.600,00	28.800,00	36.000,00	43.200,00	50.400,00	57.600,00	64.800,00	72.000,00	79.200,00	86.400,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	9.600,00	800,00	1.600,00	2.400,00	3.200,00	4.000,00	4.800,00	5.600,00	6.400,00	7.200,00	8.000,00	8.800,00	9.600,00
773		FNAS -Piso Fixo de Média Com													
003	100	Assistencia Social Trans													
3	3	OUTRAS DESPESAS	26.400,00	2.200,00	4.400,00	6.600,00	8.800,00	11.000,00	13.200,00	15.400,00	17.600,00	19.800,00	22.000,00	24.200,00	26.400,00
796		FNAS -PFMC ABORDAGEM S													
003	100	Assistencia Social Trans													
3	1	PESSOAL E ENCARG	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
63		TRANSFERÊNCIAS DO FNS													
002		FNS - Piso de Atenção Básica F													
002	100	Saude - PAB Fixo													
3	3	OUTRAS DESPESAS	2.561.078,04	213.423,17	426.846,34	640.269,51	853.692,68	1.067.115,85	1.280.539,02	1.493.962,19	1.707.385,36	1.920.808,53	2.134.231,70	2.347.654,87	2.561.078,04
004		FNS - Agente Comunitário de S													
002	110	Saude - PAB Variável													
3	1	PESSOAL E ENCARG	1.596.000,00	133.000,00	266.000,00	399.000,00	532.000,00	665.000,00	798.000,00	931.000,00	1.064.000,00	1.197.000,00	1.330.000,00	1.463.000,00	1.596.000,00
005		FNS - Programa Agente Comun													
002	120	Saude - Agentes Comuni													

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso															
			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	1	PESSOAL E ENCARG	1.502.748,00	125.229,00	250.458,00	375.687,00	500.916,00	626.145,00	751.374,00	876.603,00	1.001.832,00	1.127.061,00	1.252.290,00	1.377.519,00	1.502.748,00
008		FNS - Saúde da Família (SF)													
002	110	Saude - PAB Variável													
3	1	PESSOAL E ENCARG	2.031.540,00	169.295,00	338.590,00	507.885,00	677.180,00	846.475,00	1.015.770,00	1.185.065,00	1.354.360,00	1.523.655,00	1.692.950,00	1.862.245,00	2.031.540,00
009		FNS - Teto Municipal da Alta e M													
002	140	Saude - MAC Ambulatoria													
3	1	PESSOAL E ENCARG	2.000.000,00	166.666,67	333.333,34	500.000,01	666.666,68	833.333,35	1.000.000,02	1.166.666,69	1.333.333,36	1.500.000,03	1.666.666,70	1.833.333,37	2.000.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	4.960.000,00	413.333,33	826.666,66	1.239.999,99	1.653.333,32	2.066.666,65	2.479.999,98	2.893.333,31	3.306.666,64	3.719.999,97	4.133.333,30	4.546.666,63	4.960.000,00
014		FNS - Incentivo Financeiro de In													
002	110	Saude - PAB Variável													
3	1	PESSOAL E ENCARG	182.520,00	15.210,00	30.420,00	45.630,00	60.840,00	76.050,00	91.260,00	106.470,00	121.680,00	136.890,00	152.100,00	167.310,00	182.520,00
015		FNS - Programa de Melhoria de													
002	110	Saude - PAB Variável													
3	3	OUTRAS DESPESAS	1.033.731,05	86.144,25	172.288,50	258.432,75	344.577,00	430.721,25	516.865,50	603.009,75	689.154,00	775.298,25	861.442,50	947.586,75	1.033.731,05
4	4	INVESTIMENTOS	82.268,95	6.855,75	13.711,50	20.567,25	27.423,00	34.278,75	41.134,50	47.990,25	54.846,00	61.701,75	68.557,50	75.413,25	82.268,95

016		FNS - Incentivo para Atenção à													
002	110	Saude - PAB Variável													
3	1	PESSOAL E ENCARG	256.189,56	21.349,13	42.698,26	64.047,39	85.396,52	106.745,65	128.094,78	149.443,91	170.793,04	192.142,17	213.491,30	234.840,43	256.189,56
3	3	OUTRAS DESPESAS	68.532,44	5.711,04	11.422,08	17.133,12	22.844,16	28.555,20	34.266,24	39.977,28	45.688,32	51.399,36	57.110,40	62.821,44	68.532,44
020		FNS - Centro de Especialidades													
002	110	Saude - PAB Variável													
3	1	PESSOAL E ENCARG	290.400,00	24.200,00	48.400,00	72.600,00	96.800,00	121.000,00	145.200,00	169.400,00	193.600,00	217.800,00	242.000,00	266.200,00	290.400,00
026		FNS - Incremento Temporário d													
002	100	Saude - PAB Fixo													
3	3	OUTRAS DESPESAS	1.275.000,00	106.250,00	212.500,00	318.750,00	425.000,00	531.250,00	637.500,00	743.750,00	850.000,00	956.250,00	1.062.500,00	1.168.750,00	1.275.000,00
028		FNS - Serviço de Atendimento M													
002	140	Saude - MAC Ambulatoria													
3	3	OUTRAS DESPESAS	238.875,00	19.906,25	39.812,50	59.718,75	79.625,00	99.531,25	119.437,50	139.343,75	159.250,00	179.156,25	199.062,50	218.968,75	238.875,00
029		FNS - Educação e Formação em													
002	152	Saúde - Gestão do SUS													
3	3	OUTRAS DESPESAS	16.000,00	1.333,33	2.666,66	3.999,99	5.333,32	6.666,65	7.999,98	9.333,31	10.666,64	11.999,97	13.333,30	14.666,63	16.000,00
033		FNS - Execução de Ações de V													
002	151	Saúde - Vigilância Sanitá													
3	3	OUTRAS DESPESAS	42.514,53	3.542,88	7.085,76	10.628,64	14.171,52	17.714,40	21.257,28	24.800,16	28.343,04	31.885,92	35.428,80	38.971,68	42.514,53
035		FNS - Assistência Financeira pa													
002	151	Saúde - Vigilância Sanitá													
3	1	PESSOAL E ENCARG	351.122,85	29.260,24	58.520,48	87.780,72	117.040,96	146.301,20	175.561,44	204.821,68	234.081,92	263.342,16	292.602,40	321.862,64	351.122,85
037		FNS - Fotalecimento de Política													
002	151	Saúde - Vigilância Sanitá													
3	1	PESSOAL E ENCARG	16.426,00	1.368,83	2.737,66	4.106,49	5.475,32	6.844,15	8.212,98	9.581,81	10.950,64	12.319,47	13.688,30	15.057,13	16.426,00

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso															
			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
039		FNS - Vigilância, Prevenção e C													
002	150	Saude - Vigilância em Sa													
3	3	OUTRAS DESPESAS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
040		FNS - Incentivos Pontuais para													
002	151	Saúde - Vigilância Sanitá													
3	3	OUTRAS DESPESAS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
042		FNS - Incentivo Financeiro para													
002	150	Saude - Vigilância em Sa													
3	3	OUTRAS DESPESAS	627.707,59	52.308,97	104.617,94	156.926,91	209.235,88	261.544,85	313.853,82	366.162,79	418.471,76	470.780,73	523.089,70	575.398,67	627.707,59
046		FNS - Programa de Requalificaç													
002	160	Saude - Investimentos													
4	4	INVESTIMENTOS	2.649.802,00	220.816,83	441.633,66	662.450,49	883.267,32	1.104.084,15	1.324.900,98	1.545.717,81	1.766.534,64	1.987.351,47	2.208.168,30	2.428.985,13	2.649.802,00
047		FNS - Programa de Requalificaç													
002	160	Saude - Investimentos													
4	4	INVESTIMENTOS	500.000,00	41.666,67	83.333,34	125.000,01	166.666,68	208.333,35	250.000,02	291.666,69	333.333,36	375.000,03	416.666,70	458.333,37	500.000,00
048		Programa de Financiamento da													
002	152	Saúde - Gestão do SUS													
3	3	OUTRAS DESPESAS	13.000,00	1.083,33	2.166,66	3.249,99	4.333,32	5.416,65	6.499,98	7.583,31	8.666,64	9.749,97	10.833,30	11.916,63	13.000,00
049		FNS - Estruturação de Rede de													
002	160	Saude - Investimentos													
4	4	INVESTIMENTOS	1.200.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
081		FNS - Custeido de Atenção à Sa													
002	110	Saude - PAB Variável													
3	1	PESSOAL E ENCARG	561.960,00	46.830,00	93.660,00	140.490,00	187.320,00	234.150,00	280.980,00	327.810,00	374.640,00	421.470,00	468.300,00	515.130,00	561.960,00
701		FNS - Núcleo de Assistência à S													
002	110	Saude - PAB Variável													
3	1	PESSOAL E ENCARG	1.200.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
724		FNS - Euipes de Saúde da Fam													
002	110	Saude - PAB Variável													
3	1	PESSOAL E ENCARG	641.445,00	53.453,75	106.907,50	160.361,25	213.815,00	267.268,75	320.722,50	374.176,25	427.630,00	481.083,75	534.537,50	587.991,25	641.445,00
725		FNS - Programa de Assistência													
002	161	Saúde - Básico de Assist													

3	3	OUTRAS DESPESAS	549.646,68	45.803,89	91.607,78	137.411,67	183.215,56	229.019,45	274.823,34	320.627,23	366.431,12	412.235,01	458.038,90	503.842,79	549.646,68
739		FNS - Estruturação de Unidades													
002	160	Saude - Investimentos													
4	4	INVESTIMENTOS	800.000,00	66.666,67	133.333,34	200.000,01	266.666,68	333.333,35	400.000,02	466.666,69	533.333,36	600.000,03	666.666,70	733.333,37	800.000,00
747		REDE CEGONHA													
002	140	Saude - MAC Ambulatoria													
3	3	OUTRAS DESPESAS	13.000,00	1.083,33	2.166,66	3.249,99	4.333,32	5.416,65	6.499,98	7.583,31	8.666,64	9.749,97	10.833,30	11.916,63	13.000,00
92		ILUMINAÇÃO PÚBLICA													

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
092		COSIPE													
005	001	COSIP													
3	3	OUTRAS DESPESAS	1.435.103,28	119.591,94	239.183,88	358.775,82	478.367,76	597.959,70	717.551,64	837.143,58	956.735,52	1.076.327,46	1.195.919,40	1.315.511,34	1.435.103,28
00															
00															
00	00														
		RESTOS A PAGAR	0,00	4.778.177,82	14.778.177,82	14.778.177,82	14.778.177,82	14.778.177,82	14.778.177,82	14.778.177,82	14.778.177,82	14.778.177,82	14.778.177,82	14.778.177,82	14.778.177,82
TOTAL			235.050.595,96	4.365.727,51	53.953.277,20	73.540.826,89	93.128.376,58	112.715.926,27	132.303.475,96	151.891.025,65	1.478.575,34	191.066.125,03	10.653.674,72	230.241.224,41	249.828.773,78

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: Prefeitura Municipal de ITACOATIARA			Status: À REPASSAR Total R$: 6.938.570,00		
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
578.214,17	578.214,17	578.214,17	578.214,17	578.214,17	578.214,17
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
578.214,17	578.214,17	578.214,17	578.214,17	578.214,17	578.214,13
Entidade: Câmara Municipal de ITACOATIARA			Status: À RECEBER Total R$: 6.938.570,00		
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
578.214,17	578.214,17	578.214,17	578.214,17	578.214,17	578.214,17
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
578.214,17	578.214,17	578.214,17	578.214,17	578.214,17	578.214,13
Entidade: IMPREVI			Status: À RECEBER Total R$: 0,00		
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: Instituto Municipal de Trânsito e Trasporte- IMTT			Status: À RECEBER Total R$: 0,00		
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: Serviço Autônomo de Águas e Esgoto - SAAE			Status: À RECEBER Total R$: 0,00		
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:DF0277E7